

## Índice

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARA</b> .....	4
EXTRATO DO CONTRATO Nº 089/2021 .....	4
PORTARIA Nº 498/2021, DE 16 DE AGOSTO DE 2021 .....	4
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS</b> .....	4
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2021 .....	4
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2021 .....	5
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABEIRA</b> .....	5
CONCESSÃO DE LICENÇA .....	5
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURITUBA</b> .....	5
PORTARIA Nº 002-A/2021 BACURITUBA - MA, 04 DE JANEIRO DE 2021 .....	5
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS</b> .....	5
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA. CREDENCIAMENTO Nº 04/2021 .....	5
RESULTADO DE JULGAMENTO. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 42/2021. ....	6
RESULTADO DE JULGAMENTO. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 45/2021. ....	6
EXTRATO DE CONTRATO .....	6
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO</b> .....	6
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO TP 004/2021 .....	6
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA - CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021 .....	7
AVISO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2021 .....	7
AVISO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2021 .....	7
RESULTADO DO JULGAMENTO DA LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2021 .....	7
EXTRATO DE CONTRATO DL 019/2021 .....	7
EXTRATO DE CONTRATO DL 020/2021 .....	7
EXTRATO DE DISPENSA DL 019/2021 .....	7
EXTRATO DE DISPENSA DL 020/2021 .....	8
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI</b> .....	8
EXTRATO DO CONTRATO Nº 042/2021 .....	8
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA</b> .....	8
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2021-SEMAFIPU/PMC .....	8
AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2021-CPL/PMC .....	8
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 057/2020-DC/PMC .....	9
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - PROCESSO: 005-07-2020 .....	9
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - PROCESSO: 130-07-2021 .....	9
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - PROCESSO: 143-07-2021 .....	10
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - PROCESSO: 138-07-2021 .....	10
PORTARIA Nº 124/2021/ADM/PREF. ....	11
PORTARIA Nº 125/2021/ADM/PREF. ....	11
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO</b> .....	11
EXTRATO DA IL, EXTRATO DA RATIFICAÇÃO, EXTRATO DO CONTRATO, INEXIGIBILIDADE Nº 008/2021-CPL .....	11
EXTRATO DO TERMO ADITIVO .....	12
DECRETO Nº 45/2021, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021. ....	12
PORTARIA Nº 479/2021 - GAB LC .....	13
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS</b> .....	13
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 084/2021,PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2021. ....	13
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 081/2021. ....	15
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 085/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2021. ....	16
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 087/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2021. ....	17
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 088/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2021. ....	18
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 083/2021,PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2021. ....	20
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 082/2021,PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2021. ....	21
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 080/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2021. ....	22
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 086/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2021. ....	29
AVISO DE LICITAÇÕES PÚBLICAS, PREGÃO PRESENCIAL - Nº 035/2021 - SRP. ....	30
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA</b> .....	31
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2021 PREGÃO PRESENCIAL 019/2021 - SRP .....	31
HOMOLOGAR O OBJETO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2021- SRP .....	34
HOMOLOGAR O OBJETO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2021- SRP .....	34
HOMOLOGAR O OBJETO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2021- SRP .....	35

HOMOLOGAR O OBJETO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2021- SRP .....	35
HOMOLOGAR O OBJETO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2021- SRP .....	36
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001.1309.2021.020/2021. TOMADA DE PREÇO: Nº 020/2021 .....	36
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 002.1309.2021.020/2021. TOMADA DE PREÇO: Nº 020/2021 .....	36
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 003.1309.2021.020/2021. TOMADA DE PREÇO: Nº 020/2021 .....	36
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 004.1309.2021.020/2021. TOMADA DE PREÇO: Nº 020/2021 .....	37
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001.1309.2021.016/2021. TOMADA DE PREÇO: Nº 016/2021 .....	37
CONVOCAÇÃO PARA CONTINUIDADE DA SESSÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 021/2021 .....	37
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER</b> .....	37
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 001.0908.2021.13.012/2021.PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2021. ....	37
AVISO DE ADIAMENTO. TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2021. ....	38
AVISO DE ADIAMENTO.TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2021. ....	38
AVISO DE ADIAMENTO. TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2021 .....	38
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS</b> .....	38
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021 .....	38
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ</b> .....	38
PORTARIA 108/2021- GAB. - EXONERAR .....	38
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO</b> .....	39
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) Nº 23-A DO PREGÃO ELETRÔNICO:044/2021 .....	39
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) Nº23-D DO PREGÃO ELETRÔNICO:044/2021 .....	39
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNIA</b> .....	40
AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS: Nº 011/2021. ....	40
PORTARIA Nº 091 DE 03 DE SETEMBRO DE 2021 .....	40
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO</b> .....	40
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2021 .....	40
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2021 .....	43
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2021 .....	44
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2021 .....	45
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2021 .....	46
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2021 .....	47
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2021 .....	48
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO ADESÃO 005/2021 .....	49
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº SMT0/001.15/2021 .....	49
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº SEMUS/001.16/2021 .....	49
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº SEMAS/001.17/2021 .....	50
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE LORETO</b> .....	50
ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 018/2021 PP Nº 002/2021 .....	50
ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 019/2021 PP Nº 002/2021 .....	51
ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 020/2021 PP Nº 002/2021 .....	53
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS</b> .....	55
PORTARIA Nº 019/2021 - SEMEDH, DE 02 DE AGOSTO DE 2021. ....	55
PORTARIA Nº 189-GAB, DE 18 DE AGOSTO DE 2021 .....	55
PORTARIA Nº 190-GAB, DE 18 DE AGOSTO DE 2021. ....	55
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO</b> .....	56
PORTARIA Nº 041, DE 31 DE AGOSTO DE 2021 .....	56
PORTARIA Nº 042 DE 01 DE SETEMBRO DE 2021 .....	56
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA</b> .....	56
LEI MUNICIPAL DE Nº 700 DE 14 DE SETEMBRO DE 2021. ....	56
LEI MUNICIPAL DE Nº 701 DE 14 DE SETEMBRO DE 2021. ....	57
LEI MUNICIPAL DE Nº 702 DE 14 DE SETEMBRO DE 2021. ....	58
LEI MUNICIPAL DE Nº 703 DE 14 DE SETEMBRO DE 2021. ....	58
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMBAÍBA</b> .....	59
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 107/2021 CHAMADA PÚBLICA Nº001/2021. ....	59
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 106/2021. PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2021 - SRP. ....	59
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 108/2021. PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2021. ....	59
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 105/2021. TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2021. ....	59
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 109/2021. TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2021. ....	60
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA DO MARANHÃO</b> .....	60
EXTRATO DO CONTRATO Nº 001.01072021/PP0182021. PREGAO PRESENCIAL Nº 018/2021 - SECRETARIA MUN. DE SAUDE .....	60
EXTRATO DO CONTRATO Nº 002.01072021/PP0182021. PREGAO PRESENCIAL Nº 018/2021 - SECRETARIA MUN. DE SAUDE .....	60
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE São DOMINGOS DO AZEITÃO</b> .....	60
ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DEMONSTRAÇÃO E AVALIAÇÃO CUMPRIMENTO METAS FISCAIS SEGUNDO QUADRIMESTRE 2021 .....	60
AVISO DE LICITAÇÃO .....	61
PORTARIA Nº 02/2021 -SEC. EDUCAÇÃO .....	61
PORTARIA Nº 03/2021 -SEC. EDUCAÇÃO .....	61
PORTARIA Nº 183/2021 -SECRETARIA DE SAÚDE .....	62
PORTARIA Nº 184/2021 -SECRETARIA DE SAÚDE .....	62
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE São João DO PARAÍSO</b> .....	62

LEI 0195/2021 DE 20 DE AGOSTO DE 2021 .....	62
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE São PEDRO DA ÁGUA BRANCA</b> .....	63
EXTRATO DE CONTRATO .....	63
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE São RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS</b> .....	63
1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 124/2021- PREGÃO PRESENCIAL Nº004/2021 - SRP .....	63
1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 125/2021- PREGÃO PRESENCIAL Nº004/2021 - SRP .....	63
EXTRATO DO ADITIVO DO CONTRATO Nº 053/2021- PREGÃO ELETRÔNICO N º 002/2021 .....	64
EXTRATO DO ADITIVO DO CONTRATO Nº 052/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021 .....	64
EXTRATO DO ADITIVO DO CONTRATO Nº 051/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO N º 002/2021 .....	64
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ALEXANDRE COSTA</b> .....	64
APOSTILAMENTO Nº 02 DOS CONTRATOS Nº 01 A 03/2021 .....	65
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO</b> .....	65
DECRETO Nº 042/2021 DE SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA, 14 DE SETEMBRO DE 2021 .....	65
LEI Nº 107/2021 .....	65
LEI Nº 108/2021 .....	66
LEI Nº 109/2021 .....	67
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO</b> .....	70
CAMARA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO. PORTARIA Nº 020/2021. ....	71
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ</b> .....	71
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2021 .....	71
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2021 .....	77
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE NINA RODRIGUES</b> .....	78
EXTRATO DO CONTRATO Nº 101/010/DL//2021 .....	78
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHãs</b> .....	79
EXTRATO DE CONTRATO Nº 141/2021 .....	79
PORTARIA Nº 220, DE 01 DE SETEMBRO DE 2021 .....	79
PORTARIA Nº 221, DE 06 DE SETEMBRO DE 2021 .....	79
PORTARIA Nº 222, DE 06 DE SETEMBRO DE 2021 .....	79
PORTARIA Nº 223, DE 06 DE SETEMBRO DE 2021 .....	80
PORTARIA Nº 224, DE 06 DE SETEMBRO DE 2021 .....	80
PORTARIA Nº 225, DE 06 DE SETEMBRO DE 2021 .....	80
PORTARIA Nº 226, DE 06 DE SETEMBRO DE 2021 .....	80
PORTARIA Nº 227, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021 .....	81
PORTARIA Nº 228, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021 .....	81
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA</b> .....	81
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2021 .....	81
DECRETO Nº 148, DE 26 DE AGOSTO DE 2021 .....	82

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARA**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 089/2021**

**MUNICÍPIO DE ALCÂNTARA - MA**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 089/2021.** REF.: Processo Administrativo n.º 004/2021 - SEMUS. O MUNICÍPIO DE ALCÂNTARA/MA, através da Secretaria Municipal de Saúde e do Fundo Municipal de Saúde, e a empresa F. DE A. SOUSA BATISTA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.483.645.0001-00 - OBJETO: contratação de empresa especializada no fornecimento de oxigênio medicinal e materiais de interesse da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Alcântara/MA, - VALOR deste contrato: R\$ 138.130,00 (cento e trinta e oito mil e cento e trinta reais) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Código da ficha: 387

Órgão: 02-PODER EXECUTIVO

Unidade: 02.07-SECRETARIA DE SAUDE

Dotação: 02.07.10.301.0011.2062.0000--MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEC.DE SAUDE-3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO-

FONTE DE RECURSO -0.1.02.1211 -RECURSOS FUS

Código da ficha: 425

Órgão: 02-PODER EXECUTIVO

Unidade: 02.08-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Dotação: 02. 08.10.301.0012.2066.0000--DESENV. DOS PROG.E ACOES EM SAUDE-3.3.90.30.00-MATERIAL DE CONSUMO-

FONTE DE RECURSO -0.1.14.1214-RECURSO CUSTEIO

Código da ficha: 451

Órgão: 02-PODER EXECUTIVO

Unidade: 02.08-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Dotação: 02. 08.10.301.0012.2070.0000--MANUT.DO PROGRAMA PAB-3.3.90.30.00-MATERIAL DE CONSUMO-

FONTE DE RECURSO -0.1.14.1214-RECURSO CUSTEIO

Código da ficha: 482

Órgão: 02-PODER EXECUTIVO

Unidade: 02.08-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Dotação: 02. 08.10.301.0013.2074.0000--MANUT.E FUNC.DE POSTOS MEDICOS E HOSPITAL: 3.3.90.30.00-ATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSO -0.1.14.1214-RECURSO CUSTEIO.

PRAZO DE VIGÊNCIA: de 01/09/2021 até 01/09/2022 - BASE

LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 Lei Federal 10.520/02,

Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Federal nº 3.555/2000,

da Lei Complementar nº 123/2006 - SIGNATÁRIOS:

SORMANNE BRANCO OLIVEIRA - Secretária Municipal de

Saúde de Alcântara - MA, pela CONTRATANTE e F. DE A.

SOUSA BATISTA, neste ato representada pelo Sr. FRANCISCO

DE ASSIS SOUSA BATISTA pela CONTRATADA. Alcântara/MA,

01 de Setembro de 2021.

*Publicado por: LUIZA KEROLY MARTINS LINDOSO*

*Código identificador: 01b0a3b50fbd9f7c223fde54f9be49938*

**PORTARIA Nº 498/2021, DE 16 DE AGOSTO DE 2021**

PORTARIA Nº 498/2021, DE 16 DE AGOSTO DE 2021

"Dispõe sobre a exoneração ao cargo em comissão de Assessor Técnico do Município, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Alcântara, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Municipal nº. 469/2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar do cargo de Assessor Técnico, o senhor

Rodrigo Pinheiro Lima, CPF nº. 023.541.293-78, vinculado à Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos.

Art.2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alcântara/MA, 16 de agosto de 2021.

WILLIAM GUIMARÃES DA SILVA

Prefeito Municipal

*Publicado por: LUIZA KEROLY MARTINS LINDOSO*  
*Código identificador: 32ab2f5a7abaf940a811d5cdfedccea*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2021**

**PROCESSO Nº 18051827/2021**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2021**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO DE ADESIVOS, BANNER, FAIXA DE LONA E OUTROS CONFORME ESPECIFICAÇÕES**, para atender as demandas das secretarias municipais do município de Anapurus/MA.

O Secretário Municipal de Orçamento, do Município de Anapurus/MA, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE**, com fundamento nas atribuições que lhe são conferidas o artigo 43, Inciso VI da lei federal 8.666/1993 e suas alterações, como também a legislação municipal vigente, tendo em vista o resultado apresentado no processo licitatório acima identificado, **HOMOLOGAR** o objeto as seguintes licitantes, bem como determinar que sejam adotadas as medidas cabíveis para atender a contratação das referidas empresas vencedores do certame.

**E A PINTO - ME - CNPJ nº 04.368.778/0001-09**, para os itens: 04;05;08 e 10

R\$ 19.000,00 (Dezenove Mil Reais)

**D F A BESERRA - EIRELI - CNPJ nº 18.296.289/0001-01**, para os itens: 02;12;13;14;19 e 21.

R\$ 20.090,00 (Vinte Mil e Noventa Reais)

**NOVA INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ nº 86.863.412/0001-70**, para os itens: 01;

03;06;07;09;11;15;16;17;18 e 20.

R\$ 43.220,00 (quarenta e três mil duzentos e vinte reais)

**VALOR HOMOLOGADO:** R\$ 82.310,00 (Oitenta e dois mil trezentos e dez reais)

Anapurus - MA, em 03 de julho de 2021.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS/MA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO

Sr. **ALDIR FERNANDO GATINHO**

*Publicado por: ALMIR LIMA DA SILVA*  
*Código identificador: 944eb992c86cb2a121a4a1009a921cb7*

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº**

015/2021

**ADJUDICAÇÃO**

**PROCESSO Nº 18051827/2021**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2021**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFEÇÃO DE ADESIVOS, BANNER, FAIXA DE LONA E OUTROS CONFORME ESPECIFICAÇÕES**, para atender as demandas das secretarias municipais do município de Anapurus/MA.

AMPARO LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 3.555, de 8 de agosto de 2000, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 6.204 de 05 de setembro de 2007, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Anapurus, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Federal nº. 10.520/2002 após a classificação e habilitação das licitantes concorrentes do **Pregão Presencial nº 015/2021**, resolve **ADJUDICAR** o objeto acima especificado as empresas:

**E A PINTO - ME - CNPJ nº 04.368.778/0001-09**, para os itens: 04;05;08 e 10  
R\$ 19.000,00 (Dezenove Mil Reais)

**D F A BESERRA - EIRELI - CNPJ nº 18.296.289/0001-01**, para os itens: 02;12;13;14;19 e 21.  
R\$ 20.090,00 (Vinte Mil e Noventa Reais)

**NOVA INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ nº 86.863.412/0001-70**, para os itens: 01; 03;06;07;09;11;15;16;17;18 e 20.  
R\$ 43.220,00 (quarenta e três mil duzentos e vinte reais)

**VALOR ADJUDICADO:** R\$ 82.310,00 (Oitenta e dois mil trezentos e dez reais)

Anapurus/MA, 27 de julho de 2021.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS - MA**

ALMIR LIMA DA SILVA  
Pregoeiro

*Publicado por: ALMIR LIMA DA SILVA*  
*Código identificador: cf43cc0770e980b592248e22a386aa66*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABEIRA**

**CONCESSÃO DE LICENÇA**

I S GUIMARAES & CIA torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Portos, Indústria, Comércio, Meio Ambiente e Urbanismo - SUMUPOR, através do processo nº 166/2021, Licença de Operação nº 005/2021, com validade de 14/09/2022 para Operação de Usina de Asfalto, localizada na Rod. BR 135, Km 48 s/nº, Periz de Cima, Bacabeira - MA.

*Publicado por: JOAO FLORENCIO MONTEIRO NETO*  
*Código identificador: a92d505df90bcfa5dc3c3567526e13c7*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURITUBA**

**PORTARIA Nº 002-A/2021 BACURITUBA - MA, 04 DE JANEIRO DE 2021**

**Portaria nº 002-A/2021 Bacurituba - MA, 04 de janeiro de 2021**

A Prefeita Municipal de Bacurituba, Estado do Maranhão, no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo Artigo 73, I da Lei Orgânica do Município e no artigo 37 da Constituição Federal.

**RESOLVE**

Art. 1º - Delegar competência ao **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA**, para, no âmbito de suas atribuições legais dentro da Secretaria, homologar processos licitatórios, assinar contratos administrativos e termos aditivos se assim necessitar.

Art. 3º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01/01/2021, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Dê-se Ciência, Publique-se. E Cumpra-se.

**Gabinete da Prefeita Municipal de Bacurituba - MA, em 04 de janeiro de 2021.**

**Leticia Líbia Barros Costa**  
**Prefeita Municipal de Bacurituba**

*Publicado por: LINALDO COSTA*  
*Código identificador: ed2af276f94e5618d6f3034aad3b2ce4*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS**

**AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA. CREDENCIAMENTO Nº 04/2021**

**AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA. CREDENCIAMENTO Nº 04/2021.** A Comissão Permanente de Licitação - CPL, do Município de Balsas MA, designada pela portaria 116/2021, torna público que estará aberto no período de 16 de setembro de 2021 a 07 de outubro de 2021, no horário de 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 16:00 horas horário local, em dias úteis na sala da Comissão Permanente de Licitação, na sede da Prefeitura Municipal de Balsas, situada na Praça Professor Joca Rego, 121, Centro, C. E. P.: 65.800-000. Balsas - MA, o recebimento dos envelopes contendo a Documentação de Habilitação e as Propostas de Preços para o DIAGNÓSTICO POR LABORATÓRIO CLÍNICO, EXAMES DE IMAGENS E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO INDIVIDUAL E/OU COLETIVO AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE PROJETO BÁSICO, EXTRATO DE VALORES TABELA SUS. A presente licitação reger-se-á nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. Este Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 16:00 horas, onde poderá ser consultado e adquirido gratuitamente, conforme especificações abaixo. Qualquer informação poderá ser obtida no endereço acima, no portal da transparência site: <https://balsas.ma.gov.br>, pelo telefone (0\*\*99) 3541 2197, ramal 215 ou e-mail: [cplbalsas2017@gmail.com](mailto:cplbalsas2017@gmail.com) - Balsas- MA, 14 de setembro de 2021. Ana Maria Cabral Bernardes - Presidente da CPL.

*Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO*  
*Código identificador: 82b206622bf22b4dc2c4431a26688036*

## RESULTADO DE JULGAMENTO. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 42/2021.

**RESULTADO DE JULGAMENTO. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 42/2021.** A Secretaria Municipal Permanente de Licitação e Contratos torna público o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico cujo objeto é o Registro de Preço para Futura e Eventual Contratação de empresa para o fornecimento de Gêneros alimentícios diversos, para o preparo e distribuição gratuita aos alunos matriculados na rede municipal de ensino do município de Balsas/MA, com recursos do FNDE/PNAE. Vencedores: **ADÃO GOMES MAIA EIRELI**, CNPJ nº 27.100.598/0001-47, itens: 10, 28. Valor Total: R\$ 33.925,00 (trinta e três mil, novecentos e vinte e cinco reais); **F A S M SERVICE EIRELI**, CNPJ nº 36.965.115/0001-68, itens: 07, 09, 13, 26, 27. Valor Total: R\$ 67.958,80 (sessenta e sete mil, novecentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos). **L R DE MELO LIMA**, CNPJ nº 27.986.393/0001-00, itens: 01, 02, 05, 06, 11. Valor Total: R\$ 189.843,00 (cento e oitenta e nove mil, oitocentos e quarenta e três reais). **PRIMAVERA DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI**, CNPJ nº 13.819.017/0001-17, itens: 03, 08, 14, 15, 16, 24, 25, 29. Valor Total: R\$ 558.330,64 (quinhentos e cinquenta e oito mil, trezentos e trinta reais e sessenta e quatro centavos). **SANTOS COELHO COMERCIO LTDA**, CNPJ nº 27.800.493/0001-09, itens: 04, 12, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 30. Valor Total: R\$ 355.937,58 (trezentos e cinquenta e cinco mil, novecentos e trinta e sete reais e cinquenta e oito centavos). Balsas - MA, 14 de setembro de 2021. Ana Maria Cabral Bernardes. **Pregoeira.**

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO  
Código identificador: 166f43123a7a9be0b6c46f558af7cad6

## RESULTADO DE JULGAMENTO. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 45/2021.

**RESULTADO DE JULGAMENTO. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 45/2021.** A Secretaria Municipal Permanente de Licitação e Contratos torna público o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico cujo objeto é o Registro de Preço para Futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de armas de fogo, munições e coletes balísticos, para atender a grande demanda da Guarda Municipal de Balsas/MA. Vencedores: **JOSE G B S DA SILVA**, CNPJ nº 21.821.662/0001-00, itens: 02, 03. Valor Total: R\$ 130.400,00 (cento e trinta mil, quatrocentos reais); **KALESY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI**, CNPJ nº 21.690.964/0001-89, itens: 01, 04, 05. Valor Total: R\$ 116.000,00 (cento e dezesseis mil reais). Itens Fracassados / Desertos: 06, 07, 08 e 09. Balsas - MA, 14 de setembro de 2021. Cleidinalva Borges Barbosa Neves. **Pregoeira.**

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO  
Código identificador: 4ab7724e0d8ebcabd7b894d2a3c33360

## EXTRATO DE CONTRATO

**RESENHA DO CONTRATO Nº 521/2021 - SESAU.** Referente ao Pregão Eletrônico 006/2021. **PARTES:** Secretaria Municipal de Saúde, e a empresa **LABOR - MED APARELHAGEM DE PRECISÃO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 32.150.633/0004-15. **OBJETO:** Aquisição de equipamentos e materiais permanentes

hospitalares pleiteados, para atender o hospital Municipal DR. Rosevelth Moreira Cury, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital. **VIGÊNCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2021. **VALOR:** R\$ 304.707,00 (trezentos e quatro mil, setecentos e sete reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10.301.1013.2-266.4.4.90.52.00.00. **FUNDAMENTO LEGAL:** Rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. **DATA DA ASSINATURA:** 14 de setembro de 2021. **ASSINATURAS:** Raylson Felix Barros (Contratante) e Edilene de Melo Nunes Guiraudeli (Contratada).

**RESENHA DO CONTRATO Nº 533/2021 - SESAU.** Referente ao Pregão Eletrônico 006/2021. **PARTES:** Secretaria Municipal de Saúde, e a empresa **QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ nº 10.749.855/0001-73. **OBJETO:** Aquisição de equipamentos e materiais permanentes hospitalares pleiteados, para atender o hospital Municipal DR. Rosevelth Moreira Cury, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital. **VIGÊNCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2021. **VALOR:** R\$ 90.360,00 (noventa mil, trezentos e sessenta reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10.301.1013.2-266.4.4.90.52.00.00. **FUNDAMENTO LEGAL:** Rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. **DATA DA ASSINATURA:** 14 de setembro de 2021. **ASSINATURAS:** Raylson Felix Barros (Contratante) e Benedito Martins Rocha (Contratada).

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO  
Código identificador: 3163203974fe3d06e4d35eaddcb43811

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO TP 004/2021

Pelo presente termo, Secretaria Municipal de Infraestrutura torna público para conhecimento dos interessados, o julgamento das propostas de que trata o processo licitatório nº TP 004/2021 que teve como objetivo a seleção da melhor proposta para Implantação de Sistemas Simplificado de Abastecimento de Água nos bairros: Santo Antônio, Zé Gomes, Areias e Povoados: Escalvado e Boca da Mata, no município de Brejo/MA. Foi em toda sua tramitação atendida a legislação pertinente.

Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, HOMOLOGO o processo licitatório nº TP 004/2021 à(s) proponente(s) SOLOAGUA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA com o valor total de R\$ 576.759,20\* (Quinhentos e setenta e seis mil, setecentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos), vencedora(s) desse certame nos termos da Ata de Sessão de Julgamento, o seu objeto.

Publique-se. Ao departamento competente para as providências de costume.

BREJO - MA, 14 de Setembro de 2021.

PAULO SÉRGIO SANTOS DE CARVALHO  
Secretário Municipal de Infraestrutura

Publicado por: NAYARA MARIA SOARES DA COSTA  
Código identificador: e4d333ba2a0d6559bd6ecf7d6e1efe48

## AVISO DE CHAMADA PÚBLICA - CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021

**CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021.** PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA A MERENDA ESCOLAR. A Secretaria municipal de educação juntamente com a comissão permanente de licitação, devidamente autorizada por portaria municipal, torna público que realizará CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021. Regido pela Lei nº. 11.947/2009 e Resolução/CD/ FNDE nº 38/2009. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para a Alimentação Escolar Diretamente da Agricultura Familiar. Sessão: Dia 18 de Outubro de 2021 Horário: 10:00hs para receber os projetos de venda local: Av. Agenor Vieira de Moraes, S/N, bairro Zé Gomes - Brejo/MA; o Edital está à disposição dos interessados, no endereço supra, de 2º a 6º feira, no horário das 08:00 às 12:00 horas, onde também poderão ser obtidos esclarecimentos adicionais. BREJO/MA, 09 de Setembro de 2021 - Anselmo Barbosa Mourão - Presidente-CPL.

*Publicado por: NAYARA MARIA SOARES DA COSTA  
Código identificador: 393154974c5d37287424fc9a90f6534*

## AVISO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2021

**RATIFICO** o procedimento de dispensa nº **019/2021** objeto, Locação de Bem Imóvel para Funcionamento do Setor de Expedição de Documentos de Carteira de Identidade de Carteira de Trabalho e de Previdência Social - CTPS de Interesse da Secretaria Municipal de Segurança Pública De Brejo - MA, nos termos do artigo 24 da Lei 8.666/93 e seus acréscimos.

Brejo/MA, 19 de agosto de 2021.

**PEDRO NUNES DE OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Segurança Pública

*Publicado por: NAYARA MARIA SOARES DA COSTA  
Código identificador: a232fae72922ac48f31b78a900be5d32*

## AVISO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2021

**RATIFICO** o procedimento de dispensa nº **020/2021** objeto, Contratação de Empresa Especializada para Aquisição de Peças e Manutenção de Veículo Troller T4 3.2, de Interesse da Prefeitura Municipal de Brejo/MA, nos termos do artigo 24 da Lei 8.666/93 e seus acréscimos.

Brejo/MA, 02 de setembro de 2021.

**PABLO JEFFERSON MARTINS CASTRO**  
Secretário Municipal de Finanças

*Publicado por: NAYARA MARIA SOARES DA COSTA  
Código identificador: 902264f5b2705860c94a8a8b089faccf*

## RESULTADO DO JULGAMENTO DA LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2021

A Prefeitura Municipal de Brejo, por intermédio do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado da TOMADA DE PREÇOS nº TP 004/2021, que tem

como objeto a Implantação de Sistemas Simplificado de Abastecimento de Água nos bairros: Santo Antônio, Zé Gomes, Areias e Povoados: Escalvado e Boca da Mata, no município de Brejo/MA. Foi adjudicado em 09/09/2021 e homologado em 13/09/2021, à(s) seguintes licitante(s);

SOLOAGUA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA com o valor total de R\$ 576.759,20 (Quinhentos e setenta e seis mil, setecentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos)

BREJO-MA, 14 de Setembro de 2021.

**ANSELMO BARBOSA MOURÃO**  
Presidente da CPL

*Publicado por: NAYARA MARIA SOARES DA COSTA  
Código identificador: 6a66d082818213fcd35e025c6dc4a64f*

## EXTRATO DE CONTRATO DL 019/2021

**REF.:** Dispensa de Licitação **019/2021**, Processo nº 00040/2021-A-CPL - **ÓRGÃO BENEFICÁRIO: Secretaria Municipal de Segurança Pública.** - **ESPÉCIE:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL - **OBJETO:** Locação de Bem Imóvel para Funcionamento do Setor de Expedição de Documentos de Carteira de Identidade de Carteira de Trabalho e de Previdência Social - CTPS de Interesse da Secretaria Municipal de Segurança Pública De Brejo - MA. **AMPARO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93, Art. 24 - **VALOR GLOBAL:** R\$ 6.600,00 (Seis mil e seiscentos reais) - **PRAZO:** até 31 de dezembro de 2021 - **CONTRATADO:** JOSÉ GUILHERME GUIMARÃES DOS SANTOS, CPF: 100.291.843-04, **CONTRATANTE:** Secretaria Municipal Segurança Pública. - Sec. PEDRO NUNES DE OLIVEIRA. Brejo/MA, 20 de agosto de 2021.

*Publicado por: NAYARA MARIA SOARES DA COSTA  
Código identificador: 99191c1186cc408328024334c4c3c2b9*

## EXTRATO DE CONTRATO DL 020/2021

**REF.:** Dispensa de Licitação **020/2021**, Processo nº 00040/2021-B-CPL - **ÓRGÃO BENEFICÁRIO: Secretaria Municipal de Finanças.** - **ESPÉCIE:** AQUISIÇÃO E SERVIÇOS - **OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada para Aquisição de Peças e Manutenção de Veículo Troller T4 3.2, de Interesse da Prefeitura Municipal de Brejo/MA. **AMPARO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93, Art. 24 - **VALOR GLOBAL: R\$ 10.872,98 (dez mil, oitocentos e setenta e dois reais e noventa e oito centavos)** - **PRAZO:** 30 (trinta) dias - **CONTRATADA:** DUVEL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS E PECAS LTDA, CNPJ: 41.626.169/0008-05, **CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Finanças. - Sec. PABLO JEFFERSON MARTINS CASTRO. Brejo/MA, 03 de setembro de 2021.

*Publicado por: NAYARA MARIA SOARES DA COSTA  
Código identificador: 71226060521f03efad9b6d4b27e9bade*

## EXTRATO DE DISPENSA DL 019/2021

**REF.:** Dispensa nº **019/2021**, Processo nº 00040/2021-A-CPL - **ÓRGÃO:** Secretaria Municipal de Segurança Pública - **ESPÉCIE:** Locação de Bem Imóvel para Funcionamento do Setor de Expedição de Documentos de Carteira de Identidade de Carteira de Trabalho e de Previdência Social - CTPS de Interesse da Secretaria Municipal de Segurança Pública De Brejo - MA. **AMPARO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93, Art. 24,

- **VALOR GLOBAL:** R\$ 6.600,00 (Seis mil e seiscentos reais) -  
**PRAZO:** 31/12/2021 - **ADJUDICADA:** JOSÉ GUILHERME  
GUIMARÃES DOS SANTOS, CPF: 100.291.843-04,  
**RATIFICAÇÃO:** Huan Pedro Sousa Feitosa - OAB/MA 22.024 -  
Assessor Jurídico.

Brejo/MA, 19 de agosto de 2021.

**Huan Pedro Sousa Feitosa**  
**OAB/MA 22.024**  
Assessor Jurídico

*Publicado por: NAYARA MARIA SOARES DA COSTA*  
*Código identificador: 0a95d7735901938d3a2730f0159c44f2*

### EXTRATO DE DISPENSA DL 020/2021

**REF.:** Dispensa nº **020/2021**, Processo nº **00040/2021-B-CPL -**  
**ÓRGÃO:** Prefeitura Municipal de Brejo através da Secretaria  
Municipal de Finanças - **ESPECIE:** Aquisição e Serviços -  
**OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada para  
Aquisição de Peças e Manutenção de Veículo Troller T4 3.2, de  
Interesse da Prefeitura Municipal de Brejo/MA. **AMPARO**  
**LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93, Art. 24, - **VALOR GLOBAL:**  
**R\$ 10.872,98 (dez mil, oitocentos e setenta e dois reais e**  
**noventa e oito centavos) - PRAZO:** 30 dias - **ADJUDICADA:**  
**DUVEL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS E PECAS LTDA, CNPJ:**  
**41.626.169/0008-05, RATIFICAÇÃO:** Huan Pedro Sousa  
Feitosa - Assessor Jurídico.

Brejo/MA, 02 de setembro de 2021.

**Huan Pedro Sousa Feitosa**  
**OAB/MA 22.024**  
Assessor Jurídico

*Publicado por: NAYARA MARIA SOARES DA COSTA*  
*Código identificador: f4bd48a9ef7c9d906622e909f1218702*

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 042/2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº 042/2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº 042/2021 DA CHAMADA  
PÚBLICA Nº 02/2021 para AQUISIÇÃO DE GÊNEROS  
ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A  
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE. CONTRATANTE:  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI, CNPJ:  
06.117.071/0001-55. CONTRATADO(A): **FRANCISCO**  
**PEREIRA DOS SANTOS**, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº  
**437.488.133-68**. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93,  
11.947/2009 e alterações. OBJETO: Aquisição de Gêneros  
Alimentícios Da Agricultura Familiar Para Alimentação Escolar,  
para alunos da rede de Educação Básica Pública Municipal de  
Buriti-MA. Prazo de vigência: até a entrega total dos produtos  
mediante cronograma apresentado ou até 31 de dezembro de  
2021.

Data da Assinatura: 05 de julho de 2021. FONTE DE RECURSO:  
30% do FNDE destinado ao PROGRAMA NACIONAL DE  
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE. Valor Global de R\$ 14.300,00  
(quatorze mil e trezentos reais), pelo Representante da  
CONTRATANTE: José Arnaldo Araújo Cardoso, CPF nº  
798.496.443-20 e pelo(a) CONTRATADO(A): FRANCISCO  
PEREIRA DOS SANTOS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº  
437.488.133-68. Buriti (MA), 05 de julho de 2021. PUBLIQUE-  
SE.

*Publicado por: FRANCIVANIA SILVA SOUSA DOS ANJOS*  
*Código identificador: 652afedf4983f3e05601ceda2e106c7d*

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2021-SEMAFIPU/PMC

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2021-SEMAFIPU/PMC		
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 047/2021-PMC		
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021-CPL/PMC		
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES		
BENEFICIÁRIO DA ATA: R. N. BEZERRA POUSADA-ME.		
CNPJ: 17.393.821/0001-38	FONE/FAX: (99) 3531-2875	
ENDEREÇO: Av. Getúlio Vargas, 1445, Centro. CEP: 65.980-000 - Carolina/MA.		
E-MAIL: newcenterhotel@gmail.com		
REPRESENTANTE LEGAL: RAIMUNDO NONATO BEZERRA		
CPF Nº: 012.717.093-68	RG Nº: 112102 - SSP/MA	
DADOS BANCÁRIOS:		
BANCO: Banco do Brasil	AGÊNCIA: 0291	CONTA: 21.355-1

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	Quarto single: equipado com ar condicionado, TV, frigobar, 1 - cama box solteiro, banheiro privativo, wi-fi e café da manhã incluído na diária.	Diária/quarto	600	70,00	42.000,00
02	Quarto duplo: equipado com ar condicionado, TV, frigobar, 2 - camas box solteiro ou 1 cama de casal, banheiro privativo, wi-fi e café da manhã incluído na diária.	Diária/quarto	400	130,00	52.000,00
03	Quarto triplo: equipado com ar condicionado, TV, frigobar, 3 - camas box solteiro ou 1 cama de casal e 1 de solteiro, banheiro privativo, wi-fi e café da manhã incluído na diária.	Diária/quarto	300	193,33	57.999,00
04	Quarto quádruplo: equipado com ar condicionado, TV, frigobar, 4 - camas box solteiro ou 1 cama de casal e 2 de solteiro, banheiro privativo, wi-fi e café da manhã incluído na diária.	Diária/quarto	260	246,67	64.134,20
<b>Total</b>					<b>216.133,20</b>

Carolina/MA, 14 de setembro de 2021. Andréia Moreira Pessoa  
Antoniolli - Secretária Municipal de Administração, Finanças,  
Planejamento e Urbanismo.

*Publicado por: AMILTON FERREIRA GUIMARÃES*  
*Código identificador: 1da8c43459f2ce99dfbb7f5567082e34*

#### AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2021-CPL/PMC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA-AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2021-CPL/PMC. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042/2021-PMC.** A Secretária Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo, **ANDRÉIA MOREIRA PESSOA ANTONIOLLI**, CPF nº 819.836.383-15, torna público o Resultado da Licitação do Pregão Presencial nº 025/2021-CPL/PMC, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para execução de serviços profissionais especializados na elaboração de projetos de engenharia, fiscalização, assessoria técnica e controle das obras de responsabilidade da prefeitura municipal de Carolina - MA, de interesse da **Secretaria Municipal de Infraestrutura**, constante no **Processo Administrativo nº 042/2021-PMC**. Empresa vencedora: **AC ENGENHARIA EIRELI, CNPJ: 34.530.679/0001-42. Valor: R\$ 470.399,96 (quatrocentos e trinta e nove mil trezentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos). FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 21, inciso XII, do Decreto Federal nº 3.555/2000 c/c artigo 8º, § 1º, inciso IV, da Lei Federal nº 12.527/2011. Carolina/MA, **14 de setembro** de 2021. **ANDRÉIA MOREIRA PESSOA ANTONIOLLI** - Secretária Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo.

*Publicado por: AMILTON FERREIRA GUIMARÃES*  
*Código identificador: 84a3eb1187cf5a83ba8d6b94af68e07d*

#### EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº 057/2020-DC/PMC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA - EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 057/2020-DC/PMC. Com arrimo no Art. 057, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.** A Secretária Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo, ANDRÉIA MOREIRA PESSOA ANTONIOLLI, CPF nº 819.836.383-15, torna público o Extrato do SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 057/2020-DC/PMC, cujo objeto é a Prorrogação de Prazo para Construção do Aterro da Praça de Eventos da Orla do Rio Tocantins no Município de Carolina-SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO/CESTE - PROC. ADM. Nº 037/2020, decorrente do TOMADA DE PREÇO Nº 006/2020-CPL/PMC, formalizado nos autos do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2020-PMC. EMPRESA: CONSERVPAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E PAVIMENTAÇÃO EIRELI, CNPJ nº 10.895.537/0001-10. O Termo Aditivo ao Contrato Administrativo a ser firmado em decorrência desta licitação terá vigência de até 10.03.2022., condicionada sua eficácia à publicação no **Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão-DOM/MA**. Carolina/MA, **10 de setembro** de 2021. ANDRÉIA MOREIRA PESSOA ANTONIOLLI-Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo.

Publicado por: WELFANY NEVES LUCENA LUZ  
Código identificador: 351e0385d4fff4db3d8613618698f997

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - PROCESSO: 005-07-2020**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - PROCESSO: 005-07-2020  
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL -  
REURB-S**

O Município de Carolina/MA, por intermédio da Prefeitura Municipal de Carolina, entidade de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 12.081.691/0001-84, localizada à Praça Alípio de Carvalho, Carolina/MA, neste ato representada pelo seu Assessor Técnico de Administração, Rodolfo Moraes da Silva, vem através deste edital NOTIFICAR a todos os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados, que a unidade imobiliária informal consolidada descrito no artigo 1º deste edital, encontra-se em processo de Regularização Fundiária, na modalidade **Interesse Social**, conforme Lei Federal nº 13.465/2017, Decreto Federal nº 9.310/2018 e Lei Municipal nº 589/2018. A unidade imobiliária informal está em fase de regularização fundiária, na qual foi realizado o levantamento planialtimétrico e cadastral, com georreferenciamento, subscrito por profissional competente, afim de emissão de matrícula individualizada ao detentor da posse do referido lote, bem como, legalização das benfeitorias existentes, necessárias para fins de Regularização Fundiária, objeto de matrícula a ser registrada no respectivo Cartório de Registro de Imóveis de Carolina/MA.

**Artigo 1º.** A unidade imobiliária informal é localizada no município de Carolina/MA, com a seguinte descrição:

Processo	Memorial Descritivo
N.º: 005-07-2021 DIONILSON MACIEL PINHEIRO CPF: 401.531.003-97	Um terreno de sesmarias municipais situado na Rua Santos Dumont, n.º 531 - Centro, nesta cidade, inscrito sob o Cadastro Imobiliário n.º 01-06-057-0531; medindo 10,40 metros de frente com a Rua Santos Dumont; pelos fundos medindo 24,15 metros limitando com o terreno de Luís Mendes de Sousa; pelo lado direito medindo 71,30 metros, limitando com o terreno de Joarez Siqueira da Silva; e pelo lado esquerdo medindo da frente para os fundos: 22,20 metros limitando com o terreno de Antônio Henrique do Nascimento, deflete 166º graus a direita medindo 20,90 metros ainda limitando com o mesmo, deflete 92º graus para a direita medindo 6,30 metros, deflete 85º graus para esquerda medindo 13,50 metros limitando com o terreno de Domingos Gomes da Silva, deflete 172º graus para a esquerda medindo 6,20 metros limitando com o terreno de Wilson Ribamar Amorim Lopes, deflete 160º graus para a esquerda medindo 11,80 metros ainda limitando com o mesmo, deste segue pelo mesmo sentido medindo 2,20 metros limitando com o terreno de Valdo Sousa Nascimento; fechando o seu perímetro com 188,05 metros lineares e uma área de 1.318,03 metros quadrados.

**Artigo 2º.** Os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados são notificados por este edital,

sendo que a ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito de que os notificados titularizem sobre o imóvel objeto da Regularização Fundiária, de acordo com o art. 31, §1º, §5º e §6º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §1º, §5º e §6º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

**Artigo 3º.** As eventuais impugnações cabíveis, contrárias ao objeto deste ato, deverão ser apresentadas no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da última publicação do presente edital, sendo protocoladas na Assessoria Técnica de Planejamento e Urbanismo, com as devidas justificativas plausíveis que serão analisadas pelos setores responsáveis, priorizando o procedimento extrajudicial para solução dos conflitos, conforme art. 31, §3º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §7º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

**Artigo 4º.** Não havendo manifestação em contrário no período de 30 (trinta) dias, considerar-se-á como aceite pelos notificados os elementos e teor deste edital.

**Artigo 5º.** O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Carolina (MA), 09 de Setembro de 2021.

**Rodolfo Moraes da Silva**  
Assessor Técnico de Administração  
Port. 009/2021

Publicado por: RODOLFO MORAES DA SILVA  
Código identificador: fe81cd2dfa77130034532e5c74bfc3aa

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - PROCESSO: 130-07-2021**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - PROCESSO: 1300-07-2021  
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE  
ESPECÍFICO - REURB-E**

O Município de Carolina/MA, por intermédio da Prefeitura Municipal de Carolina, entidade de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 12.081.691/0001-84, localizada à Praça Alípio de Carvalho, Carolina/MA, neste ato representada pelo seu Assessor Técnico de Planejamento e Urbanismo, Rodolfo Moraes da Silva, vem através deste edital NOTIFICAR a todos os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados, que a unidade imobiliária informal consolidada descrito no artigo 1º deste edital, encontra-se em processo de Regularização Fundiária, na modalidade **Interesse Específico**, conforme Lei Federal nº 13.465/2017, Decreto Federal nº 9.310/2018 e Lei Municipal nº 589/2018. A unidade imobiliária informal está em fase de regularização fundiária, na qual foi realizado o levantamento planialtimétrico e cadastral, com georreferenciamento, subscrito por profissional competente, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), afim de emissão de matrícula individualizada ao detentor da posse do referido lote, bem como, legalização das benfeitorias existentes, necessárias para fins de Regularização Fundiária, objeto de matrícula a ser registrada no respectivo Cartório de Registro de Imóveis de Carolina/MA.

**Artigo 1º.** A unidade imobiliária informal é localizada no município de Carolina/MA, com a seguinte descrição:

Processo	Memorial Descritivo
N.º: 130-07-2021 JOSÉ WILLIAN AZEVEDO DE CARVALHO CPF: 522.506.283-00	Um terreno de sesmarias municipais situado na Rua Gomes de Sousa, n.º 1163 - Centro, nesta cidade, inscrito sob o Cadastro Imobiliário n.º 01-02-072-1163; medindo 19,00 metros de frente com a Rua Gomes de Sousa; pelos fundos medindo 16,60 metros com o terreno de José Moreira de Paula; pelo lado direito medindo 47,55 metros com o terreno de Guilherme Castro e pelo lado esquerdo medindo 45,00 metros com o terreno de Francisco Lourenço de Araújo; fechando o seu perímetro com 128,15 metros lineares e uma área de 619,00 metros quadrados.

**Artigo 2º.** Os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados são notificados por este edital, sendo que a ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito de que os notificados titularizem sobre o imóvel objeto da Regularização Fundiária, de acordo com o art. 31, §1º, §5º e §6º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §1º, §5º e §6º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

§6º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

**Artigo 3º.** As eventuais impugnações cabíveis, contrárias ao objeto deste ato, deverão ser apresentadas no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da última publicação do presente edital, sendo protocoladas na Assessoria Técnica de Planejamento e Urbanismo, com as devidas justificativas plausíveis que serão analisadas pelos setores responsáveis, priorizando o procedimento extrajudicial para solução dos conflitos, conforme art. 31, §3º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §7º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

**Artigo 4º.** Não havendo manifestação em contrário no período de 30 (trinta) dias, considerar-se-á como aceite pelos notificados os elementos e teor deste edital.

**Artigo 5º.** O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Carolina (MA), 14 de Setembro de 2021.

**Rodolfo Moraes da Silva**  
**Assessor Técnico de Administração**  
**Port. 009/2021**

*Publicado por: RODOLFO MORAES DA SILVA*  
*Código identificador: e4c3cbaba1cb4e6d080a9a4a87342836*

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - PROCESSO: 143-07-2021

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - PROCESSO: 143-07-2021 REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE ESPECÍFICO - REURB-E

O Município de Carolina/MA, por intermédio da Prefeitura Municipal de Carolina, entidade de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 12.081.691/0001-84, localizada à Praça Alípio de Carvalho, Carolina/MA, neste ato representada pelo seu Assessor Técnico de Planejamento e Urbanismo, Rodolfo Moraes da Silva, vem através deste edital NOTIFICAR a todos os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados, que a unidade imobiliária informal consolidada descrito no artigo 1º deste edital, encontra-se em processo de Regularização Fundiária, na modalidade **Interesse Específico**, conforme Lei Federal nº 13.465/2017, Decreto Federal nº 9.310/2018 e Lei Municipal nº 589/2018. A unidade imobiliária informal está em fase de regularização fundiária, na qual foi realizado o levantamento planialtimétrico e cadastral, com georreferenciamento, subscrito por profissional competente, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), afim de emissão de matrícula individualizada ao detentor da posse do referido lote, bem como, legalização das benfeitorias existentes, necessárias para fins de Regularização Fundiária, objeto de matrícula a ser registrada no respectivo Cartório de Registro de Imóveis de Carolina/MA.

**Artigo 1º.** A unidade imobiliária informal é localizada no município de Carolina/MA, com a seguinte descrição:

Processo	Memorial Descritivo
N.º: 143-07-2021 CLEITON SILVA LIMA CPF:038.933.503-73	Um terreno de sesmarias municipais situado na Rua Governador Luís Rocha, n.º 42 - Centro, nesta cidade, inscrito sob o Cadastro Imobiliário n.º 01-06-084-0042: medindo 16,60 metros de frente com a Rua Governador Luis Rocha; pelos fundos medindo 17,00 metros com o terreno de Bernardino Medeiros; pelo lado direito medindo da frente para os fundos: 8,40 metros com o terreno de Maria Rodrigues dos Santos, deflete 89º graus para a direita medindo 0,50 metros, deflete 91º graus para a esquerda medindo 24,50 metros ainda limitando com o terreno do mesmo e pelo lado esquerdo medindo 30,40 metros com o terreno Luciano Arruda Dias; fechando o seu perímetro com 97,40 metros lineares e uma área de 592,92 metros quadrados.

**Artigo 2º.** Os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados são notificados por este edital, sendo que a ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito de que os notificados titularizem sobre o imóvel objeto da Regularização Fundiária, de acordo com o art. 31, §1º, §5º e §6º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §1º, §5º e §6º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

**Artigo 3º.** As eventuais impugnações cabíveis, contrárias ao

objeto deste ato, deverão ser apresentadas no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da última publicação do presente edital, sendo protocoladas na Assessoria Técnica de Planejamento e Urbanismo, com as devidas justificativas plausíveis que serão analisadas pelos setores responsáveis, priorizando o procedimento extrajudicial para solução dos conflitos, conforme art. 31, §3º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §7º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

**Artigo 4º.** Não havendo manifestação em contrário no período de 30 (trinta) dias, considerar-se-á como aceite pelos notificados os elementos e teor deste edital.

**Artigo 5º.** O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Carolina (MA), 14 de Setembro de 2021.

**Rodolfo Moraes da Silva**  
**Assessor Técnico de Administração**  
**Port. 009/2021**

*Publicado por: RODOLFO MORAES DA SILVA*  
*Código identificador: a3495d5cc0aefb841952af371dd29401*

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - PROCESSO: 138-07-2021

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - PROCESSO: 138-07-2021 REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE ESPECÍFICO - REURB-E

O Município de Carolina/MA, por intermédio da Prefeitura Municipal de Carolina, entidade de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 12.081.691/0001-84, localizada à Praça Alípio de Carvalho, Carolina/MA, neste ato representada pelo seu Assessor Técnico de Planejamento e Urbanismo, Rodolfo Moraes da Silva, vem através deste edital NOTIFICAR a todos os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados, que a unidade imobiliária informal consolidada descrito no artigo 1º deste edital, encontra-se em processo de Regularização Fundiária, na modalidade **Interesse Específico**, conforme Lei Federal nº 13.465/2017, Decreto Federal nº 9.310/2018 e Lei Municipal nº 589/2018. A unidade imobiliária informal está em fase de regularização fundiária, na qual foi realizado o levantamento planialtimétrico e cadastral, com georreferenciamento, subscrito por profissional competente, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), afim de emissão de matrícula individualizada ao detentor da posse do referido lote, bem como, legalização das benfeitorias existentes, necessárias para fins de Regularização Fundiária, objeto de matrícula a ser registrada no respectivo Cartório de Registro de Imóveis de Carolina/MA.

**Artigo 1º.** A unidade imobiliária informal é localizada no município de Carolina/MA, com a seguinte descrição:

Processo	Memorial Descritivo
N.º: 138-07-2021 ANTÔNIO LOPES DE MEDEIROS JUNIOR CPF: 186.380.661-04	Um terreno de sesmarias municipais situado na Rua 03, n.º 351 - Nova Carolina 2ª Etapa, nesta cidade, inscrito sob o Cadastro Imobiliário n.º 11-05-010-0351: medindo 24,00 metros de frente com a Rua 03; pelos fundos medindo 24,00 metros com o terreno de Marcia Costa Veras Pereira e Relre de Sousa Moraes; pelo lado direito medindo da frente para os fundos: 8,00 metros com o terreno de Laís dos Santos Carvalho Rocha, seguindo pelo mesmo sentido medindo 10,30 metros com o terreno de Neuza Rodrigues Pereira, seguindo pelo mesmo medindo 8,70 metros com o terreno de Lino Pereira e pelo lado esquerdo medindo 27,00 metros com o terreno de Ana Júlia de Sousa Mendes; fechando o seu perímetro com 102,00 metros lineares e uma área de 648,00 metros quadrados.

**Artigo 2º.** Os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados são notificados por este edital, sendo que a ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito de que os notificados titularizem sobre o imóvel objeto da Regularização Fundiária, de acordo com o art. 31, §1º, §5º e §6º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §1º, §5º e §6º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

**Artigo 3º.** As eventuais impugnações cabíveis, contrárias ao objeto deste ato, deverão ser apresentadas no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da última publicação do presente

edital, sendo protocoladas na Assessoria Técnica de Planejamento e Urbanismo, com as devidas justificativas plausíveis que serão analisadas pelos setores responsáveis, priorizando o procedimento extrajudicial para solução dos conflitos, conforme art. 31, §3º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §7º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

**Artigo 4º.** Não havendo manifestação em contrário no período de 30 (trinta) dias, considerar-se-á como aceite pelos notificados os elementos e teor deste edital.

**Artigo 5º.** O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Carolina (MA), 14 de Setembro de 2021.

**Rodolfo Moraes da Silva**  
**Assessor Técnico de Administração**  
**Port. 009/2021**

*Publicado por: RODOLFO MORAES DA SILVA*  
*Código identificador: 8c0b4b147769839162e6dbe7c38cefa5*

#### PORTARIA Nº 124/2021/ADM/PREF.

**PORTARIA Nº 124/2021/ADM/PREF.**

**“Dispõe sobre concessão de Licença para Acompanhar Familiar de servidor efetivo e dá outras providências.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CAROLINA/MA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, consoante o disposto no art. 103, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Carolina/MA.

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER**, em conformidade com o artigo 206 e seguintes da Lei Municipal 056/90 de 20 de dezembro de 1990, atestados e perícia médica juntados nos autos do Procedimento Administrativo 033/2021, **Licença para Acompanhar Familiar por um período de 30 (trinta) dias a partir de 08/09/2021 com término em 07/10/2021**, à servidora municipal Sra. **SONIA MARTINS DE SA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na função de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 3000307-1., residente e domiciliada neste Município na Travessa São Rafael, nº 112 – Nova Carolina.

**Art. 2º** - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 08/09/2021, revogadas as disposições em contrário.

**Publique-se,**  
**Registre-se**  
**Cumpra-se.**

Carolina/MA, 13 de setembro de 2021.

**Rodolfo Moraes da Silva**  
Assessor Técnico Administrativo

*Publicado por: RODOLFO MORAES DA SILVA*  
*Código identificador: 20b8c210d145f8a5b0be4f948c54279b*

#### PORTARIA Nº 125/2021/ADM/PREF.

**PORTARIA Nº 125/2021/ADM/PREF.**

**“Dispõe sobre concessão de Prorrogação de Licença Saúde ao servidor efetivo e dá outras providências.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CAROLINA/MA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, consoante o disposto no art. 103, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Carolina/MA.

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER**, em conformidade com o artigo 189 e seguintes da Lei Municipal 056/90 de 20 de dezembro de 1990, atestados e perícia médica juntados nos autos do Procedimento Administrativo 034/2021, **Prorrogação de Licença Saúde por um período de 6 (seis) meses a partir de (13/09/2021) tendo o seu término em 07/03/2022**, à servidora municipal Sra. **LIDIANE TAVARES COELHO**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, função Agente Comunitário de Saúde, matrícula 1040023-1, residente e domiciliada neste Município na Rua Justiniano Coelho - Centro.

**Art. 2º** - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 13/09/2021, revogadas as disposições em contrário.

**Publique-se,**  
**Registre-se**  
**Cumpra-se.**

Carolina/MA, 13 de Setembro de 2021.

**Rodolfo Moraes da Silva**  
Assessor Técnico Administrativo

*Publicado por: RODOLFO MORAES DA SILVA*  
*Código identificador: 09964cab725a02aff665080d6de685*

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO

##### EXTRATO DA IL, EXTRATO DA RATIFICAÇÃO, EXTRATO DO CONTRATO, INEXIGIBILIDADE Nº 008/2021-CPL

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 02.06.128/2021-PME**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº: 008/2021-CPL**

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 008/2021-CPL. RESULTADO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.06.128/2021-PME.ESPÉCIE: Inexigibilidade de Licitação nº 008/2021-CPL. Partes: Prefeitura Municipal de Estreito-MA através do PREFEITO MUNICIPAL e JOÃO AZÊDO SOCIEDADE DE ADVOGADOS, CNPJ: 05.500.356/0001-08. OBJETO -CONTRATAÇÃO DIRETA MEDIANTE A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS PARA ATUAÇÃO EM PROCESSOS DE RECUPERAÇÃO DE VALORES DECORRENTES DE REPASSE A MENOR TÍTULO DE FUNDEF AO MUNICÍPIO DE ESTREITO/MA, CONFORME PROPOSTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso II e da Lei nº 14.039, de 17 de agosto de 2020, Artigo 1º. REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº 02.06.128/2021-PME. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura do contrato. VALOR: R\$ R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) que serão pagos em 12 (doze) parcelas no valor mensal de R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais). ÓRGÃO: 06 - SEC. MUN. DE ADM. FINANÇAS E GESTÃO; UNIDADE: 00 - SEC. MUN. DE ADM. FINANÇAS E GESTÃO; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0052.2017 - MANUTENÇÃO DA SECRET. MUN. DE ADM, FINANÇAS E GESTÃO; NATUREZA: 3.3.90.35 - Serviços de Consultoria; FONTE DO RECURSO: Recursos Próprios. SIGNATÁRIOS: Pela Prefeitura o Prefeito Municipal Leoarren Tulio de Sousa Cunha e pela empresa BENNER ROBERTO RANZAN DE BRITO, portado do RG: 6088475 SSP/PE e CPF Nº 043.001.934-36.

**Leoarren Tulio de Sousa Cunha**  
Prefeito Municipal

#### EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

AVISO RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/ 2021 - CPL O PREFEITO MUNICIPAL no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos quanto a presente publicação virem ou dela conhecimento tiverem que decidiu **RATIFICAR** a Contratação Direta através de Inexigibilidade de Licitação pelo Município de Estreito-MA, nos seguintes termos: ESPÉCIE: Inexigibilidade de Licitação nº 008/2021-CPL; FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso II e da Lei nº 14.039, de 17 de agosto de 2020, Artigo 1º. FAVORECIDO: JOÃO AZÊDO SOCIEDADE DE ADVOGADOS. CNPJ: 05.500.356/0001-08, OBJETO: CONTRATAÇÃO DIRETA MEDIANTE A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS PARA ATUAÇÃO EM PROCESSOS DE RECUPERAÇÃO DE VALORES DECORRENTES DE REPASSE A MENOR TÍTULO DE FUNDEF AO MUNICÍPIO DE ESTREITO/MA, CONFORME PROPOSTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da assinatura do Contrato. PROCESSO: 02.06.128/2021-PME; VALOR: R\$ R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) que serão pagos em 12 (doze) parcelas no valor mensal de R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais). ÓRGÃO: 06 - SEC. MUN. DE ADM. FINANÇAS E GESTÃO; UNIDADE: 00 - SEC. MUN. DE ADM. FINANÇAS E GESTÃO; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0052.2017 - MANUTENÇÃO DA SECRET. MUN. DE ADM, FINANÇAS E GESTÃO; NATUREZA: 3.3.90.35 - Serviços de Consultoria; FONTE DO RECURSO: Recursos Próprios. Estreito - MA, 26 de agosto de 2021.

**Leoarren Tulio de Sousa Cunha**  
Prefeito Municipal

#### EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO REFERENTE AO CONTRATO DE Nº. **096/2021**. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.06.128/2021-PME. ESPÉCIE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2021-CPL. OBJETO: O PRESENTE TERMO DO EXTRATO DO CONTRATO TEM COMO OBJETO - **CONTRATAÇÃO DIRETA MEDIANTE A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS PARA ATUAÇÃO EM PROCESSOS DE RECUPERAÇÃO DE VALORES DECORRENTES DE REPASSE A MENOR TÍTULO DE FUNDEF AO MUNICÍPIO DE ESTREITO/MA, CONFORME PROPOSTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, VALOR: R\$ 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS) MENSAIS, PERFAZENDO O VALOR GLOBAL DO CONTRATO DE R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS) POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. NOS TERMOS PREVISTOS EM SUA CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO, NOS TERMOS DO INCISO II DO ARTIGO 57, DA LEI Nº 8.666, DE 1993. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO - NESTE ATO REPRESENTADO PELO SR. LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA, BRASILEIRO, AGENTE POLÍTICO, PORTADOR DO RG N.º 0357489420088 SSP/MA E CPF/MF Nº 215.438.603-20. CONTRATADO: JOÃO AZÊDO SOCIEDADE DE ADVOGADOS, INSCRITA NO CNPJ/MF nº 05.500.356/0001-08, REPRESENTADA PELO, SR. BENNER ROBERTO RANZAN DE BRITTO, PORTADOR DO RG. Nº 6.088.475 SSP-PE E DO CPF/MF Nº 043.001.934-36. O PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº **096/2021**. ORDENADORES DE DESPESAS SR. LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA

Publicado por: **RONILSON SILVA SOARES**  
Código identificador: 793905caa1ed486ed8a924b4736d46c4

#### EXTRATO DO TERMO ADITIVO

##### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4º TERMO ADITIVO. REF. AO CONTRATO DE Nº. **2018092701**. OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO OBJETO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 27/09/2018, COM VALOR GLOBAL DE R\$ **515.712,36 (quinhentos e quinze mil, setecentos e dozes reais e trinta e seis centavos)**, NOS TERMOS PREVISTOS EM SUA CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO, NOS TERMOS DO INCISO II DO ARTIGO 57, DA LEI Nº 8.666, DE 1993. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO - NESTE ATO REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE O SENHOR **GEAN CARLOS DE LIMA JUNIOR**, BRASILEIRO, AGENTE POLÍTICO, PORTADOR DO RG N.º 5907759 SESP/MA E CPF/MF Nº 603.146.683-06. CONTRATADO: **CRISTAL PERFURAÇÕES DE POÇOS ARTESIANOS LTDA-EPP**, CNPJ/MF N.º 10.939.674/0001-00, ESTABELECIDNA RUA MANOEL PARREÃO, Nº 01, QUADRA - 08, LAGOA DOS PATOS, ESTREITO-MA, NESTE ATO, REPRESENTADA PELA, SRA. SANDRA FERREIRA COSTA MILHOMEM, PORTADORA DO RG N.º 714.138.975 SSP/MA E DO CPF/MF N.º 839.024.903-06. O PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 2018092701 FICA PRORROGADO POR MAIS 270 (DUZENTOS E SETENTA) DIAS, CONTADOS A PARTIR DE 15/09/2021, DATA DO TÉRMINO DO PRAZO ANTERIORMENTE ACORDADO. ESTREITO - MA, 14 DE SETEMBRO DE 2021.  
**GEAN CARLOS DE LIMA JUNIOR**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Publicado por: **THYAGO PAZ DA SILVA**  
Código identificador: c834fa5bce91d41a4d0e38fb0c5b60b

#### DECRETO Nº 45/2021, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021.

##### DECRETO Nº 45/2021, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA**, Prefeito Municipal de Estreito - MA, no uso de suas atribuições legais, e no que lhe confere o artigo 66, inciso VI da lei Orgânica do município.

Considerando que a necessidade de regulamentação do horário de funcionamento da Prefeitura Municipal.

DECRETA:

**Art. 1º** - Fica estabelecido o horário de funcionamento da Prefeitura Municipal de Estreito, das 08:00hs às 14:00hs.

**Parágrafo Único:** O horário de funcionamento citado no caput deste artigo, somente se estende ao funcionamento do prédio da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO-MA**, não se enquadrando neste as secretarias municipais, autarquias municipais, órgãos municipais e o departamento de Comissão Permanente de Licitação - CPL.

**Art. 2º** - O horário de funcionamento entrará em vigor a partir do dia 09 de setembro de 2021, e permanecerá em vigência por prazo indeterminado.

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Estreito, Estado do Maranhão, nos termos do art. 87 da Lei orgânica do município e/ou no Diário dos Municípios da FAMEM - MA (Federação dos Municípios do Estado do Maranhão), revogam-se todas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO,  
ESTADO DO MARANHÃO, 14 DE SETEMBRO DE 2021.**

**LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA**  
Prefeito de Estreito

Publicado por: PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA  
Código identificador: fdb5489c6da43ce6414e4169ac845364

**PORTARIA Nº 479/2021 - GAB LC**

**PORTARIA Nº 479/2021 - GAB LC**

Dispõe sobre a nomeação do cargo de Diretora de Departamento, do Município de Estreito - MA e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA**, no uso de suas atribuições que lhe conferem os artigos 66, VI e 90, II, b da Lei Orgânica do Município e as disposições da Lei Municipal nº 002-A, de 19 de Janeiro de 2017 (Lei de Estrutura Administrativa do Município),

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear a Senhora, **HELEN BUENO PEREIRA**, portadora do CPF nº 001.621.841-82, para exercer o cargo em comissão de Diretora de Departamento de Indústria, Lotado na Secretaria Municipal De Indústria, Comercio, Habitação E Serviços, do Município de Estreito - MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Estreito, Estado do Maranhão, nos termos do art. 87 da Lei Orgânica do Município e/ou no Diário dos Municípios da FAMEM, revogando-se as disposições em contrário, **retroagindo seus efeitos ao dia 01 de setembro de 2021**

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO,  
ESTADO DO MARANHÃO, EM 14 DE SETEMBRO DE 2021.**

**LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA**  
Prefeito Municipal

Ciente em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Publicado por: PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA  
Código identificador: cba9bdb8a6cf4b8dfe5d35ff51395248

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS  
NOGUEIRAS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 084/2021, PREGÃO  
ELETRÔNICO Nº 011/2021.**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.076/2021  
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 084/2021.**

Aos dez dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um, autorizado pelo processo de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2021 - REGISTRO DE PREÇOS** foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, na Lei Federal nº. 10.520 de 17/07/2002, no Decreto Federal nº.

7892/2013 e no Decreto Municipal nº 100/2017 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

**OBJETO:** Aquisição de medicamentos, correlatos, insumos para laboratório e aparelhos médico-hospitalares, visando suprir as necessidades da Unidade Mista Casa de Saúde Ovídia Nogueira, FARMÁCIA BÁSICA, PSF, DST/AIDS, HIPERDIA, IMUNIZAÇÃO E PROGRAMA DA MULHER AME, LABORATÓRIO, ACE, ACS e VISA para atender pacientes usuários do SUS - Sistema Único de Saúde, no Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA.

I - Consideram-se registrados os preços do Gerenciador da Ata: Comissão Permanente de Licitação - CPL, com sede na sede da Prefeitura situada à Rua Ovídia Nogueira, nº 22 - Girassol - Fortaleza dos Nogueiras/MA, a saber:

**VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.**

Integram esta Ata, o respectivo instrumento convocatório e seus anexos, bem como as propostas das empresas vencedoras do certame.

Esta Ata de Registro de Preços e as futuras contratações obedecerão ao disposto no Decreto Federal nº. 7892/2013 e no Decreto Municipal nº 100/2017 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no âmbito municipal.

**DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E FORNECEDORES.**

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na (s) proposta(s) são as que seguem:

**1º FORNECEDOR REGISTRADO**

**FORNECEDOR: A R DE ABREU LTDA**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº **10.464.744/0001-10**, sediado(a) Rua Firmino Gonçalves Pedreira, nº 686, Centro, CEP 65.631-040, Timon-MA.

**LOTE V - MATERIAIS HOSPITALARES**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	MÉDIA	V. TOTAL
427	DETECTOR FETAL DE MESA DIGITAL (SONAR ELÉTRICO) DF 7000 D	2	UND	R\$ 1.528,90	R\$ 3.057,80
433	SONDA ESTOM.INF.NASOG.CURTA N.06	50	UND	R\$ 0,99	R\$ 49,50
436	SONDA ESTOM.INF.NASOG.CURTA N.12	50	UND	R\$ 0,96	R\$ 48,00
440	SONDA URETRAL PLAST. N.06	50	UND	R\$ 0,95	R\$ 47,50
441	SONDA URETRAL PLAST. N.10	50	UND	R\$ 0,95	R\$ 47,50
442	SONDA URETRAL PLAST. N.12	100	UND	R\$ 0,95	R\$ 95,00
468	TUBO ENDOTRAQUEL COM BALAO Nº 6	10	UND	R\$ 3,90	R\$ 39,00
469	TUBO ENDOTRAQUEL COM BALAO Nº 6,5	10	UND	R\$ 3,90	R\$ 39,00
470	TUBO ENDOTRAQUEL COM BALAO Nº 7	10	UND	R\$ 3,90	R\$ 39,00
471	TUBO ENDOTRAQUEL COM BALAO Nº 7,5	10	UND	R\$ 3,90	R\$ 39,00
480	TUBO ENDOTRAQUEL COM BALAO Nº 8	10	UND	R\$ 3,90	R\$ 39,00

**LOTE VI - PRODUTOS LABORATORIAIS**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	MÉDIA	V. TOTAL
495	AGUA DESTILADA 1000ML NAO EST. DEONIZADA	80	LT	R\$ 8,90	R\$ 712,00
496	ALBUMINA LIQUIFORM 250ML	2	FR	R\$ 69,90	R\$ 139,80
498	ALGODAO HIDROFILO 500G	10	RL	R\$ 12,40	R\$ 12,40
503	AZUL DE METILENO 500ML	3	FR	R\$ 32,90	R\$ 32,90
504	BASTAO DE VIDRO 05MM	15	UND	R\$ 3,10	R\$ 3,10
508	CALICE DE PRECIPITAÇÃO DE PLASTICO C/ Base	5	UND	R\$ 17,40	R\$ 17,40
512	COLET.UNIVERSAL (FEZE/URINA)POTE 80ML C/100 UND	20	PCT	R\$ 27,90	R\$ 27,90
514	CRONÔMETRO	5	UND	R\$ 69,90	R\$ 69,90
519	FUCSINA DE ZIHEL	4	FR	R\$ 88,90	R\$ 88,90
573	SORO ANTI D (RH)	20	FR	R\$ 64,90	R\$ 64,90

**LOTE VIII - MATERIAL DE LIMPEZA HOSPITALAR**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	MÉDIA	V. TOTAL
787	DESIF. CONC. SOFTCLEANBIGUAN - 20 L	5	BB	R\$ 1.456,26	R\$ 7.281,30
788	EXALY CLASSIC PLUS ODORIZADOR - 20 L	5	BB	R\$ 390,12	R\$ 1.950,60
789	DETER. CONC.PISOTOPDET HC - 20L	5	GL	R\$ 367,81	R\$ 1.839,05
790	HIPOCLORITO 12% - HIPOCLOR 12% - 20L	10	BB	R\$ 356,67	R\$ 3.566,70
791	LIMPA VIDROS - TOPGLASS - 5L	20	GL	R\$ 92,81	R\$ 1.856,20

792	LIMPADOR GEL FLORAL - TOPGEL FF - 5L	20	BB	R\$ 89,08	R\$ 1.781,80
793	LIMPADOR MULTIUSO - MULTIGLIX - 5 L	20	GL	R\$ 79,89	R\$ 1.597,80
794	REMOVEDOR GOLD - REMOGOLD - 5L	20	GL	R\$ 100,24	R\$ 2.004,80
795	SELADOR - SELADUR - 5 L	10	BB	R\$ 154,10	R\$ 1.541,00
796	KIMBERLY - CLARK - SABONETE LIQUIDO - 5L	30	GL	R\$ 83,32	R\$ 2.499,60
797	PISOLIM(LIMPA PISOS CERAMICA ) 5 L	20	GL	R\$ 70,52	R\$ 1.410,40
798	EXALY LAVANDA PLUS ODORIZADOR 5 L	20	GL	R\$ 93,30	R\$ 1.866,00
799	ALCOOL EM GEL (PADRÃO NACIONAL) 5KG	20	GL	R\$ 103,91	R\$ 2.078,20
800	DESINFETANTE E ALVEJANTE CLORADO ALV 20 L	10	BB	R\$ 430,99	R\$ 4.309,90
801	NEUTRALISANTE LIQUIDO PARA ROUPAS AC 20 L	10	BB	R\$ 254,18	R\$ 2.541,80
802	AMACIANTE PARA ROUPAS SOFT 20 L	10	BB	R\$ 222,88	R\$ 2.228,80
803	ESPONJA DUPLA FACE	100	Uni.	R\$ 0,95	R\$ 95,00
804	ESPONJA DUPLA FACE AZUL	100	Uni.	R\$ 1,12	R\$ 112,00
805	SACO DE ALGODÃO ALVEJADO	50	Uni.	R\$ 7,63	R\$ 381,50
806	DESC LIMP. - FLANELA BRANCA 40X60	150	Uni.	R\$ 4,47	R\$ 670,50
807	FIBRA LIMP. PESADA	60	uni.	R\$ 3,20	R\$ 192,00
808	FIBRA LIMP. ULTRA PESADA	12	Uni.	R\$ 6,19	R\$ 74,28
809	CABELEIRA VERDE REFIL	12	Uni.	R\$ 28,98	R\$ 347,76
810	CABELEIRA AZUL REFIL	12	Uni.	R\$ 34,21	R\$ 410,52
811	VASSOURA DE VASCULHAR	12	Uni.	R\$ 51,45	R\$ 617,40
812	REFIL P/ APLICADOR DE CERA	30	Uni.	R\$ 21,73	R\$ 651,90
813	PULVERIZADOR 500 ML	20	Uni.	R\$ 8,70	R\$ 174,00
814	APLICADOR CERA 40 CM C/ CABO	12	Uni.	R\$ 481,06	R\$ 5.772,72
815	ESCOVA LAVANTINA COM SUPORTE	15	PC	R\$ 19,76	R\$ 296,40
816	LUVAS NITRILICA VERDE M	100	Pares	R\$ 15,85	R\$ 1.585,00
817	LUVAS NITRILICA VERDE G	100	Pares	R\$ 13,40	R\$ 1.340,00
818	MASCARA PFF 2	50	Uni.	R\$ 4,50	R\$ 225,00
819	LUVAS DE MALHA PIGMENTADA	50	Uni.	R\$ 4,58	R\$ 229,00
820	MASCARA FACIAL COM VALVULA	30	Uni.	R\$ 19,67	R\$ 590,10
821	SACO DE LIXO PRETO 50 L - MA C/100 UND	100	PCT.	R\$ 48,80	R\$ 4.880,00
822	SACO DE LIXO PRETO 100 L - MA C/100 UND	100	PCT.	R\$ 48,19	R\$ 4.819,00
823	SACO DE LIXO PRETO 200L - MA C/100 UND	100	PCT.	R\$ 98,97	R\$ 9.897,00
824	SACO DE LIXO BRANCO 50L HOSPITALAR C/100 UND	150	PCT.	R\$ 66,34	R\$ 9.951,00
825	SACO DE LIXO BRANCO 100L HOSPITALAR C/100 UND	150	PCT.	R\$ 98,66	R\$ 14.799,00
826	SACO DE LIXO BRANCO 200L HOSPITALAR C/100 UND	100	PCT.	R\$ 128,10	R\$ 12.810,00
827	KIMBERLY - CLARK - PAPEL TOALHA BUBINA C/6X200 MTS	20	CX.	R\$ 148,96	R\$ 2.979,20
828	KIMBERLY - CLARK - PAPEL TOALHAINTERFOLHADO	30	PC	R\$ 21,45	R\$ 643,50
829	KIMBERLY - CLARK - PAPELHIGIÊNICO (ROLAO 8X300MTS)	30	CX.	R\$ 70,96	R\$ 2.128,80
830	VASSOURA DE NYLON	20	Uni.	R\$ 29,71	R\$ 594,20

**LOTE IX - ATENÇÃO BASICA - INSUMOS HOSPITALARES**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	MÉDIA	V. TOTAL
847	BORREU DEPOSITO PARA LAMINA C/ 100 UND	300	IND	R\$ 27,90	R\$ 8.370,00
894	DETECTOR FETAL PORTATIL DIGITAL (SONAR PORTATIL) DF 4002	3	UND	R\$ 679,90	R\$ 2.039,70
906	SONDA FOLLEY 2V N.16 BL.30CC	30	UND	R\$ 2,50	R\$ 75,00
913	MONONYLON 0 C/AG C/24 UND	80	CX	R\$ 34,50	R\$ 2.760,00
914	MONONYLON 1 C/AG C/24 UND	20	CX	R\$ 41,10	R\$ 822,00
915	MONONYLON 2 C/AG C/24 UND	80	CX	R\$ 34,50	R\$ 2.760,00
917	MONONYLON 4 C/AG C/24 UND	80	CX	R\$ 34,50	R\$ 2.760,00
918	MONONYLON 5 C/AG C/24 UND	20	CX	R\$ 34,50	R\$ 690,00
938	AVENTAIS IMPERMEAVEIS	10	UND	R\$ 9,30	R\$ 93,00
939	LAMINA LISA LAPIDADA 26X76 C/50	10	CX	R\$ 5,90	R\$ 59,00
940	LAMINA LISA N/LAPIDADA 26X76 C/50	10	CX	R\$ 5,90	R\$ 59,00
942	LANCETA AUTOMATICA DESCARTAVEL C/ 200 UND	50	CX	R\$ 46,90	R\$ 2.345,00
946	SOLUÇÃO DE SHILLER 2% C/ 1000ML	5	LT	R\$ 184,90	R\$ 924,50
	<b>VALOR TOTAL</b>				<b>R\$ 148.687,33</b>

**2º DADOS DO FORNECEDOR CLASSIFICADO SÃO OS QUE SEGUEM:  
EMPRESA VENCEDORA:**

CNPJ Nº 10.464.744/0001-10	RAZÃO SOCIAL: A R DE ABREU LTDA
CIDADE: Timon-MA	CEP: 65.631-040
TELEFONE:	FAX:
ENDEREÇO ELETRÔNICO: cocais.distribuidora@hotmail.com	REPRESENTANTE: Adalberto Rocha de Abreu
RG Nº 990.863 SSP/PI	CPF Nº 398.279.333-53
TELEFONE: (99) 3212-0681	CELULAR:
ENDEREÇO ELETRÔNICO:	

**DA EXPECTATIVATIVA DO FORNECIMENTO**

O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo interessado mediante assinatura de contrato, observadas as disposições contidas no Edital do **Pregão Eletrônico Nº 011/2021**.

O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do **Pregão Eletrônico Nº 011/2021**.

A presente Ata implica em compromisso de fornecimento após cumprir os requisitos de publicidade, ficando o fornecedor obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante sua validade, dentro dos quantitativos estimados.

Os serviços serão imediatos de acordo com o recebimento da Ordem de Fornecimento emitida pelos Órgãos Participantes e/ou não participantes.

**DOS USUÁRIOS PARTICIPANTES EXTRAORDINÁRIOS**

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta à Comissão Permanente de Licitação - CPL, desde que devidamente comprovada à vantagem.

Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto à Comissão Permanente de Licitação - CPL, para que esta indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecidos a ordem de classificação.

Caberá ao FORNECEDOR beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com a Comissão Permanente de Licitação - CPL.

A possibilidade de participantes extraordinários obedecerá ao disposto no Decreto Federal nº 7892/2013 e Decreto Municipal nº 100/2017.

As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

As adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

**DAS CONDIÇÕES GERAIS**

As condições gerais da execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, sanções e demais condições do ajuste encontram-se definidos no Termo de Referência.

**DA PUBLICAÇÃO**

O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar o resumo da presente Ata no Diário Oficial do Estado do Maranhão, após sua assinatura, obedecendo ao prazo previsto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Fortaleza dos Nogueiras/MA, 10 de setembro de 2021.

Domingos Augusto de Oliveira Junior - **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL** - Presidente da CPL - Órgão Gerenciador

**A R DE ABREU LTDA - CNPJ/MF sob o nº 10.464.744/0001-10** - Empresa Contratada - **Adalberto**

**Rocha de Abreu - CPF nº 398.279.333-53** - Representante Legal da Empresa

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA  
Código identificador: 2eb71cfedb87306be443964532493f17

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 081/2021.**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2021**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.076/2021**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 081/2021.**

Aos dez dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um, autorizado pelo processo de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2021 - REGISTRO DE PREÇOS** foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, na Lei Federal nº. 10.520 de 17/07/2002, no Decreto Federal nº. 7892/2013 e no Decreto Municipal nº 100/2017 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

**OBJETO:** Aquisição de medicamentos, correlatos, insumos para laboratório e aparelhos médico-hospitalares, visando suprir as necessidades da Unidade Mista Casa de Saúde Ovídia Nogueira, FARMÁCIA BÁSICA, PSF, DST/AIDS, HIPERDIA, IMUNIZAÇÃO E PROGRAMA DA MULHER AME, LABORATÓRIO, ACE, ACS e VISA para atender pacientes usuários do SUS - Sistema Único de Saúde, no Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA.

I - Consideram-se registrados os preços do Gerenciador da Ata: Comissão Permanente de Licitação - CPL, com sede na sede da Prefeitura situada à Rua Ovídia Nogueira, nº 22 - Girassol - Fortaleza dos Nogueiras/MA, a saber:

**VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.**

Integram esta Ata, o respectivo instrumento convocatório e seus anexos, bem como as propostas das empresas vencedoras do certame.

Esta Ata de Registro de Preços e as futuras contratações obedecerão ao disposto no Decreto Federal nº. 7892/2013 e no Decreto Municipal nº 100/2017 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no âmbito municipal.

**DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E FORNECEDORES.**

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na (s) proposta(s) são as que seguem:

**1º FORNECEDOR REGISTRADO**

**FORNECEDOR: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI-ME** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº **25.279.552/0001-01**, sediado(a) na Rua Peru, nº 454, Centro, CEP 85.933-000, Ouro Verde do Oeste-PR.

MEDICAMENTO HOSPITALAR- LOTE I - FARMÁCIA BÁSICA					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	MÉDIA	V. TOTAL
07	AMOXICILINA 500MG CPR.	13.000	CPR	R\$ 0,24	R\$ 3.120,00
15	CIPROFLOXACINO 500MG	3.000	CPR	R\$ 0,29	R\$ 870,00
23	DIPIRONA 500 MG	18.000	CPR	R\$ 0,16	R\$ 2.880,00
25	FLUCONAZOL 150 MG	5.000	CPR	R\$ 0,47	R\$ 2.350,00

30	IBUPROFENO 600MG CPR.	15.000	CPR	R\$ 0,21	R\$ 3.150,00
31	LORATADINA 10MG CPR	2.000	CPR	R\$ 0,13	R\$ 260,00
34	METOCLOPRAMIDA 10MG CPR.	1.500	CPR	R\$ 0,11	R\$ 165,00
35	METRONIDAZOL 250MG CPR	15.000	CPR	R\$ 0,17	R\$ 2.550,00
46	PERMETRINA LOÇÃO 1%	300	FR	R\$ 8,30	R\$ 2.490,00
51	SINVASTATINA 40 MG CPR	6.000	CPR	R\$ 0,19	R\$ 1.140,00
54	SULFAMETOXAZOL+TRIMETROP. CPR.	10.000	CPR	R\$ 0,21	R\$ 2.100,00
56	SULFATO FERROSO 40MG CPR.	15.000	CPR	R\$ 0,05	R\$ 750,00

**LOTE II - HD E AR -HIPERT.ASMA E RENITE**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	MÉDIA	V. TOTAL
59	ANLÓDIPINA 5MG CPR	5.000	CPR	R\$ 0,04	R\$ 200,00
65	GLIBENCLAMIDA 5MG COMP.	42.000	CPR	R\$ 0,04	R\$ 1.680,00
66	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG COMP.	36.000	CPR	R\$ 0,04	R\$ 1.440,00
67	LOSARTANA POTÁSSICA 50 MG CPR	36.000	CPR	R\$ 0,10	R\$ 3.600,00
68	METFORMINA 850MG COMP.	30.000	CPR	R\$ 0,11	R\$ 3.300,00

**LOTE IV - FARMACIA HOSPITALAR**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	MÉDIA	V. TOTAL
255	MEBENDAZOL 100MG CPR.	3.600	CPR	R\$ 0,26	R\$ 936,00
262	POLIVITAMÍNICO COMPLEXO B	8.000	CPR	R\$ 0,05	R\$ 400,00
279	HIDROGEL COM OU SEM ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO	50	UND	R\$ 109,10	R\$ 5.455,50
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 38.836,00</b>

**2º DADOS DO FORNECEDOR CLASSIFICADO SÃO OS QUE SEGUEM:**

**EMPRESA VENCEDORA:**

CNPJ Nº 25.279.552/0001-01	RAZÃO SOCIAL: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI-ME
CIDADE: Ouro Verde do Oeste-PR	CEP: 85.933-000
TELEFONE: (045) 3251-1461	FAX:
ENDEREÇO ELETRÔNICO: @ellydistribuidora@gmail.com	REPRESENTANTE: Maicon Ulians Backes
RG Nº 7.593.410-6 SESP-PR	CPF Nº 040.825.149-29
TELEFONE:	CELULAR:
ENDEREÇO ELETRÔNICO:	

**DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO**

O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo interessado mediante assinatura de contrato, observadas as disposições contidas no Edital do **Pregão Eletrônico Nº 011/2021**.

O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do **Pregão Eletrônico Nº 011/2021**.

A presente Ata implica em compromisso de fornecimento após cumprir os requisitos de publicidade, ficando o fornecedor obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante sua validade, dentro dos quantitativos estimados.

Os serviços serão imediatos de acordo com o recebimento da Ordem de Fornecimento emitida pelos Órgãos Participantes e/ou não participantes.

**DOS USUÁRIOS PARTICIPANTES EXTRAORDINÁRIOS**

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta à Comissão Permanente de Licitação - CPL, desde que devidamente comprovada à vantagem.

Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto à Comissão Permanente de Licitação - CPL, para que esta indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecidos a ordem de classificação.

Caberá ao FORNECEDOR beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com a Comissão Permanente de Licitação - CPL.

A possibilidade de participantes extraordinários obedecerá ao disposto no Decreto Federal nº 7892/2013 e Decreto Municipal nº 100/2017.

As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

As adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

**DAS CONDIÇÕES GERAIS**

As condições gerais da execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da

Administração e do fornecedor registrado, sanções e demais condições do ajuste encontram-se definidos no Termo de Referência.

**DA PUBLICAÇÃO**

O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar o resumo da presente Ata no Diário Oficial do Estado do Maranhão, após sua assinatura, obedecendo ao prazo previsto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Fortaleza dos Nogueiras/MA, 10 de setembro de 2021.

Domingos Augusto de Oliveira Junior - **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL** - Presidente da CPL - Órgão Gerenciador

**DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI-ME - CNPJ/MF sob o nº 25.279.552/0001-01** - Empresa Contratada - **Maicon Uilians Backes - CPF nº 040.825.149-29** - Representante Legal da Empresa

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA  
Código identificador: a0d65919fc8b59e056e21379c8cf4dc7

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 085/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2021.**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2021**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.076/2021**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 085/2021.**

Aos dez dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um, autorizado pelo processo de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2021 - REGISTRO DE PREÇOS** foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, na Lei Federal nº. 10.520 de 17/07/2002, no Decreto Federal nº. 7892/2013 e no Decreto Municipal nº 100/2017 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

**OBJETO:** Aquisição de medicamentos, correlatos, insumos para laboratório e aparelhos médico-hospitalares, visando suprir as necessidades da Unidade Mista Casa de Saúde Ovídia Nogueira, FARMÁCIA BÁSICA, PSF, DST/AIDS, HIPERDIA, IMUNIZAÇÃO E PROGRAMA DA MULHER AME, LABORATÓRIO, ACE, ACS e VISA para atender pacientes usuários do SUS - Sistema Único de Saúde, no Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA.

I - Consideram-se registrados os preços do Gerenciador da Ata: Comissão Permanente de Licitação - CPL, com sede na sede da Prefeitura situada à Rua Ovídia Nogueira, nº 22 - Girassol - Fortaleza dos Nogueiras/MA, a saber:

**VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.**

Integram esta Ata, o respectivo instrumento convocatório e seus anexos, bem como as propostas das empresas vencedoras do certame.

Esta Ata de Registro de Preços e as futuras contratações obedecerão ao disposto no Decreto Federal nº. 7892/2013 e no Decreto Municipal nº 100/2017 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no âmbito municipal.

**DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E FORNECEDORES.**

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na (s) proposta(s) são as que seguem:

**1º FORNECEDOR REGISTRADO**

**FORNECEDOR: MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE**

**MEDICAMENTOS EIRELI-ME** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº **28.973.504/0001-07**, sediado(a) na Av. Das Nações Unidas, nº 1054, bairro Vermelha, CEP 64.019-230, Teresina-PI.

MEDICAMENTO HOSPITALAR- LOTE I - FARMÁCIA BÁSICA					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	MÉDIA	V. TOTAL
20	DEXCLORFENIRAMINA 2 MG	500	CPR	R\$ 0,06	R\$ 30,00

52	SULFADIAZINA DE PRATA 1% 30GR	200	TB	R\$ 5,50	R\$ 1.100,00
53	SORO REIDRATANTE PÓ ENV	1.000	ENV	R\$ 0,65	R\$ 650,00

**LOTE II - HD E AR -HIPERT.ASMA E RENITE**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	MÉDIA	V. TOTAL
62	ENALAPRIL DE 10MG COMP.	20.000	CPR	R\$ 0,04	R\$ 800,00
63	ENALAPRIL DE 20MG COMP.	10.000	CPR	R\$ 0,06	R\$ 600,00
70	PROPANOLOL (CLORIDRATO) 40MG COMP.	12.000	CPR	R\$ 0,03	R\$ 360,00

**LOTE III - INJETÁVEIS -ATENÇÃO BASICA E HOSPITALAR**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	MÉDIA	V. TOTAL
80	CEFTRIAXONA 1GC/50 AMP	50	CX	R\$ 543,48	R\$ 27.174,00
82	CIMETIDINA 300MG AMP. 2ML C/100 AMP	40	CX	R\$ 289,91	R\$ 11.596,40
93	CLORETO SODIO 10% AMP.10ML C/200 AMP	30	CX	R\$ 74,40	R\$ 2.232,00
95	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 5 MG/ML CX C/50 AMPOLAS	10	CX	R\$ 109,90	R\$ 1.099,00
96	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 4MG INJ AMP 2ML CX C/50 AMP	30	CX	R\$ 116,04	R\$ 3.481,20
97	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 8MG INJ AMP 2ML CX C/50 AMP	8	CX	R\$ 87,10	R\$ 696,80
103	DIAZEPAN 10MG INJ. C/50X2ML ***	36	CX	R\$ 84,02	R\$ 3.024,72
104	DICLOF. DE POTAS. 75MG AMP.3ML C/100 AMP	12	CX	R\$ 87,10	R\$ 1.045,20
107	DIFENIDRAMINA 50MG/ML	5	CX	R\$ 733,62	R\$ 3.668,10
108	DOLOSAL 50MG INJ. C/25X2ML ***	20	CX	R\$ 78,10	R\$ 1.562,00
111	DOPAMINA (OBS: C/50AMP)	10	CX	R\$ 158,01	R\$ 1.580,10
113	ETILEFRINA 10MG AMP.1ML C/06 AMP	60	CX	R\$ 15,33	R\$ 919,80
115	EFEDRIN 50MG/ML C/25AMP X 1ML	10	CX	R\$ 124,04	R\$ 1.240,40
123	HIOSCINA 20MG COMPOSTA AMP.5ML C/100 AMP <i>cota reservada</i>	37	CX	R\$ 728,50	R\$ 26.954,50
127	GENTAMICINA 80MG AMP.2ML C/100 AMP	40	CX	R\$ 132,40	R\$ 5.296,00
146	MEPERIDINA C/25AMP (PETIDINA)	5	CX	R\$ 78,10	R\$ 390,50
152	NALOXONA 0,4MG/ML C/10AMP X 1ML	10	CX	R\$ 87,10	R\$ 871,00
163	PENICILINA POTASSICA 5.000.000UI S/DIL. C/50 AMP	15	CX	R\$ 477,21	R\$ 7.158,15
170	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500ML C/24 FR	250	CX	R\$ 83,93	R\$ 20.982,50
171	SORO GLICOFISIOLÓGICO 500ML C/24 FR	250	CX	R\$ 89,13	R\$ 22.282,50
174	SORO GLICOSADO 5% 500ML C/24 FR	250	CX	R\$ 83,48	R\$ 20.870,00
176	SULFATO ATROPINA 0,25MG AMP.1ML C/100 AMP	20	CX	R\$ 139,90	R\$ 2.798,00
179	VITAMINA C INJ. AMP.5ML C/100 AMP	250	CX	R\$ 104,90	R\$ 26.225,00

**LOTE IV - FARMACIA HOSPITALAR**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	MÉDIA	V. TOTAL
287	MISOPROSTOL 200 MCG CX/50 COMP	1	CX	R\$ 3.079,65	R\$ 3.079,65
288	MISOPROSTOL 25 MCG CX/100 COMP	1	CX	R\$ 2.262,49	R\$ 2.262,49
289	NIFEDIPINA 10MG SUB-LINGUAL C/60 CPR	12	FR	R\$ 29,72	R\$ 356,64

**LOTE XI - MATERIAL PERMANENTE**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	MÉDIA	V. TOTAL
972	ESCOVA CARPETE 510	5	UND	R\$ 86,23	R\$ 431,15
973	ESCOVA PULIDORA MOD 510	5	UND	R\$ 86,23	R\$ 431,15
974	ESCOVA DE LAVAGEM MOD 510	5	UND	R\$ 85,90	R\$ 429,50
975	CARRO DE LIMPEZA COMPLETA (TODOS OS ACESSÓRIOS)	3	UND	R\$ 2.208,40	R\$ 6.625,20
976	CENTRIFUGA EXCELSA BABY	1	UND	R\$ 5.262,14	R\$ 5.262,14
977	MICROSCÓPIO NIKON ECLIPSE E 200.	1	UND	R\$ 12.428,66	R\$ 12.428,66
	<b>VALOR TOTAL</b>				<b>R\$ 227.994,45</b>

**2º DADOS DO FORNECEDOR CLASSIFICADO SÃO OS QUE SEGUEM:**

**EMPRESA VENCEDORA:**

CNPJ Nº 28.973.504/0001-07	RAZÃO SOCIAL: MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI-ME
CIDADE: Teresina-PI	CEP: 64.019-230
TELEFONE:	FAX:
ENDEREÇO ELETRÔNICO:	REPRESENTANTE:
distribuidoramercosul1@gmail.com	Felipe Laecio Sampaio de Abreu
RG Nº 3.008.371 SSP-PI	CPF Nº 044.665.523-63
TELEFONE:	CELULAR: (086) 9 8815-9758
ENDEREÇO ELETRÔNICO:	

#### DA EXPECTATIVATIVA DO FORNECIMENTO

O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo interessado mediante assinatura de contrato, observadas as disposições contidas no Edital do **Pregão Eletrônico Nº 011/2021**.

O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do **Pregão Eletrônico Nº 011/2021**.

A presente Ata implica em compromisso de fornecimento após cumprir os requisitos de publicidade, ficando o fornecedor obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante sua validade, dentro dos quantitativos estimados.

Os serviços serão imediatos de acordo com o recebimento da Ordem de Fornecimento emitida pelos Órgãos Participantes e/ou não participantes.

#### DOS USUÁRIOS PARTICIPANTES EXTRAORDINÁRIOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta à Comissão Permanente de Licitação - CPL, desde que devidamente comprovada à vantagem.

Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto à Comissão Permanente de Licitação - CPL, para que esta indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecidos a ordem de classificação.

Caberá ao FORNECEDOR beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com a Comissão Permanente de Licitação - CPL.

A possibilidade de participantes extraordinários obedecerá ao disposto no Decreto Federal nº 7892/2013 e Decreto Municipal nº 100/2017.

As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

As adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

#### DAS CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais da execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, sanções e demais condições do ajuste encontram-se definidos no Termo de Referência.

#### DA PUBLICAÇÃO

O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar o resumo da presente Ata no Diário Oficial do Estado do Maranhão, após sua assinatura, obedecendo ao prazo previsto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Fortaleza dos Nogueiras/MA, 10 de setembro de 2021.

Domingos Augusto de Oliveira Junior - **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL** - Presidente da CPL - Órgão Gerenciador

**MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI-ME - CNPJ/MF sob o nº 28.973.504/0001-07 - Empresa Contratada - Felipe Laecio Sampaio de Abreu - CPF nº 044.665.523-63 - Representante Legal da Empresa**

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA  
Código identificador: 74f00361f1647ba8d3f3b4fef1fef68f

### ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 087/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2021.

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2021

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.076/2021

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 087/2021.

Aos dez dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um, autorizado pelo processo de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2021 - REGISTRO DE PREÇOS** foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, na Lei Federal nº. 10.520 de 17/07/2002, no Decreto Federal nº. 7892/2013 e no Decreto Municipal nº 100/2017 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

**OBJETO:** Aquisição de medicamentos, correlatos, insumos para laboratório e aparelhos médico-hospitalares, visando suprir as necessidades da Unidade Mista Casa de Saúde Ovídia Nogueira, FARMÁCIA BÁSICA, PSF, DST/AIDS, HIPERDIA, IMUNIZAÇÃO E PROGRAMA DA MULHER AME, LABORATÓRIO, ACE, ACS e VISA para atender pacientes usuários do SUS - Sistema Único de Saúde, no Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA.

I - Consideram-se registrados os preços do Gerenciador da Ata: Comissão Permanente de Licitação - CPL, com sede na sede da Prefeitura situada à Rua Ovídia Nogueira, nº 22 - Girassol - Fortaleza dos Nogueiras/MA, a saber:

**VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.**

Integram esta Ata, o respectivo instrumento convocatório e seus anexos, bem como as propostas das empresas vencedoras do certame.

Esta Ata de Registro de Preços e as futuras contratações obedecerão ao disposto no Decreto Federal nº. 7892/2013 e no Decreto Municipal nº 100/2017 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no âmbito municipal.

#### DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E FORNECEDORES.

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na (s) proposta(s) são as que seguem:

#### 1º FORNECEDOR REGISTRADO

**FORNECEDOR: MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº **38.259.748/0001-86**, sediado(a) na rua Cipriano de Carvalho, nº 195, Cinquentenário, CEP 30.570-020, Belo Horizonte-MG.

#### LOTE VII - MATERIAIS ODONTOLÓGICOS

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	MÉDIA	V. TOTAL
760	Seladora a pedal odontológica	05	unid	R\$ 600,00	R\$ 3.000,00
762	Caneta de alta rotação	04	unid	R\$ 270,00	R\$ 1.080,00
763	Caneta de baixa rotação	04	unid	R\$ 250,00	R\$ 1.000,00
764	Ultrassom + jato de bicarbonatojetlax sonic led Bv ( Shuster)	04	unid	R\$ 1.476,00	R\$ 5.904,00
786	Cadeira Odontologica	01	unid	R\$ 11.000,00	R\$ 11.000,00
<b>VALOR TOTAL R\$ 21.984,00</b>					

**2º DADOS DO FORNECEDOR CLASSIFICADO SÃO OS QUE SEGUEM:**

**EMPRESA VENCEDORA:**

CNPJ Nº 38.259.748/0001-86	RAZÃO SOCIAL: MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
CIDADE: Belo Horizonte-MG	CEP: 30.570-020
TELEFONE: (31) 3374-6768	FAX:
ENDEREÇO ELETRÔNICO: miamimed.licitacao@hotmail.com	REPRESENTANTE: Laura Cataldo Cury
RG Nº 20.598.030	CPF Nº 135.214.086-12
TELEFONE:	CELULAR:
ENDEREÇO ELETRÔNICO:	

**DA EXPECTATIVATIVA DO FORNECIMENTO**

O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo interessado mediante assinatura de contrato, observadas as disposições contidas no Edital do **Pregão Eletrônico Nº 011/2021**.

O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do **Pregão Eletrônico Nº 011/2021**.

A presente Ata implica em compromisso de fornecimento após cumprir os requisitos de publicidade, ficando o fornecedor obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante sua validade, dentro dos quantitativos estimados.

Os serviços serão imediatos de acordo com o recebimento da Ordem de Fornecimento emitida pelos Órgãos Participantes e/ou não participantes.

**DOS USUÁRIOS PARTICIPANTES EXTRAORDINÁRIOS**

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta à Comissão Permanente de Licitação - CPL, desde que devidamente comprovada à vantagem.

Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto à Comissão Permanente de Licitação - CPL, para que esta indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecidos a ordem de classificação.

Caberá ao FORNECEDOR beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com a Comissão Permanente de Licitação - CPL.

A possibilidade de participantes extraordinários obedecerá ao disposto no Decreto Federal nº 7892/2013 e Decreto Municipal nº 100/2017.

As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

As adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

**DAS CONDIÇÕES GERAIS**

As condições gerais da execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, sanções e demais condições do ajuste encontram-se definidos no Termo de Referência.

**DA PUBLICAÇÃO**

O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar o resumo da presente Ata no Diário Oficial do Estado do Maranhão, após sua assinatura, obedecendo ao prazo previsto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Fortaleza dos Nogueiras/MA, 10 de setembro de 2021.

Domingos Augusto de Oliveira Junior - **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL** - Presidente da CPL - Órgão Gerenciador  
**MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - CNPJ/MF sob o nº 38.259.748/0001-86** - Empresa Contratada - **Laura Cataldo Cury - CPF nº 135.214.086-12** - Representante Legal da Empresa

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA  
Código identificador: 238223643e75aabdf030baf4bc61f440

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 088/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2021.**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.076/2021  
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 088/2021.**

Aos dez dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um, autorizado pelo processo de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2021 - REGISTRO DE PREÇOS** foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, na Lei Federal nº. 10.520 de 17/07/2002, no Decreto Federal nº. 7892/2013 e no Decreto Municipal nº 100/2017 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

**OBJETO:** Aquisição de medicamentos, correlatos, insumos para laboratório e aparelhos médico-hospitalares, visando suprir as necessidades da Unidade Mista Casa de Saúde Ovídia Nogueira, FARMÁCIA BÁSICA, PSF, DST/AIDS, HIPERDIA, IMUNIZAÇÃO E PROGRAMA DA MULHER AME, LABORATÓRIO, ACE, ACS e VISA para atender pacientes usuários do SUS - Sistema Único de Saúde, no Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA.

I - Consideram-se registrados os preços do Gerenciador da Ata: Comissão Permanente de Licitação - CPL, com sede na sede da Prefeitura situada à Rua Ovídia Nogueira, nº 22 - Girassol - Fortaleza dos Nogueiras/MA, a saber:

**VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.**

Integram esta Ata, o respectivo instrumento convocatório e seus anexos, bem como as propostas das empresas vencedoras do certame.

Esta Ata de Registro de Preços e as futuras contratações obedecerão ao disposto no Decreto Federal nº. 7892/2013 e no Decreto Municipal nº 100/2017 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no âmbito municipal.

**DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E FORNECEDORES.**

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na (s) proposta(s) são as que seguem:

**1º FORNECEDOR REGISTRADO**

**FORNECEDOR: NEW LIFE COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº **29.316.592/0001-37**, sediado(a) na Av. Governador Luiz Rocha, nº 12, Potosí, CEP 65.800-000, Balsas-MA.

MEDICAMENTO HOSPITALAR- LOTE I - FARMÁCIA BÁSICA					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	MÉDIA	V. TOTAL
18	DEXAMETASONA 4MG COMP	500	CPR	R\$ 0,29	R\$ 145,00

41	OMEPRAZOL 20 MG CPR	10.000	CPR	R\$ 0,15	R\$ 1.500,00
47	PREDNISONA 20MG CPR	6.000	CPR	R\$ 0,24	R\$ 1.440,00
48	PREDNISONA 5MG CPR	3.000	CPR	R\$ 0,10	R\$ 300,00

**LOTE III - INJETÁVEIS -ATENÇÃO BASICA E HOSPITALAR**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	MÉDIA	V. TOTAL
76	AMPICILINA INJ. 1G S/DIL C/50 AMP	30	CX	R\$ 221,00	R\$ 6.630,00
78	ANCORON INJETAVEL AMP	100	AMP	R\$ 2,66	R\$ 266,00
83	CETOPROFENO 50MG/2ML C/48 AMP	20	CX	R\$ 135,80	R\$ 2.716,00
86	ENOXAPARINA SÓDICA 40MG/0,4ML C/ 6 SRINGAS	20	CX	R\$ 328,70	R\$ 6.574,00
89	LEVOFLOXACINO 5MG/ML BOLSA C/ 100ML	400	UND	R\$ 23,90	R\$ 9.560,00
92	CLORETO POTASSIO 10% AMP.10ML C/100 AMP	20	CX	R\$ 37,95	R\$ 759,00
98	COMPLEXO B AMP. 2ML C/100 AMP	200	CX	R\$ 100,00	R\$ 20.000,00
99	DESLANOSÍDEO INJ. 0,2MG C/ 50X2ML	65	CX	R\$ 91,50	R\$ 5.947,50
126	GENTAMICINA 40MG AMP.1ML C/50 AMP	40	CX	R\$ 69,00	R\$ 2.760,00
128	GLICOSE 25% AMP.10ML C/200 AMP	100	CX	R\$ 101,20	R\$ 10.120,00
148	METOCLOPRAMIDA INJ.10MG AMP.2ML C/100 AMP	20	CX	R\$ 51,75	R\$ 1.035,00
150	METOCLOPRAMIDA INJ.10MG AMP.2ML C/100 AMP	150	CX	R\$ 51,75	R\$ 7.762,50
157	NOOTROPIL 200MG/ML AMP.5ML C/12 AMP	200	CX	R\$ 24,01	R\$ 4.802,00
160	PENICILINA BENZATINA 1.200.000UI FCO. S/DIL C/50 AMP	50	CX	R\$ 460,00	R\$ 23.000,00
161	PENICILINA PROCAINA 400.000UI AMP.S/DIL C/50 AMP	10	CX	R\$ 378,00	R\$ 3.780,00
166	PROPOFOL 10MG/ML (OBS: C/5AMP)	12	CX	R\$ 218,50	R\$ 2.622,00
172	SORO FISIOLÓGICO 250 ML C/ 24 FRASCOS	150	CX	R\$ 71,30	R\$ 10.695,00

**LOTE IV - FARMACIA HOSPITALAR**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	MÉDIA	V. TOTAL
211	DRENO DE PENPOSE ESTÉRIO Nº 2-0	100	UND	R\$ 3,45	R\$ 345,00
240	PRESERVATIVO NÃO LUBRIFICADO C/ 3 UNID.	20	CX	R\$ 0,98	R\$ 19,60
241	PRESERVATIVO LUBRIFICADO C/ 3 UNID.	4	CX	R\$ 0,98	R\$ 3,92
266	SALBUTAMOL.XPE 100ML	500	FR	R\$ 1,38	R\$ 690,00

**LOTE V - MATERIAIS HOSPITALARES**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	MÉDIA	V. TOTAL
429	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL N-06	80	UND	R\$ 1,05	R\$ 84,00
430	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL N-08	150	UND	R\$ 1,05	R\$ 157,50
431	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL N-10	50	UND	R\$ 1,05	R\$ 52,50
432	SONDA ESTOM.INF.NASOG.CURTA N.04	50	UND	R\$ 1,05	R\$ 52,50
434	SONDA ESTOM.INF.NASOG.CURTA N.08	50	UND	R\$ 0,92	R\$ 46,00
435	SONDA ESTOM.INF.NASOG.CURTA N.10	50	UND	R\$ 1,04	R\$ 52,00
462	FRALDA DESCARTAVEL P C/8	50	PCT	R\$ 8,40	R\$ 420,00
463	FRALDA DESCARTAVEL M C/8	100	PCT	R\$ 9,10	R\$ 910,00
464	FRALDA DESCARTAVEL G C/8	50	PCT	R\$ 9,80	R\$ 490,00
465	FRALDA DESCARTAVEL EXG C/8	50	PCT	R\$ 9,20	R\$ 460,00

**LOTE VI - PRODUTOS LABORATORIAIS**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	MÉDIA	V. TOTAL
506	KIT BILIRRUBINA	5	KIT	R\$ 86,00	R\$ 430,00
515	CORANTE GIEMSA 500ML	10	FR	R\$ 60,00	R\$ 600,00
526	KIT INSTANT - PROV.	25	UND	R\$ 54,00	R\$ 1.350,00

**LOTE VII - MATERIAIS ODONTOLÓGICOS**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	MÉDIA	V. TOTAL
621	Babador odontologico absorventes e impermeável	16	pct c/100	R\$ 13,80	R\$ 220,80
701	Lima endodontica hedestroin de 2º serie em aço c/6unid	1	pacote	R\$ 25,20	R\$ 25,20
710	Matriz de aço inox 5mm	10	unidade	R\$ 2,80	R\$ 28,00
741	Taça de borracha p/profilaxia	20	unidade	R\$ 1,61	R\$ 32,20
742	Tergental 200ml	1	frasco	R\$ 28,75	R\$ 28,75
744	Tira de lixa de aço 4mm	4	cx c/12	R\$ 11,50	R\$ 46,00
761	Autoclave odontológico 40Lt	3	unid	R\$ 5.750,00	R\$ 17.250,00
765	Kit de moldeiras perfuradas dentados e desdentados adultos	6	unid	R\$ 86,25	R\$ 517,50
767	Gesso especial tipo 4	4	pcts	R\$ 18,40	R\$ 73,60
768	Gesso comum tipo 2	5	pcts	R\$ 6,90	R\$ 34,50

**LOTE IX - ATENÇÃO BASICA - INSUMOS HOSPITALARES**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	MÉDIA	V. TOTAL
------	-----------	--------	-------	-------	----------

895	DETECTOR FETAL DE MESA DIGITAL (SONAR ELETRONICO) DF 7000 D	3	UND	R\$ 1.265,00	R\$ 3.975,00
896	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL N-06	30	UND	R\$ 0,85	R\$ 25,50
897	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL N-08	30	UND	R\$ 0,85	R\$ 25,50
898	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL N-10	30	UND	R\$ 0,85	R\$ 25,50
899	SONDA ESTOM.INF.NASOG.CURTA N.04	30	UND	R\$ 0,85	R\$ 25,50
900	SONDA ESTOM.INF.NASOG.CURTA N.06	30	UND	R\$ 0,89	R\$ 26,70
936	OCULOS DE PROTEÇÃO ACRILICO	12	CX	R\$ 7,00	R\$ 84,00

**LOTE X - SEC DE SAÚDE - INSUMOS**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	MÉDIA	V. TOTAL
954	FRALDA DESCARTAVEL RN C/8	120	PCT	R\$ 13,80	R\$ 1.656,00
955	FRALDA DESCARTAVEL P C/8	50	PCT	R\$ 8,40	R\$ 420,00
956	FRALDA DESCARTAVEL M C/8	100	PCT	R\$ 9,10	R\$ 910,00
957	FRALDA DESCARTAVEL G C/8	50	PCT	R\$ 9,80	R\$ 490,00
958	FRALDA DESCARTAVEL EXG C/8	250	PCT	R\$ 11,20	R\$ 2.800,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 157.117,27</b>

**2º DADOS DO FORNECEDOR CLASSIFICADO SÃO OS QUE SEGUEM:**

**EMPRESA VENCEDORA:**

CNPJ Nº 29.316.592/0001-37	RAZÃO SOCIAL: NEW LIFE COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI
CIDADE: Balsas-MA	CEP: 65.800-000
TELEFONE: (99) 6541-7691	FAX: (99) 3541-8783
ENDEREÇO ELETRÔNICO: newlifemedicamentos@outlook.com	REPRESENTANTE: Naiara Costa de Araújo
RG Nº 021343522002-0 SSP/MA	CPF Nº 014.240.203-60
TELEFONE:	CELULAR: (99) 9 8825-3365
ENDEREÇO ELETRÔNICO:	

**DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO**

O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo interessado mediante assinatura de contrato, observadas as disposições contidas no Edital do **Pregão Eletrônico Nº 011/2021**.

O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do **Pregão Eletrônico Nº 011/2021**.

A presente Ata implica em compromisso de fornecimento após cumprir os requisitos de publicidade, ficando o fornecedor obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante sua validade, dentro dos quantitativos estimados.

Os serviços serão imediatos de acordo com o recebimento da Ordem de Fornecimento emitida pelos Órgãos Participantes e/ou não participantes.

**DOS USUÁRIOS PARTICIPANTES EXTRAORDINÁRIOS**

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta à Comissão Permanente de Licitação - CPL, desde que devidamente comprovada à vantagem.

Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto à Comissão Permanente de Licitação - CPL, para que esta indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecidos a ordem de classificação.

Caberá ao FORNECEDOR beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com a Comissão Permanente de Licitação - CPL.

A possibilidade de participantes extraordinários obedecerá ao disposto no Decreto Federal nº 7892/2013 e Decreto Municipal nº 100/2017.

As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

As adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos

participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

**DAS CONDIÇÕES GERAIS**

As condições gerais da execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, sanções e demais condições do ajuste encontram-se definidos no Termo de Referência.

**DA PUBLICAÇÃO**

O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar o resumo da presente Ata no Diário Oficial do Estado do Maranhão, após sua assinatura, obedecendo ao prazo previsto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Fortaleza dos Nogueiras/MA, 10 de setembro de 2021.

Domingos Augusto de Oliveira Junior - **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL** - Presidente da CPL - Órgão Gerenciador

**NEW LIFE COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI - CNPJ/MF sob o nº 29.316.592/0001-37** - Empresa Contratada - **Naiara Costa de Araújo - CPF nº 014.240.203-60** Representante Legal da Empresa

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA  
Código identificador: e2910df88616c4a4b17e4e9bf89174cd

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 083/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2021.**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2021**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.076/2021**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 083/2021.** Aos dez dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um, autorizado pelo processo de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2021 - REGISTRO DE PREÇOS** foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, na Lei Federal nº. 10.520 de 17/07/2002, no Decreto Federal nº. 7892/2013 e no Decreto Municipal nº 100/2017 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

**OBJETO:** Aquisição de medicamentos, correlatos, insumos para laboratório e aparelhos médico-hospitalares, visando suprir as necessidades da Unidade Mista Casa de Saúde Ovídia Nogueira, FARMÁCIA BÁSICA, PSF, DST/AIDS, HIPERDIA, IMUNIZAÇÃO E PROGRAMA DA MULHER AME, LABORATÓRIO, ACE, ACS e VISA para atender pacientes usuários do SUS - Sistema Único de Saúde, no Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA.

I - Consideram-se registrados os preços do Gerenciador da Ata: Comissão Permanente de Licitação - CPL, com sede na sede da Prefeitura situada à Rua Ovídia Nogueira, nº 22 - Girassol - Fortaleza dos Nogueiras/MA, a saber:

**VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.**

Integram esta Ata, o respectivo instrumento convocatório e seus anexos, bem como as propostas das empresas vencedoras do certame.

Esta Ata de Registro de Preços e as futuras contratações obedecerão ao disposto no Decreto Federal nº. 7892/2013 e no Decreto Municipal nº 100/2017 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no âmbito municipal.

**DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E FORNECEDORES.**

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na (s) proposta(s) são as que seguem:

**1º FORNECEDOR REGISTRADO**

**FORNECEDOR: PAC SAÚDE DISTRIBUIDORA LTDA** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº **31.317.338/0001-03**, sediado(a) na Av. Henry Wall de Carvalho, nº 5059, Lourival Parente, CEP 64.022-135, em Teresina-PI.

MEDICAMENTO HOSPITALAR- LOTE I - FARMÁCIA BÁSICA					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	MÉDIA	V. TOTAL
55	SULFAMETOXAZOL+TRIMETROP. SUSP.50ML	1.200	FR	R\$ 2,80	R\$ 3.360,00

**LOTE II - HD E AR -HIPERT.ASMA E RENITE**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	MÉDIA	V. TOTAL
60	ATENOLOL 50MG CPR	5.000	CPR	R\$ 0,06	R\$ 300,00
69	METILDOPA 250MG COMP.	5.000	CPR	R\$ 0,59	R\$ 2.950,00

**LOTE III - INJETÁVEIS -ATENÇÃO BASICA E HOSPITALAR**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	MÉDIA	V. TOTAL
77	AMPICILINA INJ. 500MG AMP.S/DILC/50 AMP	20	CX	R\$ 206,00	R\$ 4.120,00
102	DEXAMETASONA 4MG/ML AMP. C/100 AMP <i>cota Reservada</i>	37	CX	R\$ 240,00	R\$ 8.880,00
106	DIPIRONA INJ.500MG AMP.2ML C/100 AMP	200	CX	R\$ 75,00	R\$ 15.000,00
118	FUROSEMIDA 20MG AMP.2ML C/100 AMP	80	CX	R\$ 89,00	R\$ 7.120,00
124	HIOSCINA 20MG SIMPLES AMP.1ML C/100 AMP	80	CX	R\$ 207,00	R\$ 16.560,00
137	HIOSCINA 20MG COMPOSTA AMP.5ML C/100 AMP <i>cota reservada</i>	17	CX	R\$ 733,50	R\$ 12.469,50
138	HIOSCINA 20MG SIMPLES AMP.1ML C/100 AMP	20	CX	R\$ 210,00	R\$ 4.200,00

**LOTE IV - FARMACIA HOSPITALAR**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	MÉDIA	V. TOTAL
250	CETOCONAZOL 200MG COMP.	3.000	CPR	R\$ 27,00	R\$ 810,00
268	MIDAZOLAN CX C/ 10 AMP	12	CX	R\$ 75,00	R\$ 900,00

**LOTE V - MATERIAIS HOSPITALARES**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	MÉDIA	V. TOTAL
437	SONDA FOLLEY 2V N.12 BL.30CC	100	UND	R\$ 3,08	R\$ 308,00
438	SONDA FOLLEY 2V N.14 BL.30CC	150	UND	R\$ 3,08	R\$ 462,00
439	SONDA FOLLEY 2V N.16 BL.30CC	100	UND	R\$ 3,08	R\$ 308,00
450	ESCOVA PARA ASSEPSIA	500	UND	R\$ 3,00	R\$ 1.500,00
466	ABSORVENTES PUERPERAIS C/8	100	PCT	R\$ 12,00	R\$ 1.200,00
472	CANULA OROFARINGEA DE GUEDEL Nº0	5	UND	R\$ 3,15	R\$ 15,75
473	CANULA OROFARINGEA DE GUEDEL Nº1	5	UND	R\$ 3,15	R\$ 15,75
474	CANULA OROFARINGEA DE GUEDEL Nº2	5	UND	R\$ 3,15	R\$ 15,75
475	CANULA OROFARINGEA DE GUEDEL Nº3	5	UND	R\$ 3,15	R\$ 15,75
476	CANULA OROFARINGEA DE GUEDEL Nº4	5	UND	R\$ 3,15	R\$ 15,75

**LOTE VI - PRODUTOS LABORATORIAIS**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	MÉDIA	V. TOTAL
569	SERINGAS 5 ML C/AG	5.000	UND	R\$ 0,32	R\$ 1.600,00
570	SERINGAS 3ML C/AG	2.000	UND	R\$ 0,30	R\$ 600,00

**LOTE VII - MATERIAIS ODONTOLÓGICOS**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	MÉDIA	V. TOTAL
612	Alcoól a 70% 1lt	16	unidade	R\$ 8,00	R\$ 128,00
718	Papel toalha	48	pct e/1000	R\$ 15,00	R\$ 720,00
777	Seringa descartável de 20 ml com ponta	15	unid	R\$ 0,85	R\$ 12,75

**LOTE IX - ATENÇÃO BASICA - INSUMOS HOSPITALARES**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	MÉDIA	V. TOTAL
901	SONDA ESTOM.INF.NASOG.CURTA N.08	30	UND	R\$ 0,65	R\$ 19,50

902	SONDA ESTOM. INF. NASOG. CURTA N.10	30	UND	R\$ 0,65	R\$ 19,50
903	SONDA ESTOM. INF. NASOG. CURTA N.12	30	UND	R\$ 0,65	R\$ 19,50
907	SONDA URETRAL PLAST. N.06	30	UND	R\$ 0,71	R\$ 21,30
908	SONDA URETRAL PLAST. N.10	30	UND	R\$ 0,71	R\$ 21,30
909	SONDA URETRAL PLAST. N.12	30	UND	R\$ 0,74	R\$ 22,20

**LOTE X - SEC DE SAÚDE - INSUMOS**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	MÉDIA	V. TOTAL
959	FRALDA DESC. ADULTO M. C/08 UND	250	PCT	R\$ 12,00	R\$ 3.000,00
960	FRALDA DESC. ADULTO GD. C/08 UND	250	PCT	R\$ 12,00	R\$ 3.000,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 89.710,30</b>

**2º DADOS DO FORNECEDOR CLASSIFICADO SÃO OS QUE SEGUEM:**

**EMPRESA VENCEDORA:**

CNPJ Nº 31.317.338/0001-03	RAZÃO SOCIAL: PAC SAUDE DISTRIBUIDORA LTDA
CIDADE: Teresina-PI	CEP: 64.022-135
TELEFONE:	FAX:
ENDEREÇO ELETRÔNICO: pacsaudep@gmail.com	REPRESENTANTE: Patryne Rhavanne da Silva Queiroz
RG Nº 2208363 SSP/PI	CPF Nº 021.454.693-46
TELEFONE: (86) 3220-1752	CELULAR:
ENDEREÇO ELETRÔNICO:	

**DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO**

O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo interessado mediante assinatura de contrato, observadas as disposições contidas no Edital do **Pregão Eletrônico Nº 011/2021**.

O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do **Pregão Eletrônico Nº 011/2021**.

A presente Ata implica em compromisso de fornecimento após cumprir os requisitos de publicidade, ficando o fornecedor obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante sua validade, dentro dos quantitativos estimados.

Os serviços serão imediatos de acordo com o recebimento da Ordem de Fornecimento emitida pelos Órgãos Participantes e/ou não participantes.

**DOS USUÁRIOS PARTICIPANTES EXTRAORDINÁRIOS**

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta à Comissão Permanente de Licitação - CPL, desde que devidamente comprovada à vantagem.

Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto à Comissão Permanente de Licitação - CPL, para que esta indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecendo a ordem de classificação.

Caberá ao FORNECEDOR beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com a Comissão Permanente de Licitação - CPL.

A possibilidade de participantes extraordinários obedecerá ao disposto no Decreto Federal nº 7892/2013 e Decreto Municipal nº 100/2017.

As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

As adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

**DAS CONDIÇÕES GERAIS**

As condições gerais da execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, sanções e demais

condições do ajuste encontram-se definidos no Termo de Referência.

**DA PUBLICAÇÃO**

O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar o resumo da presente Ata no Diário Oficial do Estado do Maranhão, após sua assinatura, obedecendo ao prazo previsto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Fortaleza dos Nogueiras/MA, 10 de setembro de 2021.

Domingos Augusto de Oliveira Junior - **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL** - Presidente da CPL - Órgão Gerenciador

**PAC SAÚDE DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ/MF sob o nº 31.317.338/0001-03** - Empresa Contratada - **Patryne Rhavanne da Silva Queiroz - CPF nº 021.454.693-46** - Representante Legal da Empresa

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA  
Código identificador: c5b963999e9b7984650292b2397b3182

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 082/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2021.**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2021**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.076/2021**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 082/2021.**

Aos dez dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um, autorizado pelo processo de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2021 - REGISTRO DE PREÇOS** foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, na Lei Federal nº. 10.520 de 17/07/2002, no Decreto Federal nº. 7892/2013 e no Decreto Municipal nº 100/2017 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

**OBJETO:** Aquisição de medicamentos, correlatos, insumos para laboratório e aparelhos médico-hospitalares, visando suprir as necessidades da Unidade Mista Casa de Saúde Ovídia Nogueira, FARMÁCIA BÁSICA, PSF, DST/AIDS, HIPERDIA, IMUNIZAÇÃO E PROGRAMA DA MULHER AME, LABORATÓRIO, ACE, ACS e VISA para atender pacientes usuários do SUS - Sistema Único de Saúde, no Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA.

I - Consideram-se registrados os preços do Gerenciador da Ata: Comissão Permanente de Licitação - CPL, com sede na sede da Prefeitura situada à Rua Ovídia Nogueira, nº 22 - Girassol - Fortaleza dos Nogueiras/MA, a saber:

**VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.**

Integram esta Ata, o respectivo instrumento convocatório e seus anexos, bem como as propostas das empresas vencedoras do certame.

Esta Ata de Registro de Preços e as futuras contratações obedecerão ao disposto no Decreto Federal nº. 7892/2013 e no Decreto Municipal nº 100/2017 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no âmbito municipal.

**DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E FORNECEDORES.**

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na (s) proposta(s) são as que seguem:

**1º FORNECEDOR REGISTRADO**

**FORNECEDOR: PRECISION SOLUÇÕES EM DIAGNÓSTICOS LTDA** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº

**10.430.441/0001-87**, sediado(a) na Rua 04, nº 15, Qd. 03, Conj. Habitacional Vinhais, São Luis-ma.

**LOTE VI - PRODUTOS LABORATORIAIS**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	MÉDIA	V. TOTAL
494	ACIDO URICO LIQ. 120T	20	KIT	RS 88,00	RS 1.760,00
499	AMILASE CNPG LIQUIFORM	3	KIT	RS 349,00	RS 1.047,00
505	BETATEST PLUS C' 25TESTES	40	CX	RS 47,00	RS 1.880,00
510	COLESTEROL ENZ. LIQUIFORM. 200 TESTES	30	KIT	RS 133,00	RS 3.990,00
511	COLESTEROL HDL 100 TESTES	20	KIT	RS 47,00	RS 940,00
520	GLICOSE ENZ.LIQ.PAP 500 TESTES	24	KIT	RS 97,00	RS 2.328,00
522	HIV TIPO SABONETE P 20 TESTES	20	KIT	RS 119,00	RS 2.380,00
523	KIT ALT GOT LIQUIFORM	15	KIT	RS 69,00	RS 1.035,00
524	KIT AST GOT LIQUIFORM	15	KIT	RS 69,00	RS 1.035,00
525	KIT CREATININA CINETICA	15	KIT	RS 75,00	RS 1.125,00
527	KIT ASLO	20	KIT	RS 119,00	RS 2.380,00
528	KIT PCR C 50 TESTES	20	KIT	RS 77,00	RS 1.540,00
529	KIT PROTEINAS TOTAIS	12	KIT	RS 99,00	RS 1.188,00
530	KIT SEROLATEX	20	KIT	RS 91,00	RS 1.820,00
568	REUMALATEX	15	KIT	RS 58,00	RS 870,00
580	TESTE P/GRAVIDEZ C/25 TIRAS	40	KIT	RS 48,00	RS 1.920,00
582	TRIGLICERIDES LIQUIFORM	25	KIT	RS 220,00	RS 5.500,00
588	UREIA CE(COLOR. ENZ.)	15	KIT	RS 175,00	RS 2.625,00
590	VDR.L PRONTO C/300 TESTE	15	KIT	RS 60,00	RS 900,00
596	TESTE RAPIDO PSA	12	KIT	RS 176,00	RS 2.112,00
597	TESTE RAPIDO HBsAg	10	KIT	RS 83,00	RS 830,00
601	TESTE RAPIDO HCV	8	KIT	RS 115,00	RS 920,00
	<b>VALOR TOTAL</b>				<b>RS 40.125,00</b>

**2º DADOS DO FORNECEDOR CLASSIFICADO SÃO OS QUE SEGUEM:**

**EMPRESA VENCEDORA:**

CNPJ Nº 10.430.441/0001-87	RAZÃO SOCIAL: PRECISION SOLUÇÕES EM DIAGNÓSTICOS LTDA
CIDADE: São Luis-MA	CEP: 65.071-060
TELEFONE:	FAX:
ENDEREÇO ELETRÔNICO: vendas@precisiondiagnosticos.com	REPRESENTANTE: Sormane Silva Santana
RG Nº 0728640720204 SSP-MA	CPF Nº 489.686.843-91
TELEFONE:	CELULAR: (98) 9 9973-0662/ 9 8516- 5677
ENDEREÇO ELETRÔNICO:	

**DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO**

O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo interessado mediante assinatura de contrato, observadas as disposições contidas no Edital do **Pregão Eletrônico Nº 011/2021**.

O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do **Pregão Eletrônico Nº 011/2021**.

A presente Ata implica em compromisso de fornecimento após cumprir os requisitos de publicidade, ficando o fornecedor obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante sua validade, dentro dos quantitativos estimados.

Os serviços serão imediatos de acordo com o recebimento da Ordem de Fornecimento emitida pelos Órgãos Participantes e/ou não participantes.

**DOS USUÁRIOS PARTICIPANTES EXTRAORDINÁRIOS**

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta à Comissão Permanente de Licitação - CPL, desde que devidamente comprovada à vantagem.

Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto à Comissão Permanente de Licitação - CPL, para que esta indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecendo a ordem de classificação.

Caberá ao FORNECEDOR beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com a Comissão Permanente de Licitação - CPL.

A possibilidade de participantes extraordinários obedecerá ao disposto no Decreto Federal nº 7892/2013 e Decreto Municipal nº 100/2017.

As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder,

por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

As adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

**DAS CONDIÇÕES GERAIS**

As condições gerais da execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, sanções e demais condições de ajuste encontram-se definidos no Termo de Referência.

**DA PUBLICAÇÃO**

O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar o resumo da presente Ata no Diário Oficial do Estado do Maranhão, após sua assinatura, obedecendo ao prazo previsto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Fortaleza dos Nogueiras/MA, 10 de setembro de 2021.

Domingos Augusto de Oliveira Junior - **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL** - Presidente da CPL - Órgão Gerenciador

**PRECISION SOLUÇÕES EM DIAGNÓSTICOS LTDA - CNPJ/MF sob o nº 10.430.441/0001-87** - Empresa Contratada - **Sormane Silva Santana - CPF nº 489.686.843-91** - Representante Legal da Empresa

*Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA  
Código identificador: 23c546072e5fc1bb64bd1cf19df23bd9*

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 080/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2021.**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2021**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.076/2021**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 080/2021.**

Aos dez dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um, autorizado pelo processo de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2021 - REGISTRO DE PREÇOS** foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, na Lei Federal nº. 10.520 de 17/07/2002, no Decreto Federal nº. 7892/2013 e no Decreto Municipal nº 100/2017 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

**OBJETO:** Aquisição de medicamentos, correlatos, insumos para laboratório e aparelhos médico-hospitalares, visando suprir as necessidades da Unidade Mista Casa de Saúde Ovídia Nogueira, FARMÁCIA BÁSICA, PSF, DST/AIDS, HIPERDIA, IMUNIZAÇÃO E PROGRAMA DA MULHER AME, LABORATÓRIO, ACE, ACS e VISA para atender pacientes usuários do SUS - Sistema Único de Saúde, no Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA.

I - Consideram-se registrados os preços do Gerenciador da Ata: Comissão Permanente de Licitação - CPL, com sede na sede da Prefeitura situada à Rua Ovídia Nogueira, nº 22 - Girassol - Fortaleza dos Nogueiras/MA, a saber:

**VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.**

Integram esta Ata, o respectivo instrumento convocatório e seus anexos, bem como as propostas das empresas vencedoras do certame.

Esta Ata de Registro de Preços e as futuras contratações obedecerão ao disposto no Decreto Federal nº. 7892/2013 e no Decreto Municipal nº 100/2017 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no âmbito municipal.

**DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E FORNECEDORES.**

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na (s) proposta(s) são as que seguem:

**1º FORNECEDOR REGISTRADO**

**FORNECEDOR: SALUT HOSPITALAR LTDA-ME**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº **25.210.848/0001-76**, sediado(a) na Rua Loreto, nº 200, bairro Nazaré, CEP 65.800-000, em Balsama.

MEDICAMENTO HOSPITALAR- LOTE I - FARMÁCIA BÁSICA					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	MÉDIA	V. TOTAL
01	AAS 100 MG INF.CPR.	24.000	CPR	R\$ 0,04	R\$ 960,00
02	AAS 500 MG AD. CPR.	12.000	CPR	R\$ 0,08	R\$ 960,00
03	ACIDO FÓLICO 5MG CPR	24.000	CPR	R\$ 0,06	R\$ 1.440,00
04	ALBENDAZOL 400 MG CPR.	2.400	CPR	R\$ 0,29	R\$ 696,00
05	ALBENDAZOL SUSP. 10 ML	2.000	FR	R\$ 0,87	R\$ 1.740,00
06	AMOXICILINA 250MG SUSP. ORAL 60ML	700	FR	R\$ 2,89	R\$ 2.023,00
08	AZITROMICINA 40MG/ML SUP. ORAL 15ML	400	FR	R\$ 6,60	R\$ 2.640,00
09	AZITROMICINA 500MG CPR	4.000	CPR	R\$ 1,15	R\$ 4.600,00
10	CEFALEXINA 250MG SUSP. 60ML	500	FR	R\$ 8,90	R\$ 4.450,00
11	CEFALEXINA 500MG CPR	8.000	CPR	R\$ 0,42	R\$ 3.360,00
12	CICLO 21 50MG CPR	2.000	CPR	R\$ 0,22	R\$ 440,00
13	CLORIDRATO DE TETRACICLINA POMADA OFTÁLMICA	50	TB	R\$ 7,09	R\$ 354,50
14	CLORIDRATO DE TIAMINA 300MG CPR	1.000	CPR	R\$ 0,28	R\$ 280,00
16	DEXAMETASONA CRÊME 10 GR	2.000	TB	R\$ 0,60	R\$ 1.200,00
17	DEXAMETASONA 0,1MG/ML 100ML	1.200	FR	R\$ 1,55	R\$ 1.860,00
19	DEXCLOFENIRAMINA 0,4MG/ML 100ML	1.200	FR	R\$ 1,13	R\$ 1.356,00
21	DIGOXINA 0,25MG CPR	5.000	CPR	R\$ 0,11	R\$ 550,00
22	DIPIRONA GTS.10ML	3.000	FR	R\$ 0,84	R\$ 2.520,00
24	ERITROMICINA 250MG 60ML	100	FR	R\$ 5,50	R\$ 550,00
26	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO SUP. ORAL 100ML	2.000	FR	R\$ 2,43	R\$ 4.860,00

27	IBUPROFENO GTS 30ML	2.000	FR	R\$ 1,55	R\$ 3.100,00
28	IVERMECTINA 6 MG CPR	1.000	CPR	R\$ 0,77	R\$ 770,00
29	ITRACONAZOL 100MG CPR	1.000	CPR	R\$ 1,00	R\$ 1.000,00
32	LORATADINA XPE 1MG/ML 100ML	600	FR	R\$ 2,50	R\$ 1.500,00
33	METILDOPA 500MG CPR	2.500	CPR	R\$ 0,98	R\$ 2.450,00
36	METRONIDAZOL CRÊME VAGINAL 50GR	800	TB	R\$ 5,05	R\$ 4.040,00
37	METRONIDAZOL SUSP. ORAL 80ML	600	FR	R\$ 5,50	R\$ 3.300,00
38	MICONAZOL CRÊME VAG. 80G.C/APLIC.	400	BNG	R\$ 6,70	R\$ 2.680,00
39	MICONAZOL 2% LOÇÃO 30ML	400	FR	R\$ 3,38	R\$ 1.352,00
40	NISTATINA SUSP. ORAL 30ML	300	FR	R\$ 3,13	R\$ 939,00
42	PARACETAMOL 200MG GTS.15ML	3.000	FR	R\$ 0,96	R\$ 2.880,00
43	PARACETAMOL 500MG CPR.	18.000	CPR	R\$ 0,14	R\$ 2.520,00
44	PENICILINA BENZATINA 1.200 U.I INJ.	300	FR	R\$ 11,30	R\$ 3.390,00
45	PENICILINA BENZATINA 600 U.I INJ.	300	FR	R\$ 10,20	R\$ 3.060,00
49	PERMANGANATO DE POTÁSSIO PO 100MG (ENV)	500	ENV	R\$ 0,51	R\$ 255,00
50	RANITIDINA 150MG CPR.	10.000	CPR	R\$ 0,22	R\$ 2.200,00
57	SULFATO FERROSO 5MG/ML XAROPE 100 ML	800	FR	R\$ 1,90	R\$ 1.520,00

**LOTE II - HD E AR -HIPERT.ASMA E RENITE**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	MÉDIA	V. TOTAL
58	ANLÓDIPINA 10MG CPR	5.000	CPR	R\$ 0,11	R\$ 550,00
61	CAPTÓPRIL 25MG COMP.	36.000	CPR	R\$ 0,06	R\$ 2.160,00
64	FUROSEMIDA 40MG CPR	18.000	CPR	R\$ 0,08	R\$ 1.440,00

**LOTE III - INJETÁVEIS -ATENÇÃO BÁSICA E HOSPITALAR**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	MÉDIA	V. TOTAL
71	ADRENALINA 1G AMP.1ML C/100 UND	10	CX	R\$ 224,00	R\$ 2.240,00
72	ADENOSINA 6MG/2ML C/50 AMP	5	CX	R\$ 400,00	R\$ 2.000,00
73	ÁGUA P/INJECAO AMP.PLAST.10ML C/200 UND	200	CX	R\$ 67,63	R\$ 13.526,00
74	AMIODARONA INJ. 150MG INJ.C/100 X3ML	5	CX	R\$ 200,00	R\$ 1.000,00
75	AMINOFILINA 24MG/ML AMP. 10ML C/100 AMP	8	CX	R\$ 140,00	R\$ 1.120,00
79	BROMOPRIDA INJ. C/ 50 AMP.	35	CX	R\$ 104,83	R\$ 3.669,05
81	CETAMINA 50MG INJ. 10ML ***	10	FR	R\$ 88,00	R\$ 880,00
84	CIPROFLOXACINO 400MG C/1 AMP.200ML	400	UND	R\$ 51,00	R\$ 20.400,00

85	CLORANFENICOL 1G AMP.S/DIL. C/50 AMP	25	CX	R\$ 322,00	R\$ 8.050,00
87	MEROPENEM 500MG PO FR/AMP C/25 AMP	20	CX	R\$ 690,00	R\$ 13.800,00
88	MEROPENEM 1G PO FR/AMP C/ 25 AMP	20	CX	R\$ 1.200,00	R\$ 24.000,00
90	ENOXAPARINA SÓDICA 80MG/0,8ML C/ 6 SERINGAS	20	CX	R\$ 567,00	R\$ 11.340,00
91	CLONIDINA 150MCG/ML C/30AMP	5	CX	R\$ 357,00	R\$ 1.785,00
94	CLORETO DE SÓDIO 0,9% AMP 10ML C/200 AMP	12	CX	R\$ 70,15	R\$ 841,80
100	DEXAMETASONA 2MG/ML AMP. C/100 AMP	150	CX	R\$ 205,78	R\$ 30.867,00
105	DICLOF. DE SÓDIO 75MGAMP.3ML C/100 AMP	150	CX	R\$ 86,00	R\$ 12.900,00
109	DOBUTAMINA 12,5MG/ML C/10AMP	10	CX	R\$ 122,95	R\$ 1.229,50
110	DOBUTAMINA INJ C/10X20ML	10	CX	R\$ 122,95	R\$ 1.229,50
112	METILERGOMETRINA INJ. 1ML C/ 50 AMP	25	CX	R\$ 107,00	R\$ 2.675,00
114	ESMOLOL 250MG/ML C/10AMP 10ML	10	CX	R\$ 229,00	R\$ 2.290,00
116	FENOBARBITAL 200MG INJ. C/50X2ML ***	20	CX	R\$ 140,00	R\$ 2.800,00
117	FENOTEROL GOTAS 20ML	80	FR	R\$ 4,23	R\$ 338,40
119	FLUMERAZIL 0,1MG/ML C/10X5ML	20	CX	R\$ 160,00	R\$ 3.200,00
120	FENTANIL 78,5MCG C/25 X 5ML	15	CX	R\$ 160,00	R\$ 2.400,00
121	FENTOINA (OBS: C/50AMP)	5	CX	R\$ 199,00	R\$ 995,00
125	GETAMICINA 20 MG C/2 AMP.	30	CX	R\$ 45,00	R\$ 1.350,00
129	GLICOSE 50% AMP.10ML C/200 AMP	100	CX	R\$ 118,00	R\$ 11.800,00
130	HALOPERIDOL 5MG INJ. C/50X5ML	20	CX	R\$ 148,00	R\$ 2.960,00
131	HALDOL DECANOATO 70,52MG CX C/ 15 AMP	15	CX	R\$ 195,00	R\$ 2.925,00
132	HEMOBLOCK 250MG AMP.5ML C/05 AMP	10	CX	R\$ 32,00	R\$ 320,00
133	HEPARINA SOD. 5.000UI AMP.SUB-CUT.0 C/50 UND	5	CX	R\$ 945,00	R\$ 4.725,00
134	HIDROCORTISONA 100MG AMP.S/DIL C/50 AMP	30	CX	R\$ 179,56	R\$ 5.386,80
135	HIDROCORTISONA 500MG AMP.S/DIL C/50 AMP	50	CX	R\$ 338,00	R\$ 16.900,00
139	HIDANTOINA (OBS: C/50AMP)	10	CX	R\$ 147,00	R\$ 1.470,00
140	ISOSSORBIDA 5MG SUBLINGUAL C/30CPR	40	CX	R\$ 9,10	R\$ 364,00
141	LIDOCAINA 2% S/V AMP.20ML C/25 AMP	60	CX	R\$ 86,00	R\$ 5.160,00
142	LIDOCAINA 2% C/ VASO CONSTRICTORAMP.20ML C/25 AMP	10	CX	R\$ 90,20	R\$ 902,00
143	LINCOMICINA 300MG AMP.1ML C/50 AMP	2	CX	R\$ 123,00	R\$ 246,00
144	LINCOMICINA 600MG AMP.2ML C/50 AMP	2	CX	R\$ 300,00	R\$ 600,00
145	MIDAZOLAN CX C/ 10 AMP	10	CX	R\$ 233,00	R\$ 2.330,00
147	MATERGAN INJ. C/ 1 AMPOLA	15	CX	R\$ 370,00	R\$ 5.550,00
149	METOPROLOL 1MG/ML C/ 5 AMP	8	CX	R\$ 172,25	R\$ 1.378,00
151	METRONIDAZOL 10,5% NJ. 100 ML	700	FR	R\$ 4,10	R\$ 2.870,00
153	NORADRENALINA 8MG/4ML C/50AMP	8	CX	R\$ 450,00	R\$ 3.600,00
154	NITROPRUSSIATO DE SÓDIO 50MG PO LIOF. INJ.-5FA+5AMP.DIL.X2ML	20	CX	R\$ 80,00	R\$ 1.600,00
155	NITROGLICERINA 5MG/ML C/10AMPX5ML	30	CX	R\$ 221,00	R\$ 6.630,00
156	NEOCAINA PESADA RAQUI 0,5% C/40X4ML ESTERELIZA	30	CX	R\$ 457,00	R\$ 13.710,00
158	OXACILINA 500MG AMP.S/DIL. C/50 AMP	30	CX	R\$ 120,00	R\$ 3.600,00
159	OXITOCINA 5 U.I AMP.1ML C/50 AMP	100	CX	R\$ 115,00	R\$ 11.500,00
162	PENICILINA POTÁSSICA 1.000.000UI S/DIL. C/50 AMP	15	CX	R\$ 718,00	R\$ 10.770,00
164	PENICILINA BENZATINA 600.000UI AMP.S/DIL. C/50 AMP	70	CX	R\$ 340,00	R\$ 23.800,00
165	PROMETAZINA INJ 50MG AMP.C/100X2ML	15	CX	R\$ 220,00	R\$ 3.300,00
167	SOL. DE RINGER 500ML SIMPLES C/24 FR	150	CX	R\$ 90,00	R\$ 13.500,00
168	SOL. DE RINGER C/LACTATO DE SÓDIO 500ML C/24 FR	150	CX	R\$ 95,00	R\$ 14.250,00
169	SOLUCAO DE MANITOL 20% 500ML	300	UIND	R\$ 5,80	R\$ 1.740,00
173	SORO FISIOLÓGICO 100 ML C/ 24 FRASCOS	190	CX	R\$ 56,56	R\$ 10.746,40
175	SORO GLICOSADO 5% 250ML C/24 FR	140	CX	R\$ 62,73	R\$ 8.782,20
177	SULFATO DE MAGNÉSIO 50% AMP.10ML C/100 AMP	5	CX	R\$ 407,00	R\$ 2.035,00
178	SULFATO DE MAGNÉSIO 10% AMP.10ML C/100 AMP	5	CX	R\$ 114,00	R\$ 570,00
180	VITAMINA K 10MG/ML AMP.1ML C/50 AMP	70	CX	R\$ 75,00	R\$ 5.250,00
181	TRAMADOL INJ 50MG C/50 AMP	10	CX	R\$ 65,00	R\$ 650,00
182	TRAMADOL 100MG C/ 50 AMP	10	CX	R\$ 65,00	R\$ 650,00
183	DRAMIN C/ 100 AMP X 1000 ML	40	CX	R\$ 410,00	R\$ 16.400,00
184	HIDRALAZINA 20 MG/1 ML c 50 ampolas	10	CX	R\$ 360,00	R\$ 3.600,00
185	TENOXCAM 40 MG C/ 50 AMP	30	CX	R\$ 740,00	R\$ 22.200,00
186	TENOXCAM 20 MG C/ 50 AMP	30	CX	R\$ 450,00	R\$ 13.500,00

187	BICARBONATO DE SODIO INJ 10% AMP 10ML CX C/100ML (OBS: C/100AMP C/10ML)	5	CX	R\$ 155,00	R\$ 775,00
188	OMEPRAZOL 40MG C/ 25 AMP.	30	CX	R\$ 849,00	R\$ 26.820,00
189	BICARBONATO DE SODIO INJ 8,4% AMP 10ML CX C/ 100 AMP	5	CX	R\$ 133,00	R\$ 665,00
190	GLUCONATO DE CALCIO INJ 10% AMP C/ 10ML CX C/100 AMP	5	CX	R\$ 220,00	R\$ 1.100,00

**LOTE IV - FARMACIA HOSPITALAR**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	MÉDIA	V. TOTAL
191	ACEBROFILINA SUSP. ADULTO 120 ML	200	FR	R\$ 5,00	R\$ 1.000,00
192	ACEBROFILINA SUSP. INF 120 ML	300	FR	R\$ 3,41	R\$ 1.023,00
193	ÁCIDO ACÉTICO 3%	12	FR	R\$ 39,80	R\$ 477,60
194	ÁCIDO HEMOGIM	3	FR	R\$ 43,00	R\$ 129,00
195	AMBROXOL GOTAS 50ML	120	FR	R\$ 3,50	R\$ 420,00
196	ÁCIDO TRICLOROACÉTICO 90% 30ML	5	FR	R\$ 99,00	R\$ 495,00
197	AMBROXOL XAROPEINFANTIL C/50 X 100ML	24	CX	R\$ 72,00	R\$ 1.728,00
198	AMIODARONA 100mg COMP C/30CPR	6	CX	R\$ 13,50	R\$ 81,00
199	AMITRIPILINA 25MG C/100 CPR	5	CX	R\$ 118,00	R\$ 590,00
200	AMOXILINA + CLAVULONATO DE POTÁSSIO 75ML	50	UND	R\$ 11,40	R\$ 570,00
201	AZITROMICINA 40 MG/ML PÓ ORAL 15ML	100	UND	R\$ 6,75	R\$ 675,00
202	ATROVENT GOTAS 20ML	220	FR	R\$ 5,90	R\$ 1.298,00
203	CARVÃO ATIVADO	12	PCT	R\$ 28,50	R\$ 342,00
204	CETOCONAZOL CREME 30 GR	500	TB	R\$ 3,50	R\$ 1.750,00
205	DEXAMETASONA XPE 100ML	12	CX	R\$ 53,90	R\$ 646,80
206	DICLOFENACO POTASSICO GOTASC/ 200 X 10 ML	8	CX	R\$ 359,00	R\$ 2.872,00
207	DIMORF 0,2 C/ 50 AMPOLAS	3	CX	R\$ 370,00	R\$ 1.110,00
208	DIPIRONA 500MG C/ 500 CPR	12	CX	R\$ 69,00	R\$ 828,00
209	DISPOSITIVO P/ INCONTINÊNCIA URINÁRIA MASCUL. ADULTO	150	UND	R\$ 2,20	R\$ 330,00
210	DRENO DE PENPOSE ESTERIL Nº 1-0	100	UND	R\$ 2,78	R\$ 278,00
212	DRENO DE PENPOSE ESTÉRIO Nº 3-0	100	UND	R\$ 4,50	R\$ 450,00
213	DRENO DE PENPOSE ESTÉRIO Nº 4-0	100	UND	R\$ 4,18	R\$ 418,00
214	DRENO DE PENPOSE ESTÉRIO Nº 5-0	100	UND	R\$ 5,33	R\$ 533,00
215	FIO ALGODÃO/POLIESTER 0-0 AZUL TORCIDO C 24 C/AG.	12	CX	R\$ 56,50	R\$ 678,00
216	FIO POLIPROPILENO Nº 0-0 C 24 C AGULHA	12	CX	R\$ 68,40	R\$ 820,80
217	FIO POLIPROPILENO Nº 1-0 C 24C AGULHA	12	CX	R\$68,40	R\$ 820,80
218	FIO POLIPROPILENO Nº 2-0 C 24C AGULHA	12	CX	R\$ 68,40	R\$ 820,80
219	FIO POLIPROPILENO Nº 3-0 C24C AGULHA	12	CX	R\$ 68,40	R\$ 820,80
220	FORMOL 1000 ML	12	CT	R\$ 18,30	R\$ 219,60
221	HIDROX. DE ALUM. COMPOSTO 100 ML CX C/ 60 FRC	6	CX	R\$ 144,60	R\$ 867,60
222	HIDROXIDO DE ALUMÍNIO LÍQUIDO CX C/ 60 FRC	6	CX	R\$ 126,20	R\$ 757,20
223	HIOSCINA COMPOSTA GOTAS 15 ML	200	FR	R\$ 5,65	R\$ 1.130,00
224	HUMULIN INSULINA DERIVADA ADN. (RECOMBINANTE) 100VI POR ML NPH (LILLY)	24	UND	R\$ 28,00	R\$ 672,00
225	CLOPIDOGREL 75 MG CX C/ 30 COMP	20	CX	R\$ 15,00	R\$ 300,00
226	IODETO DE POTÁSSIO XPE 100ML	100	FR	R\$ 3,50	R\$ 350,00
227	ISORDIL 5 mg COMP. c/30	36	CX	R\$ 9,10	R\$ 327,60
228	LINDOCAINA GELEIA 30GR	60	TB	R\$ 2,68	R\$ 160,80
229	LINDOCAINA SPRAY 20% C/ 50 ML	24	TB	R\$ 77,90	R\$ 1.869,60
230	LOSARTANA POTÁSSICA 50 MG C/ 500 COMP.	24	CX	R\$ 45,90	R\$ 1.101,60
231	METOCLOPRIMIDA GTS 10 ML	300	FR	R\$ 1,20	R\$ 360,00
232	FENOTEROL GOTAS 20ML	120	FR	R\$ 4,50	R\$ 540,00
233	NIFEDIPINA 10MG C/ 450 CPR	12	CX	R\$ 51,60	R\$ 619,20
234	NIFEDIPINA 20MG C/ 450 CPR	12	CX	R\$ 58,40	R\$ 700,80
235	NIMESULIDA 50MG C/500 CPR (OBS 100MG)	12	CX	R\$ 39,45	R\$ 479,40
236	NITROFURAL POMADA DERMATOLÓGICA 500Gr	40	UND	R\$ 61,00	R\$ 2.440,00
237	OMEPRAZOL 40MG C/ 490 CPR	20	CX	R\$ 87,00	R\$ 1.740,00
238	PEROXYLIFE (ÁCIDO PERACÉTICO 0,20% (5LT) (P/ endoscopia)	12	UND	R\$ 252,00	R\$ 3.024,00
239	PINÇA DE CHERON DESC.	50	UND	R\$ 11,50	R\$ 575,00
242	SOLUÇÃO DE SHILLER 2%	6	LT	R\$ 170,00	R\$ 1.020,00
243	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA NASAL C/ 50 X 30 ML	5	CX	R\$ 134,30	R\$ 671,50
244	SUSTRATE 10 mg (sustrate)COMPRIMIDO C/30CPR	2	CX	R\$ 28,95	R\$ 57,90
245	SUSTRATE 5 mg	2	CX	R\$ 17,50	R\$ 35,00
246	SULFADIAZINA DE PRATA 1% PASTA 500GR	30	UND	R\$ 48,50	R\$ 1.455,00
247	TRASAMNIN INJ. C/ 100 AMP.	10	CX	R\$ 580,00	R\$ 5.800,00
248	AMOXICILINA+CLAVULANATO DE POTÁSSIOSUP.ORAL 75ML	50	FR	R\$ 13,90	R\$ 695,00
249	ESPIRONOLACTONA 25 MG C/ 30CPR	100	CX	R\$ 6,50	R\$ 650,00
251	DICLOF. DE POTAS. 50MG CPR	10.000	CPR	R\$ 0,10	R\$ 1.000,00
252	DICLOF. DE POTAS. GTS.20ML	1.000	FR	R\$ 1,74	R\$ 1.740,00

253	DICLOF. DE SODIO 50MG	3.000	CPR	R\$ 0,08	R\$ 240,00
254	DIMETICONA GOTAS 10ML	2.000	FR	R\$ 1,18	R\$ 2.360,00
256	MEBENDAZOL SUSP. 30ML	1.600	FR	R\$ 1,51	R\$ 2.416,00
257	NEOMICINA+BACITRACINA POMADA 10G	12.000	BNG	R\$ 2,19	R\$ 4.380,00
258	NIMESULIDA 100 MG	1.200	CPR	R\$ 0,11	R\$ 1.320,00
259	NIMESULIDA GTS 15ML	350	FR	R\$ 1,80	R\$ 2.160,00
260	NISTATINACREME VAGINAL 50GR	30	TB	R\$ 4,16	R\$ 1.456,00
261	PENICILINA PROCAINA POTAS. 400 U.I INJ. C/ 50 AMPOLAS	1.000	CX	R\$ 520,00	R\$ 15.600,00
263	POLIVITAMINA COMPLEXO B SOL . ORAL	24	FR	R\$ 2,79	R\$ 2.790,00
264	OTOCYNALAR 5ML GOTAS	2.500	FR	R\$ 2,77	R\$ 66,48
265	SECNIDAZOL 1G CPR	24	CPR	R\$ 0,85	R\$ 2.125,00
267	TESTE DE UREASE	24	CX	R\$ 97,65	R\$ 2.343,60
269	FLET-ENEMA C/ 12X130ML	20	CX	R\$ 96,50	R\$ 2.316,00
270	GLUCERNA SUPLEMENTO ALIMENTAR 400MG SABORES DIVERSOS	20	CX	R\$ 79,25	R\$ 1.585,00
271	GLUCERNA SUPLEMENTO ALIMENTAR 400MG SEM SABOR	20	LAT	R\$ 79,00	R\$ 1.580,00
272	PREGOMIN PEPTI 400MG	20	LT	R\$ 177,80	R\$ 3.556,00
273	FORTINI SUPLEMENTO ALIMENTAR 400MG SABORES DIVERSOS	20	LT	R\$ 39,90	R\$ 798,00
274	FORTINI SUPLEMENTO ALIMENTAR 400MG SEM SABOR	20	LT	R\$ 39,90	R\$ 798,00
275	LEITE NAN 1 400MG	20	LT	R\$ 41,10	R\$ 822,00
276	LEITE NAN CONFORT 400MG	20	LT	R\$ 41,10	R\$ 822,00
286	SORO HIDRATANTE C/50 ENV	20	CX	R\$ 45,90	R\$ 918,00
290	TRAMADOL 100MG CPR C/30	6	CX	R\$ 14,00	R\$ 84,00
291	AGUA DESTILADA 5L NAO EST. DEONIZADA	100	GL	R\$ 9,10	R\$ 910,00
292	AGUA DESTILADA 1000ML NAO EST. DEONIZADA	100	LT	R\$ 3,35	R\$ 335,00
293	OLEO DERSANE 100 ML	36	FR	R\$ 3,10	R\$ 111,60
294	OLEO MINERAL C/100ML	36	FR	R\$ 2,50	R\$ 90,00

**LOTE V - MATERIAIS HOSPITALARES**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	MÉDIA	V. TOTAL
295	ABAIXADOR DE LINGUA C/100 UND.	120	PCT	R\$ 3,90	R\$ 468,00
296	AGULHA DESC. 25X07 C/100 UND	300	CX	R\$ 8,90	R\$ 2.670,00
297	AGULHA DESC. 40X12 C/100 UND	500	CX	R\$ 8,90	R\$ 4.450,00
298	AGULHA DESC.13X4,5 C/100 UND	1.000	CX	R\$ 8,90	R\$ 8.900,00
299	AGULHA DESC.25X8 C/100 UND	300	CX	R\$ 7,90	R\$ 2.370,00
300	AGULHA P/ RAQUI N-22G X 3.1/2 C/50	10	CX	R\$ 367,00	R\$ 3.670,00
301	AGULHA P/ RAQUI N-23G X 3.1/2 C/50	30	CX	R\$ 367,00	R\$ 11.010,00
302	AGULHA P/ RAQUI N-25G X 3.1/2 C/50	15	CX	R\$ 258,60	R\$ 3.879,00
303	ALCOOL ETILICO 70% C/12 X 1.000 ML	50	CX	R\$ 69,90	R\$ 3.495,00
304	ALCOOL GEL C/ 12 X 1.000 ML	50	CX	R\$ 68,90	R\$ 3.445,00
305	ALCOOL METILICO 1000 ML C/12	12	CX	R\$ 316,00	R\$ 3.792,00
306	ALCOOL IODADO 1% 1000ML	50	LT	R\$ 198,00	R\$ 9.900,00
307	ALGODAO HIDROFILO 500G.	200	RL	R\$ 12,65	R\$ 2.530,00
308	ALGODAO ORTOPEDICO 15CMX1M C/12	60	DZ	R\$ 8,30	R\$ 498,00
309	ALGODAO ORTOPEDICO 20CMX1M C/12	60	DZ	R\$ 10,00	R\$ 600,00
310	ALMOTOLIA PLAST. TRANSP. 250ML	24	UND	R\$ 3,70	R\$ 88,80
311	ALMOTOLIA PLAST. TRANSP. 500ML	24	UND	R\$ 4,60	R\$ 110,40
312	APARELHO DE PRESSÃO BRAC. VELCRO ADULT BRIM	100	UND	R\$ 80,40	R\$ 8.040,00
313	APARELHO DE PRESSÃO BRAC. VELCRO PED BRIM	20	UND	R\$ 68,00	R\$ 1.360,00
314	ATADURA DE CREPOM 10CMX3,0M 9F C/12 UND	200	DZ	R\$ 5,40	R\$ 1.080,00
315	ATADURA DE CREPOM 15CMX3,0M 9F C/12 UND	360	DZ	R\$ 5,80	R\$ 2.088,00
316	ATADURA DE CREPOM 20CMX3,0M 9F C/12 UND	360	DZ	R\$ 7,60	R\$ 2.736,00
317	ATADURA GESSADA 10CMX3M C/20 RLS. C/20 UND	10	CX	R\$ 35,00	R\$ 350,00
318	ATADURA GESSADA 15CMX3M C/20 RLS. C/20 UND	10	CX	R\$ 45,90	R\$ 459,00
319	ATADURA GESSADA 20CMX4M C/20 RLS. C/20 UND	10	CX	R\$ 91,90	R\$ 919,00
320	BOLSA P/ COLETA DE SANGUE 500ML	50	UND	R\$ 28,00	R\$ 1.400,00
321	BORREU DEPOSITO PARA LAMINA C/ 100 UND	12	PCCU	R\$ 37,00	R\$ 444,00
322	CAMPO OPERATORIO 45X50 C/50	120	PCT	R\$ 53,90	R\$ 6.468,00
323	CLAMP UMBILICAL PCT C/100	12	CX	R\$ 43,60	R\$ 523,20
324	CATETER INTR. ANGIOCATH 14G	2.000	UND	R\$ 0,80	R\$ 1.600,00
325	CATETER INTR. ANGIOCATH 16G	2.000	UND	R\$ 0,70	R\$ 1.400,00
326	CATETER INTR. ANGIOCATH 18G	5.000	UND	R\$ 0,70	R\$ 3.500,00
327	CATETER INTR. ANGIOCATH 22G	10.000	UND	R\$ 0,70	R\$ 7.000,00
328	CATETER INTR. ANGIOCATH 24G	8.000	UND	R\$ 0,80	R\$ 6.400,00
329	CATETER P/OXIG. NASAL OCULOS AD.	1.500	UND	R\$ 1,00	R\$ 1.500,00
330	CATETER P/OXIG. NASAL SONDA N.08	1.200	UND	R\$ 1,00	R\$ 1.200,00
331	CATGUT CROM. 0 C/AG C/24 UND	30	CX	R\$ 109,00	R\$ 3.270,00
332	CATGUT CROM. 1 C/AG C/24 UND	30	CX	R\$ 109,00	R\$ 3.270,00
333	CATGUT CROM. 2 C/AG C/24 UND	30	CX	R\$ 109,00	R\$ 3.270,00

334	CATGUT CROM. 3 C/AG C/24 UND	30	CX	R\$ 109,00	R\$ 3.270,00
335	CATGUT CROM. 4 C/AG C/24 UND	30	CX	R\$ 109,00	R\$ 3.270,00
336	CATGUT SIMP. 0 C/AG C/24 UND	30	CX	R\$ 109,00	R\$ 3.270,00
337	CATGUT SIMP. 1 C/AG C/24 UND	30	CX	R\$ 109,00	R\$ 3.270,00
338	CATGUT SIMP. 2 C/AG C/24 UND	30	CX	R\$ 109,00	R\$ 3.270,00
339	CATGUT SIMP. 3 C/AG C/24 UND	30	CX	R\$ 109,00	R\$ 3.270,00
340	CLOREXIDINE 2% DEGERMANTE 1000ML	100	LT	R\$ 29,30	R\$ 2.930,00
341	COLET. MATL. PERFUCORTANTE 07,0L	500	UND	R\$ 5,50	R\$ 2.750,00
342	COLET. MATL. PERFUCORTANTE 13,0L	1.000	UND	R\$ 10,00	R\$ 10.000,00
343	COLET. URINA INF. FEMININO C/10	20	PCT	R\$ 3,50	R\$ 70,00
344	COLET. URINA INF. MASCULINO C/10	20	PCT	R\$ 3,50	R\$ 70,00
345	COLET. URINA SIST. ABERTO 1200ML	1.000	UND	R\$ 4,00	R\$ 4.000,00
346	COLET. URINA SIST. FECHADO 2.000 ML	800	UND	R\$ 4,50	R\$ 3.600,00
347	COLET UNIVERSAL (FEZE/URINA)POTE 80ML C/100 UND	24	PCT	R\$ 27,90	R\$ 669,60
348	COMPRESSA DE GAZE 7.X7. C/500 UND	600	PCT	R\$ 11,30	R\$ 6.780,00
349	EQUIPO P/ TRANSFUSAO DE SANGUE	120	UND	R\$ 3,50	R\$ 420,00
350	EQUIPO P/SORO MACRO GOTAS COMPLETO	10.000	UND	R\$ 1,10	R\$ 11.000,00
351	EQUIPO P/SORO MICRO-GOTAS	2.000	UND	R\$ 1,50	R\$ 3.000,00
352	ESPARADRAPO MICROPORE 10CMX10M C/CAPA.	800	UND	R\$ 5,60	R\$ 4.480,00
353	ESPARADRAPO IMPERM. 10CMX4,5M C/CAPA.	2.000	UND	R\$ 7,50	R\$ 15.000,00
354	ETER COMERCIAL 50% 1000ML	15	LT	R\$ 50,40	R\$ 756,00
355	FILME P/ RAO-X 18X24 C/100 PELICULAS	10	CX	R\$ 139,90	R\$ 1.399,00
356	FILME P/ RAO-X 24X30 C/100 PELICULAS	10	CX	R\$ 226,90	R\$ 2.269,00
357	FILME P/ RAO-X 30X40 C/100 PELICULAS	10	CX	R\$ 378,00	R\$ 3.780,00
358	FILME P/ RAO-X 35x35 C/100 PELICULAS	10	CX	R\$ 390,90	R\$ 3.909,00
359	FILME P/ RAO-X 35x43 C/100 PELICULAS	10	CX	R\$ 472,00	R\$ 4.720,00
360	FILME P/ ULTRA SOM UPP-110S 110MMX20M	30	RL	R\$ 75,80	R\$ 2.274,00
361	FIXADOR MANUAL P/ RAO -X C/20 LITROS	30	GL	R\$ 222,00	R\$ 6.660,00
362	FIXADOR AUTOMÁTICO P/RAIO - X C/020 LITROS	30	GL	R\$ 264,40	R\$ 7.932,00
363	FITA GLICEMIA ONCAL PLUS C/ 50	200	CX	R\$ 33,20	R\$ 6.640,00
364	FITA HIPOALERGICA 50MMCMX4,5M (TRANSPORE)	120	RL	R\$ 28,00	R\$ 3.360,00
365	FITA HOSPITALAR 19MM X 50M	120	UND	R\$ 3,30	R\$ 396,00
366	FITA METRICA MILIMETRADA COMP. 1,5M PLAST. REDONDA	10	UND	R\$ 9,50	R\$ 95,00
367	FITA P/AUTOCLAVE 19MM X 30M	100	UND	R\$ 4,30	R\$ 430,00
368	FITA P/GLICOSE ACTIVE C/50	50	CX	R\$ 67,70	R\$ 3.385,00
369	FIXADOR P/ LAMINAS 100ML	12	FR	R\$ 9,60	R\$ 115,20
370	FORMOL LIQUIDO 37/40% 1000ML	20	LT	R\$ 17,10	R\$ 342,00
371	FRALDA DESC. ADULTO M. C/08 UND	500	PCT	R\$ 13,00	R\$ 6.500,00
372	FRALDA DESC. ADULTO GD. C/08 UND	500	PCT	R\$ 13,00	R\$ 6.500,00
373	FRALDA DESC. ADULTO EXG. C/08 UND	500	PCT	R\$ 13,00	R\$ 6.500,00
374	GAZE EM RLO 91CMx91M 9 FIOS (TP. QUEIJO)	500	RL	R\$ 21,70	R\$ 10.850,00
375	GLICERINA 1000 ML	20	LT	R\$ 31,00	R\$ 620,00
376	GEL P/ULTRA-SOM 1000G.	30	LT	R\$ 11,40	R\$ 342,00
377	GEL P/ULTRA-SOM 5KG.	15	GL	R\$ 29,80	R\$ 447,00
378	HIPOCLORITO DE SODIO A 1%GL DE 5 LITRO	20	GL	R\$ 10,20	R\$ 204,00
379	INFUSOR 02 VIAS	5.000	UND	R\$ 1,00	R\$ 5.000,00
380	KIT GINECOLOGICO TAM-G (ESPECULO ESPATULA, ESCOVA, LUVA, PORTA LAMINA)	300	KIT	R\$ 2,60	R\$ 780,00
381	KIT GINECOLOGICO TAM-M (ESPECULO ESPATULA, ESCOVA, LUVA, PORTA LAMINA)	500	KIT	R\$ 2,37	R\$ 1.185,00
382	KIT GINECOLOGICO TAM-P (ESPECULO ESPATULA, ESCOVA, LUVA, PORTA LAMINA)	300	KIT	R\$ 2,20	R\$ 660,00
383	KIT NEBULIZADOR ADULTO	24	UND	R\$ 9,10	R\$ 218,40
384	KIT NEBULIZADOR INFANTIL	24	UND	R\$ 9,10	R\$ 218,40
385	KIT OBSTETRICO CROMADO N-0 C/12 UND	10	CX	R\$ 130,00	R\$ 1.300,00
386	KIT OBSTETRICO CROMADO N-2.0 C/12 UND	10	CX	R\$ 130,00	R\$ 1.300,00
387	KIT OBSTETRICO SIMPLES N-0 C/12 UND	10	CX	R\$ 130,00	R\$ 1.300,00
388	KIT OBSTETRICO SIMPLES N-2.0 C/12 UND	10	CX	R\$ 130,00	R\$ 1.300,00
389	KIT P/GLICEMIA ACCTIVE	12	UND	R\$ 80,40	R\$ 964,80
390	KIT P/GLICEMIA ONCAL PLUS	120	UND	R\$ 45,90	R\$ 5.508,00
391	LAMINA FOSCA LAPIDADA 26X76 C/50	6	CX	R\$ 5,50	R\$ 33,00
392	LAMINA FOSCA N/LAPIDADA 26X76 C/50	10	CX	R\$ 5,80	R\$ 58,00
393	LAMINA P/BISTURI 15 C/100 UND.	20	CX	R\$ 34,20	R\$ 684,00

394	LAMINA P/BISTURI 24 C/100 UND.	50	CX	R\$ 34,20	R\$ 1.710,00
395	LAMINA P/BISTURI 20 C/100 UND.	15	CX	R\$ 34,20	R\$ 513,00
396	LANCETA AUTOMATICA CX C/ 100UND	20	CX	R\$ 16,00	R\$ 320,00
397	LUVA CIRURG. ESTERIL 7,0	2.000	PAR	R\$ 1,80	R\$ 3.600,00
398	LUVA CIRURG. ESTERIL 7,5	2.000	PAR	R\$ 1,80	R\$ 3.600,00
399	LUVA CIRURG. ESTERIL 8,0	1.500	PAR	R\$ 1,80	R\$ 2.700,00
400	LUVA PROC. LATEX NAO ESTERIL GDE. C/100	500	CX	R\$ 35,00	R\$ 17.500,00
401	LUVA PROC. LATEX NAO ESTERIL MD. C/100 <b>cota principal</b>	1.350	CX	R\$ 35,00	R\$ 47.250,00
402	LUVA PROC. LATEX NAO ESTERIL MD. C/100 <b>cota Reservada</b>	450	CX	R\$ 35,00	R\$ 15.750,00
403	LUVA PROC. LATEX NAO ESTERIL PQ. C/100 <b>cota principal</b>	1.125	CX	R\$ 35,00	R\$ 39.375,00
404	LUVA PROC. LATEX NAO ESTERIL PQ. C/100 <b>cota Reservada</b>	375	CX	R\$ 35,00	R\$ 13.125,00
405	MASC. DESC. TRIPLA. C/ 50	120	CX	R\$ 13,00	R\$ 1.560,00
406	MONONYLON 0 C/AG C/24 UND	60	CX	R\$ 34,00	R\$ 2.040,00
407	MONONYLON 1 C/AG C/24 UND	60	CX	R\$ 35,00	R\$ 2.100,00
408	MONONYLON 2 C/AG C/24 UND	60	CX	R\$ 34,00	R\$ 2.040,00
409	MONONYLON 3 C/AG C/24 UND	60	CX	R\$ 34,00	R\$ 2.040,00
410	MONONYLON 4 C/AG C/24 UND	60	CX	R\$ 35,00	R\$ 2.100,00
411	MONONYLON 5 C/AG C/24 UND	12	CX	R\$ 34,00	R\$ 408,00
412	NEBULIZADORI SAIDA PORTATIL	12	UND	R\$ 114,90	R\$ 1.378,80
413	PVPI (POVIDINE DEGERM) 1000ML	200	LT	R\$ 22,90	R\$ 4.580,00
414	PVPI (POVIDINE TOPICO) 1000ML	200	LT	R\$ 20,60	R\$ 4.120,00
415	REVELADOR MANUAL P/RX P/3,5 LTS	30	GL	R\$ 251,00	R\$ 7.530,00
416	REVELADOR AUTOMÁTICO P/ RAO X, C/20 LTS	30	GL	R\$ 220,70	R\$ 6.621,00
417	SAPATILHA DESC.(PRO-PE)BRANCA C/50 PARES	60	PCT	R\$ 15,00	R\$ 900,00
418	SCALP 21G C/100 UND	60	CX	R\$ 20,60	R\$ 1.236,00
419	SCALP 23G C/100 UND	150	CX	R\$ 20,60	R\$ 3.090,00
420	SCALP 25G C/100 UND	150	CX	R\$ 20,60	R\$ 3.090,00
421	SCALP 27G C/100 UND	20	CX	R\$ 20,60	R\$ 412,00
422	SERINGA DESC. 01ML C/AG. C/100 UND	500	CX	R\$ 23,90	R\$ 11.950,00
423	SERINGA DESC. 03ML C/AG. C/100 UND	400	CX	R\$ 29,90	R\$ 11.960,00
424	SERINGA DESC. 05ML C/AG. C/100 UND	600	CX	R\$ 25,90	R\$ 15.540,00
425	SERINGA DESC. 10ML C/AG. C/100 UND	800	CX	R\$ 44,90	R\$ 35.920,00
426	SERINGA DESC. 20ML C/AG. C/50 UND	600	CX	R\$ 34,00	R\$ 20.400,00
428	DETECTOR FETAL PORTATIL DIGITAL (SONAR PORTATIL) DF 4002	6	UND	R\$ 450,00	R\$ 2.700,00
443	TOUCA DESC. SANF.C/ELAST.BRANCA c/100	100	CX	R\$ 13,00	R\$ 1.300,00
444	TERMOMETRO CLINICO DIGITAL	60	UND	R\$ 13,80	R\$ 828,00
445	TUBO DE LATEX 200 C/15 MTS	20	PCT	R\$ 25,00	R\$ 500,00
446	VICRYL N-0 C/36 ENVELOPES C/ AG	10	CX	R\$ 203,00	R\$ 2.030,00
447	VICRYL N-1.0 C/36 ENVELOPES C/ AG	10	CX	R\$ 204,00	R\$ 2.040,00
448	VICRYL N-2.0 C/36 ENVELOPES C/ AG	10	CX	R\$ 204,00	R\$ 2.040,00
449	VICRYL N-3.0 C/36 ENVELOPES C/ AG	10	CX	R\$ 204,00	R\$ 2.040,00
451	AGULHA HIP.20X5,5 C/100	30	CX	R\$ 10,25	R\$ 307,50
452	TELA CIRURGICA POLIPROPILENO 10X10CM	20	UND	R\$ 51,65	R\$ 1.033,00
453	TELA CIRURGICA POLIPROPILENO 20X20CM	20	UND	R\$ 80,40	R\$ 1.608,00
454	DETERGENTE ENZIMATICO GALAO C/5L	24	GL	R\$ 114,00	R\$ 2.736,00
455	SONDA NASOGASTRICA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL COM GUIA Nº 10	36	UND	R\$ 8,80	R\$ 316,80
456	SONDA NASOGASTRICA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERALCOM GUIA Nº 12	24	UND	R\$ 8,80	R\$ 211,20
457	SONDA NASOGASTRICA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL COM GUIANº 14	24	UND	R\$ 7,30	R\$ 175,20
458	SONDA NASOGASTRICA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERALCOM GUIANº 16	24	UND	R\$ 7,30	R\$ 175,20
459	SONDA NASOGASTRICA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERALCOM GUIA 18	24	UND	R\$ 7,30	R\$ 175,20
460	SONDA NASOGASTRICA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL Nº 20	24	UND	R\$ 7,30	R\$ 175,20
461	FRALDA DESCARTAVEL RN C/8	120	PCT	R\$ 11,90	R\$ 1.428,00
467	CLORHEXIDINA ALCOOLICA 1000ML	100	LT	R\$ 9,00	R\$ 900,00
477	MASCARA DE OXIGENIO COM RESERVATORIO ADULTO	20	UND	R\$ 17,00	R\$ 340,00
478	MASCARA DE OXIGENIO COM RESERVATORIO INFANTIL	20	UND	R\$ 17,00	R\$ 340,00
479	MASCARA DE OXIGENIO COM RESERVATORIO NEONATAL	20	UND	R\$ 17,00	R\$ 340,00
481	PAPEL GRAU CIRURGICO - BOBINA 10CM X 100M	20	RL	R\$ 40,00	R\$ 800,00
482	PAPEL GRAU CIRURGICO - BOBINA 15CM X 100M	20	RL	R\$ 55,00	R\$ 1.100,00
483	PAPEL GRAU CIRURGICO - BOBINA 25CM X 100M	20	RL	R\$ 108,00	R\$ 2.160,00
484	PAPEL GRAU CIRURGICO - BOBINA 30CM X 100M	20	RL	R\$ 126,40	R\$ 2.528,00

485	PAPEL GRAU CIRURGICO - BOBINA 40CM X 100M	30	RL	R\$ 140,00	R\$ 4.200,00
486	OCULOS DE PROTEÇÃO ACRILICO	15	UND	R\$ 5,65	R\$ 84,75
487	AVENTAIS DESCARTAVEIS C/10	48	PCT	R\$ 32,00	R\$ 1.536,00
488	AVENTAIS IMPERMEAVEIS	24	UND	R\$ 7,80	R\$ 187,20
489	TUBO DE SILICONE PARA OXIGÊNIO MEDICONE NÃO ESTÉRIL 6X10MM	50	MTS	R\$ 10,25	R\$ 512,50
490	PAPEL LENÇOL 70X50	100	RL	R\$ 13,40	R\$ 1.340,00
491	DETERGENTE ENZIMATICO P/ INSTRUMENTAIS C/ 5 LITROS	24	GL	R\$ 139,00	R\$ 3.336,00
492	DETERGENTE DESINCRUSTANTE ACIDO P/ INSTRUMENTAIS CIRURGICOS C/ 5 LITROS	35	GL	R\$ 95,00	R\$ 3.325,00
493	PAPEL PARA ELETROCARDIOGRAMA	100	RL	R\$ 35,00	R\$ 3.500,00

**LOTE VI - PRODUTOS LABORATORIAIS**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	MÉDIA	V. TOTAL
497	ALCOOL 70% C/1000ML	24	LT	R\$ 6,50	R\$ 156,00
500	ANTICOAGULANTE UNIVERSAL	5	FR	R\$ 180,00	R\$ 900,00
501	ANTICOAGULANTE EDTA 20ML	10	FR	R\$ 30,00	R\$ 300,00
502	ANTICOAGULANTE HEMSTAB-20ML	5	FR	R\$ 19,00	R\$ 95,00
507	FITA P/ANALIZADOR BIOQUIMICO BIOPLUS 200	10	UND	R\$ 80,00	R\$ 800,00
509	CALICE S/GRADUACAO 125ML	5	UND	R\$ 19,00	R\$ 95,00
513	COLETOR MATERIAL PEFUROCORTANTE 13,0 L	30	CX	R\$ 60,00	R\$ 1.800,00
516	ESCOVA P/LAVAR TUBOS 12X75	20	UND	R\$ 10,40	R\$ 208,00
517	ESCOVA P/LAVAR TUBOS 13X100	20	UND	R\$ 10,40	R\$ 208,00
518	FITA P/URINA C/150 UND	20	UND	R\$ 220,00	R\$ 4.400,00
521	HEMOGLOBINA 250 TESTES	5	KIT	R\$ 47,22	R\$ 236,10
531	KIT. P/ COLORAÇÃO 3X100 ML ZIEL	10	KIT	R\$ 56,00	R\$ 560,00
532	LAMINA FOSCA NÃO LAPIDADA 26X76 C/50 UND	20	CX	R\$ 7,20	R\$ 144,00
533	LAMINA LISA LAPIDADA 26X76 C/50	20	CX	R\$ 10,90	R\$ 218,00
534	LAMINULA PARA CAMARA DE NEWBAUER	10	CX	R\$ 15,20	R\$ 152,00
535	LAMINULAS P/MICROSC.22X22 C/100 UND	20	CX	R\$ 5,40	R\$ 108,00
536	LAMINULAS P/MICROSC.24X24 C/100 UND	20	CX	R\$ 31,00	R\$ 620,00
537	LAMPADA P/MICROSCOPIO 6V 20W	5	UND	R\$ 51,90	R\$ 259,50
538	LANCETA C/100 UNID	10	CX	R\$ 6,55	R\$ 65,50
539	LANCETA PICADORA DESC. C/200 UND.	10	CX	R\$ 15,90	R\$ 159,00
540	LANCETA AUTOMATICA DESCARTAVEL C/ 200 UND	20	CX	R\$ 26,00	R\$ 520,00
541	LIQUIDO DE TURK 500ML	5	UND	R\$ 46,00	R\$ 230,00
542	LUGOL FRACO 500ML	5	FR	R\$ 41,00	R\$ 205,00
543	LUVA DE PROCEDIMENTO C/100 UNIDADE (M)	100	CX	R\$ 35,00	R\$ 3.500,00
544	LUVA DE PROCEDIMENTO C/100 UNIDADE (P)	50	CX	R\$ 35,00	R\$ 1.750,00
545	MASCARA DESCARTAVEL COM 50	20	CX	R\$ 48,00	R\$ 960,00
546	MASSA SELANTE P/ VEDAR MICROHEMATOCRITO	10	UND	R\$ 39,10	R\$ 391,00
547	MICROPIPETA 100 ML	2	UND	R\$ 131,00	R\$ 262,00
548	MICROPIPETA 1,0 ML	2	UND	R\$ 144,90	R\$ 289,80
549	MICROPIPETA 10 ML	2	UND	R\$ 117,00	R\$ 234,00
550	MICROPIPETA 20 ML	2	UND	R\$ 144,90	R\$ 289,80
551	MICROPIPETA 200 ML	2	UND	R\$ 144,90	R\$ 289,80
552	MICROPIPETA 50 ML	2	UND	R\$ 139,80	R\$ 279,60
553	OLEO P/IMERSAO LAB. 100ML	4	FR	R\$ 22,80	R\$ 91,20
554	PAPEL DE FILTRO C 100 UND	5	CX	R\$ 9,40	R\$ 47,00
555	PAPEL P/ IMPRESSAO DO APARELHO BIOPLUS 2000	20	UND	R\$ 16,50	R\$ 330,00
556	PAPEL FILTRO	5	CX	R\$ 9,40	R\$ 47,00
557	PENEIRAS PEQUENAS DE PLASTICO P/ CALICES	20	UND	R\$ 19,90	R\$ 398,00
558	PERA M	4	UND	R\$ 24,90	R\$ 99,60
559	PIPETA DE VIDRO VOLUMETRICA 20 ML	2	UND	R\$ 13,90	R\$ 27,80
560	PIPETA DE WESTER GREEN 200mm	5	UND	R\$ 9,80	R\$ 49,00
561	PLACA DE PETRE (M)	5	UND	R\$ 11,65	R\$ 58,25
562	PLACA DE PETRE (G)	4	UND	R\$ 29,90	R\$ 119,60
563	PLACA ESCAVADA P/ VDRL	2	UND	R\$ 49,64	R\$ 99,28
564	PONTEIRA AMARELA 1UL A 200UL C/1000	5	PCT	R\$ 19,90	R\$ 99,50
565	PONTEIRA AZUL 200UL A 1000UL C/1000UND	5	PCT	R\$ 33,90	R\$ 169,50
566	PROVETA 500 ML VIDRO	2	UND	R\$ 75,00	R\$ 150,00
567	RELOGIO DESPERTADO 60M	5	UND	R\$ 110,00	R\$ 550,00
571	SORO ANTI A	20	FR	R\$ 28,90	R\$ 578,00
572	SORO ANTI B	20	FR	R\$ 28,90	R\$ 578,00
574	SORO ANTI RH	20	FR	R\$ 38,90	R\$ 778,00
575	SUPORTE P/ CALICES DE PRECIPITAÇÃO	2	UND	R\$ 82,90	R\$ 165,80
576	SUPORTE PARA VHS	3	UND	R\$ 178,00	R\$ 534,00
577	SUPORTE P/TUBOS 60X12	2	UND	R\$ 45,00	R\$ 90,00
578	SWAB C 100 UND	5	PCT	R\$ 65,00	R\$ 325,00
579	TABELA PARA LEITURA DE HEMATOCRITO	1	UND	R\$ 52,00	R\$ 52,00
581	TOUCA DESCARTAVEL SANFONADA C/ 100 UNIDADES	15	CX	R\$ 13,00	R\$ 195,00

583	TUBO CAPILAR P/ MICROHEMATOCRITO	20	KIT	R\$39,90	R\$ 798,00
584	TUBO CAPILAR S/HEPARINA C/500 UND.	15	UND	R\$ 39,90	R\$ 598,50
585	TUBO CONICO GRADUADO PLAST 15ML	15	UND	R\$ 2,30	R\$ 34,50
586	TUBO DE ENSAIO 12X75 C/TAMPA	100	UND	R\$ 0,30	R\$ 30,00
587	TUBO DE ENSAIO 15X100 C/TAMPA	100	UND	R\$ 0,70	R\$ 70,00
589	KIT DE TESTE RÁPIDO PARA TOXOPLASMOSE	12	KIT	R\$ 41,50	R\$ 498,00
591	PISETTA DE PLASTICO 250ML	5	UND	R\$ 29,80	R\$ 149,00
592	ALCOOL METILICO	4	UND	R\$ 43,40	R\$ 173,60
593	ALCCOL 70% 1000ML	10	CX	R\$ 55,00	R\$ 550,00
594	ALGODÃO HIDROFILO 500 GR	5	RL	R\$ 12,55	R\$ 62,75
595	GLICERINA PPA-C3H5(OH)³	4	LT	R\$ 38,50	R\$ 154,00
598	GARROTE TORNIQUETE EM TECIDO ELASTICO ADULTO OU INFANTIL COM TRAVA 30 CM	20	UND	R\$ 6,90	R\$ 138,00
599	PIPETADOR DE SOLUÇÃO DE BORRACHA TIPO PERA	5	UND	R\$ 40,00	R\$ 200,00
600	PAPEL FILTRO QUANTITATIVO 80 GR 9 CM COM 100 FOLHAS	10	PCT	R\$ 14,90	R\$ 149,00
602	PAPEL FILTRO QUANTITATIVO 80 GR 11 CM COM 100 FOLHAS	8	UNID	R\$ 14,90	R\$ 119,20

**LOTE VII - MATERIAIS ODONTOLÓGICOS**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	MÉDIA	V. TOTAL
603	Abridor de bocas, silicone atóxico e pigmento Ad	1	unidade	R\$ 9,00	R\$ 9,00
604	Abridor de bocas, silicone atóxico e pigmento Inf	1	unidade	R\$ 9,00	R\$ 9,00
605	Ácido gel 37% c/3 seringa	20	20 pacotes com 3unid	R\$ 7,50	R\$ 150,00
606	Água destilada para autoclave 5lt	16	5 L	R\$ 27,50	R\$ 440,00
607	Agulha gengival longa descartáveis 30g	8	cx c/100 uni	R\$ 31,80	R\$ 254,40
608	Agulha gengival curta descartáveis 30g	8	cx c/100 uni	R\$ 36,80	R\$ 294,40
609	Alavanca seldin curva direita em aço	15	unidade	R\$ 50,30	R\$ 754,50
610	Alavanca seldin curva esquerda em aço	15	unidade	R\$ 50,30	R\$ 754,50
611	Alavanca seldin retas em aço	20	unidade	R\$ 50,30	R\$ 1.006,00
613	Algodão em roletes 25g	60	pct	R\$ 2,95	R\$ 177,00
614	Anestésico lidocaina 2% com epinerfrina 1:100000 1,8ml	35	cx c/50	R\$ 118,00	R\$ 4.130,00
615	Anestésico Citanest 1,8ml	20	cx c/50	R\$ 104,90	R\$ 2.098,00
616	Anestésico Articaina 1,8 ml	25	cx c/50	R\$ 178,90	R\$ 4.472,50
617	Anestésico mepivacaina 1,8ml	10	cx c/50	R\$ 153,90	R\$ 1.539,00
618	Anestésico tóxico pomada 12g	4	unidade	R\$ 9,70	R\$ 38,80
619	Aplicador de hidróxido de cálcio duplo em aço inoxidável	24	unidade	R\$ 11,10	R\$ 266,40
620	Arco de ostby	1	unidade	R\$ 11,80	R\$ 11,80
622	Bandeja inox 17x12x1,5cm	15	unidade	R\$ 101,00	R\$ 1.515,00
623	Bandeja inox 22x12x1,5cm	30	unidade	R\$ 127,00	R\$ 3.810,00
624	Broca cirúrgica nº 700	20	unidade	R\$ 17,00	R\$ 340,00
625	Broca cirúrgica esférica nº 700	20	unidade	R\$ 17,00	R\$ 340,00
626	Broca cirúrgica nº 702	20	unidade	R\$ 14,50	R\$ 290,00
627	Broca de acabamento 1190F	12	unidade	R\$ 3,35	R\$ 40,20
628	Broca de acabamento 1190FF	12	unidade	R\$ 3,35	R\$ 40,20
629	Broca de acabamento 3118F	12	unidade	R\$ 3,35	R\$ 40,20
630	Broca de acabamento 3118FF	12	unidade	R\$ 3,35	R\$ 40,20
631	Broca de acabamento 3195F	12	unidade	R\$ 3,35	R\$ 40,20
632	Broca de acabamento 3195FF	12	unidade	R\$ 3,35	R\$ 40,20
633	Broca de aço esférica baixa rotação p/ CA n°1	12	unidade	R\$ 10,25	R\$ 123,00
634	Broca de aço esférica baixa rotação p/ CA n°2	12	unidade	R\$ 10,25	R\$ 123,00
635	Broca de aço esférica baixa rotação p/ CA n°3	12	unidade	R\$ 10,25	R\$ 123,00
636	Broca de aço esférica baixa rotação p/ CA n°4	12	unidade	R\$ 10,25	R\$ 123,00
637	Broca diamantada 1011 marca KG	48	unidade	R\$ 12,00	R\$ 576,00
638	Broca diamantada 1012 marca KG	48	unidade	R\$ 12,00	R\$ 576,00
639	Broca diamantada 1013 marca KG	48	unidade	R\$ 12,00	R\$ 576,00
640	Broca diamantada 1014 marca KG	48	unidade	R\$ 12,00	R\$ 576,00
641	Broca diamantada 1033 marca KG	48	unidade	R\$ 12,00	R\$ 576,00
642	Broca diamantada 1035 marca KG	48	unidade	R\$ 12,00	R\$ 576,00

643	Broca diamantada 1111 marca KG	48	unidade	R\$ 12,00	R\$ 576,00
644	Broca diamantada 2200 marca KG	48	unidade	R\$ 12,00	R\$ 576,00
645	Broqueiro autoclavável termoplásticos 15 furos com furos pra alta e baixa rotação	30	unidade	R\$ 152,00	R\$ 4.560,00
646	Cabo p/ bisturi	10	unidade	R\$ 13,90	R\$ 139,00
647	Cabo p/espelho em alumínio	30	unidade	R\$ 6,20	R\$ 186,00
648	Clorexidina 0,12% 1lt	6	unidade	R\$ 40,50	R\$ 243,00
649	Colgadura simples em aço	8	unidade	R\$ 5,50	R\$ 44,00
650	Coltosol vigodente de 20g	3	pacote	R\$ 36,30	R\$ 108,90
651	Compressas de gases 7,5x7,5 9 fios c/500 und	15	pacote	R\$ 11,00	R\$ 165,00
652	Cuba inox redonda 9cm	4	unidade	R\$ 32,10	R\$ 128,40
653	Cunha anatomicas de madeiras marca TDV	16	pacote	R\$ 19,50	R\$ 312,00
654	Cureta alveolar	18	unidade	R\$ 25,00	R\$ 450,00
655	Descolador molt aço inox 18cm	20	unidade	R\$ 78,30	R\$ 1.566,00
656	Enbalagem tubular para esterelização 100x100cm	4	unidade	R\$ 55,00	R\$ 220,00
657	Enbalagem tubular para esterelização 170x100cm	4	unidade	R\$ 95,10	R\$ 380,40
658	Enbalagem tubular para esterelização 250x100cm	4	unidade	R\$ 108,00	R\$ 432,00
659	Enbalagem tubular para esterelização 300x100cm	4	unidade	R\$ 153,90	R\$ 615,60
660	Enbalagem tubular para esterelização 50x100cm	4	unidade	R\$ 41,90	R\$ 167,60
661	Endo-Ice spray 200ml	4	frasco	R\$ 41,30	R\$ 165,20
662	Escavador duplo em aço inox n°5	20	unidade	R\$ 13,70	R\$ 274,00
663	Escova de robinson em nylon	100	unidade	R\$ 2,09	R\$ 209,00
664	Espatula p/inserção resina em aço inox ponta dourada	28	unidade	R\$ 23,00	R\$ 644,00
665	Espelho bucal s/cabo infantil	30	Unidade	R\$ 3,35	R\$ 100,50
666	Espunja hemospon	16	cx c/10	R\$ 48,00	R\$ 768,00
667	Sugador cirúrgico ( maquiria)	20	cx c/ 20 unid	R\$ 20,00	R\$ 400,00
668	Bicarbonato de sódio	4	unidade	R\$ 10,00	R\$ 40,00
669	espelho bucal N ° 3	30	unidade	R\$ 5,08	R\$ 152,40
670	Sonda exploradora em aço n°5	30	unidade	R\$ 11,40	R\$ 342,00
671	Filme radiografico periapical infantil	1	cx c/100	R\$ 237,00	R\$ 237,00
672	Filme radiografico periapical adulto	1	cx c/100	R\$ 165,00	R\$ 165,00
673	Fio dental profissional 500mt	1	rolo	R\$ 14,50	R\$ 14,50
674	Fio para sutura nylon 4.0 c/ agulha de 1,5cm	50	cx c/24	R\$ 35,55	R\$ 1.777,50
675	Fio para sutura seda 4.0 c/ agulha de 1,5cm	50	cx c/24	R\$ 40,15	R\$ 2.007,50
676	Fita p/autoclave 19mmx30mm	4	unidade	R\$ 4,30	R\$ 17,20
677	Fixador para raiox odonto 470ml	8	frasco	R\$ 18,30	R\$ 146,40
678	Fluor em gel todex 200ml	4	frasco	R\$ 7,49	R\$ 29,96
679	Forceps em aço n°16	10	unidade	R\$ 96,00	R\$ 960,00
680	Forcéps em aço n°17	10	unidade	R\$ 118,00	R\$ 1.180,00
681	Forcéps em aço n°18 L	10	unidade	R\$ 97,65	R\$ 976,50
682	Forcéps em aço n°18 R	10	unidade	R\$ 97,65	R\$ 976,50
683	Forcéps em aço n° 69	6	unidade	R\$ 97,65	R\$ 585,90
684	Forcéps em aço n°150	10	unidade	R\$ 97,65	R\$ 976,50
685	Forcéps em aço n°151	10	unidade	R\$ 97,65	R\$ 976,50
686	Forceps Infantil em aço n°16	6	unidade	R\$ 91,90	R\$ 551,40
687	Forceps Infantil em aço n°17	6	unidade	R\$ 91,90	R\$ 551,40
688	Forceps Infantil em aço n°18 L	6	unidade	R\$ 91,90	R\$ 551,40
689	Forceps Infantil em aço n°18 R	6	unidade	R\$ 91,90	R\$ 551,40
690	Forceps Infantil em aço n°150	6	unidade	R\$ 91,90	R\$ 551,40
691	Forceps Infantil em aço n°151	6	unidade	R\$ 91,90	R\$ 551,40
692	Luvas de procedimentos em latex tam extra P	4	cx c/ 100	R\$ 42,35	R\$ 169,40
693	Grampos em aço nº 200	20	unidade	R\$ 19,45	R\$ 389,00

694	Grampos em aço nº 202	20	unidade	R\$ 19,45	R\$ 389,00
695	Hemostop liq.10ml	2	unidade	R\$ 26,35	R\$ 52,70
696	Hidro C 13g de Base + 11g de Catalisador + 1 bloco de bistura.	6	unidade	R\$ 52,80	R\$ 316,80
697	Hidróxico de cálcio P.A c/10g	1	unidade	R\$ 6,80	R\$ 6,80
698	Lâmina p/bisturi n°15 C cx c/100	4	cx c/100	R\$ 34,40	R\$ 137,60
699	Lençol de borracha 3,5x13,5cm 26unid	4	pacote	R\$ 32,10	R\$ 128,40
700	Lima endodontica hedestroid de 1º serie em aço c/6unid	1	pacote	R\$ 20,60	R\$ 20,60
702	Lima óssea em aço nº 2	6	unidade	R\$ 63,00	R\$ 378,00
703	Gorro sanfonado	4	pacts	R\$ 16,23	R\$ 64,92
704	Luva cirurgica em látex de borracha natural nº 7	24	par	R\$ 1,80	R\$ 43,20
705	Luva cirurgica em látex de borracha natural nº 7.5	24	par	R\$ 1,80	R\$ 43,20
706	Luvas de procedimentos em latex tam P	20	cx c/100	R\$ 40,00	R\$ 800,00
707	Luvas de procedimentos em latex tam M	15	cx c/100	R\$ 40,00	R\$ 600,00
708	Mascaras descartaveis tripla c/ elastico	4	cx c/50	R\$ 13,00	R\$ 52,00
709	Mascaras nº 95	8	cx c/ 10	R\$ 38,00	R\$ 304,00
711	Matriz de aço inox 7mm	10	unidade	R\$ 2,84	R\$ 28,40
712	Microbrush regular 2,0mm (1.4 de gota), fino 1,5mm (1/8 de gota) e extra fino 1,0mm (1/16 de gota).	5	unidade	R\$ 20,90	R\$ 104,50
713	Porta agulha Maio Hager 14 cm	20	unidade	R\$ 34,90	R\$ 698,00
714	Óculos de proteção	2	unidade	R\$ 6,90	R\$ 13,80
715	Óleo lub. alta e baixa rotação 100ml	8	unidade	R\$ 23,70	R\$ 189,60
716	Otosporin gts c/10ml	1	frasco	R\$ 14,32	R\$ 14,32
717	Papel carbono	8	cx c/12	R\$ 3,35	R\$ 26,80
719	Paramonoclorofenol canforado 20ml	1	frasco	R\$ 12,55	R\$ 12,55
720	Pasta profilática c/ fluor 90g	1	unidade	R\$ 6,80	R\$ 6,80
721	Pedra pomes 100g	1	unidade	R\$ 9,70	R\$ 9,70
722	Pinça goiia em aço	15	unidade	R\$ 411,00	R\$ 6.165,00
723	Pinça para algodão em aço 317	20	unidade	R\$ 55,00	R\$ 1.100,00
724	Ponta de ultrasson em aço inox TS1 ( Shuster)	1	unidade	R\$ 21,00	R\$ 21,00
725	Ponta de ultrasson em aço inox TS2( Shuster)	1	unidade	R\$ 21,00	R\$ 21,00
726	Ponta de ultrasson em aço inox TS3 (Shuster)	1	unidade	R\$ 21,00	R\$ 21,00
727	Porta agulha mathieu 11cm	12	unidade	R\$ 97,90	R\$ 1.174,80
728	Porta matriz tofflemire	15	unidade	R\$ 41,90	R\$ 628,50
729	Posicionador filme radiologico adulto	4	unidade	R\$ 90,90	R\$ 363,60
730	Pote dappen vidro	8	unidade	R\$ 6,34	R\$ 50,72
731	Primer bond 2.1 4ml	4	unidade	R\$ 95,10	R\$ 380,40
732	Removedor de macha tartarite 30ml	1	frasco	R\$ 41,90	R\$ 41,90
733	Resina Z 100 A2 4g	10	unidade	R\$ 42,25	R\$ 422,50
734	Resina Z 100 A3 4g	15	unidade	R\$ 42,25	R\$ 633,75
735	Resina Z 100 A3,5 4g	12	unidade	R\$ 42,25	R\$ 507,00
736	Resina Z 100 B2 4g	10	unidade	R\$ 42,25	R\$ 422,50
737	Revelador para raiox odonto 470ml	8	frasco	R\$ 19,45	R\$ 155,60
738	Seringa carpulec/ refluxo em aço	25	unidade	R\$ 40,15	R\$ 1.003,75
739	Sindesmótomo em aço	25	unidade	R\$ 12,55	R\$ 313,75
740	Sugadores odontologico descartavéis	18	pct c/40	R\$ 52,00	R\$ 936,00
743	Tesoura cirurgica ires reta 12cm	25	Unidade	R\$ 20,60	R\$ 515,00
745	Tiras de lixa de poliester 4mm x 170mm	4	cx c/150	R\$ 43,50	R\$ 174,00
746	Tiras de poliéster transparente	4	cx c/50	R\$ 17,50	R\$ 70,00
747	Placa de vidro	8	unidade	R\$ 13,70	R\$ 109,60
748	Tricresol formalina de 10ml	1	frasco	R\$ 9,10	R\$ 9,10
749	Unimatrix	2	pct c/50	R\$ 39,90	R\$ 79,80
750	Vidrión F líquido (ionômero de vidro) 13ml	4	unidade	R\$ 26,35	R\$ 105,40
751	Vidrión F pó (ionômero de vidro) 10g	4	unidade	R\$ 118,00	R\$ 472,00
752	Vidrión R líquido (ionômero de vidro) 8ml	4	unidade	R\$ 27,90	R\$ 111,60

753	Vidrion R pó (ionômero de vidro) 10g	4	unidade	R\$ 118,00	R\$ 472,00
754	Pinça porta grampo ( palmer)	12	unidade	R\$ 111,90	R\$ 1.342,80
755	Espátula Nº 24	8	unidade	R\$ 16,70	R\$ 133,60
756	Avental descartável ( gramatura 30)	40	unidade	R\$ 5,31	R\$ 212,40
757	Clorexidina 0,12% 1 Lt	4	unidade	R\$ 40,50	R\$ 162,00
758	Cuba de borracha	4	unid	R\$ 30,00	R\$ 120,00
759	Compressor odontológico 45Lt sem óleo	2	unid	R\$ 2.926,00	R\$ 5.852,00
766	Espátula plastica para manipulação de gesso	4	unid	R\$ 92,50	R\$ 370,00
769	Gesso tipo 3	3	pcts	R\$ 11,40	R\$ 34,20
770	Broca de Tungstênio Maxicut	1	unid	R\$ 80,40	R\$ 80,40
771	Broca de Tungstênio Minicut	1	unid	R\$ 80,40	R\$ 80,40
772	Câmara escura para revelação	3	unid	R\$ 287,40	R\$ 862,20
773	Ácido Fluorídrico 10 %	1	unid	R\$ 34,40	R\$ 34,40
774	Silano	1	unid	R\$ 34,40	R\$ 34,40
775	Cimento resinoso alcm Core	1	unid	R\$ 126,40	R\$ 126,40
776	Soro fisiológico 500ml	15	unid	R\$ 4,00	R\$ 60,00
778	Avental de chumbo para Rx Odontológico	3	unid	R\$ 804,00	R\$ 2.412,00
779	Afastador de minessota	15	unid	R\$ 17,15	R\$ 257,25
780	Pino de fibra de vidro Nº 0,5	1	unid	R\$ 81,00	R\$ 81,00
781	Pino e fibra de vidro Nº 1	1	unid	R\$ 22,90	R\$ 22,90
782	Pino de fibra de vidro Nº 2	1	unid	R\$ 22,90	R\$ 22,90
783	Abaixador de lingua	3	unid	R\$ 2,50	R\$ 7,50
784	Verniz Cavatine 15 ml	2	und	R\$ 20,40	R\$ 40,80
785	Resina acrílica Vipi Cril pó e líquido	1	unid	R\$ 80,20	R\$ 80,20

**LOTE IX - ATENÇÃO BASICA - INSUMOS HOSPITALARES**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	MÉDIA	V. TOTAL
831	ABAIXADOR DE LINGUA C/100 UND.	200	PCT	R\$ 3,93	R\$ 786,00
832	AGULHA DESC. 25X7 C/100 UND	300	CX	R\$ 10,25	R\$ 3.075,00
833	AGULHA DESC. 40X12 C/100 UND	60	CX	R\$ 11,40	R\$ 684,00
834	AGULHA DESC. 20X5,5 C/100 UND	300	CX	R\$ 10,25	R\$ 3.075,00
835	AGULHA DESC.13X4,5 C/100 UND	300	CX	R\$ 10,25	R\$ 3.075,00
836	AGULHA DESC.25X8 C/100 UND	300	CX	R\$ 10,25	R\$ 3.075,00
837	ALGODAO HIDROFILO 500G.	200	RL	R\$ 12,35	R\$ 2.470,00
838	ALGODAO ORTOPEDICO 15CMX1M C/12	20	DZ	R\$ 6,90	R\$ 138,00
839	ALGODAO ORTOPEDICO 20CMX1M C/12	20	DZ	R\$ 8,40	R\$ 168,00
840	ALMOTOLIA PLAST. TRANSP. 250ML	20	UND	R\$ 3,70	R\$ 74,00
841	ALMOTOLIA PLAST. TRANSP. 500ML	20	UND	R\$ 4,20	R\$ 84,00
842	ATADURA DE CREPOM 10CMX3,0M 9F C/12 UND	250	DZ	R\$ 4,20	R\$ 1.050,00
843	ATADURA DE CREPOM 15CMX3,0M 9F C/12 UND	250	DZ	R\$ 5,80	R\$ 1.450,00
844	ATADURA DE CREPOM 20CMX3,0M 9F C/12 UND	250	DZ	R\$ 7,70	R\$ 1.925,00
845	APARELHO DE PRESSÃO BRAC. VELCRO ADULT BRIM C/ESTETOSCOPIO	60	UND	R\$ 80,40	R\$ 4.824,00
846	APARELHO DE PRESSÃO BRAC. VELCRO PED BRIM	15	UND	R\$ 68,90	R\$ 1.033,50
848	CATETER INTR. ANGIOCATH 18G	1.000	UND	R\$ 0,70	R\$ 700,00
849	CATETER INTR. ANGIOCATH 20G	1.000	UND	R\$ 0,90	R\$ 900,00
850	CATETER INTR. ANGIOCATH 22G	1.000	UND	R\$ 0,90	R\$ 900,00
851	CATETER INTR. ANGIOCATH 24G	1.000	UND	R\$ 0,85	R\$ 850,00
852	CATETER P/OXIG. NASAL OCULOS AD.	120	UND	R\$ 1,00	R\$ 120,00
853	COLET. MATL. PERFUCORTANTE 07,0L	200	UND	R\$ 3,10	R\$ 620,00
854	COLET. MATL. PERFUCORTANTE 13,0L	200	UND	R\$ 7,20	R\$ 1.440,00
855	COLET. URINA INF. FEMININO C/10	15	PCT	R\$ 1,90	R\$ 28,50
856	COLET. URINA INF. MASCULINO C/10	15	PCT	R\$ 1,90	R\$ 28,50
857	COLET. URINA SIST. ABERTO 1200ML	50	UND	R\$ 3,30	R\$ 165,00
858	COLET. URINA SIST. FECHADO 2.000 ML	50	UND	R\$ 4,30	R\$ 215,00
859	COLET.UNIVERSAL (FEZE/URINA)POTE 80ML C/100 UND	100	PCT	R\$ 27,90	R\$ 2.790,00
860	COMPRESSA DE GAZE 7.X7. C/500 UND	300	PCT	R\$ 11,30	R\$ 3.390,00
861	EQUIPO P/SORO MACRO GOTAS	10.000	UND	R\$ 1,10	R\$ 11.000,00
862	EQUIPO P/SORO MICRO-GOTAS	300	UND	R\$ 1,40	R\$ 4.200,00

863	ESPARADRAPO IMPERM. 10CMX4,5M C/CAPA.	4.000	UND	R\$ 5,60	R\$ 22.400,00
864	FITA GLICEMIA ONCAL PLUS C/ 50	700	CX	R\$ 33,10	R\$ 23.170,00
865	FITA HIPOALERGICA 50MMCMX4,5M (TRANSPRE)	40	RL	R\$ 4,80	R\$ 192,00
866	FITA HOSPITALAR 19MM X 50M	20	UND	R\$ 3,30	R\$ 66,00
867	FITA METRICA COMP. 1,5M PLAST. REDONDA	100	UND	R\$ 8,30	R\$ 830,00
868	FIXADOR P/ LAMINAS 100ML	24	FR	R\$ 9,20	R\$ 220,80
869	GLICOSIMETRO COMPLETO	40	UNID.	R\$ 45,90	R\$ 1.836,00
870	GAZE EM RLO 91CMx91M 9 FIOS (TP. QUEIJO)	500	RL	R\$ 21,70	R\$ 10.850,00
871	KIT GINECOLOGICO TAM-G (ESPELUO ESPATULA, ESCOVA, LUVA, PORTA LAMINA)	3.000	KIT	R\$ 2,60	R\$ 7.800,00
872	KIT GINECOLOGICO TAM-M (ESPELUO ESPATULA, ESCOVA, LUVA, PORTA LAMINA)	3.000	KIT	R\$ 2,30	R\$ 6.900,00
873	KIT GINECOLOGICO TAM-P (ESPELUO ESPATULA, ESCOVA, LUVA, PORTA LAMINA)	2.000	KIT	R\$ 2,20	R\$ 4.400,00
874	NEBULIZADOR PORTATIL C/ 1 SAIDA	10	UND	R\$ 114,90	R\$ 1.149,00
875	KIT NEBULIZADOR ADULTO	24	UND	R\$ 5,40	R\$ 129,60
876	KIT NEBULIZADOR INFANTIL	24	UND	R\$ 7,30	R\$ 175,20
877	LUVA PROC. LATEX NAO ESTERIL GDE. C/100	250	CX	R\$ 35,00	R\$ 8.750,00
878	LUVA PROC. LATEX NAO ESTERIL MD. C/100 <b>cota Reservada</b>	375	CX	R\$ 35,00	R\$ 13.125,00
879	LUVA PROC. LATEX NAO ESTERIL MD. C/100 <b>cota Principal</b>	1.125	CX	R\$ 35,00	R\$ 39.375,00
880	LUVA PROC. LATEX NAO ESTERIL PQ. C/100 <b>cota Reservada</b>	300	CX	R\$ 35,00	R\$ 10.500,00
881	LUVA PROC. LATEX NAO ESTERIL PQ. C/100 <b>cota Principal</b>	900	CX	R\$ 35,00	R\$ 31.500,00
882	MASC. DESC. TRIPLA. C/ 50	200	CX	R\$ 13,00	R\$ 2.600,00
883	SCALP 21G C/100 UND	12	CX	R\$ 20,00	R\$ 240,00
884	SCALP 23G C/100 UND	200	CX	R\$ 20,00	R\$ 4.000,00
885	SCALP 25G C/100 UND	300	CX	R\$ 20,00	R\$ 6.000,00
886	SCALP 27G C/100 UND	20	CX	R\$ 20,00	R\$ 400,00
887	SERINGA DESC. 01ML C/AG. C/100 UND	300	CX	R\$ 25,40	R\$ 7.620,00
888	SERINGA DESC. 03ML C/AG. C/100 UND	300	CX	R\$ 25,40	R\$ 7.620,00
889	SERINGA DESC. 05ML C/AG. C/100 UND <b>cota Principal</b>	1500	CX	R\$ 24,90	R\$ 37.350,00
890	SERINGA DESC. 05ML C/AG. C/100 UND <b>cota Reservada</b>	500	CX	R\$ 24,90	R\$ 12.450,00
891	SERINGA DESC. 10ML C/AG. C/100 UND <b>cota Principal</b>	1.125	CX	R\$ 40,00	R\$ 45.000,00
892	SERINGA DESC. 10ML C/AG. C/100 UND <b>cota Reservada</b>	375	CX	R\$ 40,00	R\$ 15.000,00
893	SERINGA DESC. 20ML C/AG. C/50 UND	1.000	CX	R\$ 34,00	R\$ 34.000,00
904	SONDA FOLLEY 2V N.12 BL.30CC	30	UND	R\$ 2,90	R\$ 87,00
905	SONDA FOLLEY 2V N.14 BL.30CC	30	UND	R\$ 2,90	R\$ 87,00
910	TOUCA DESC. SANF.C/ELAST.BRANCA c/100	200	CX	R\$ 11,90	R\$ 2.380,00
911	TERMOMETRO CLINICO DIGITAL	40	UND	R\$ 14,20	R\$ 568,00
912	TUBO DE LATEX 200 C/15 MTS	7	PCT	R\$ 28,90	R\$ 202,30
916	MONONYLON 3 C/AG C/24 UND	30	CX	R\$ 34,60	R\$ 1.038,00
919	CATGUT CROM. 0 C/AG C/24 UND	20	CX	R\$ 90,20	R\$ 1.804,00
920	CATGUT CROM. 1 C/AG C/24 UND	20	CX	R\$ 90,20	R\$ 1.804,00
921	CATGUT CROM. 2 C/AG C/24 UND	100	CX	R\$ 90,00	R\$ 9.000,00
922	CATGUT CROM. 3 C/AG C/24 UND	100	CX	R\$ 90,00	R\$ 9.000,00
923	CATGUT CROM. 4 C/AG C/24 UND	20	CX	R\$ 90,00	R\$ 1.800,00
924	CATGUT SIMP. 0 C/AG C/24 UND	80	CX	R\$ 90,00	R\$ 7.200,00
925	CATGUT SIMP. 1 C/AG C/24 UND	20	CX	R\$ 90,00	R\$ 1.800,00
926	CATGUT SIMP. 2 C/AG C/24 UND	150	CX	R\$ 90,00	R\$ 13.500,00
927	CATGUT SIMP. 3 C/AG C/24 UND	20	CX	R\$ 90,00	R\$ 1.800,00
928	CLOREXIDINE 2% DEGERMANTE 1000ML	50	LT	R\$ 24,00	R\$ 1.200,00
929	CLOREXIDINEALCOOLICA 1000ML	40	LT	R\$ 14,50	R\$ 580,00
930	PVPI (POVIDINE DEGERM) 1000ML	250	LT	R\$ 22,90	R\$ 5.725,00
931	PVPI (POVIDINE TOPICO) 1000ML	250	LT	R\$ 20,00	R\$ 5.000,00
932	LAMINA P/BISTURIN#24 C/100 UND.	40	CX	R\$ 30,00	R\$ 1.200,00
933	LAMINA P/BISTURIN#23 C/100 UND.	10	CX	R\$ 30,00	R\$ 300,00
934	LAMINA P/BISTURIN#15 C/100 UND.	10	CX	R\$ 30,00	R\$ 300,00
935	PINÇA DE CHERON DESC.	50	UND	R\$ 28,00	R\$ 1.400,00
937	AVENTAIS DESCARTAVEIS C/10UNID	50	PCT	R\$ 32,00	R\$ 1.600,00
941	LANCETA PICADORA DESC. C/200 UND.	10	CX	R\$ 19,45	R\$ 194,50
943	PAPEL LENÇOL	80	RL	R\$ 10,50	R\$ 840,00
944	GEL P/ULTRA-SOM 5KG.	10	GL	R\$ 35,70	R\$ 357,00
945	SOLUÇÃO DE ACIDO ACETICO A 3% C/ 1000ML	5	LT	R\$ 41,90	R\$ 209,50

**LOTE X - SEC DE SAÚDE - INSUMOS**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	MÉDIA	V. TOTAL
947	GLUCERNA SUPLEMENTO ALIMENTAR 400MG SABORES DIVERSOS	100	LT	R\$ 79,25	R\$ 7.925,00
948	GLUCERNA SUPLEMENTO ALIMENTAR 400MG SEM SABOR	200	LAT	R\$ 79,25	R\$ 15.850,00
949	PREGOMIN PEPTI 400MG	50	LT	R\$ 178,00	R\$ 8.900,00
950	FORTINI SUPLEMENTO ALIMENTAR 400MG SABORES DIVERSOS	100	LT	R\$ 50,50	R\$ 5.050,00
951	FORTINI SUPLEMENTO ALIMENTAR 400MG SEM SABOR	200	LT	R\$ 61,50	R\$ 12.300,00
952	LEITE NAN I 400MG	50	LT	R\$ 41,20	R\$ 2.060,00
953	LEITE NAN CONFORT 400MG	50	LT	R\$ 41,20	R\$ 2.060,00
961	FRALDA DESC. ADULTO EXG. C/08 UND	600	PCT	R\$ 15,00	R\$ 9.000,00
962	SONDA NASOENTERAL DOBBHOFF Nº10 COM GUIA	120	UND	R\$ 15,50	R\$ 1.860,00
963	SONDA NASOENTERAL DOBBHOFF Nº12 COM GUIA	120	UND	R\$ 15,50	R\$ 1.860,00
964	SONDA NASOENTERAL DOBBHOFF Nº14 COM GUIA	120	UND	R\$ 14,00	R\$ 1.680,00
965	SONDA NASOENTERAL DOBBHOFF Nº16 COM GUIA	120	UND	R\$ 14,00	R\$ 1.680,00
966	SONDA NASOENTERAL DOBBHOFF Nº18 COM GUIA	120	UND	R\$ 14,00	R\$ 1.680,00
967	SERINGAS DE 60 ML COM BICO CATETER C/ 25 UND	200	PCT	R\$ 25,00	R\$ 5.000,00
968	EQUIPO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL COM FILTRO DE AR 1,5 M	3.500	UND	R\$ 1,90	R\$ 6.650,00
969	FRASCO PARA ALIMNETAÇÃO NASOENTERAL 300ML	2.500	UND	R\$ 1,12	R\$ 2.800,00
970	SUPLEMENTO ALIMNETAR NUTREN SENIOR 400MG SEM SABOR	300	UND	R\$ 82,00	R\$ 24.600,00
971	SUPLEMENTO ALIMNETAR NUTREN SENIOR 400MG SABORES DIVERSOS	150	UND	R\$ 82,00	R\$ 12.300,00
	<b>VALOR TOTAL</b>				<b>R\$ 2.001.490,13</b>

**2º DADOS DO FORNECEDOR CLASSIFICADO SÃO OS QUE SEGUEM:**

**EMPRESA VENCEDORA:**

CNPJ Nº 25.210.848/0001-76	RAZÃO SOCIAL: SALUT HOSPITALAR LTDA-ME
CIDADE: Balsas/MA	CEP: 65.800-000
TELEFONE: (99) 3541-7328	FAX:
ENDEREÇO ELETRÔNICO: saluthospitalar@yahoo.com	REPRESENTANTE: Joana de Cássia Mendes Soares
RG Nº 000117209899-6 GEJSPC-MA	CPF Nº 000.146.183-46
TELEFONE:	CELULAR:
ENDEREÇO ELETRÔNICO:	

**DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO**

O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo interessado mediante assinatura de contrato, observadas as disposições contidas no Edital do **Pregão Eletrônico Nº 011/2021**.

O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do **Pregão Eletrônico Nº 011/2021**.

A presente Ata implica em compromisso de fornecimento após cumprir os requisitos de publicidade, ficando o fornecedor obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante sua validade, dentro dos quantitativos estimados.

Os serviços serão imediatos de acordo com o recebimento da Ordem de Fornecimento emitida pelos Órgãos Participantes e/ou não participantes.

**DOS USUÁRIOS PARTICIPANTES EXTRAORDINÁRIOS**

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta à Comissão Permanente de Licitação - CPL, desde que devidamente comprovada à vantagem.

Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto à Comissão Permanente de Licitação - CPL, para que esta indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecidos a ordem de classificação.

Caberá ao FORNECEDOR beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos

quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com a Comissão Permanente de Licitação - CPL.

A possibilidade de participantes extraordinários obedecerá ao disposto no Decreto Federal nº 7892/2013 e Decreto Municipal nº 100/2017.

As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

As adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

**DAS CONDIÇÕES GERAIS**

As condições gerais da execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, sanções e demais condições do ajuste encontram-se definidos no Termo de Referência.

**DA PUBLICAÇÃO**

O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar o resumo da presente Ata no Diário Oficial do Estado do Maranhão, após sua assinatura, obedecendo ao prazo previsto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Fortaleza dos Nogueiras/MA, 10 de setembro de 2021.

Domingos Augusto de Oliveira Junior - **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL** - Presidente da CPL - Órgão Gerenciador

**SALUT HOSPITALAR LTDA-ME - CNPJ/MF sob o nº 25.210.848/0001-76** - Empresa Contratada - **Joana de Cássia Mendes Soares - CPF nº 000.146.183-46** - Representante Legal da Empresa

*Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA  
Código identificador: da3392880dd50377605534fe789a0735*

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 086/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2021.**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2021**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.076/2021**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 086/2021.**

Aos dez dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um, autorizada pelo processo de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2021 - REGISTRO DE PREÇOS** foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, na Lei Federal nº. 10.520 de 17/07/2002, no Decreto Federal nº. 7892/2013 e no Decreto Municipal nº 100/2017 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

**OBJETO:** Aquisição de medicamentos, correlatos, insumos para laboratório e aparelhos médico-hospitalares, visando suprir as necessidades da Unidade Mista Casa de Saúde Ovídia Nogueira, FARMÁCIA BÁSICA, PSF, DST/AIDS, HIPERDIA, IMUNIZAÇÃO E PROGRAMA DA MULHER AME, LABORATÓRIO, ACE, ACS e VISA para atender pacientes usuários do SUS - Sistema Único de Saúde, no Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA.

I - Consideram-se registrados os preços do Gerenciador da Ata: Comissão Permanente de Licitação - CPL, com sede na sede da

Prefeitura situada à Rua Ovídia Nogueira, nº 22 - Girassol - Fortaleza dos Nogueiras/MA, a saber:

**VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.**

Integram esta Ata, o respectivo instrumento convocatório e seus anexos, bem como as propostas das empresas vencedoras do certame.

Esta Ata de Registro de Preços e as futuras contratações obedecerão ao disposto no Decreto Federal nº. 7892/2013 e no Decreto Municipal nº 100/2017 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no âmbito municipal.

**DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E FORNECEDORES.**

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na (s) proposta(s) são as que seguem:

**1º FORNECEDOR REGISTRADO**

**FORNECEDOR: BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº **30.249.069/0001-14**, sediado(a) na rua Clementino Ribeiro, nº 615, Ibiapaba, CEP 64.803-045, Floriano-PI.

**LOTE III - INJETÁVEIS -ATENÇÃO BASICA E HOSPITALAR**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	MÉDIA	V. TOTAL
101	DEXAMETASONA 4MG/ML AMP. C/100 AMP <i>cota principal</i>	113	CX	R\$ 180,00	R\$ 20.340,00
122	HIOSCINA 20MG COMPOSTA AMP.5ML C/100 AMP <i>cota principal</i>	113	CX	R\$ 574,00	R\$ 64.862,00
136	HIOSCINA 20MG COMPOSTA AMP.5ML C/100 AMP <i>cota principal</i>	53	CX	R\$ 574,00	R\$ 30.422,00
	<b>VALOR TOTAL</b>				<b>R\$ 115.624,00</b>

**2º DADOS DO FORNECEDOR CLASSIFICADO SÃO OS QUE SEGUEM:**

**EMPRESA VENCEDORA:**

CNPJ Nº 30.249.069/0001-14	RAZÃO SOCIAL: BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
CIDADE: Floriano-PI	CEP: 64.803-045
TELEFONE: (89) 3521-2272	FAX:
ENDEREÇO ELETRÔNICO: distribuidorabrazil10@hotmail.com	REPRESENTANTE: Rafaela Martins de Carvalho
RG Nº 2.071.268 SSP-PI	CPF Nº 652.390.083-53
TELEFONE:	CELULAR:
ENDEREÇO ELETRÔNICO:	

**DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO**

O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo interessado mediante assinatura de contrato, observadas as disposições contidas no Edital do **Pregão Eletrônico Nº 011/2021**.

O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do **Pregão Eletrônico Nº 011/2021**.

A presente Ata implica em compromisso de fornecimento após cumprir os requisitos de publicidade, ficando o fornecedor obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante sua validade, dentro dos quantitativos estimados.

Os serviços serão imediatos de acordo com o recebimento da Ordem de Fornecimento emitida pelos Órgãos Participantes e/ou não participantes.

**DOS USUÁRIOS PARTICIPANTES EXTRAORDINÁRIOS**

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta à Comissão Permanente de Licitação - CPL, desde que devidamente comprovada à vantagem.

Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto à Comissão Permanente de Licitação - CPL, para que esta indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecidos a ordem de classificação.

Caberá ao FORNECEDOR beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com a Comissão Permanente de Licitação - CPL.

A possibilidade de participantes extraordinários obedecerá ao disposto no Decreto Federal nº 7892/2013 e Decreto Municipal nº 100/2017.

As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

As adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

**DAS CONDIÇÕES GERAIS**

As condições gerais da execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, sanções e demais condições do ajuste encontram-se definidos no Termo de Referência.

**DA PUBLICAÇÃO**

O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar o resumo da presente Ata no Diário Oficial do Estado do Maranhão, após sua assinatura, obedecendo ao prazo previsto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Fortaleza dos Nogueiras/MA, 10 de setembro de 2021.

Domingos Augusto de Oliveira Junior - **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL** - Presidente da CPL - Órgão Gerenciador

**BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ/MF sob o nº 30.249.069/0001-14** - Empresa Contratada - **Rafaela Martins de Carvalho - CPF nº 652.390.083-53** - Representante Legal da Empresa

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA  
Código identificador: 2b3fac4fabeab80842e4b869d5626c87

**AVISO DE LICITAÇÕES PÚBLICAS, PREGÃO PRESENCIAL - Nº 035/2021 - SRP.**

**AVISO DE LICITAÇÕES PÚBLICAS.** A Comissão Permanente de Licitação - CPL do Município de Fortaleza dos Nogueiras - MA, avisa aos interessados que realizará na sede da Prefeitura Municipal situada na Rua Ovídia Nogueira, nº 22, Girassol - CEP: 65.805-000 - Fortaleza dos Nogueiras - MA, licitação Pública na modalidade abaixo discriminada na forma da Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações posteriores, e Lei Complementar nº 123/2006 e 147/214, Decretos Municipais nº 05/2009 e 100/2017, e demais normas pertinentes à espécie. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 13:00 horas, onde poderá ser consultado e adquirido gratuitamente, conforme especificações abaixo. Qualquer informação poderá ser obtida no endereço acima, no portal da transparência site: <https://fortalezadosnogueiras.ma.gov.br>, pelo telefone (0\*\*99) 9 8 4 7 8 5 1 9 5 e/ou e-mail: [cpl.fortalezadosnogueirasma@yahoo.com](mailto:cpl.fortalezadosnogueirasma@yahoo.com)

<b>PREGÃO PRESENCIAL - Nº 035/2021 - SRP</b>	Data/Hora de Abertura 04/10/2021 - 08h30min. Tipo: Menor Preço por Item
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresas para o fornecimento de materiais esportivos em geral para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras - MA e suas Unidades Administrativas, conforme Termo de Referência.	

Fortaleza dos Nogueiras - MA, 15 de setembro de 2021.  
Faustiana Nogueira de Freitas - Pregoeira.

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA  
Código identificador: 8af996fca83a70a8e5002ab622597005

## PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2021 PREGÃO PRESENCIAL 019/2021 - SRP

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2021 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP)

Processo Administrativo nº 02.0308.001/2021

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

DATA: 25/08/2021

HORÁRIO: 10:00 HORAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2021  
PREGÃO PRESENCIAL 019/2021 - SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA O EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DO TIPO GROSSO (AREIA, BRITA E OUTROS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.0308.001/2021. VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Aos (14) quatorze dia do mês de setembro do ano de 2021, na PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA/MA, reuniram-se na sala da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, situada no Prédio da Prefeitura Municipal, nas Dependências da Secretaria Municipal de Administração, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, no Município de FORTUNA/MA, Praça da liberdade, s/n, CEP: 65.760-000, FORTUNA - MA, juntamente com aos Senhores (a) Secretários, Roberta Regina Rodrigues Soares - RG: 0258950720031/MA, CPF: 013.607.973-35, Secretaria Municipal de Administração e Finanças, Antônio Marcos de Sousa Rocha - RG: 0607953720166/MA - CPF: 470.104.103-30 Secretaria Municipal de Educação, Jalycya Rodrigues de Almeida - RG: 25745252003-0/MA - CPF: 025.822.703-69, Secretaria Municipal de Saúde e Claudete Aires Dias Pinheiro - RG: 0427910120110/MA - CPF: 647.293.901-04 Secretaria Municipal De Assistência Socia gerenciador da presente ata, com base na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e na regulamentação feita pelo Decreto Municipal nº 005/2021, em face das propostas vencedoras apresentadas no Pregão Presencial nº 019/2021 - SRP, cuja ata e demais atos foram homologados pela autoridade administrativa, RESOLVE:

Registrar os preços dos produtos propostos pelas empresas, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, conforme as cláusulas seguintes:

#### DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto desta ATA é o REGISTRO DE

PREÇOS dos itens das empresas vencedoras, conforme dados abaixo, para o FUTURO e EVENTUAL fornecimento de materiais de construção do tipo grosso (areia, brita e outros) para atender as necessidades do Município, conforme quantidades e especificações constantes da cláusula quarta desta ATA, conforme condições e especificações constantes do edital do **PREGÃO PRESENCIAL N.º 019/2021**, bem como das propostas comerciais das PROMITENTES CONTRATADAS.

EMPRESA: R. G. DE OLIVEIRA JUNIOR & CIA LTDA.
CNPJ: 08.824.124/0001-001, Inscrição Estadual: 122419049
Endereço: RUA 15 DE NOVENBRO Nº 01 - CENTRO - FORTUNA - MA.

Parágrafo único: A presente Ata de Registro de Preços constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, com característica de compromisso para futura contratação.

#### DAS OBRIGAÇÕES DOS LICITANTES REGISTRADOS

CLÁUSULA SEGUNDA: São obrigações dos Licitantes REGISTRADOS, entre outras:

I. Assinar o contrato de fornecimento com o MUNICÍPIO e/ou com os órgãos participantes no prazo máximo 05 (cinco) dias úteis, contados da solicitação formal.

II. Os produtos deverão ser entregues no almoxarifado das Secretarias Municipais ou locais determinados pelas mesmas, todos estabelecidos na sede do Município de FORTUNA/MA, conforme solicitações, acompanhada das respectivas notas fiscais onde os produtos recebidos serão fiscalizados e conferidos pelo setor de compras do Município em prazo não superior a 05 (cinco) dias, contados a partir da data da ordem de fornecimento.

III. Providenciar a imediata substituição dos itens por falhas ou irregularidades constatadas pelo MUNICÍPIO, na forma de fornecimento dos produtos e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta ata.

IV. Reapresentar sempre, a medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novos documentos que comprovem todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do Pregão Presencial nº 019/2021.

V. Prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

VI. Ressarcir os eventuais prejuízos causados ao MUNICÍPIO, aos órgãos participantes e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP.

VII. Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados, ficando, ainda, o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes isentos de qualquer vínculo empregatício, responsabilidade solidária ou subsidiária.

VIII. Pagar, pontualmente, os seus fornecedores e as obrigações fiscais com base na presente ata, exonerando o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento.

#### DA VIGÊNCIA DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de validade da presente Ata de

Registro de Preços é de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação, sendo vedada sua prorrogação, exceto seja editado novo regramento pelos órgãos oficiais durante a vigência da mesma.

#### DO REGISTRO DOS PREÇOS

CLÁUSULA QUARTA: O preço registrado, a quantidade e o fornecedor dos materiais constantes desta, encontram-se contidos na tabela abaixo:

MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DO TIPO GROSSO						
ITEM	DESCRIMINACAO	MARCA	UND	QNT	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
1	Arame recozido	Gerdau	Rl	60	28,80	R\$ 1.728,00
2	Areia	natural	Mts	360	58,40	R\$ 21.024,00
3	Argamassa	fênix	Ptc	36	10,75	R\$ 387,00
4	Barra de ferro 1/4	Gerdau	Und	240	43,50	R\$ 10.440,00
5	Barra de ferro 3/8	Gerdau	Und	300	97,10	R\$ 29.130,00
6	Barra de ferro 4/2	Gerdau	Und	300	24,85	R\$ 7.455,00
7	Barro de levante	natural	carrada	4	548,00	R\$ 2.192,00
8	Cal	supercal	Pct	600	8,90	R\$ 5.340,00
9	Cimento saco c/ 50 kl	POTY	Und	720	35,30	R\$ 25.416,00
10	Coluna 1/4	Gerdau	Und	240	99,00	R\$ 23.760,00
11	Coluna 3/8	Gerdau	Und	240	214,00	R\$ 51.360,00
12	Pedra brita	natural	Mts	120	175,00	R\$ 21.000,00
13	Telha brasilit	multilit	Und	240	29,70	R\$ 7.128,00
14	Telha canal	natural	Und	30000	0,85	R\$ 25.500,00
15	Tijolo 6 furos	Natural	Und	36000	0,60	R\$ 21.600,00
16	Treliça	Gerdau	UND	180	46,40	R\$ 8.352,00
17	pedra bruta	Natural	carrada	240	889,00	R\$ 213.360,00
18	Porta de almofada	Madeira de lei	Und	120	267,00	R\$ 32.040,00
<b>Total</b>						<b>R\$ 507.212,00</b>

CLÁUSULA QUINTA: A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta e autorização do Município e do fornecedor, sem prejuízo das quantidades registradas nesta Ata.

Parágrafo único: As contratações adicionais previstas nesta cláusula não poderão exceder, por órgão ou entidade interessada, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

#### DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

CLÁUSULA SEXTA: São obrigações do MUNICÍPIO, entre outras:

I. Gerenciar, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA/MA, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, esta Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes desta Ata;

II. Observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;

III. Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços, através do setor de compras/Secretarias Municipais.

IV. Publicar o preço, o fornecedor e as especificações do objeto, em forma de extrato, na imprensa oficial do Município, sem prejuízo de outras formas de divulgação, inclusive pela rede mundial de computadores - Internet, durante a vigência da presente ata;

#### DA CONTRATAÇÃO

CLÁUSULA SÉTIMA: Observados os critérios e condições estabelecidos no edital do Pregão Presencial nº 019/2021 - SRP, o MUNICÍPIO e/ou órgãos participantes, formalização seus respectivos contratos obedecendo os itens e quantidades de cada Secretaria, podendo também conforme o caso a Autoridade competente formalizar um único contrato com os itens e quantidade de todas as Secretarias participantes.

CLÁUSULA OITAVA: O Registro de Preços efetuado não obriga o MUNICÍPIO a firmar as contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para o objeto, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA NONA: A contratação junto a cada fornecedor registrado será formalizada pelos órgãos integrantes da Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo, mediante a assinatura de contrato.

#### DO PAGAMENTO À CONTRATADA

CLÁUSULA DÉCIMA: O MUNICÍPIO ou os órgãos municipais pagará à CONTRATADA, pelos fornecimentos dos bens de valor registrado nesta Ata de acordo com a quantidade efetivamente entregue em até 30 (trinta) dias úteis, após o recebimento definitivo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O pagamento será efetuado através de depósito bancário, mediante apresentação do documento fiscal competente, juntamente com os documentos pertinentes.

#### DAS ALTERAÇÕES DA ATA

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecendo o disposto no Art. 65 da Lei 8.666/93, nos seguintes casos:

Parágrafo Primeiro: os preços registrados poderão ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos materiais registrados, cabendo à PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA/MA, órgão gerenciador desta ATA, promover as negociações junto aos fornecedores registrados.

Parágrafo Segundo: Quando os preços registrados, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA/MA deverá:

I. Convocar o fornecedor registrado para negociação de redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;

II. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido;

III. Convocar, pela ordem de classificação do Pregão Presencial, os demais fornecedores que não tiveram seus preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Terceiro: Quando o valor de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor, mediante comunicação e comprovação formal, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador da Ata poderá:

I. Liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades previstas nesta Ata e no Edital do Pregão Presencial, confirmada a veracidade dos motivos e

comprovantes apresentados;

II. Para o disposto no subitem anterior, a comunicação deverá ser feita antes do pedido de fornecimento dos materiais;

III. Convocar, pela ordem de classificação do Pregão Presencial, os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Quarto: O MUNICÍPIO revogará a Ata de Registro de Preços sempre que não houver êxito nas negociações, na forma da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O Registro de Preços dos fornecedores registrados será cancelado quando:

I. Houver interesse público, devidamente fundamentado;

II. O fornecedor descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

III. O fornecedor não assinar o contrato no prazo determinado neste edital, sem justificativa aceita pelo MUNICÍPIO;

IV. Se constatar a existência de declaração de inidoneidade do fornecedor;

V. O fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, no caso deste se tornar superior ao praticados no mercado;

VI. Por iniciativa do próprio fornecedor, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade do cumprimento das exigências do instrumento convocatório que deu origem à esta ARP, tendo em vista fato superveniente e aceito pelo MUNICÍPIO.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os preços da presente Ata serão irrealizáveis durante a validade desta Ata;

Parágrafo Único: Nas hipóteses previstas no Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei 8.666/93, o MUNICÍPIO poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante solicitação fundamentada e aceita.

#### **DAS PENALIDADES**

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Pela inexecução total ou parcial da Ata ou do contrato o MUNICÍPIO poderá, garantido o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

I - Impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de FORTUNA - MA por prazo de até 5 (cinco) anos;

II - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

III - Advertência.

IV - Multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso na entrega dos produtos ou atraso na sua substituição, e por ocorrência de ato ou fato em desacordo com o proposto e o estabelecido neste Edital, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente.

V - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos,

contado da comunicação oficial.

VI - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante ressarcir a Prefeitura Municipal de FORTUNA - MA pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: A penalidade de advertência poderá ser aplicada nos seguintes casos, independentemente da aplicação de multas:

I. Descumprimento das obrigações assumidas contratualmente, desde que não acarretem prejuízos para o MUNICÍPIO;

II. Execução insatisfatória ou inexecução da entrega do material, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária ou declaração de inidoneidade;

III. Pequenas ocorrências que possam acarretar transtornos no desenvolvimento dos serviços do MUNICÍPIO ou dos órgãos municipais;

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Decorridos 05 (cinco) dias de atraso na entrega dos bens, sem que tenham sido apresentadas justificativas plausíveis, estará caracterizado o descumprimento total das obrigações assumidas, caso em que, além de aplicar a multa prevista no inciso II da Cláusula Décima Quinta, poderá o MUNICÍPIO optar pela rescisão do Contrato.

Parágrafo Primeiro: As multas a que se refere o inciso II da Cláusula Décima Quinta não impede que o MUNICÍPIO rescinda, unilateralmente, o Contrato ou cancele o Registro de Preço do fornecedor e, ainda aplique as outras sanções previstas na Cláusula Décima Quinta, em seus incisos I, III e IV, facultada o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório da PROMITENTE e/ou CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: As multas aplicadas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pelo MUNICÍPIO;

Parágrafo Primeiro: Inexistindo pagamento devido pelo MUNICÍPIO, ou sendo este insuficiente, caberá à CONTRATADA efetuar o pagamento da multa, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contado da data da comunicação de confirmação da sanção;

Parágrafo Segundo: Não se realizando o pagamento nos termos acima definidos, o MUNICÍPIO poderá, se houver, valer-se do valor dado em garantia e, não sendo este suficiente, far-se-á a sua cobrança judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: A penalidade de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública será proposta se constatada má fé, ação maliciosa e premeditada da CONTRATADA em prejuízo do MUNICÍPIO, evidência de atuação com interesses escusos ou reincidência de faltas que acarretem prejuízos ao MUNICÍPIO ou aplicações sucessivas das outras penalidades anteriormente descritas.

Parágrafo Único: A penalidade prevista nesta cláusula, é de competência exclusiva do MUNICÍPIO, facultada à contratada o devido processo legal, a ampla defesa e contraditório, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua

aplicação.

## DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA VIGÉSIMA: As omissões desta ATA e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuserem o Edital do Pregão Presencial nº 019/2021 - SRP e as propostas apresentadas pelas CONTRATADAS, prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as das propostas.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: O presente registro decorre de adjudicação às PROMITENTES CONTRATADAS dos objetos, cujas descrições, quantidades e especificações constam no Termo de Referência Anexo I, do Pregão Presencial nº 019/2021 - SRP, conforme decisão do Pregoeiro do MUNICÍPIO, lavrada em Ata e homologação feita pelo senhor Prefeito Municipal.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: Caberá à PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA/MA o gerenciamento da presente Ata de Registro de Preços nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: Fica eleito o foro da Comarca do Município de FORTUNA/MA, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta ATA, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam a presente Ata em 01 (uma) vias de igual teor e forma.

FORTUNA - MA, 14 de setembro de 2021

## ÓRGÃO GERENCIADOR

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Roberta Regina Rodrigues Soares  
RG: 0258950720031/MA CPF: 013.607.973-35

ANTONIO MARCOS DE SOUSA ROCHA  
Secretário Municipal de Educação  
RG: 0607953720166/MA - CPF: 470.104.103-30

JALYCYA RODRIGUES DE ALMEIDA  
Secretária Municipal de Saúde  
RG: 25745252003-0/MA - CPF: 025.822.703-69

CLAUDETE AIRES DIAS PINHEIRO  
Secretaria Municipal de Assistência Social  
RG: 0427910120110/MA - CPF: 647.293.901-04

## ÓRGÃO GERENCIADOR

## ORGÃO PARTICIPANTE

**R G DE OLIVEIRA JUNIOR & CIA LTDA**  
CNPJ Nº 08.824.124/0001-01  
Representante Legal: RUY JUNIOR DE OLIVEIRA JÚNIOR  
CPF: 852.533.753-68 - RG: 853485976 SSP / MA

## FORNECEDOR/DETENTOR DO REGISTRO

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF

Publicado por: JONAS ALMEIDA NASCIMENTO SILVA  
Código identificador: ae849849e46d91b20b970ad4665e431d

## HOMOLOGAR O OBJETO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2021- SRP

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Em face ao proferido pelo Pregoeiro Oficial do Município e sua Equipe de Apoio consoante dispõe a Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 004/2021 e nº 005/2021 submetendo-se subsidiariamente a Lei 8.666/93 e alterações posteriores, **RESOLVO:**

**HOMOLOGAR** o objeto do **Pregão Presencial nº 019/2021-SRP**, para a contratação de Empresa para fornecimento de materiais de construção do tipo grosso (areia, brita e outros) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, a Empresa vencedora abaixo citada, conforme especificações na Ata de julgamento e termo de Adjudicação do Pregoeiro.

**R. G. DE OLIVEIRA JUNIOR & CIA LTDA**

**CNPJ: 08.824.124/0001-01**

**RUA 15 DE NOVEMBRO Nº 01**

**BAIRRO: CENTRO- FORTUNA - MA**

MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DO TIPO GROSSO						
ITEM	DESCRIMINACAO	MARCA	UND	QNT	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
1	Arame recozido	Gerdau	Rl	15	28,80	R\$ 432,00
2	Areia	natural	Mts	30	58,40	R\$ 1.752,00
3	Argamassa	fênix	Ptc	11	10,75	R\$ 118,25
4	Barra de ferro 1/4	Gerdau	Und	30	43,50	R\$ 1.305,00
5	Barra de ferro 3/8	Gerdau	Und	35	97,10	R\$ 3.398,50
6	Barra de ferro 4/2	Gerdau	Und	50	24,85	R\$ 1.242,50
7	Barro de levante	natural	carrada	2	548,00	R\$ 1.096,00
8	Cal	supercal	Pct	80	8,90	R\$ 712,00
9	Cimento saco c/ 50 kl	POTY	Und	60	35,30	R\$ 2.118,00
10	Coluna 1/4	Gerdau	Und	25	99,00	R\$ 2.475,00
11	Coluna 3/8	Gerdau	Und	35	214,00	R\$ 7.490,00
12	Pedra brita	natural	Mts	11	175,00	R\$ 1.925,00
13	Telha brasilit	multilit	Und	20	29,70	R\$ 594,00
14	Telha canal	natural	Und	3000	0,85	R\$ 2.550,00
15	Tijolo 6 furos	Natural	Und	3000	0,60	R\$ 1.800,00
16	Treliça	Gerdau	UND	30	46,40	R\$ 1.392,00
17	pedra bruta	Natural	carrada	37	889,00	R\$ 32.893,00
18	Porta de almofada	Madeira de lei	Und	8	267,00	R\$ 2.136,00
<b>Total</b>						<b>R\$ 65.429,25</b>

Fortuna (MA) em 13 de setembro de 2021.

Atenciosamente,

Roberta Regina Rodrigues Soares  
Secretaria de Administração

Publicado por: JONAS ALMEIDA NASCIMENTO SILVA  
Código identificador: 51d9bc7925b3e2acc09459f06182d271

## HOMOLOGAR O OBJETO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2021- SRP

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Em face ao proferido pelo Pregoeiro Oficial do Município e sua Equipe de Apoio consoante dispõe a Lei Federal nº

10.520/2002, Decreto Municipal nº 004/2021 e nº 005/2021 submetendo-se subsidiariamente a Lei 8.666/93 e alterações posteriores, **RESOLVO:**

**HOMOLOGAR** o objeto do **Pregão Presencial nº 019/2021-SRP**, para a contratação de Empresa para fornecimento de materiais de construção do tipo grosso (areia, brita e outros) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, a Empresa vencedora abaixo citada, conforme especificações na Ata de julgamento e termo de Adjudicação do Pregoeiro.

**R. G. DE OLIVEIRA JUNIOR & CIA LTDA**  
**CNPJ: 08.824.124/0001-01**  
**RUA 15 DE NOVEMBRO Nº 01**  
**BAIRRO: CENTRO- FORTUNA - MA**

MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DO TIPO GROSSO						
ITEM	DESCRIMINACAO	MARCA	UND	QNT	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
1	Arame recozido	Gerdau	Rl	35	28,80	R\$ 1.008,00
2	Areia	natural	Mts	280	58,40	R\$ 16.352,00
3	Argamassa	fênix	Ptc	25	10,75	R\$ 268,75
4	Barra de ferro 1/4	Gerdau	Und	200	43,50	R\$ 8.700,00
5	Barra de ferro 3/8	Gerdau	Und	250	97,10	R\$ 24.275,00
6	Barra de ferro 4/2	Gerdau	Und	250	24,85	R\$ 6.212,50
7	Barro de levante	natural	carrada	2	548,00	R\$ 1.096,00
8	Cal	supercal	Pct	500	8,90	R\$ 4.450,00
9	Cimento saco c/ 50 kl	POTY	Und	600	35,30	R\$ 21.180,00
10	Coluna 1/4	Gerdau	Und	200	99,00	R\$ 19.800,00
11	Coluna 3/8	Gerdau	Und	200	214,00	R\$ 42.800,00
12	Pedra brita	natural	Mts	100	175,00	R\$ 17.500,00
13	Telha brasilit	multilit	Und	200	29,70	R\$ 5.940,00
14	Telha canal	natural	Und	20000	0,85	R\$ 17.000,00
15	Tijolo 6 furos	Natural	Und	25000	0,60	R\$ 15.000,00
16	Treliça	Gerdau	UND	150	46,40	R\$ 6.960,00
17	pedra bruta	Natural	carrada	200	889,00	R\$ 177.800,00
18	Porta de almofada	Madeira de lei	Und	100	267,00	R\$ 26.700,00
<b>Total</b>						<b>R\$ 413.042,25</b>

Fortuna (MA) em 13 de setembro de 2021.

Atenciosamente,

Roberta Regina Rodrigues Soares  
Secretaria de Administração

*Publicado por: JONAS ALMEIDA NASCIMENTO SILVA*  
*Código identificador: bf213facc75b176f71687817a466faf6*

**HOMOLOGAR O OBJETO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2021- SRP**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Em face ao proferido pelo Pregoeiro Oficial do Município e sua Equipe de Apoio consoante dispõe a Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 004/2021 e nº 005/2021 submetendo-se subsidiariamente a Lei 8.666/93 e alterações posteriores, **RESOLVO:**

**HOMOLOGAR** o objeto do **Pregão Presencial nº 019/2021-SRP**, para a contratação de Empresa para fornecimento de materiais de construção do tipo grosso (areia, brita e outros) para atender as necessidades da secretaria Municipal de Educação, a Empresa vencedora abaixo citada, conforme especificações na Ata de julgamento e termo de Adjudicação do Pregoeiro.

**R. G. DE OLIVEIRA JUNIOR & CIA LTDA**

**CNPJ: 08.824.124/0001-01**  
**RUA 15 DE NOVEMBRO Nº 01**  
**BAIRRO: CENTRO- FORTUNA - MA**

MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DO TIPO GROSSO						
ITEM	DESCRIMINACAO	MARCA	UND	QNT	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
1	Arame recozido	Gerdau	Rl	5	28,80	R\$ 144,00
2	Areia	natural	Mts	20	58,40	R\$ 1.168,00
4	Barra de ferro 1/4	Gerdau	Und	5	43,50	R\$ 217,50
5	Barra de ferro 3/8	Gerdau	Und	10	97,10	R\$ 971,00
8	Cal	supercal	Pct	20	8,90	R\$ 178,00
9	Cimento saco c/ 50 kl	POTY	Und	30	35,30	R\$ 1.059,00
10	Coluna 1/4	Gerdau	Und	5	99,00	R\$ 495,00
12	Pedra brita	natural	Mts	2	175,00	R\$ 350,00
14	Telha canal	natural	Und	3000	0,85	R\$ 2.550,00
15	Tijolo 6 furos	Natural	Und	3000	0,60	R\$ 1.800,00
17	pedra bruta	Natural	carrada	3	889,00	R\$ 2.667,00
18	Porta de almofada	Madeira de lei	Und	5	267,00	R\$ 1.335,00
<b>Total</b>						<b>R\$ 12.934,50</b>

Fortuna (MA) em 13 de setembro de 2021.

Atenciosamente,

ANTONIO MARCOS DE SOUSA ROCHA  
Secretário Municipal de Educação

*Publicado por: JONAS ALMEIDA NASCIMENTO SILVA*  
*Código identificador: 69f8b50ca35d242d7ecf11efbcb71f37*

**HOMOLOGAR O OBJETO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2021- SRP**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Em face ao proferido pelo Pregoeiro Oficial do Município e sua Equipe de Apoio consoante dispõe a Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 004/2021 e nº 005/2021 submetendo-se subsidiariamente a Lei 8.666/93 e alterações posteriores, **RESOLVO:**

**HOMOLOGAR** o objeto do **Pregão Presencial nº 019/2021-SRP**, para a contratação de Empresa para fornecimento de materiais de construção do tipo grosso (areia, brita e outros) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, a Empresa vencedora abaixo citada, conforme especificações na Ata de julgamento e termo de Adjudicação do Pregoeiro.

**R. G. DE OLIVEIRA JUNIOR & CIA LTDA**  
**CNPJ: 08.824.124/0001-01**  
**RUA 15 DE NOVEMBRO Nº 01**  
**BAIRRO: CENTRO- FORTUNA - MA**

MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DO TIPO GROSSO						
ITEM	DESCRIMINACAO	MARCA	UND	QNT	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
1	Arame recozido	Gerdau	Rl	5	28,80	R\$ 144,00
2	Areia	natural	Mts	30	58,40	R\$ 1.752,00
4	Barra de ferro 1/4	Gerdau	Und	5	43,50	R\$ 217,50
5	Barra de ferro 3/8	Gerdau	Und	5	97,10	R\$ 485,50
9	Cimento saco c/ 50 kl	POTY	Und	30	35,30	R\$ 1.059,00
10	Coluna 1/4	Gerdau	Und	5	99,00	R\$ 495,00
12	Pedra brita	natural	Mts	5	175,00	R\$ 875,00
13	Telha brasilit	multilit	Und	20	29,70	R\$ 594,00
14	Telha canal	natural	Und	3000	0,85	R\$ 2.550,00
15	Tijolo 6 furos	Natural	Und	3500	0,60	R\$ 2.100,00
18	Porta de almofada	Madeira de lei	Und	5	267,00	R\$ 1.335,00
<b>Total</b>						<b>R\$ 11.607,00</b>

Fortuna (MA) em 13 de setembro de 2021.

Atenciosamente,

JALYCIA RODRIGUES DE ALMEIDA  
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por: JONAS ALMEIDA NASCIMENTO SILVA  
Código identificador: 176b6be87d9075296790886431f038ac

### HOMOLOGAR O OBJETO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2021- SRP

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Em face ao proferido pelo Pregoeiro Oficial do Município e sua Equipe de Apoio consoante dispõe a Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 004/2021 e nº 005/2021 submetendo-se subsidiariamente a Lei 8.666/93 e alterações posteriores, **RESOLVO:**

**HOMOLOGAR** o objeto do **Pregão Presencial nº 019/2021-SRP**, para a contratação de Empresa para fornecimento de materiais de construção do tipo grosso (areia, brita e outros) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, a Empresa vencedora abaixo citada, conforme especificações na Ata de julgamento e termo de Adjudicação do Pregoeiro.

**R. G. DE OLIVEIRA JUNIOR & CIA LTDA**  
**CNPJ: 08.824.124/0001-01**  
**RUA 15 DE NOVEMBRO Nº 01**  
**BAIRRO: CENTRO- FORTUNA - MA**

MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DO TIPO GROSSO						
ITEM	DESCRIMINACAO	MARCA	UND	QNT	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
10	Coluna 1/4	Gerdau	Und	5	99,00	R\$ 495,00
11	Coluna 3/8	Gerdau	Und	5	214,00	R\$ 1.070,00
12	Pedra brita	natural	Mts	2	175,00	R\$ 350,00
14	Telha canal	natural	Und	1000	0,85	R\$ 850,00
15	Tijolo 6 furos	Natural	Und	1500	0,60	R\$ 900,00
18	Porta de almofada	Madeira de lei	Und	2	267,00	R\$ 534,00
<b>Total</b>						<b>R\$ 4.199,00</b>

Fortuna (MA) em 13 de setembro de 2021.

Atenciosamente,

CLAUDETE AIRES DIAS PINHEIRO  
Secretaria Municipal de Assistência Social

Publicado por: JONAS ALMEIDA NASCIMENTO SILVA  
Código identificador: 54f85dbf65b36a7c131831a0b915065d

### CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001.1309.2021.020/2021. TOMADA DE PREÇO: Nº 020/2021

**EXTRATO DE CONTRATO:** CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº **001.1309.2021.020/2021. TOMADA DE PREÇO:** Nº 020/2021. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Fortuna - MA, CNPJ:06.140.404/0001-67, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças. Representante: ROBERTA REGINA RODRIGUES SOARES. **OBJETO:** Prestação de serviços de dedetização em geral de logradouros públicos e serviços de dragagem, limpeza e desinfecção de fossas sépticas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e finanças. **DATA DA ASSINATURA:** 13/09/2021 **CONTRATADO:** **KELSON RODRIGUES DOS SANTOS EIRELI - EPP CNPJ:** 07.295.673/0001-65, localizado na RUA DOUTORA VERA CARVALHO, Nº 8, BAIRRO: CANCELA, FLORIANO - PI, CEP: 64.800-000, neste ato

representado pelo Sr. Kelson Rodrigues dos Santos, portadora do CPF: Nº 286.842.653-00, brasileiro, RG Nº 785.563, residente e domiciliado na Rua Dr Vera Carvalho, nº 08, Bairro: Cancela, Floriano - PI. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 118.000,00 (cento e dezoito mil reais) **VIGÊNCIA:** 31/12/2021. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Roberta Regina Rodrigues Soares. Secretária Municipal de Administração e Finanças

Publicado por: JONAS ALMEIDA NASCIMENTO SILVA  
Código identificador: 937519f912e604ab3a6fb4e2c5fd2675

### CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 002.1309.2021.020/2021. TOMADA DE PREÇO: Nº 020/2021

**EXTRATO DE CONTRATO:** CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº **002.1309.2021.020/2021. TOMADA DE PREÇO:** Nº 020/2021. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Fortuna - MA, CNPJ:06.140.404/0001-67, através da Secretaria Municipal de Saúde. Representante: JALYCIA RODRIGUES DE ALMEIDA. **OBJETO:** Prestação de serviços de dedetização em geral de logradouros públicos e serviços de dragagem, limpeza e desinfecção de fossas sépticas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. **DATA DA ASSINATURA:** 13/09/2021 **CONTRATADO:** **KELSON RODRIGUES DOS SANTOS EIRELI - EPP CNPJ:** 07.295.673/0001-65, localizado na RUA DOUTORA VERA CARVALHO, Nº 8, BAIRRO: CANCELA, FLORIANO - PI, CEP: 64.800-000, neste ato representado pelo Sr. Kelson Rodrigues dos Santos, portadora do CPF: Nº 286.842.653-00, brasileiro, RG Nº 785.563, residente e domiciliado na Rua Dr Vera Carvalho, nº 08, Bairro: Cancela, Floriano - PI. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 66.500,00 (sessenta e seis mil e quinhentos reais) **VIGÊNCIA:** 31/12/2021. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Jalcya Rodrigues De Almeida. Secretária Municipal de Saúde

Publicado por: JONAS ALMEIDA NASCIMENTO SILVA  
Código identificador: 0849bd60a0edd2417de0dc34daa6d700

### CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 003.1309.2021.020/2021. TOMADA DE PREÇO: Nº 020/2021

**EXTRATO DE CONTRATO:** CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº **003.1309.2021.020/2021. TOMADA DE PREÇO:** Nº 020/2021. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Fortuna - MA, CNPJ:06.140.404/0001-67, através da Secretaria Municipal de Educação. Representante: Antônio Marcos De Sousa Rocha. **OBJETO:** Prestação de serviços de dedetização em geral de logradouros públicos e serviços de dragagem, limpeza e desinfecção de fossas sépticas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. **DATA DA ASSINATURA:** 13/09/2021 **CONTRATADO:** **KELSON RODRIGUES DOS SANTOS EIRELI - EPP CNPJ:** 07.295.673/0001-65, localizado na RUA DOUTORA VERA CARVALHO, Nº 8, BAIRRO: CANCELA, FLORIANO - PI, CEP: 64.800-000, neste ato representado pelo Sr. Kelson Rodrigues dos Santos, portadora do CPF: Nº 286.842.653-00, brasileiro, RG Nº 785.563, residente e domiciliado na Rua Dr Vera Carvalho, nº 08, Bairro: Cancela, Floriano - PI. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 60.400,00 (sessenta mil e quatrocentos reais) **VIGÊNCIA:** 31/12/2021. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Antônio Marcos De Sousa Rocha. Secretário Municipal de Educação

Publicado por: JONAS ALMEIDA NASCIMENTO SILVA  
Código identificador: a3e0eed8b61748513650346cd0cb1ef5

**CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 004.1309.2021.020/2021. TOMADA DE PREÇO: Nº 020/2021**

**EXTRATO DE CONTRATO:** CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 004.1309.2021.020/2021. **TOMADA DE PREÇO:** Nº 020/2021. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Fortuna - MA, CNPJ:06.140.404/0001-67, através da Secretaria Municipal de Assistência Social. Representante: CLAUDETE AIRES DIAS PINHEIRO. **OBJETO:** Prestação de serviços de dedetização em geral de logradouros públicos e serviços de dragagem, limpeza e desinfecção de fossas sépticas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social. **DATA DA ASSINATURA:** 13/09/2021 **CONTRATADO:** **KELSON RODRIGUES DOS SANTOS EIRELI - EPP CNPJ:** 07.295.673/0001-65, localizado na RUA DOUTORA VERA CARVALHO, Nº 8, BAIRRO: CANCELA, FLORIANO - PI, CEP: 64.800-000, neste ato representado pelo Sr. Kelson Rodrigues dos Santos, portadora do CPF: Nº 286.842.653-00, brasileiro, RG Nº 785.563, residente e domiciliado na Rua Dr Vera Carvalho, nº 08, Bairro: Cancela, Floriano - PI. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 50.100,00 (cinquenta mil e cem reais) **VIGÊNCIA:** 31/12/2021. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Claudete Aires Dias Pinheiro. Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por: JONAS ALMEIDA NASCIMENTO SILVA  
Código identificador: 6bf977c6bfa6a1fc4cdd20ae6bb476ab

**CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001.1309.2021.016/2021. TOMADA DE PREÇO: Nº 016/2021**

**EXTRATO DE CONTRATO:** CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001.1309.2021.016/2021. **TOMADA DE PREÇO:** Nº 016/2021. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Fortuna - MA, CNPJ:06.140.404/0001-67, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças. Representante: ROBERTA REGINA RODRIGUES SOARES. **OBJETO:** Prestação de serviços de recuperação de estrada vicinal (Trecho: Sede ao Povoado Corredeira) no Município. **DATA DA ASSINATURA:** 13/09/2021 **CONTRATADO:** **SEBASTIAO ALVES DOS REIS EIRELI - CNPJ: 12.026.916/0001-08, INSC. EST: 12.333937-5, AVENIDA SAO LUIS, Nº 08, BAIRRO: VILA APARECIDA, PARAIBANO - MA, CEP: 65.670-000** neste ato representado pelo Sr. Sebastião Alves dos Reis, portadora do CPF: Nº 038.368.153-70, brasileira, RG Nº 031880152006-3 SSP/MA, residente e domiciliado na Rua Presidente Castelo Branco, nº 11, Bairro Vila Aparecida - Paraibano / MA. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 297.962,58 (duzentos e noventa e sete mil e novecentos e sessenta e dois reais e cinquenta e oito centavos) **VIGÊNCIA:** 03 (três) meses. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Roberta Regina Rodrigues Soares. Secretária Municipal de Administração e Finanças

Publicado por: JONAS ALMEIDA NASCIMENTO SILVA  
Código identificador: f9d6cd08343055e672e4f7b2df501901

**CONVOCAÇÃO PARA CONTINUIDADE DA SESSÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 021/2021**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**CONVOCAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 021/2021**

**ÀS EMPRESAS:**

- J. F DA COSTA FILHO & CIA LTDA CNPJ Nº 14.795.690/0001-27
- S C CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ Nº 10.676.296/0001-19
- SEBASTIÃO ALVES DOS REIS EIRELI CNPJ Nº 12.026.916/0001-09
- CENTRAL LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI CNPJ Nº 19.125.738/0001-03
- NF CONSTRUTORA EIRELI CNPJ Nº 10.731.608/0001-40
- CONSTRUTORA ALIANÇA, LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA - EPP CNPJ Nº 05.151.264/0001-60
- J.B. EMPREENDIMENTOS EIRELI CNPJ Nº 39.614.199/0001-83
- J C CONSTRUÇÕES E IMOBILIARIA EIRELI CNPJ Nº 04.345.274/0001-73
- FERREIRA JUNIOR ENGENHARIA LTDA CNPJ Nº 09.654.059/0001-78
- JOSÉ ROSINALDO RIBEIRO BARROS EIRELI CNPJ Nº 08.866.317/0001-17
- PERREIRA NASCIMENTO FILHO CNPJ Nº 16.793.035/0001-65

ASSUNTO: Abertura dos Envelopes de habilitação

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL da PREFEITURA MUNICIPAL FORTUNA/MA, CONVOCA as empresas acima identificadas, para a sessão de abertura dos envelopes de propostas referente a TOMADA DE PREÇOS Nº 021/2021, que objetiva a contratação de empresa para a prestação de serviços de reforma e ampliação de escolas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, que será realizada a partir das 15:00 horas da próxima segunda-feira, dia 20 de setembro de 2021, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada no Prédio da Prefeitura Municipal situada à Praça da Liberdade, s/n, centro, FORTUNA - MA.

Fortuna(MA) em 14 de setembro de 2021.

Jonas Almeida Nascimento Silva  
Presidente da CPL

Publicado por: JONAS ALMEIDA NASCIMENTO SILVA  
Código identificador: 8be6f88a9673ef216f9465ba75127ac5

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER**

**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 001.0908.2021.13.012/2021.PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2021.**

**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 001.0908.2021.13.012/2021.PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2021.** **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de GOVERNADOR ARCHER- MA. **OBJETO:** Contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de materiais odontológicos diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. **DATA DA ASSINATURA:** 09/08/2021. **CONTRATADA:** L. F. SOARES

EIRELI - ME (LISERV), CNPJ: 28.300.102/0001-41, representada pela senhora Lidayana Figueiredo Soares, portadora do RG: 021473772002-6 e CPF: 023.146.163-16. VALOR DO CONTRATO: R\$ 168.229,50 (cento e sessenta e oito mil, duzentos e vinte nove reais e cinquenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ORGÃO 02 Poder Executivo UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02.10.SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO Código da Ficha: 179 10 122 0406 2081 0000. MANUT.FUNC.SEC.MUN DE SAUDE E SANEAMENTO.3.90.30.00 Material De Consumo ORGÃO 02 Poder Executivo UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02.11.FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -FMS Código da Ficha: 199 10 122 0406 2093 0000. MANUT E FUNC. DO FUNDO DE SAUDE -FMS .3.90.30.00. Material De Consumo. ORGÃO 02 Poder Executivo UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.02.11 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -FMS Código da Ficha: 227 10 301 0071 2096 0000 MANUT DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - PSF 33.90.30.00. Material De Consumo.ORGÃO.02 Poder Executivo.UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.02.11. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -FMS Código da Ficha: 239 10 301 0071 2098 0000. MANUT DAS ATIV PROGRAMA SAUDE BUCAL - SB 33.90.30.00. Material De Consumo. VIGÊNCIA: 31/12/2021. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Diego Danney Silva de Sousa-Secretário Municipal de Saúde e Saneamento.

Publicado por: LUCYAUREA DA SILVA MOTA  
Código identificador: 577e35c4c927e3f5d169650c1f06426d

#### AVISO DE ADIAMENTO. TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2021.

A Prefeitura Municipal de Governador Archer - MA, localizada na Praça Getúlio Vargas, nº 12 - Centro, Governador Archer/MA, CEP 65.770-000, comunica aos interessados que a **TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2021**, do tipo **Menor Preço Global, ANTERIORMENTE marcada para o dia 23/09/2021, às 15:00h**, objetivando a **Contratação de empresa para construção de melhorias sanitárias domiciliares no Município de Governador Archer/MA**, em cumprimento ao art. 21 da Lei 8.666/93 fica a sua abertura **ADIADA para o dia 01/10/2021 às 16:00h**. Governador Archer- MA, 14 de setembro de 2021.

**Milena Santos da Silva**  
Presidente da CPL

Publicado por: LUCYAUREA DA SILVA MOTA  
Código identificador: c381064a2a108d1586dddcfaa2503557

#### AVISO DE ADIAMENTO.TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2021.

A Prefeitura Municipal de Governador Archer - MA, localizada na Praça Getúlio Vargas, nº 12 - Centro, Governador Archer/MA, CEP 65.770-000, comunica aos interessados que a **TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2021**, do tipo **Menor Preço Global, ANTERIORMENTE marcada para o dia 23/09/2021, às 09:00h**, objetivando a **Contratação de empresa para construção de Ponte de Concreto na sede do Município de Governador Archer/MA**, em cumprimento ao art. 21 da Lei 8.666/93 fica a sua abertura **ADIADA para o dia 01/10/2021 às 14:00h**. Governador Archer- MA, 14 de setembro de 2021.

**Milena Santos da Silva**  
Presidente da CPL

Publicado por: LUCYAUREA DA SILVA MOTA  
Código identificador: f7af04fa99bbbf0a776d3d89e91d6856

#### AVISO DE ADIAMENTO. TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2021

A Prefeitura Municipal de Governador Archer - MA, localizada na Praça Getúlio Vargas, nº 12 - Centro, Governador Archer/MA, CEP 65.770-000, comunica aos interessados que a **TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2021**, do tipo **Menor Preço Global, ANTERIORMENTE marcada para o dia 17/09/2021, às 09:00h**, objetivando a **Contratação de empresa para prestação dos serviços especializados em consultoria e assessoria técnica em licitações**, em cumprimento ao art. 21 da Lei 8.666/93 fica a sua abertura **ADIADA para o dia 01/10/2021 às 08:00h**. Governador Archer- MA, 14 de setembro de 2021.

**Milena Santos da Silva**  
Presidente da CPL

Publicado por: LUCYAUREA DA SILVA MOTA  
Código identificador: 4345c3676acc836c3c7281d4f8660bf8

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS

##### AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor rural, destinada ao atendimento do Programa Nacional de Alimentos Escolar - PNAE, no Município de Governador Eugênio Barros - MA. DATA PARA RECEBIMENTO DE DOCUMENTAÇÃO: 20.09.2021 à 29/09/2021, HORÁRIO: 08h00min até às 13h00min. DATA ABERTURA DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO: 30/09/2021. HORÁRIO: 9H. ENDEREÇO DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: Rua 12 de outubro, s/n - Centro - CEP: 65.780-000 - Gov. Eugênio Barros - MA. Secretaria Municipal de Educação. AQUISIÇÃO DO EDITAL: Poderá ser consultado, gratuitamente é adquirido no horário de 08h30min as 13h00min, de segunda a sexta-feira, na sede da Secretaria Municipal de Educação, na sala da Merenda escolar, sito na Rua 12 de outubro, s/n - CENTRO - Governador Eugênio Barros - MA. DATA 14 de setembro de 2021.

Publicado por: GABRIELLY BARROSO MACEDO  
Código identificador: fe75e3706f9daa189c5a75a29460792a

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ

##### PORTARIA 108/2021- GAB. - EXONERAR

**PORTARIA 108/2021- Gab.** O Prefeito Municipal de Grajaú, Estado do Maranhão no uso de suas atribuições legais. **RESOLVE: Art. 1º EXONERAR** a pedido a Servidora **CAMILA KESSLER DO SOCORRO PEREIRA**, Agente Comunitária de Saúde, Matrícula **567-1**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com exercício na PSF - Extrema, a partir do dia 13 de agosto 2021, conforme requerimento em anexo. Gabinete do Prefeito Municipal de Grajaú, Estado do Maranhão, em 17 de agosto 2021. **MERCIAL LIMA DE ARRUDA. Prefeito Municipal**

Publicado por: MARAIR BORGES DE ARAUJO  
Código identificador: 7e772451f336b57aae0a2197add7cd1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO  
MARANHÃO**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) Nº  
23-A DO PREGÃO ELETRÔNICO:044/2021**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP)**

Nº do Pregão Eletrônico:044/2021

Nº do Processo: 08.014/2021

Nº da ATA: 23-A

Validade: 08/09/2022

Aos 3 de Setembro de 2021, a Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES, inscrita no CNPJ nº 01.614.537/0001-04, com sede na Rua Senador José Sarney, 41, Centro, Itinga do Maranhão, Maranhão, neste ato representada por Sr. **Francisco Leonardo Franco de Carvalho**, Pregoeiro, Brasileiro, Casado, portador(a) do CPF nº 019.154.513-96 e da Carteira de Identidade Profissional nº 17396 OAB/MA, doravante denominado simplesmente **GERENCIADOR**, a empresa **COMERCIAL S A EIRELI**, CNPJ nº 18.422.703/0001-73, sediada na R MARANHÃO, 906 A, NOVA IMPERATRIZ, Imperatriz, Maranhão, e-mail mdcontabilidade19@gmail.com, neste ato representada por **GOIACY SILVA AMORIM**, brasileira, Solteiro(a), portador do CPF nº 887.562.113-68, RG Nº 04569182153, residente e domiciliado na Rua Delta, 452, Centro, Imperatriz, Maranhão, doravante simplesmente **BENEFICIÁRIO**, lavram a presente ATA de Registro de Preços (ARP), referente ao Processo Administrativo 08.014/2021 que deu origem ao Pregão Eletrônico 044/2021, que tem como objeto Registro de Preços para Eventual e Futura Contratação de Empresa para prestação de serviço especializado em impressos gráficos., **RESOLVEM REGISTRAR PREÇOS**, observados as especificações, os preços e os quantitativos do termo de referência da Licitação referenciada, atendendo as condições previstas no edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 - Regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; , da Lei Complementar Federal Nº 123/2006, da Lei Nº 8.666/1993, bem como, as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, constituindo-se esta ATA em documento vinculativo e obrigacional às partes.

**DOS PREÇOS REGISTRADOS**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNID.	PREÇO TOTAL
1	Ficha de Resumo de Ponto, f/v (Sulfite 75gr 21x31cm)		Bloco	400	R\$ 1,80	R\$ 720,00
3	Ficha de Matrícula Integral, f/v (Sulfite 75gr 21x31cm)		Bloco	400	R\$ 1,70	R\$ 680,00
7	Boletim do 1º ao 5º Ano, f/v (Sulfite 75gr 21x31cm)		Bloco	400	R\$ 1,40	R\$ 560,00
9	Ata de Resultado Final do EJA Nível 1, f/v (Sulfite 75gr 21 x 31 cm)		Bloco	260	R\$ 2,70	R\$ 702,00
98	Cartão de Controle de Liberação de Preservativo (Sulfite 180gr) ftº 24		UND	2500	R\$ 0,34	R\$ 850,00
91	Programa de Controle Interno da Malária (Sulfite 75gr) ftº 16		Bloco	100	R\$ 5,53	R\$ 553,00
86	Dengue/Entomologia (Sulfite 75gr) ftº 72		Bloco	150	R\$ 5,53	R\$ 829,50
84	Envelope Kraft 24x34 Cadastro da Família		UND	3700	R\$ 0,60	R\$ 2.220,00

53	Cartão de Aprazamento (Sulfite 180gr) ftº 20		UND	3500	R\$ 0,34	R\$ 1.190,00
45	Acompanhamento de gestantes 100x1, f/v (Sulfite 75gr 21x31cm)		Bloco	400	R\$ 7,10	R\$ 2.840,00
40	Ficha de Visita 100x1 (Sulfite 75gr) ftº 32		Bloco	400	R\$ 4,14	R\$ 1.656,00
39	Boletim de Atividade diário do Agente de Saúde-Malária 100x1 (Sulfite 75gr 21x31cm)		Bloco	300	R\$ 4,14	R\$ 1.242,00
34	Receituário de controle de antibiótico Ft 16 2 vias		Bloco	400	R\$ 5,53	R\$ 2.212,00
33	Pedido de tratamento fora do Domicílio (PTFD), 50x3 1º via sulfite 75 gr 2º e 3º vias superbond 21 x 31		Bloco	500	R\$ 7,10	R\$ 3.550,00
75	Etiqueta p/ sorologia de HIV		UND	4000	R\$ 0,35	R\$ 1.400,00
155	Cartilhas ftº 16 fechada, capa couchê 115g, miolo 75g c/ 12p		UND	800	R\$ 5,56	R\$ 4.448,00
153	Cartilhas do Cras, papel couchê 115g, ftº 16 fechada, c/ 12p.		UND	400	R\$ 5,56	R\$ 2.224,00
152	Cartilhas estatuto idoso, papel couchê 115g, ftº 16 fechada, c/ 12p.		UND	400	R\$ 5,56	R\$ 2.224,00
151	Cartilhas estatuto criança, papel couchê 115g, ftº 16 fechada, c/ 12p.		UND	400	R\$ 5,56	R\$ 2.224,00
149	Cartazes violência c. deficientes, no papel couchê 115g, ftº 2		UND	1400	R\$ 0,76	R\$ 1.064,00
139	Cartilhas Conselho Tutelar, papel couchê 115g, ftº 16 fechada, c/ 8p.		UND	800	R\$ 4,98	R\$ 3.984,00
137	Folders, no papel couchê 90g, ftº 8		UND	2500	R\$ 0,36	R\$ 900,00
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 38.272,50</b>

Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA  
Código identificador: 0fded7fd6fae15f22051df422fde581

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP)  
Nº23-D DO PREGÃO ELETRÔNICO:044/2021**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP)**

Nº do Pregão Eletrônico:044/2021

Nº do Processo: 08.014/2021

Nº da ATA: 23-D

Validade: 08/09/2022

Aos 3 de Setembro de 2021, a Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES, inscrita no CNPJ nº 01.614.537/0001-04, com sede na Rua Senador José Sarney, 41, Centro, Itinga do Maranhão, Maranhão, neste ato representada por Sr. **Francisco Leonardo Franco de Carvalho**, Pregoeiro, Brasileiro, Casado, portador(a) do CPF nº 019.154.513-96 e da Carteira de Identidade Profissional nº 17396 OAB/MA, doravante denominado simplesmente **GERENCIADOR**, a empresa **GRAFICA E EDITORA COPACABANA EIRELI**, CNPJ nº 06.023.116/0001-22, sediada na R PIAUI, 356, CENTRO, Imperatriz, Maranhão, e-mail graficacopacabana@gmail.com, neste ato representada por **Aekly Ribeiro Gonçalves**, brasileiro, Casado(a), portador do CPF nº 003.489.973-10, RG Nº 0191390820015, residente e domiciliado na rua Piauí, 356, centro, Imperatriz, Maranhão, doravante simplesmente **BENEFICIÁRIO**, lavram a presente ATA de Registro de Preços (ARP), referente ao Processo Administrativo 08.014/2021 que deu origem ao Pregão Eletrônico 044/2021, que tem como objeto Registro de Preços

para Eventual e Futura Contratação de Empresa para prestação de serviço especializado em impressos gráficos.,**RESOLVEM REGISTRAR PREÇOS**, observados as especificações, os preços e os quantitativos do termo de referência da Licitação referenciada, atendendo as condições previstas no edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 - Regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; , da Lei Complementar Federal Nº 123/2006, da Lei Nº 8.666/1993, bem como, as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, constituindo-se esta ATA em documento vinculativo e obrigacional às partes.

#### DOS PREÇOS REGISTRADOS

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNID.	PREÇO TOTAL
32	Receituário 100x1 (Sulfito 56gr) Ft° 16	-	Bloco	7200	R\$ 4,45	R\$ 32.040,00
<b>TOTAL</b>					R\$ 32.040,00	

Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA  
Código identificador: 4b3df153edabbbd4914f5933e91690fa

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA

#### AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS: Nº 011/2021.

**AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS: Nº 011/2021. Processo Administrativo nº 02.0809.001/2021.** A Prefeitura Municipal de Joselândia - MA, através de sua Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando licitação na modalidade Tomada de Preços, no regime de empreitada por menor preço Global, objetivando a Contratação de empresa para a prestação de serviços de reforma de Unidades Básicas de Saúde - UBS na sede e zona rural do Município, o qual será processado e julgado em conformidade com as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital à realizar-se às 10:00 horas do dia 01 de outubro de 2021. A sessão pública de julgamento será realizada nas dependências da Secretaria Municipal de Administração, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada a Praça do Mercado, s/n, Centro, CEP 65.755-000, Joselândia - MA, no dia, hora e local citados, em que serão recebidos os envelopes de habilitação e proposta de preços. Em atendimento as recomendações do Município e da OMS informamos que a sessão ocorrerá em local aberto e arejado, que será estabelecido distanciamento mínimo de 02 metros de cada participante durante a sessão e que será obrigatória a utilização de mascaras, luvas e que cada participante porte seu frasco de álcool e itens de proteção necessário. O edital está

disponível para todos os interessados no site da Prefeitura Municipal em sua Home no endereço eletrônico: <http://joselandia.ma.gov.br/>, no Portal de Transparência do Município no endereço eletrônico: <http://joselandia.ma.gov.br/transparencia/licitacoes>, no site do TCE/MA no sistema SACOP e também poderá ser consultado e obtido na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada no Prédio da Prefeitura Municipal à Praça do Mercado, s/n, centro, CEP: 65.755-000, Joselândia- MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do E-mail: [cplpmjoselandia@gmail.com](mailto:cplpmjoselandia@gmail.com). Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e provisoriamente no número +55 99 8430-4519. Joselândia (MA), 14 de setembro de 2021. Regifran de Almeida Silva -Presidente Da CPL.

Publicado por: FRANCISCO HERNAMILSON DE JESUS ALVES  
Código identificador: c998583631edf2eec493a64f1215f7af

#### PORTARIA Nº 091 DE 03 DE SETEMBRO DE 2021

#### PORTARIA Nº 091 DE 03 DE SETEMBRO DE 2021

“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO CARGO DE SEVIDOR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA NA FUNÇÃO DE VIGIA, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO”

O Prefeito Municipal de Joselândia, Estado do Maranhão **RAIMUNDO DA SILVA SANTOS**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e na forma revista no art. 14, VI, da Lei Orgânica Municipal; DECIDE:

**Art. 1º - EXONERAR, a PEDIDO** o Sr. *Genilson dos Santos Vasconcelos*, RG 026185092003-2, do cargo de VIGIA, Lotado na Escola Municipal Rosilda Teixeira município de Joselândia - Ma.

**Art. 2º -** A exoneração dá se por solicitação do servidor *Genilson dos Santos Vasconcelos* que justifica a mesma, pelo fato de incompatibilidade de horário, bem com a acumulação indevida de cargos

**Art. 3º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**

Joselândia - Ma, 03 de setembro de 2021  
Raimundo da Silva Santos  
Prefeito Municipal

Publicado por: FRANCISCO HERNAMILSON DE JESUS ALVES  
Código identificador: 2aab07a1efb8b865348c0a2a58ec841c

### PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2021

#### EXTRATO DA ATA DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 120421.002/2021

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2021.** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 120421.002/2021. Município de Lago Grande do Maranhão - MA / Coordenação Municipal de Administração e Finanças e a Empresa: IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrito no CNPJ: 04.966.853/0001-33. **OBJETO:** O objeto desta Ata é o REGISTRO DE PREÇOS para eventual contratação de empresa para o fornecimento de equipamentos e material permanente, de forma parcelada, para atender as necessidades do município de Lagoa Grande do Maranhão (MA). **VALOR TOTAL:** R\$ 823.365,47 (oitocentos e vinte e três mil, trezentos e sessenta e cinco reais e quarenta e sete centavos). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses contado a partir da data de sua publicação. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 023/2021. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002 e do Decreto 10.024/2019 **DATA DA ASSINATURA:** 02 de setembro de 2021. **SIGNATÁRIOS:** Lago

Grande do Maranhão - MA / Coordenação Municipal de Administração e Finanças, representada pelo Senhor Antônio Kleber Cardoso da Silva; como Gerenciador, a empresa: IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI, representado pela Senhora Rayanne Karolyne do Nascimento Sousa. CPF: 047.145.213-06, como detentora do Registro de Preços.

EMPRESA: IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI
CNPJ: 04.966.853/0001-33
ENDEREÇO: Coronel Pedro Bogea, Nº 246, Centro, Lago da Pedra- MA
REPRESENTANTE: Rayanne Karolyne do Nascimento Sousa. CPF: 047.145.213-06
E-MAIL: imperioemp@hotmail.com

Item	Descrição	Marca	Qnt	Medida	Valor Unitário	Valor Total
5	COTA PRINCIPAL - ar-condicionado splits 9.000 btus modelo econômico, função timer, swing, e função de desumidificação. Serpentina 100% cobre. 220v. Tipo inverter. Garantia: 12 meses	Agratto	53	Und	1.600,00	84.800,00
6	COTA RESERVADA - ar-condicionado splits 9.000 btus modelo econômico, função timer, swing, e função de desumidificação. Serpentina 100% cobre. 220v. Tipo inverter. Garantia: 12 meses	Agratto	17	Und	1.650,00	28.050,00
8	COTA RESERVADA - armário de aço com 04 prateleiras reguláveis. Reforço nas portas, material: chapa 26. Fechamento: lingueta -carga máxima: 50 kg por prateleira uniformemente distribuída. Dimensões: altura: 1980 mm -largura: 1200 mm -profundidade: 470 mm	Modelo Móveis	34	Und	759,00	25.806,00
9	COTA PRINCIPAL - arquivo de aço 04 gavetas p/pastas suspensas arquivo em aço, com 04 gavetas para pastas suspensas, porta etiqueta estampado, puxadores plásticos cromados, fechadura papaiz com dispositivo que trava simultaneamente todas as gavetas, sapatas, plásticas niveladoras, medidas das gavetas: 280 mm alt. X 390 mm larg. X 430 mm prof. Dimensões: 1.335 mm alt. X 460 mm larg. X 550 mm prof, 26,70kg, espessura da chapa: 0,45mm.	Modelo Móveis	101	Und	649,00	65.549,00
10	COTA RESERVADA - arquivo de aço 04 gavetas p/pastas suspensas arquivo em aço, com 04 gavetas para pastas suspensas, porta etiqueta estampado, puxadores plásticos cromados, fechadura papaiz com dispositivo que trava simultaneamente todas as gavetas, sapatas, plásticas niveladoras, medidas das gavetas: 280 mm alt. X 390 mm larg. X 430 mm prof. Dimensões: 1.335 mm alt. X 460 mm larg. X 550 mm prof, 26,70kg, espessura da chapa: 0,45mm.	Modelo Móveis	34	Und	769,00	26.146,00
12	COTA RESERVADA - bebedouro industrial 100 litros / 3 torneiras, gabinete: em aço inox 430, protegido com pvc na cor cinza. Reservatório: fabricado em polietileno. Capacidade para 100 litros de água gelada. Isolamento: eps. Serpentina: interna, em aço inox 304. Aparador/cuba: em aço inox 430. Três torneiras: tipo/modelo rosca. Compressor: embraco. 1/6 hp. Gás utilizado: r134a (ecológico). Temperatura: controle através de termostato com regulagem. Filtro opcional . Pés reguláveis. Flexível/mangueira para escoamento embutida. Pode atender, no fluxo, média de até 150 pessoas. Especificações: disponível em 110v ou 220v dimensões: (a x l x c) 1,31cm x 80cm x 74cm. Garantia de fábrica: 01 ano	Modelo Móveis	21	Und	2.590,00	54.390,00
13	COTA PRINCIPAL - bebedouro para galão tipo coluna tipo de água natural e gelada, refrigeração por compressor, maior capacidade de refrigeração e menor consumo de energia, gabinete com peças frontais em plástico injetado e laterais de aço, potencia de 97 watts, temperatura da água gelada: termostato frontal para ajuste de temperatura entre 5° à 15°C, torneiras com fluxo contínuo e controlado. bandeja de água removível, alças laterais que facilitam a movimentação. Reservatório água gelada 2,8 litros suportam galões de até 20 litros, altura máxima dos copos 17,5 cm. Aprovada pelo inmetro, silencioso, alimentação 220 volts. Peso aproximado 12 kg. Dimensões aproximadas; (l x a x p): 31,3 x 100,5 x 31,5 cm. Prazo de garantia mínima de 12 meses.	Modelo Móveis	117	Und	619,00	72.423,00

14	COTA RESERVADA - bebedouro para galão tipo coluna tipo de água natural e gelada, refrigeração por compressor, maior capacidade de refrigeração e menor consumo de energia, gabinete com peças frontais em plástico injetado e laterais de aço, potencia de 97 watts, temperatura da água gelada: termostato frontal para ajuste de temperatura entre 5° à 15°C, torneiras com fluxo contínuo e controlado. bandeja de água removível. alças laterais que facilitam a movimentação. reservatório água gelada 2,8 litros suportam galões de até 20 litros, altura máxima dos copos 17,5 cm. aprovada pelo inmetro, silencioso, alimentação 220 volts. peso aproximado 12 kg. dimensões aproximadas: (l x a x p): 31,3 x 100,5 x 31,5 cm. prazo de garantia mínima de 12 meses.	Modelo Móveis	38	Und	619,00	23.522,00
15	Cadeira longarina com 3 lugares cor azul, com assento em espuma injetada, base em aço carbono com pintura epóx, capacidade até 200kg, dimensões aproximadas do produto sem embalagem (axlpx) 81x128,5x41cm	Modelo Móveis	130	Und	478,00	62.140,00
20	Cota principal - cadeira secretaria giratoria com roda, com braço, estrela de aço com tubo 25x25x1,5 com rodízios, rodízios duplos de nylon com haste de 10 mm, pistão com regulagem de altura a gás, flange/plataforma de aço chapa 12, braço digitador com regulagem de altura por gatilho frontal, suporte do encosto tubo oblongo 16x30x2mm com acabamento com sanfona plástica, assento e encosto de madeira compensada de 10 mm anatômica, espuma injetada, revestido em tecido j. Serrano, medidas: assento: 42cm de largura x 39cm profundidade, encosto: 37cm de largura x 30cm de altura, altura do assento: 39cm a 49cm, altura do encosto: 75cm a 85cm	Modelo Móveis	143	Und	330,00	47.190,00
21	Cota reservada - cadeira secretaria giratoria com roda, com braço, estrela de aço com tubo 25x25x1,5 com rodízios, rodízios duplos de nylon com haste de 10 mm, pistão com regulagem de altura a gás, flange/plataforma de aço chapa 12, braço digitador com regulagem de altura por gatilho frontal, suporte do encosto tubo oblongo 16x30x2mm com acabamento com sanfona plástica, assento e encosto de madeira compensada de 10 mm anatômica, espuma injetada, revestido em tecido j. Serrano, medidas: assento: 42cm de largura x 39cm profundidade, encosto: 37cm de largura x 30cm de altura, altura do assento: 39cm a 49cm, altura do encosto: 75cm a 85cm	Modelo Móveis	47	Und	340,00	15.980,00
24	Cota reservada - caixa amplificadora usb 650 bt possui 80 w rms de potência, design inovador e conexão bluetooth, usb, sd card e rádio fm. Além de possibilitar a conexão de microfone e instrumentos musicais, possui voltagem automática com fonte chaveada, possuem uma fonte de energia automatizada (fonte chaveada) que permite que a caixa seja ligada em qualquer tensão entre 90v e 240v, garantindo proteção e estabilidade do circuito eletrônico as caixas usb bt possuem em seu painel frontal um dispositivo especial com vu meter para a conexão bluetooth, usb(pendrive) ou sd card (cartão de memória) que armazenem arquivos de áudio mp3. Este mesmo dispositivo possui sintonizador de fm. A faixa de fm é de 87.5~107.9mhz com passo de 0.1mhz a caixa usb 650 bt possui duas conexões para microfone/violão com um único ajuste de volume a conexão para teclado e guitarra é composta por um plugue p10 estéreo e serve para a conexão de teclados, pianos elétricos, acordeons, guitarras, violões elétricos ou qu	Mondial	19	Und	800,00	15.200,00

31	Liquidificador 2 l 3 velocidades motor de 550w jarra de 2 litros e 3 velocidades, material do corpo do aparelho: pp e borracha jarra de plástico resistente - material da lâmina: aço inoxidável, característica do copo/tigela/tampa plástico abs, características dos batedores; aço inox, voltagem 220v, dimensões aproximadas do produto - cm (axlpx); 33x16,5x21,1cm. Garantia mínima de 12meses	Mondial	105	Und	110,00	11.550,00
32	Mesa de reunião oval, material: estrutura em aço carbono, tampo em mdf e laterais com pvc flexível, altura: 74 cm; largura: 200 cm; profundidade: 90 cm; garantia mínima de 3 meses.	Modelo Móveis	26	Und	800,00	20.800,00
33	Mesa para escritório com 2 gavetas, confeccionada em madeira arvoplac mdp 15 mm, acabamento em perfil pvc duas abas 16mm, gaveteiro com 2 gavetas com chave, pés em tubo 50x30 com pintura epóxi, medidas: 1,20m de largura x 0,60 de profundidade x 75cm de altura, (cores a definir)	Modelo Móveis	125	Und	280,00	35.000,00
35	Microfone sem fio profissional duplo tecnologia de compressão - expansão de áudio, reduzido ecos e ruídos; chips e componentes de alta qualidade gerando uma excelente timbre; alcance máximo de 80 metros em ambientes abertos sendo o alcance ideal de 40 mts; cor: preto; frequência de banda vhf (211~245 mhz) para evitar interferência; transmissor com cápsula dinâmica cardioide de neodímio; luz indicadora de bateria fraca.	TAG SOUND	26	Kit	400,00	10.400,00
39	Cota principal - televisão 42 polegadas com led e resolução hd, com conectividade wi-fi e vem com conexão hdmi e hdmi arc possibilitam conexão entre arquivos e o televisor, 2 entrada usb	AOC	65	Und	1.000,00	65.000,00
40	Cota reservada - televisão 42 polegadas com led e resolução hd, com conectividade wi-fi e vem com conexão hdmi e hdmi arc possibilitam conexão entre arquivos e o televisor, 2 entrada usb	AOC	40	Und	1.998,00	79.920,00
41	Cota principal - datashow analog rgb/componente vídeo (dsub) hdmi (vídeo, áudio, hdcp), pc áudio (stereo mini jack), composite vídeo (rca), rs232 (dsub), usb (type a), share output port	Acer	53	Und	1.499,99	79.499,47

Publicado por: GABRIEL DE JESUS DA SILVA COELHO  
Código identificador: f5fde4774b2e14a3c6ad4e361c8a4231

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2021**

**EXTRATO DA ATA DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 120421.002/2021**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2021.** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 120421.002/2021. Município de Lago Grande do Maranhão - MA / Coordenação Municipal de Administração e Finanças e a Empresa: J. R. D. BRANDÃO EIRELI, inscrito no CNPJ: 23.511.454/0001-22. **OBJETO:** O objeto desta Ata é o REGISTRO DE PREÇOS para eventual contratação de empresa para o fornecimento de equipamentos e material permanente, de forma parcelada, para atender as necessidades do município de Lagoa Grande do Maranhão (MA). **VALOR TOTAL: R\$ 202.230,00 (duzentos e dois mil e duzentos e trinta reais).** **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses contado a partir da data de sua publicação. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 023/2021. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002 e do Decreto 10.024/2019 **DATA DA ASSINATURA:** 02 de setembro de 2021. **SIGNATÁRIOS:** Lago Grande do Maranhão - MA / Coordenação Municipal de Administração e Finanças, representada pelo Senhor Antônio Kleber Cardoso da Silva; como Gerenciador, a empresa: J. R. D. BRANDÃO EIRELI, representado pelo Senhor José Raimundo Dantas Brandão, CPF: 096.286.903-10, como detentora do Registro de Preços.

EMPRESA: J. R. D. BRANDÃO EIRELI
CNPJ: 23.511.454/0001-22
ENDEREÇO: Av. São Francisco, nº 1920 - Bairro Tancredo Neves, Teresina - PI
REPRESENTANTE: José Raimundo Dantas Brandão, CPF: 096.286.903-10
E-MAIL: licitacao@modelomoveis.com

Item	Descrição	Marca	Qnt	Medida	Valor Unitário	Valor Total
------	-----------	-------	-----	--------	----------------	-------------

7	COTA PRINCIPAL - armário de aço com 04 prateleiras reguláveis. Reforço nas portas, material: chapa 26. Fechamento: lingueta -carga máxima: 50 kg por prateleira uniformemente distribuída. Dimensões: altura: 1980 mm -largura: 1200 mm -profundidade: 470 mm	Modelo Móveis	101	Und	830,00	83.830,00
11	COTA PRINCIPAL - bebedouro industrial 100 litros / 3 torneiras, gabinete: em aço inox 430, protegido com pvc na cor cinza. Reservatório: fabricado em polietileno. Capacidade para 100 litros de água gelada. Isolamento: eps. Serpentina: interna, em aço inox 304. Aparador/cuba: em aço inox 430. Três torneiras: tipo/modelo rosca. Compressor: embraco. 1/6 hp. Gás utilizado: r134a (ecológico). Temperatura: controle através de termostato com regulagem. Filtro opcional . Pés reguláveis. Flexível/mangueira para escoamento embutida. Pode atender, no fluxo, média de até 150 pessoas. Especificações: disponível em 110v ou 220v dimensões: (a x l x c) 1,31cm x 80cm x 74cm. Garantia de fábrica: 01 ano	Modelo Móveis	64	Und	1.850,00	118.400,00

Publicado por: GABRIEL DE JESUS DA SILVA COELHO  
Código identificador: b5b7d5ad98419f4deb6941b246c7d1f7

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2021**

**EXTRATO DA ATA DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 120421.002/2021**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2021.** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 120421.002/2021. Município de Lago Grande do Maranhão - MA / Coordenação Municipal de Administração e Finanças e a Empresa: AUDIOFRAHM INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETROELETRONICOS EIRELI, inscrito no CNPJ: 27.133.259/0001-67. **OBJETO:** O objeto desta Ata é o REGISTRO DE PREÇOS para eventual contratação de empresa para o fornecimento de equipamentos e material permanente, de forma parcelada, para atender as necessidades do município de Lagoa Grande do Maranhão (MA). **VALOR TOTAL:** R\$ 42.616,00 (quarenta e dois mil e seiscentos e dezesseis reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses contado a partir da data de sua publicação. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 023/2021. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002 e do Decreto 10.024/2019 **DATA DA ASSINATURA:** 02 de setembro de 2021. **SIGNATÁRIOS:** Lago Grande do Maranhão - MA / Coordenação Municipal de Administração e Finanças, representada pelo Senhor Antônio Kleber Cardoso da Silva; como Gerenciador, a empresa: AUDIOFRAHM INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETROELETRONICOS EIRELI, representado pelo senhor André Teixeira Frahm, CPF: 003.848.599-09, como detentora do Registro de Preços.

EMPRESA: AUDIOFRAHM INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETROELETRONICOS EIRELI
CNPJ: 27.133.259/0001-67
ENDEREÇO: Rodovia BR 470, nº 5.640, Bairro Valada Itoupava, Rio do Sul/SC
REPRESENTANTE: André Teixeira Frahm, CPF: 003.848.599-09
E-MAIL: licita@audiofrahm.com.br, maichel@audiofrahm.com.br

Item	Descrição	Marca	Qnt	Medida	Valor Unitário	Valor Total
------	-----------	-------	-----	--------	----------------	-------------

23	COTA PRINCIPAL - caixa amplificadora usb 650 bt possui 80 w rms de potência, design inovador e conexão bluetooth, usb, sd card e rádio fm. Além de possibilitar a conexão de microfones e instrumentos musicais, possui voltagem automática com fonte chaveada, possuem uma fonte de energia automatizada (fonte chaveada) que permite que a caixa seja ligada em qualquer tensão entre 90v e 240v, garantindo proteção e estabilidade do circuito eletrônico as caixas usb bt possuem em seu painel frontal um dispositivo especial com vu meter para a conexão bluetooth, usb(pendrive) ou sd card (cartão de memória) que armazenem arquivos de áudio mp3. Este mesmo dispositivo possui sintonizador de fm. A faixa de fm é de 87.5~107.9mhz com passo de 0.1mhz a caixa usb 650 bt possui duas conexões para microfone/violão com um único ajuste de volume a conexão para teclado e guitarra é composta por um plugue p10 estéreo e serve para a conexão de teclados, pianos elétricos, acordeões, guitarras, violões elétricos ou qu	Frahm	56	Und	761,00	42.616,00
----	---	-------	----	-----	--------	-----------

Publicado por: GABRIEL DE JESUS DA SILVA COELHO  
Código identificador: 0d36a6378008a80a9ab0fa7fb96e10f6

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2021**

**EXTRATO DA ATA DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 120421.002/2021**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2021.** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 120421.002/2021. Município de Lago Grande do Maranhão - MA / Coordenação Municipal de Administração e Finanças e a Empresa: F M MEIRA EIRELI, inscrito no CNPJ: 38.715.572/0001-20. **OBJETO:** O objeto desta Ata é o REGISTRO DE PREÇOS para eventual contratação de empresa para o fornecimento de equipamentos e material permanente, de forma parcelada, para atender as necessidades do município de Lago Grande do Maranhão (MA). **VALOR TOTAL:** R\$ 589.889,00 (quinhentos e oitenta e nove mil e oitocentos e oitenta e nove reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses contado a partir da data de sua publicação. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 023/2021. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002 e do Decreto 10.024/2019 **DATA DA ASSINATURA:** 02 de setembro de 2021. **SIGNATÁRIOS:** Lago Grande do Maranhão - MA / Coordenação Municipal de Administração e Finanças, representada pelo Senhor Antônio Kleber Cardoso da Silva; como Gerenciador, a empresa: F M MEIRA EIRELI, representado pela Senhora Fernanda Melo Meira, CPF nº 016.399.343-24, como detentora do Registro de Preços.

<b>EMPRESA:</b> F M MEIRA EIRELI
<b>CNPJ:</b> 38.715.572/0001-20
<b>ENDEREÇO:</b> Rua Quatorze Nº 12, Conjunto Habitacional Turu - Sao Luis/MA
<b>REPRESENTANTE:</b> Fernanda Melo Meira, CPF nº 016.399.343-24
<b>E-MAIL:</b> levemed2020@gmail.com

Item	Descrição	Marca	Qnt	Medida	Valor Unitário	Valor Total
3	COTA PRINCIPAL - ar-condicionado splits 18.000 btus modelo econômico, função timer, swing, e função de desumidificação. Serpentina 100% cobre. 220v. Tipo inverter. Garantia: 12 meses	Consul	29	Und	2.320,00	67.280,00
4	COTA RESERVADA - ar-condicionado splits 18.000 btus modelo econômico, função timer, swing, e função de desumidificação. Serpentina 100% cobre. 220v. Tipo inverter. Garantia: 12 meses	Consul	9	Und	2.320,00	20.880,00
16	COTA PRINCIPAL - cadeira plástica poltrona com braço, estrutura: plástico polipropileno, acabamento: resina, aprovado pelo inmetro, capacidade de peso da cadeira: 120 kg, largura cadeira: 50,0 cm, altura cadeira: 88,0 cm profundidade cadeira: 50,0 cm,	Topplast	975	Und	56,00	54.600,00

17	COTA RESERVADA - cadeira plástica poltrona com braço, estrutura: plástico polipropileno, acabamento: resina, aprovado pelo inmetro, capacidade de peso da cadeira: 120 kg, largura cadeira: 50,0 cm, altura cadeira: 88,0 cm profundidade cadeira: 50,0 cm,	Topplast	325	Und	56,00	18.200,00
27	COTA PRINCIPAL - freezer horizontal 2 portas 546 l material gabinete externo: aço pré-pintado; material gabinete interno: aço galvanizado; material da moldura do tanque: plástico. Dreno de degelo, rodízios que facilite na locomoção, dimensões aproximadas do produto - cm (axlpx) 94,4x166,5x69cm; garantia mínima de 12 meses.	Consul	71	Und	3.339,00	237.069,00
28	COTA RESERVADA - freezer horizontal 2 portas 546 l material gabinete externo: aço pré-pintado; material gabinete interno: aço galvanizado; material da moldura do tanque: plástico. Dreno de degelo, rodízios que facilite na locomoção, dimensões aproximadas do produto - cm (axlpx) 94,4x166,5x69cm; garantia mínima de 12 meses.	Consul	24	Und	3.339,00	80.136,00
34	Microfone profissional com cabo globo em tela de aço em cromo acetinado; chave on-off no corpo; conector xlr 3 pinos; resposta de frequências: 70hz a 12khz.	Novik	55	Und	140,00	7.700,00
36	COTA PRINCIPAL - ventilador de parede, 60 cm, oscilação para direita e esquerda. Pode ser inclinado para frente e para trás. Grade removível para facilitar a limpeza. Potência: 160 w rotação 1.300 rpm, isolamento (fio de cobre esmaltado), garantia mínima 12 meses	Ventisol	337	Und	205,00	69.085,00
37	COTA RESERVADA - ventilador de parede, 60 cm, oscilação para direita e esquerda. Pode ser inclinado para frente e para trás. Grade removível para facilitar a limpeza. Potência: 160 w rotação 1.300 rpm, isolamento (fio de cobre esmaltado), garantia mínima 12 meses	Ventisol	113	Und	203,00	22.939,00
38	Ventilador de pé design moderno. oscilação para direita e esquerda ampla distribuição do ar no ambiente, 3 velocidades, ajuste de altura na coluna, ângulo de inclinação regulável. Desmontável, fácil de limpar e guardar, sistema de proteção que desliga o aparelho quando apresentar super- aquecimento, baixo consumo de energia, base estável e firme. Hélice com diâmetro total de 40cm; dimensões aproximadas do produto - cm (axlpx); 145x50x40cm.	Ventisol	75	Und	160,00	12.000,00

Publicado por: GABRIEL DE JESUS DA SILVA COELHO  
Código identificador: 6381bce776f28da34595940c965555d5

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2021**

**EXTRATO DA ATA DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 120421.002/2021**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2021.** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 120421.002/2021. Município de Lago Grande do Maranhão - MA / Coordenação Municipal de Administração e Finanças e a Empresa: R. P. DE OLIVEIRA PRODUTOS EIRELI, inscrito no CNPJ: 13.729.630/0001-43. **OBJETO:** O objeto desta Ata é o REGISTRO DE PREÇOS para eventual contratação de empresa para o fornecimento de equipamentos e material permanente, de forma parcelada, para atender as necessidades do município de Lagoa Grande do Maranhão (MA). **VALOR TOTAL:** R\$ 266.535,00 (duzentos e sessenta e seis mil e quinhentos e trinta e cinco reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses contado a partir da data de sua publicação. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 023/2021. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002 e do Decreto 10.024/2019 **DATA DA ASSINATURA:** 02 de setembro de 2021. **SIGNATÁRIOS:** Lago Grande do Maranhão - MA / Coordenação Municipal de Administração e Finanças, representada pelo Senhor Antônio Kleber Cardoso da Silva; como Gerenciador, a empresa: R. P. DE OLIVEIRA PRODUTOS EIRELI, representado pela Senhora Rafaela Passaglia de Oliveira, CPF: 007.290.081-42, como detentora do Registro de Preços.

EMPRESA: R. P. DE OLIVEIRA PRODUTOS EIRELI
CNPJ: 13.729.630/0001-43
ENDEREÇO: Rua da Pátria, nº 239, Quadra 73, Lote 18, Santa Genoveva, Goiânia - GO
REPRESENTANTE: Rafaela Passaglia de Oliveira, CPF: 007.290.081-42
E-MAIL: luciana@brasillprodutos.com.br

Item	Descrição	Marca	Qnt	Medida	Valor Unitário	Valor Total
2	COTA RESERVADA - ar-condicionado splits 12.000 btus, modelo econômico, função timer, swing, e função de desumidificação. Serpentina 100% cobre. 220v. Tipo inverter. Dimensões da unidade interna (lxaxp): 72 x 20 x 27 cm - peso unidade interna: média de 8 kg - dimensões média da unidade externa (lxaxp): 37 x 56 x 48,5 cm - peso unidade externa: 5 kg - garantia: 12 meses	CONSUL	19	Und	1.980,00	37.620,00
26	Fogão aço inoxidável; 04 bocas; com tampa de vidro, acendedor automático, super chama com forno.	ATLAS	85	Und	599,00	50.915,00
29	COTA PRINCIPAL - geladeira / refrigerador 1 porta 239 litros - branca capacidade líquida; 219 litros. Capacidade total de armazenamento (em litros); 239 grades removíveis; porta laticínios, prateleiras na porta, recipiente para guardar gelo, iluminação interna, gaveta, porta ovos, separador de garrafas, controle de temperatura, voltagem 220v, dimensões aproximadas do produto - cm (axlpx) 148,6x47,7x65 e garantia mínima de 12 meses.	CONSUL	75	Und	1.780,00	133.500,00
30	COTA RESERVADA - geladeira / refrigerador 1 porta 239 litros - branca capacidade líquida; 219 litros. Capacidade total de armazenamento (em litros); 239 grades removíveis; porta laticínios, prateleiras na porta, recipiente para guardar gelo, iluminação interna, gaveta, porta ovos, separador de garrafas, controle de temperatura, voltagem 220v, dimensões aproximadas do produto - cm (axlpx) 148,6x47,7x65 e garantia mínima de 12 meses.	CONSUL	25	Und	1.780,00	44.500,00

Publicado por: GABRIEL DE JESUS DA SILVA COELHO  
Código identificador: 555e5adf102f9fc54f6e015e0af96320

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2021

#### EXTRATO DA ATA DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 120421.002/2021

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2021.** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 120421.002/2021. Município de Lago Grande do Maranhão - MA / Coordenação Municipal de Administração e Finanças e a Empresa: W R C BEZERRA - EPP, inscrito no CNPJ: 10.401.351/0001-68. **OBJETO:** O objeto desta Ata é o REGISTRO DE PREÇOS para eventual contratação de empresa para o fornecimento de equipamentos e material permanente, de forma parcelada, para atender as necessidades do município de Lagoa Grande do Maranhão (MA). **VALOR TOTAL:** R\$ 374.660,00 (trezentos e setenta e quatro mil e seiscentos e sessenta reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses contado a partir da data de sua publicação. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 023/2021. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002 e do Decreto 10.024/2019 **DATA DA ASSINATURA:** 02 de setembro de 2021. **SIGNATÁRIOS:** Lago Grande do Maranhão - MA / Coordenação Municipal de Administração e Finanças, representada pelo Senhor Antônio Kleber Cardoso da Silva; como Gerenciador, a empresa: W R C BEZERRA - EPP, representado pelo Senhor Wendel Ricardo Costa Bezerra, CPF: 013.932.473-93, como detentora do Registro de Preços.

EMPRESA: W R C BEZERRA - EPP
CNPJ: 10.401.351/0001-68
ENDEREÇO: Rua Coronel Catão, Nº 399, Centro, Itapecuru Mirim/MA
REPRESENTANTE: Wendel Ricardo Costa Bezerra, CPF: 013.932.473-93
E-MAIL: wendelrcb@hotmail.com

Item	Descrição	Marca	Qnt	Medida	Valor Unitário	Valor Total
1	COTA PRINCIPAL - ar-condicionado splits 12.000 btus, modelo econômico, função timer, swing, e função de desumidificação. Serpentina 100% cobre. 220v. Tipo inverter. Dimensões da unidade interna (lxaxp): 72 x 20 x 27 cm - peso unidade interna: média de 8 kg - dimensões média da unidade externa (lxaxp): 37 x 56 x 48,5 cm - peso unidade externa: 5 kg - garantia: 12 meses	Philco	56	Und	1.960,00	109.760,00

18	COTA PRINCIPAL - cadeira plástica sem apoio para braços, produzida em plástico polipropileno, suporta peso de até 140 kg. Altura: 90 cm, largura: 43 cm, profundidade: 51 cm, peso por caixa: 2,15kg, cadeiras empilháveis resistente aos raios solares, material: polipropileno, garantia 1 ano, composição: plástico, material principal: polipropileno, suporta 140kg	Tramontina	1575	Und	89,00	140.175,00
19	COTA RESERVADA - cadeira plástica sem apoio para braços, produzida em plástico polipropileno, suporta peso de até 140 kg. Altura: 90 cm, largura: 43 cm, profundidade: 51 cm, peso por caixa: 2,15kg, cadeiras empilháveis resistente aos raios solares, material: polipropileno, garantia 1 ano, composição: plástico, material principal: polipropileno, suporta 140kg	Tramontina	525	Und	89,00	46.725,00
22	Cadeira secretaria giratoria com roda, sem braço estrela de aço com tubo 25x25x1,5 com rodízios, rodízios duplos de nylon com haste de 10 mm, pistão com regulagem de altura a gás flange/plataforma de aço chapa 12, suporte do encosto tubo oblongo 16x30x2mm com acabamento com sanfona plástica, assento e encosto de madeira compensada de 10 mm, espuma laminada 30mm, revestido em couro ecológico, medidas: assento: 42cm de largura x 39cm profundidade, encosto: 37cm de largura x 30cm de altura, altura do assento: 39cm a 49cm, altura do encosto: 75cm a 85cm	Best	140	Und	240,00	33.600,00
25	Estante de aço aberta, constituída por colunas perfuradas e prateleiras em chapa de aço de aço 20 (0,90 mm) com abas de 30 x 30 mm, as dimensões são: altura de 1980 mm. Largura de 925 mm. Profundidades de 305 mm as prateleiras da estante tem capacidades de carga de 30 kgs, uniformemente distribuídos, com regulagem do vão entre prateleiras de 50 em 50 mm.	Artmoveis	185	Und	240,00	44.400,00

Publicado por: GABRIEL DE JESUS DA SILVA COELHO  
Código identificador: 2d1a170fe22af18857a1f2a26e41d9d8

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2021**

**EXTRATO DA ATA DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 200521.01/2021**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2021.** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 200521.01/2021. Município de Lago Grande do Maranhão - MA / Fundo Municipal de Saúde e a Empresa: PETTER UNIFORMES EIRELI - EPP, inscrito no CNPJ: 16.996.110/0001-95. **OBJETO:** O objeto desta Ata é a seleção de proposta visando o REGISTRO DE PREÇOS para eventual, futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de confecção de artigos e materiais de malharia, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde do município de Lagoa Grande do Maranhão (MA). **VALOR TOTAL:** R\$ 4.050,00 (quatro mil e cinquenta reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses contado a partir da data de sua publicação. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 021/2021. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002 e do Decreto 10.024/2019 **DATA DA ASSINATURA:** 02 de setembro de 2021. **SIGNATÁRIOS:** Lago Grande do Maranhão - MA / Fundo Municipal de Saúde, representada pela senhora Marianna dias Sousa; como Gerenciador, a empresa: PETTER UNIFORMES EIRELI - EPP, representada pelo senhor José Oldemar Petter, CPF: 396.709.960-15, como detentora do Registro de Preços.

EMPRESA: PETTER UNIFORMES EIRELI - EPP
CNPJ: 16.996.110/0001-95
ENDEREÇO: Rua Coronel Brito, Nº 1251, Bairro dos Estados, Estrela - RS
REPRESENTANTE: José Oldemar Petter, CPF: 396.709.960-15.
E-MAIL: vendas2@petterepis.com, administrativo2@petterepis.com.br

Item	Descrição	Marca	Qntd	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
3	Calça para cozinheira: confeccionada em terbrim, com elastico, modelo tradicional, cor branca. Tamanho variados	Marca própria	150	Und	27,00	4.050,00

Publicado por: GABRIEL DE JESUS DA SILVA COELHO  
Código identificador: ef4a5983f1f5aa4dfc668f7ef57507a5

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO ADESÃO 005/2021

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a Secretaria Municipal de Saúde, por sua Secretária Marianna Dias Sousa com base no artigo 43, inciso VI da Lei nº 8.666/1993, considerando informações constantes no Procedimento de Adesão Nº 005/2021 a Ata de Registro de Preços 024/2021, da Prefeitura Municipal de Lagoa da Pedra/MA, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços laboratoriais em análises clínicas para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão/MA. **RESOLVE:** HOMOLOGAR o procedimento de Adesão à Ata de Registro de Preços acima citada, que tem por detentora dos preços registrados a empresa POLIANA A DOS SANTOS, inscrita no CNPJ nº 19.874.047/0001-02, estabelecida na Rua Senador Vitorino Freire, 162, Lagoa da Pedra - MA, por intermédio de sua representante legal Sra. Poliana Alves dos Santos, portadora da carteira de Identidade nº 020688042002-4 SSPMA e do CPF nº 042.492.113-80, o valor total de R\$ 371.895,75 (trezentos e setenta e um mil, oitocentos e noventa e cinco reais e setenta e cinco centavos). **DETERMINAR** que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa. Lagoa Grande do Maranhão- MA, 09 de setembro de 2021. Marianna Dias Sousa. Secretária Municipal de Saúde. CPF: 051.309.913-11. Portaria nº015/2021-PMLG-GP.

Publicado por: GABRIEL DE JESUS DA SILVA COELHO  
Código identificador: 7a453e54eeb8fdcee3eb734671eaf4d

### EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº SMTO/001.15/2021

#### EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº SMTO/001.15/2021

TERMO DE CONTRATO Nº SMTO/001.15/2021 ORIGEM: Processo Administrativo Nº 050121.004/2021 MODALIDADE: Pregão Eletrônico - Sistema de Registro de Preços (SRP). CONTRATANTE: Município de Lagoa Grande do Maranhão - MA/ Secretaria Municipal de Transportes e Obras. CONTRATADO: I DA COSTA GOMES. VALOR TOTAL: R\$ 113.100,00 (cento e treze mil e cem reais). OBJETO: O presente instrumento de contrato tem como objeto o fornecimento de combustível, para veículos da frota oficial e locados, de interesse da Secretaria Municipal de Transportes e Obras. Órgão: 07 - Sec. Mun. de Transportes e Obras; Unidade orçamentaria: 0701 - Sec. Mun. de Transportes e Obras; Função: 04 - Administração; Sub função: 122 - Administração Geral; Programa: 0002 - Apoio Administrativo; Projeto atividade: 2.013 - Manut. Func. da Secretaria Municipal de Transportes e Obras; Classificação econômica: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; Fonte de recurso: 0100000000 - Recursos Ordinários. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato será partir da data da assinatura do instrumento, até 31/12/2021. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666 de 1993 e alterações posteriores. DATA DA ASSINATURA: 01 de setembro de 2021. SIGNATÁRIOS: Município de Lagoa Grande do Maranhão (MA)/ Secretaria Municipal de Transportes e Obras, por seu Secretário Sr. Kleber Gonçalves, CPF: 476.366.883-87, como Contratante, e a empresa: I DA COSTA GOMES, por seu representante o Sr. Iremar da Gosta Gomes, CPF nº 720.074.783-15, como Contratado.

Publicado por: GABRIEL DE JESUS DA SILVA COELHO  
Código identificador: d0773d545e0f2697d1c2bc80dba4003c

### EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº SEMUS/001.16/2021

#### EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº SEMUS/001.16/2021

TERMO DE CONTRATO Nº SEMUS/001.16/2021 ORIGEM: Processo Administrativo Nº 050121.004/2021 MODALIDADE: Pregão Eletrônico - Sistema de Registro de Preços (SRP). CONTRATANTE: Município de Lagoa Grande do Maranhão - MA/ Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADO: I DA COSTA GOMES. VALOR TOTAL: R\$ 39.975,00 (trinta e nove mil e novecentos e setenta e cinco reais). OBJETO: O presente instrumento de contrato tem como objeto o fornecimento de combustível, para veículos da frota oficial e locados, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 12 - Fundo Municipal de Saúde; Unidade orçamentaria: 1201 - Fundo Municipal de Saúde; Função: 10 - Saúde; Sub função: 122 - Administração Geral; Programa: 0002 - Apoio Administrativo; Projeto atividade: 0.015 - Manutenção e Funcionamento do Fundo Municipal de Saúde; Classificação econômica: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; Fonte de recurso: 0114000001 - Transferência SUS Bloco de Custeio. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato será partir da data da assinatura do instrumento, até 31/12/2021. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666 de 1993 e alterações posteriores. DATA DA ASSINATURA: 01 de setembro de 2021. SIGNATÁRIOS: Município de Lagoa Grande do Maranhão (MA)/ Secretaria Municipal de Saúde, por sua Secretária Sra. Marianna Dias Sousa, CPF: 051.309.913-11, como Contratante, e a empresa: I DA COSTA GOMES, por seu representante o Sr. Iremar da Gosta Gomes, CPF nº 720.074.783-15 como Contratado.

Publicado por: GABRIEL DE JESUS DA SILVA COELHO  
Código identificador: 57d9984191e317d5d85d2834f7fe1ddf

**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº SEMAS/001.17/2021**

**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº SEMAS/001.17/2021**

TERMO DE CONTRATO Nº SEMAS/001.17/2021. ORIGEM: Processo Administrativo Nº 050121.004/2021 MODALIDADE: Pregão Eletrônico - Sistema de Registro de Preços (SRP). CONTRATANTE: Município de Lago Grande do Maranhão - MA/ Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho. CONTRATADO: I DA COSTA GOMES. VALOR TOTAL: R\$ 6.150,00 (seis mil e duzentos e cinquenta reais). OBJETO: O presente instrumento de contrato tem como objeto o fornecimento de combustível, para veículos da frota oficial e locados, de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho. ÓRGÃO: 16 - Fundo Municipal de Assistência Social; UNIDADE ORÇAMENTARIA: 1601 - Fundo Municipal de Assistência Social; FUNÇÃO: 08 - Assistência Social; SUB FUNÇÃO: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente; PROGRAMA: 0034 - Programa de Atenção Integral a Criança e Adolescente; PROJETO ATIVIDADE: 2.032 - Manutenção e Func. do Conselho Tutelar; CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; FONTE DE RECURSO: 0129000000 - Transferências do FNAS. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato será partir da data da assinatura do instrumento, até 31/12/2021. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666 de 1993 e alterações posteriores. DATA DA ASSINATURA: 01 de setembro de 2021. SIGNATÁRIOS: Município de Lagoa Grande do Maranhão (MA)/ Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho, por sua Secretária Sra. Maria Djanira de Oliveira Adelino, CPF: 013.650.543-06, como Contratante, e a empresa: I DA COSTA GOMES, por seu representante o Sr. Iremar da Gosta Gomes, CPF nº 720.074.783-15 como Contratado.

Publicado por: GABRIEL DE JESUS DA SILVA COELHO  
Código identificador: 48589b3d3b2a25c442d9f2ee6d38178e

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LORETO**

**ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 018/2021 PP Nº 002/2021**

**ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 018/2021 PP Nº 002/2021**

(Regulamentada pelo artigo 62 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores)

Licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021 - ATA - SRP Nº 003

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2021

À

Empresa:

**T COSTA BARROS EIRELI, CNPJ Nº 27.168.993/0001-61,** endereço na Avenida Ayrton Senna, 647, Bairro Setor Aeroporto, Uruçui/PI, CEP: 64.860-000. Presado Senhor,

1. Autorizamos o fornecimento de Gêneros Alimentícios, de interesse da Secretaria Municipal de Administração Geral e Finanças, conforme itens e quantidades indicados abaixo.

1.1 As especificação (ões) do (s) produto (s) deverá (ão) atender as exigências mínimas contidas no termo de referência do edital da licitação acima identificada.

2. Prazo de entrega: Até 10(dez) dias.

3. Quantidade solicitada:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUAN T	V. UNIT	V. TOTAL
38	BANANA PRATA extra in natura, em pencas íntegras, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	IN NATURA	KG	20	R\$ 4,65	R\$ 93,00
8	CAFÉ torrado e moído, com aspecto homogêneo, embalado à vácuo, sabor predominante de café arábica, admitindo-se mistura de café conilon em até 20% e o máximo de 20% de PVA (grãos pretos, verdes e ardidos), tipo tradicional, com nível mínimo de qualidade igual a 5 (cinco), pacote de 250g, com todas as informações pertinentes ao produto, previsto na legislação vigente, constatando data de fabricação e validade nos pacotes individuais. Fardo com 20 pacotes de 250g.	SUL MINAS	FD	25	R\$ 91,00	R\$ 2.275,00
15	FÉCULA DE MANDIOCA Ingredientes: fécula de mandioca, água, sal e conservador. Sorbato de potássio. Pacote 500g.	LOPES	PC T	30	R\$ 3,88	R\$ 116,40
39	LARANJA PERA extra in natura, fresca, madura, frutos de tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, uniformes, sem fermentos ou defeitos, firmes e com brilho, sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte.	IN NATURA	KG	15	R\$ 3,98	R\$ 59,70
41	MAÇA VERMELHA extra in natura, fresca, frutos no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem fermentos, firmes, tenras e com brilho, sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte.	IN NATURA	KG	15	R\$ 10,75	R\$ 161,25

42	MAMAO FORMOSA extra in natura, com 80 a 90% de maturação, frutos de tamanho médio, aroma e sabor da espécie, sem fermentos ou defeitos, firmes e com brilho, livre de sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte.	IN NATURA	KG	10	R\$ 9,75	R\$ 97,50
37	MELANCIA extra in natura, graúda, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	IN NATURA	KG	30	R\$ 2,70	R\$ 81,00
40	MELAO JAPONES extra in natura, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpas íntactas e firmes, livres de resíduo de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	IN NATURA	KG	30	R\$ 3,10	R\$ 93,00
9	OLEO DE SOJA REFINADO, em embalagem resistente, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, em caixas com 20 unidades contendo 900 ml cada. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	CONCORDIA	CX	1	R\$ 191,70	R\$ 191,70
44	OVOS DE GALINHA: ovos brancos tipo médio, frescos, selecionados, com embalagem primária atóxica, em dúzias e embalagem secundária de papelão atóxico, resistente, não reutilizadas. Produto isento de rachaduras, estufamento da câmara interna, sem sujidades. Casca do ovo limpa, áspera, fosca. Cor, odor e aspectos característicos. O produto deverá apresentar validade mínima de 20 dias no momento da entrega.	IKEDA	DZ	25	R\$ 6,00	R\$ 150,00
52	PAO DOCE OU MASSA FINA, tipo hot dog ou brioche preparado a partir de matérias-primas sãs, de primeira qualidade, e em perfeito estado de conservação. Será rejeitado o pão queimado mal cozido, com odor e sabor desagradável, presença de fungos e não será permitida a adição de farelos e de corantes de qualquer natureza em sua confecção. Deverão ser acondicionadas em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente de forma que o produto seja entregue íntegro. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, data de embalagem, peso líquido. Validade mínima de 05 (cinco) dias a contar no ato da entrega. (Peso de 50g cada unidade)	IN NATURA	UN D	200	R\$ 0,75	R\$ 150,00
43	PAO FRANCES de aproximadamente 50g	IN NATURA	UN D	200	R\$ 0,64	R\$ 128,00
24	POLPA DE ACEROLA natural.	FRUTIL	KG	15	R\$ 9,98	R\$ 149,70
47	POLPA DE FRUTA-MARACUJÁ. Produto 100% natural.	FRUTIL	KG	15	R\$ 11,60	R\$ 174,00
25	POLPA DE GOIABA natural	FRUTIL	KG	15	R\$ 9,98	R\$ 149,70
46	PRESUNTO COZIDO sem gordura fatiado. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, lote, validade, peso líquido, e registro no Ministério da Saúde e/ou Agricultura. Deverá ser transportado em carros fechados refrigerados, em embalagens e temperaturas corretas (10% ou de acordo com o fabricante) e adequadas, respeitando a características do produto. De modo que as embalagens não se apresentem alteradas	FRICO	KG	8	R\$ 23,60	R\$ 188,80
45	QUEIJO MUSSARELA, fatiado. Embalagem com dados de identificação data de fabricação e de validade, peso líquido e registro no Ministério da Saúde e/ou Agricultura. Deverá ser transportado em carros fechados refrigerados, em embalagens e temperaturas corretas (10% ou de acordo com o fabricante) e adequadas, respeitando a características do produto. De modo que as embalagens não se apresente alteradas.	QUEIJO IOGA	KG	8	R\$ 52,60	R\$ 420,80
26	SALSICHA DE CARNE Ingredientes: Carne bovina, gordura texturizada, soja e nitrato de sódio.	ESTRELA	KG	10	R\$ 12,00	R\$ 120,00
TOTAL						R\$ 4.799,55

Observação: O produto a ser fornecido deverá ser, obrigatoriamente, da mesma marca/modelo constante na proposta de preço.

4. Local da entrega:

SETOR DE COMPRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LORETO/MA

Praça Jose do Egito Coelho, 104, centro, Loreto/MA.

5. As despesas decorrentes desta ordem de fornecimento correrão por conta dos recursos específicos consignados no

orçamento da prefeitura Municipal de Loreto-MA, classificada conforme abaixo especificado:

Fonte de Recursos	001 - Recursos Ordinários
Órgão: - PREFEITURA MUNICIPAL DE LORETO	Unidade: - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS
04.122.0003.2-005 - Central de Compras, Licitação, Almoarifado, Materiais e Serviços p/ Administração	3.3.90.30.00.00 001 - Material de Consumo

6. A nota fiscal deve ser apresentada discriminadamente, contendo a quantidade de cada produto. Todas as faturas/notas fiscais deverão vir acompanhadas da respectiva ordem de fornecimento, bem como atestadas pelo(a) servidor(a) que recebeu o(s) produto(s), acompanhada das certidões abaixo relacionadas:

6.1 Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, de tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando a regularidade para com a Fazenda Federal.

6.2 Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual.

6.3 Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Estado, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual

6.4 Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, relativa à atividade econômica, expedida pelo Município do domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal

6.5 Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Município, expedida pelo Município do domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal

6.6 Certidão negativa de debito, expedida pelo Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS, comprovando a regularidade perante a Seguridade Social.

6.7 Certificado de Regularidade de Situação do FGTS - CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal - CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

6.8 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT.

7. O pagamento será creditado diretamente na conta bancária da contratada, abaixo especificada, no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da emissão do termo de recebimento definitivo e mediante a apresentação das certidões enumeradas no item 7.1 deste instrumento.

Banco: Banco do Brasil

Agência: 0596-7

Conta corrente: 27.301-5

8. Nenhum pagamento será efetuado à contratada caso esta esteja em situação irregular relativamente a regularidade fiscal e trabalhista. Portanto, todas as certidões enumeradas no item 6 deste instrumento deverão estar validas para o dia do pagamento. Caso contrário, se quaisquer das certidões estiverem com prazo de validade expirado, o pagamento não será efetivado enquanto a(s) mesma(s) não for(em)regularizada(s).

9. Vinculam-se à presente ordem de fornecimento, independentemente de transcrição, todas as cláusulas constantes na minuta do contrato da licitação identificada neste instrumento, bem como o termo de referência, ata de registro de preço e a proposta de preços da empresa acima mencionada.

Loreto/MA, 13 de setembro de 2021.

**MUNICÍPIO DE LORETO/MA**

Prefeitura Municipal de Loreto  
**Sr. Germano Martins Coelho**  
**Prefeito Municipal**  
Contratante

**MUNICÍPIO DE LORETO/MA**

Prefeitura Municipal de Loreto  
**Sr. Pollyanna Martins Coelho**  
**Secretário Municipal de Administração Geral e Finanças**  
Responsável pela fiscalização

**T COSTA BARROS EIRELI**  
**CNPJ Nº 27.168.993/0001-61**  
Contratada

**Thaís Costa Barros**  
RG Nº 0343752920070 - SSP/MA  
CPF Nº 042.085.713-30  
**Proprietária**

Publicado por: MANOEL MESSIAS BORGES OLIVEIRA  
Código identificador: bb0a4bb25a0399271916c0bfa8c6afd5

**ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 019/2021 PP Nº 002/2021**

**ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 019/2021 PP Nº 002/2021**

(Regulamentada pelo artigo 62 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores)

Licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021 - ATA SRP Nº 003/PP/002/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2021

À

Empresa:

**T COSTA BARROS EIRELI, CNPJ Nº 27.168.993/0001-61,** endereço na Avenida Ayrton Senna, 647, Bairro Setor Aeroporto, Uruçuí/PI, CEP: 64.860-000.  
Presado Senhor,

1. Autorizamos o fornecimento de Gêneros Alimentícios, de interessa da Secretaria Municipal de Saúde, conforme itens e quantidades indicados abaixo.

1. 1 As especificação (ões) do (s) produto (s) deverá (ão) atender as exigências mínimas contidas no termo de referência do edital da licitação acima identificada.

2. Prazo de entrega: Até 10(dez) dias.

3. Quantidade solicitada:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUAN T	V. UNIT	V. TOTAL
35	<b>ALHO graúdo</b> in natura, 1ª qualidade, bulbo inteiro, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, isento de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em sacos plásticos, peso líquido aproximado de 1 kg.	IN NATURA	KG	11	R\$ 22,75	R\$ 250,25
13	<b>AMIDO DE MILHO.</b> Não contém glúten. Própria para preparar mingaus, papas, bolos, etc., peso líquido 200g.	MAISENA	UN D	15	R\$ 3,00	R\$ 45,00
38	<b>BANANA PRATA</b> extra in natura, em pencas integras, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	IN NATURA	KG	80	R\$ 4,65	R\$ 372,00
33	<b>BATATA INGLESA</b> extra in natura, tamanho grande ou médio, uniforme, inteira, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	IN NATURA	KG	80	R\$ 7,80	R\$ 624,00
8	<b>CAFÉ torrado e moído,</b> com aspecto homogêneo, embalado à vácuo, sabor predominante de café arábica, admitindo-se mistura de café conilon em até 20% e o máximo de 20% de FVA (grãos pretos, verdes e ardidos), tipo tradicional, com nível mínimo de qualidade igual a 5 (cinco), pacote de 250g, com todas as informações pertinentes ao produto, previsto na legislação vigente, constatando data de fabricação e validade nos pacotes individuais. Fardo com 20 pacotes de 250g.	SUL MINAS	FD	30	R\$ 91,00	R\$ 2.730,00

31	<b>CEBOLA BRANCA</b> extra in natura, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, isenta de sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	IN NATURA	KG	60	R\$ 4,69	R\$ 281,40
32	<b>CENOURA</b> extra in natura, sem rama, compacta e firme, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, livre de enfermidades e materiais terrosos, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	IN NATURA	KG	50	R\$ 4,20	R\$ 210,00
50	<b>COCO RALADO</b> sem adição de açúcar, em flocos finos, acondicionado em embalagem aluminiada ou de polietileno atóxico transparente, contendo 500g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega	PINDORAMA	UN D	2	R\$ 42,00	R\$ 84,00
27	<b>COXA E SOBRE COXA DE FRANGO.</b>	FRANGO	KG	70	R\$ 13,98	R\$ 978,60
54	<b>CREME DE LEITE</b> - Especificação: Creme de Leite tradicional, contendo no mínimo 200g, caixa UHT, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	COMPONENSE	UN D	10	R\$ 3,40	R\$ 34,00
15	<b>FÉCULA DE MANDIOCA</b> - Ingredientes: fécula de mandioca, água, sal e conservador Sorbato de potássio. Pacote 500g.	LOPES	PC T	60	R\$ 3,88	R\$ 232,80
16	<b>FEIJÃO PRETO EM GRÃOS TIPO I.</b> Pacote com 1 kg.	MALU	PC T	10	R\$ 8,36	R\$ 83,60
39	<b>LARANJA PERA</b> extra in natura, fresca, madura, frutos de tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, uniformes, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho, sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte.	IN NATURA	KG	60	R\$ 3,98	R\$ 238,80
48	<b>LINGUIÇA TIPO CALABRESA.</b> Embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, com dados de identificação do produto, marca do fabricante prazo de validade, peso líquido, com Registro no Ministério da Agricultura ou Ministério da Saúde. Deverá ser transportado em carros fechados refrigerados, em embalagens e temperaturas corretas (10% ou de acordo com o fabricante) e adequadas, respeitando a características do produto. De modo que as embalagens não se apresente estufadas ou alteradas, consistência mole ou manchas esverdeadas	MELLORE	KG	30	R\$ 26,65	R\$ 799,50
41	<b>MAÇÃ VERMELHA</b> extra in natura, fresca, frutos no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos, firmes, tenras e com brilho, sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte.	IN NATURA	KG	50	R\$ 10,75	R\$ 537,50
42	<b>MAMÃO FORMOSA</b> extra in natura, com 80 a 90% de maturação, frutos de tamanho médio, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho, livre de sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte.	IN NATURA	KG	35	R\$ 9,75	R\$ 341,25
37	<b>MELANCIA</b> extra in natura, graúda, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	IN NATURA	KG	50	R\$ 2,70	R\$ 135,00
40	<b>MELÃO JAPONÊS</b> extra in natura, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpas íntactas e firmes, livres de resíduo de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	IN NATURA	KG	35	R\$ 3,10	R\$ 108,50
9	<b>ÓLEO DE SOJA REFINADO,</b> em embalagem resistente, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, em caixas com 20 unidades contendo 900 ml cada. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	CONCORDIA	CX	9	R\$ 191,70	R\$ 1.725,30
44	<b>OVOS DE GALINHA:</b> ovos brancos tipo médio, frescos, selecionados, com embalagem primária atóxica, em dúzias e embalagem secundária de papelão atóxico, resistente, não reutilizadas. Produto isento de rachaduras, estufamento da câmara interna, sem sujidades. Casca do ovo limpa, áspera, fosca, Cor, odor e aspectos característicos. O produto deverá apresentar validade mínima de 20 dias no momento da entrega.	IKEDA	DZ	60	R\$ 6,00	R\$ 360,00
52	<b>PAO DOCE OU MASSA FINA,</b> tipo hot dog ou brioche preparado a partir de matérias-primas, de primeira qualidade, e em perfeito estado de conservação. Será rejeitado o pão queimado ou mal cozido, com odor e sabor desagradável, presença de fungos e não será permitida a adição de farelos e de corantes de qualquer natureza em sua confecção. Deverão ser acondicionadas em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente de forma que o produto seja entregue íntegro. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, data de fabricação, peso líquido. Validade mínima de 05 (cinco) dias a contar no ato da entrega. (Peso de 50g cada unidade)	IN NATURA	UN D	400	R\$ 0,75	R\$ 300,00
43	<b>PAO FRANCÊS</b> de aproximadamente 50g	IN NATURA	UN D	400	R\$ 0,64	R\$ 256,00
36	<b>PEPINO</b> extra in natura, fresco, cor verde, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvido, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	IN NATURA	KG	15	R\$ 3,98	R\$ 59,70
24	<b>POLPA DE ACEROLA</b> natural.	FRUTIL	KG	25	R\$ 9,98	R\$ 249,50
47	<b>POLPA DE FRUTA - MARACUJÁ</b> Produtos 100% natural	FRUTIL	KG	25	R\$ 11,60	R\$ 290,00
25	<b>POLPA DE GOIABA</b> natural	FRUTIL	KG	25	R\$ 9,98	R\$ 249,50
46	<b>PRESUNTO COZIDO</b> sem gordura fatiado. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, lote, validade, peso líquido, e registro no Ministério da Saúde e/ou Agricultura. Deverá ser transportado em carros fechados refrigerados, em embalagens e temperaturas corretas (10% ou de acordo com o fabricante) e adequadas, respeitando a características do produto. De modo que as embalagens não se apresentem alteradas	FRICO	KG	7	R\$ 23,60	R\$ 165,20
45	<b>QUEIJO MUSSARELA,</b> fatiado. Embalagem com dados de identificação data de fabricação e de validade, peso líquido e registro no Ministério da Saúde e/ou Agricultura. Deverá ser transportado em carros fechados refrigerados, em embalagens e temperaturas corretas (10% ou de acordo com o fabricante) e adequadas, respeitando a características do produto. De modo que as embalagens não se apresentem alteradas.	QUEIJO DOGA	KG	8	R\$ 52,60	R\$ 420,80
34	<b>REPOLHO BRANCO</b> extra in natura, tamanho médio, íntegro, tenro, sem manchas e com coloração uniforme, livre de sujidades e materiais terrosos, larvas, resíduos de fertilizantes, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio do transporte.	IN NATURA	KG	30	R\$ 4,75	R\$ 142,50
26	<b>SALSICHA DE CARNE</b> Ingredientes: Carne bovina, gordura texturizada, soja e nitrato de sódio.	ESTRELA	KG	15	R\$ 12,00	R\$ 180,00

30	<b>TOMATE</b> extra in natura, fresco, graúdo, com polpa firme e intacta, ponto de maturação próprio para consumo, isento de enfermidades, material terroso, e unidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio do transporte.	IN NATURA	KG	50	R\$ 6,76	R\$ 338,00
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 12.822,70</b>

Observação: O produto a ser fornecido deverá ser, obrigatoriamente, da mesma marca/modelo constante na proposta de preço.

4. Local da entrega:

SETOR DE COMPRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LORETO/MA

Praça Jose do Egito Coelho, 104, centro, Loreto/MA.

5. As despesas decorrentes desta ordem de fornecimento correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da prefeitura Municipal de Loreto-MA.

ORÇAO 13 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - LORETO	UNIDADE 09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0017.2-036 Manutenção do Atendimento de Média e Alta Complexidade	3.3.90.30.00.00 Material de Consumo
Fonte de Recurso:	211-Recitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde Valor R\$ 12.822,70

6. Classificada conforme abaixo especificado:

7. A nota fiscal deve ser apresentada discriminadamente, contendo a quantidade de cada produto. Todas as faturas/notas fiscais deverão vir acompanhadas da respectiva ordem de fornecimento, bem como atestadas pelo(a) servidor(a) que recebeu o(s) produto(s), acompanhada das certidões abaixo relacionadas:

7.1 Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, de tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando a regularidade para com a Fazenda Federal.

7.2 Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual.

7.3 Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Estado, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual

7.4 Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, relativa à atividade econômica, expedida pelo Município do domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal

7.5 Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Município, expedida pelo Município do domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal

7.6 Certidão negativa de debito, expedida pelo Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS, comprovando a regularidade perante a Seguridade Social.

7.7 Certificado de Regularidade de Situação do FGTS - CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal - CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

7.8 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT.

8. O pagamento será creditado diretamente na conta bancária da contratada, abaixo especificada, no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da emissão do termo de recebimento definitivo e mediante a apresentação das certidões enumeradas no item 7.1 deste instrumento.

Banco: Banco do Brasil

Agência: 0596-7

Conta corrente: 27.301-5

9. Nenhum pagamento será efetuado à contratada caso esta esteja em situação irregular relativamente a regularidade fiscal e trabalhista. Portanto, todas as certidões enumeradas no item 6 deste instrumento deverão estar validas para o dia do pagamento. Caso contrário, se quaisquer das certidões estiverem com prazo de validade expirado, o pagamento não será efetivado enquanto a(s) mesma(s) não for(em) regularizada(s).

10. Vinculam-se à presente ordem de fornecimento, independentemente de transcrição, todas as cláusulas constantes na minuta do contrato da licitação identificada neste instrumento, bem como o termo de referência, ata de registro de preço e a proposta de preços da empresa acima mencionada.

Loreto/MA, 13 de setembro de 2021.

**MUNICÍPIO DE LORETO/MA**

Prefeitura Municipal de Loreto

**Sr. Germano Martins Coelho**

**Prefeito Municipal**

Contratante

**MUNICÍPIO DE LORETO/MA**

Prefeitura Municipal de Loreto

**Sr. Fernando Pereira dos Santos**

**Secretário Municipal de Saúde**

Responsável pela fiscalização

**T COSTA BARROS EIRELI**

**CNPJ Nº 27.168.993/0001-61**

Contratada

**Thaís Costa Barros**

RG Nº 0343752920070 - SSP/MA

CPF Nº 042.085.713-30

**Proprietária**

Publicado por: MANOEL MESSIAS BORGES OLIVEIRA  
Código identificador: a94661d5baafa2130082486a09262f76

**ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 020/2021 PP Nº 002/2021**

**ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 020/2021 PP Nº**

**002/2021**

(Regulamentada pelo artigo 62 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores)

Licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021 - ATA SRP Nº 003/PP/002/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2021

À

Empresa:

**T COSTA BARROS EIRELI, CNPJ Nº 27.168.993/0001-61,** endereço na Avenida Ayrton Senna, 647, Bairro Setor Aeroporto, Uruçuí/PI, CEP: 64.860-000.

Presado Senhor,

1. Autorizamos o fornecimento de Gêneros Alimentícios, de interesse da Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação, conforme itens e quantidades indicados abaixo.

1. 1 As especificação (ões) do (s) produto (s) deverá (ão) atender as exigências mínimas contidas no termo de referência do edital da licitação acima identificada.

2. Prazo de entrega: Até 10(dez) dias.

3. Quantidade solicitada:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
35	ALHO grão em natura, 1ª qualidade, bulbo inteiro, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, isento de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em sacos plásticos, peso líquido aproximado de 1 kg.	IN NATURA	KG	2	R\$ 22,75	R\$ 45,50
38	BANANA PRATA extra in natura, em pencas íntegras, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	IN NATURA	KG	10	R\$ 4,65	R\$ 46,50
33	BATATA INGLESA extra in natura, tamanho grande ou médio, uniforme, inteira, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	IN NATURA	KG	5	R\$ 7,80	R\$ 39,00
8	CAFÉ torrado e moído, com aspecto homogêneo, embalado à vácuo, sabor predominante de café arábica, admitindo-se mistura de café conilon em até 20% e o máximo de 20% de PVA grãos pretos, verdes e ardidos), tipo tradicional, com nível mínimo de qualidade igual a 5 (cinco), pacote de 250g, com todas as informações pertinentes ao produto, previsto na legislação vigente, constatando data de fabricação e validade nos pacotes individuais. Fardo com 20 pacotes de 250g.	SUL MINAS	FD	3	R\$ 91,00	R\$ 273,00
31	CEBOLA BRANCA extra in natura, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, isenta de sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	IN NATURA	KG	8	R\$ 4,69	R\$ 37,52
32	CENOURA extra in natura, sem rama, compacta e firme, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, livre de enfermidades e materiais terrosos, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	IN NATURA	KG	5	R\$ 4,20	R\$ 21,00
50	COCO RALADO sem adição de açúcar, em flocos finos, acondicionado em embalagem aluminizada ou de polietileno atóxico transparente, contendo 500g com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	PINDORAMA	UND	2	R\$ 42,00	R\$ 84,00
27	COXA E SOBRE COXA DE FRANGO.	RICO	KG	20	R\$ 13,98	R\$ 279,60
54	CREME DE LEITE - Especificação: Creme de Leite tradicional, contendo no mínimo 200g, caixa UHT, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	COMPONES A	UND	25	R\$ 3,40	R\$ 85,00
15	FECULA DE MANDIOCA Ingredientes: fécula de mandioca, água, sal e conservador Sorbato de potássio. Pacote 500g.	LOPES	PCT	15	R\$ 3,88	R\$ 58,20
39	LARANJA PERA extra in natura, fresca, madura, frutos de tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, uniformes, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho, sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte.	IN NATURA	KG	10	R\$ 3,98	R\$ 39,80
48	LINGUIÇA TIPO CALABRESA Embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, com dados de identificação do produto, marca do fabricante prazo de validade, peso líquido, com Registro no Ministério da Agricultura ou Ministério da Saúde. Deverá ser transportado em carros fechados refrigerados em embalagens e temperaturas corretas (10°C ou de acordo com o fabricante) e adequadas, respeitando as características do produto. De modo que as embalagens não se apresente estufadas ou alteradas, consistência mole ou manchas esverdeadas.	MELLORE	KG	5	R\$ 26,65	R\$ 133,25
41	MAÇÃ VERMELHA extra in natura, fresca, frutos no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos, firmes, tenras e com brilho, sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte.	IN NATURA	KG	15	R\$ 10,75	R\$ 161,25
42	MAMÃO FORMOSA extra in natura, com 80 a 90% de maturação, frutos de tamanho médio, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho, livre de sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte.	IN NATURA	KG	10	R\$ 9,75	R\$ 97,50
37	MELANCIA extra in natura, graúda, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	IN NATURA	KG	20	R\$ 2,70	R\$ 54,00

40	<b>MELAO JAPONES</b> extra in natura, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpas íntactas e firmes, livres de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	IN NATURA	KG	20	R\$ 3,10	R\$ 62,00
9	<b>OLEO DE SOJA REFINADO</b> , em embalagem resistente, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, em caixas com 20 unidades contendo 900 ml cada. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	CONCORDIA	CX	2	R\$ 191,70	R\$ 383,40
44	<b>OVOS DE GALINHA</b> : ovos brancos tipo médio, frescos, selecionados, com embalagem primária atóxica, em dúzias e embalagem secundária de papelão atóxico, resistente, não reutilizadas. Produto isento de rachaduras, estufamento da câmara interna, sem sujidades. Casca do ovo limpa, áspera, fosca. Cor, odor e aspectos característicos. O produto deverá apresentar validade mínima de 20 dias no momento da entrega.	IKEDA	DZ	10	R\$ 6,00	R\$ 60,00
52	<b>PÃO DOCE OU MASSA FINA</b> , tipo hot dog ou brioche preparado a partir de matérias-primas sãs, de primeira qualidade, e em perfeito estado de conservação. Será rejeitado o pão queimado ou mal cozido, com odor e sabor desagradável, presença de fungos e não será permitida a adição de farelos e de corantes de qualquer natureza em sua confecção. Deverão ser acondicionadas em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente de forma que o produto seja entregue íntegro. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, data de embalagem, peso líquido. Validade mínima de 05 (cinco) dias a contar no ato da entrega. (Peso de 50g cada unidade)	IN NATURA	UND	200	R\$ 0,75	R\$ 150,00
43	<b>PAO FRANCES</b> de aproximadamente 50g	IN NATURA	UND	200	R\$ 0,64	R\$ 128,00
36	<b>PEPINO</b> extra in natura, fresco, cor verde, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvido, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	IN NATURA	KG	5	R\$ 3,98	R\$ 19,90
24	<b>POLPA DE ACEROLA</b> natural.	FRUTIL	KG	10	R\$ 9,98	R\$ 99,80
47	<b>POLPA DE FRUTA - MARACUJÁ</b> . Produtos 100% natural	FRUTIL	KG	10	R\$ 11,60	R\$ 116,00
25	<b>POLPA DE GOIABA</b> natural	FRUTIL	KG	10	R\$ 9,98	R\$ 99,80
46	<b>PRESUNTO COZIDO</b> sem gordura fatiado. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, lote, validade, peso líquido, e registro no Ministério da Saúde e/ou Agricultura. Deverá ser transportado em carros fechados refrigerados, em embalagens e temperaturas corretas (10°C ou de acordo com o fabricante) e adequadas, respeitando a características do produto. De modo que as embalagens não se apresentem alteradas	FRICO	KG	10	R\$ 23,60	R\$ 236,00
45	<b>QUEIJO MUSSARELA</b> , fatiado. Embalagem com dados de identificação data de fabricação e de validade, peso líquido e registro no Ministério da Saúde e/ou Agricultura. Deverá ser transportado em carros fechados refrigerados, em embalagens e temperaturas corretas (10°C ou de acordo com o fabricante) e adequadas, respeitando a características do produto. De modo que as embalagens não se apresentem alteradas.	QUEIJO LOGA	KG	10	R\$ 52,60	R\$ 526,00
34	<b>REPOLHO BRANCO</b> extra in natura, tamanho médio, íntegro, tenro, sem manchas e com coloração uniforme, livre de sujidades e materiais tóxicos, larvas, resíduos de fertilizantes, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio do transporte.	IN NATURA	KG	5	R\$ 4,75	R\$ 23,75
26	<b>SALSICHA DE CARNE</b> Ingredientes: Carne bovina, gordura texturizada, soja e nitrato de sódio.	ESTRELA	KG	10	R\$ 12,00	R\$ 120,00
30	<b>TOMATE</b> extra in natura, fresco, graúdo, com polpa firme e íntegro, ponto de maturação próprio para consumo, isento de enfermidades, material terroso, e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio do transporte.	IN NATURA	KG	10	R\$ 6,76	R\$ 67,60
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 3.547,37</b>

Observação: O produto a ser fornecido deverá ser, obrigatoriamente, da mesma marca/modelo constante na proposta de preço.

4. Local da entrega:  
SETOR DE COMPRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LORETO/MA

Praça Jose do Egito Coelho, 104, centro, Loreto/MA.

5. As despesas decorrentes desta ordem de fornecimento correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da prefeitura Municipal de Loreto/MA, classificada conforme abaixo especificado:

FONTE	111 - Receitas de impostos e de transferências de impostos - Educação
ORGÃO 10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LORETO.	UNIDADE 13 - SECRETARIA MUNIC DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
12.361.0021.2-053 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Municipal	3.3.90.30.00.00 Material de Consumo

6. A nota fiscal deve ser apresentada discriminadamente, contendo a quantidade de cada produto. Todas as faturas/notas fiscais deverão vir acompanhadas da respectiva ordem de fornecimento, bem como atestadas pelo(a) servidor(a) que recebeu o(s) produto(s), acompanhada das certidões abaixo relacionadas:

6.1 Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, de tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando a regularidade para com a Fazenda Federal.

6.2 Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com

efeitos de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual.

6.3 Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Estado, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual

6.4 Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, relativa à atividade econômica, expedida pelo Município do domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal

6.5 Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Município, expedida pelo Município do domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal

6.6 Certidão negativa de debito, expedida pelo Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS, comprovando a regularidade perante a Seguridade Social.

6.7 Certificado de Regularidade de Situação do FGTS - CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal - CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

6.8 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT.

7. O pagamento será creditado diretamente na conta bancária da contratada, abaixo especificada, no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da emissão do termo de recebimento definitivo e mediante a apresentação das certidões enumeradas no item 7.1 deste instrumento.

Banco: Banco do Brasil

Agência: 0596-7

Conta corrente: 27.301-5

8. Nenhum pagamento será efetuado à contratada caso esta esteja em situação irregular relativamente a regularidade fiscal e trabalhista. Portanto, todas as certidões enumeradas no item 6 deste instrumento deverão estar validas para o dia do pagamento. Caso contrário, se quaisquer das certidões estiverem com prazo de validade expirado, o pagamento não será efetivado enquanto a(s) mesma(s) não for(em) regularizada(s).

9. Vinculam-se à presente ordem de fornecimento, independentemente de transcrição, todas as cláusulas constantes na minuta do contrato da licitação identificada neste instrumento, bem como o termo de referência, ata de registro de preço e a proposta de preços da empresa acima mencionada. Loreto/MA, 13 de setembro de 2021.

**MUNICÍPIO DE LORETO/MA**

Prefeitura Municipal de Loreto  
**Sr. Germano Martins Coelho**  
**Prefeito Municipal**  
Contratante

**MUNICÍPIO DE LORETO/MA**

Prefeitura Municipal de Loreto  
**Srª. Maria Stella Gomes Bringel Silva**  
**Secretária Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação**  
Responsável pela fiscalização

**T COSTA BARROS EIRELI**

**CNPJ Nº 27.168.993/0001-61**

Contratada

**Thaisa Costa Barros**

RG Nº 0343752920070 - SSP/MA

CPF Nº 042.085.713-30

**Proprietária**

Publicado por: MANOEL MESSIAS BORGES OLIVEIRA  
Código identificador: 137e0afef1827937c0fe0aef4abb69f7

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS**

**PORTARIA Nº 019/2021 - SEMEDH, DE 02 DE AGOSTO DE 2021.**

NOMEIA COMISSÃO PARA GERIR O PROCESSO DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE FORNECEDORES DE AGRICULTURA FAMILIAR PARA MERENDA ESCOLAR E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO DE MONTES ALTOS**, Estado do Maranhão, a Sr<sup>a</sup>. Raimunda Marilene Cruz da Silva, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no caput do Art. 25, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Considerando a necessidade de realização de credenciamento de agricultores da agricultura familiar para o fornecimento de gêneros alimentícios para a merenda escolar.

Considerando as regras jurídicas e princípios da administração pública inculpidos na Constituição Federal, bem como a legislação infraconstitucional vigente.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Instituir a Comissão de Gestão do **PROCESSO DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE FORNECEDORES DE AGRICULTURA FAMILIAR PARA MERENDA ESCOLAR** a qual será composto pelos seguintes servidores:

I - **Iaraelandya Marinho Cardoso - CPF: 302.851.433-87 (Presidente)**

II - **Maria dos Remédios dos Santos Silva - CPF: 403.104.853-04 (Membro)**

III - **Igo da Silva Souza - CPF: 048.844.563-94 (Membro)**

**Art. 2º** - É de responsabilidade da Comissão de Gestão da Chamada Pública Nº 001/2021, gerir o certame, oferecendo parecer final.

**Art. 3º** - A Comissão de Gestão da Chamada Pública Nº 001/2021, deve restringir-se ao desenvolvimento das competências de que tratam o Art. 2º desta Portaria, exclusivamente ao referido certame, ficando a Comissão, automaticamente extinta, quando do encerramento do mesmo.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ CIÊNCIA E CUMPRE-SE.**

Gabinete da Secretária Municipal de Educação e Desenvolvimento Humano de Montes Altos, Estado do Maranhão, aos 02 de agosto de 2021.

**Raimunda Marilene Cruz da Silva**

Secretária Municipal de Educação e Desenvolvimento Humano  
Portaria 006/2021 GAB

Publicado por: PAULO DE OLIVEIRA ARAUJO  
Código identificador: 498d4437bd2da134e09d5f85ed439936

**PORTARIA Nº 189-GAB, DE 18 DE AGOSTO DE 2021**

**Dispõe sobre a nomeação dos Membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI.**

O Excelentíssimo Senhor **DOMINGOS PINHEIRO CIRQUEIRA**, Prefeito Municipal de Montes Altos, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições que lhes conferidas pelo art. 69, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear os representantes abaixo elencados, como membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI do Município de Montes Altos, Estado do Maranhão, delegando-lhe todas as competências inerentes ao cargo.

NOME DO REPRESENTANTE	ÓRGÃO OU ENTIDADE REPRESENTATIVA	FUNÇÃO OU REPRESENTAÇÃO	PERÍODO DO MANDATO
Alcimar Lopes da Silva	Secretaria Municipal de Assistência Social	Presidente	2 anos
Ivanilde Santos Lima	Secretaria Municipal de Assistência Social	Secretária	2 anos
Rodrigo Pimentel Viana	Secretaria Municipal de Saúde	Titular	2 anos
Acácio Aguiar Fonseca	Secretaria Municipal de Saúde	Suplente	2 anos
Maria do Rosário F. de Araújo Martins	Poder Executivo	Titular	2 anos
Guaracy Bandeira Silva Santos	Poder Executivo	Suplente	2 anos
Terezinha de Jesus Cardoso da Silva	Sindicato dos Trabalhadores Rurais	Titular	2 anos
Bento Pereira Goveia	Sindicato dos Trabalhadores Rurais	Suplente	2 anos
Raimundo Pereira de Oliveira	Usuários do Grupo do Idoso	Vice-Presidente	2 anos
Maria da Virgens Alves Barros	Usuários do Grupo do Idoso	Suplente	2 anos
Manoel Alves Barros	Instituições Religiosas	Titular	2 anos
Gutembergue Pereira da Silva	Instituições Religiosas	Suplente	2 anos

**Art. 2º** - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir da data de assinatura.

**Cumpra-se. Publique-se.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTES ALTOS-MA, AOS 18 DE AGOSTO DE 2021.**

**DOMINGOS PINHEIRO CIRQUEIRA**

Prefeito Municipal

Publicado por: PAULO DE OLIVEIRA ARAUJO  
Código identificador: ca2fa5095be20408111636ee36d85b6b

**PORTARIA Nº 190-GAB, DE 18 DE AGOSTO DE 2021.**

**“Dispõe sobre a nomeação dos Membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA”**

O Excelentíssimo Senhor **Domingos Pinheiro Cirqueira**, Prefeito do Município de Montes Altos, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, com fulcro na Lei Municipal nº 027, de 03 de janeiro de 2002,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear os representantes abaixo elencados, como membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA do Município de Montes Altos, Estado do Maranhão, delegando-lhe todas as competências inerentes ao cargo.

NOME DO REPRESENTANTE	ÓRGÃO OU ENTIDADE REPRESENTATIVA	FUNÇÃO OU REPRESENTAÇÃO	PERÍODO /MANDATO
MARIA LAIZE NERES CARDOS	Sec. Assistência Social	Presidente	2 anos
ANDRÉ LUIS DA SILVA SOUSA	Sec. Assistência Social	Suplente	2 anos
JACILDO SILVA SOARES	Sec. Educação	Titular	2 anos
IGOR DA SILVA SOUZA	Sec. Educação	Suplente	2 anos
CLAITON DA SILVA SOUSA	Poder Executivo	Sec. Executivo	2 anos
RAIMUNDO ANTONIO DE S. VAZ	Poder Executivo	Suplente	2 anos
LEUCILENE DE ARAUJO CARMO	Paróquia de Sant' Ana	Suplente	2 anos
CRISTÓVÃO DE ALMEIDA JÚNIOR	Associação Pastores APPOEMA	Titular	2 anos
RAIANE RIBEIRO ALMEIDA	Associação Pastores APPOEMA	Vice-Presidente	2 anos
FRANCISCO CONCEIÇÃO BARROS	Associação de Moradores	Titular	2 anos
EDILSON GOMES DE OLIVEIRA	Associação de Moradores	Suplente	2 anos

**Art. 2º** - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir da data de assinatura.

**Cumpra-se. Publique-se.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTES ALTOS-MA, AOS 18 DE AGOSTO DE 2021.**

**DOMINGOS PINHEIRO CIRQUEIRA**

Prefeito Municipal

Publicado por: PAULO DE OLIVEIRA ARAUJO  
Código identificador: 95ffb8bd0c9034cebd44947e9a3d4b1a

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO

### PORTARIA Nº 041, DE 31 DE AGOSTO DE 2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica Municipal deste município e demais leis pertinentes: RESOLVE:

Art.1º - Exonerar a pedido RICHARD BRITO DA SILVA, brasileiro, inscrito na cédula de RG:0489523620137 CPF nº 959.022.443-15, do cargo de CHEFE DE GABINETE NA PORTARIA 014/2021 lotada neste município.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Nova Olinda do Maranhão - MA, 31 de AGOSTO de 2021.

#### EDITAL DE PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Nova Olinda do Maranhão - MA, por intermédio de sua Prefeita Iracy Mendonça Weba, torna público que na data de 31 de AGOSTO de 2021 foi exonerada da Portaria de Nomeação nº 014/2021, que nomeou para o cargo de chefe de gabinete, o Senhor RICHARD BRITO DA SILVA, assim passando a produzir seus efeitos legais e jurídicos. Nova Olinda do Maranhão - MA, 31 de AGOSTO de 2021.

Publicado por: JONAS BARBOSA DE SOUSA  
Código identificador: b8b91e2c912cdb3343a6ef5467b215a5

### PORTARIA Nº 042 DE 01 DE SETEMBRO DE 2021

Dispõe sobre NOMEAÇÃO de Servidor Público para cargo em comissão e dá outras providências

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica Municipal deste município e demais leis pertinentes: RESOLVE:

Art.1º - Nomear SUSAN SUELEN OLIVEIRA MENDONÇA DE SOUSA, brasileiro, inscrito na cédula de identidade nº 018708292001-1 e CPF nº 807.768.092-53, para o cargo de Chefe Gabinete, lotado na Prefeitura Municipal de Nova Olinda do Maranhão Gabinete da Prefeita, deste município.

Art.2º - A remuneração pelo efetivo exercício do cargo será aquela estabelecida em lei

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Nova Olinda do Maranhão - MA, 01 de Setembro de 2021.

#### EDITAL DE PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Nova Olinda do Maranhão -MA, por intermédio de sua Prefeita Iracy Mendonça Weba, torna público que na data de 01 de Setembro de 2021, foi promulgado a Portaria de nº 042/2021, que nomeia para cargo em Chefe de Gabinete, subordinada à Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - SEMAD deste município, a Senhora SUSAN SUELEN OLIVEIRA MENDONÇA DE SOUSA, assim passando a produzir seus efeitos legais e jurídicos.

Nova Olinda do Maranhão -MA, 01 de Setembro de 2021

Publicado por: JONAS BARBOSA DE SOUSA  
Código identificador: d0ce036c3bdc4040fb6107f8e76befb9

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA

### LEI MUNICIPAL DE Nº 700 DE 14 DE SETEMBRO DE 2021.

Institui o Diário Oficial Eletrônico da Câmara Municipal de Presidente Dutra, Estado do Maranhão, como meio oficial de comunicação, publicidade e divulgação dos atos do Poder Legislativo, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Presidente Dutra, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído o Diário Oficial Eletrônico da Câmara Municipal de Presidente Dutra, como meio oficial de comunicação, publicidade e divulgação dos atos do Poder Legislativo, que substituirá qualquer outro meio de publicação oficial para quaisquer efeitos legais, salvo hipóteses nas quais a legislação especial exija a publicação em outros veículos como condição de validade do ato.-

§ 1º - Serão publicados os atos administrativos, despachos, decisões administrativas, atos normativos, instruções, ordens de serviços, avisos, contratos, atas de audiências, chamamentos, editais, portarias, e outras avanços similares ou equivalentes, emanada do Poder Legislativo, cuja publicação seja necessária em conformidade ao princípio da publicidade.

§ 2º - Os atos oficiais que não requeiram publicação integral obrigatória, poderão ser publicados resumidamente, restringindo-se aos elementos necessários à sua identificação.

Art. 2º - O Diário Oficial Eletrônico da Câmara Municipal de Presidente Dutra será veiculado na rede mundial de computadores, no sítio eletrônico da Câmara Municipal de Presidente Dutra ([www.cmpresidentedutra.ma.gov.br](http://www.cmpresidentedutra.ma.gov.br)), para acesso público de qualquer interessado, com equipamento que permita acesso à Internet, sem custos e independentemente de qualquer cadastramento.

Art. 3º - O Diário Oficial Eletrônico da Câmara Municipal de Presidente Dutra, contendo os atos do Poder Legislativo, ser disponibilizado de segunda-feira a sexta-feira, excepcionando-se as datas de feriados municipais, estaduais ou nacionais, assim como, os dias em que não houver expediente na Câmara Municipal, previamente divulgados.

Parágrafo único. A critério do Poder Legislativo, havendo urgência e interesse público, através de ato devidamente justificado, poderá ser disponibilizada edição extraordinária do Diário Oficial Eletrônico da Câmara Municipal de Presidente Dutra.

Art. 4º - A primeira página de cada edição do Diário Oficial Eletrônico da Câmara Municipal de Presidente Dutra conterá:

I - o Brasão do Município;

II - o título "Diário Oficial Eletrônico da Câmara Municipal de Presidente Dutra";

III - a Lei de instituição do Diário Oficial Eletrônico da Câmara Municipal de Presidente Dutra; e,

IV - a data, o número da edição sequencial e ininterrupta, e, o nome do responsável.

§ 1º - A produção do Diário Oficial Eletrônico da Câmara Municipal de Presidente Dutra será realizada pelo Poder Legislativo, através do setor de Comunicação e da Coordenadoria de Controle Interno, que ficarão responsáveis pelo recebimento das informações dos demais setores e coordenadorias.

§ 2º - O formato, as características visuais, a divisão de cadernos em seções específicas, as características de diagramação, assim como, a implantação e o funcionamento do Diário Oficial Eletrônico da Câmara Municipal, serão regulamentados por Decreto do Poder Legislativo.

§ 3º - Além da publicidade e divulgação dos atos oficiais, previstos no § 1º, do artigo 1º, desta Lei, poderão ser

publicadas notícias de interesse coletivo, informações sobre atos, programas, obras, serviços e campanhas publicitárias dos órgãos públicos federais, estaduais e municipais, que tenham caráter educativo, informativo e de orientação social, observado o disposto no artigo 37, § 1º da Constituição Federal.

§ 4º - É expressamente vedada a veiculação de informação e/ou publicidade que apresentem caráter de promoção pessoal de autoridades e/ou servidores públicos.

Art. 5º - As publicações no Diário Oficial da Câmara Municipal de Presidente Dutra, serão assinadas digitalmente com base em certificado emitido por autoridade certificadora credenciada, atendendo aos requisitos de autenticidade, integridade, integralidade, validade jurídica e interoperabilidade da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, nos termos da legislação vigente atinente à espécie.

§ 1º - Compete ao Presidente da Câmara Municipal, a assinatura digital dos cadernos do Poder Legislativo.

§ 2º - Mediante ato específico, poderão ser designados servidores que, por delegação, possam assinar digitalmente o Diário Oficial da Câmara Municipal de Presidente Dutra.

§ 3º - A data constante no Diário Oficial Eletrônico da Câmara Municipal de Presidente Dutra corresponde à data da sua disponibilização e publicação.

§ 4º - Os prazos serão contados a partir do primeiro dia útil seguinte a data considerada como de publicação, caso não haja disposição contrária em legislação especial.

Art. 60 - O Poder Legislativo devesse, obrigatoriamente, manter arquivo permanente em formato eletrônico, contendo todas as edições do Diário Oficial Eletrônico da Câmara Municipal de Presidente Dutra.

Parágrafo único. O arquivo permanente em formato eletrônico deverá estar disponível, a qualquer tempo, a todos interessados em promover reprodução impressa.

Art. 70 - Após a publicação no Diário Oficial Eletrônico da Câmara Municipal de Presidente Dutra, os documentos não poderão sofrer modificações, acréscimos ou exclusões.

Parágrafo único. Eventuais retificações deverão constar de nova publicação.

Art. 8º - Compete é unidade, ente ou Poder que a produziu, a responsabilidade pelo conteúdo remetido é publicação e pela eventual atualização e/ou alteração da informação.

Art. 9º - Na impossibilidade de disponibilização do Diário Oficial Eletrônico da Câmara Municipal de Presidente Dutra, provocada por incidente de ordem pública, ocorrerá invalidação da edição por ato justificado do Presidente da Câmara.

§ 1º - Para a hipótese prevista no **caput** deste Artigo, os documentos serão publicados na edição subsequente.

§ 2º - Nos dias em que não houver publicação de atos oficiais, o Diário Oficial Eletrônico da Câmara Municipal de Presidente Dutra será disponibilizado com a inscrição "Sem Atos Oficiais publicados nesta edição".

Art. 10 - A primeira edição do Diário Oficial Eletrônico da Câmara Municipal de Presidente Dutra deverá ser divulgada no prazo de até 90 (noventa) dias, contados da data de vigência da presente Lei.

Art. 11 - As publicações no Diário Oficial Eletrônico da Câmara Municipal de Presidente Dutra serão coordenadas pelo setor de Comunicação e pela Coordenadoria de Controle Interno, em ação articulada com os demais setores e coordenadorias da Câmara.

§ 1º - Compete ao setor de Comunicação:

I - a responsabilidade editorial e diagramação do Diário Oficial Eletrônico da Câmara Municipal de Presidente Dutra;

II - a indicação do responsável pela edição do Diário Oficial Eletrônico da Câmara Municipal de Presidente Dutra;

III - a publicação de campanhas institucionais da Câmara;

IV - a responsabilidade pela publicação de matérias de interesse administrativo e social;

V - a responsabilidade pela disponibilização da versão eletrônica do Diário Oficial Eletrônico da Câmara Municipal de

Presidente Dutra no Portal da Câmara Municipal de Presidente Dutra.

§ 2º - Compete A Coordenadoria de Controle Interno:

I - adotar as providências necessárias à edição dos atos oficiais a serem publicados no Diário Oficial Eletrônico da Câmara Municipal de Presidente Dutra;

II - regulamentar a forma de encaminhamento e apresentação dos atos a serem publicados;

III - dar suporte técnico e operacional As unidades cadastradas para envio de matérias publicação.

Art. 12 - As despesas referentes As publicações dos atos procedentes do Poder Legislativo, correrão à conta das dotações orçamentarias próprias da Câmara Municipal.

Art. 13 - A presente Lei será regulamentada, no que couber, por Decreto do Poder Legislativo.

Art. 14 - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Presidente Dutra, Maranhão, aos 14 (vinte) dias do mês de Setembro de 2021.

RAIMUNDO ALVES CARVALHO

Prefeito Municipal

*Publicado por: LUCAS ARAUJO DE CASTRO SANTOS  
Código identificador: 22c878c52b8ef7bfd21055c0193a7b02*

## LEI MUNICIPAL DE Nº 701 DE 14 DE SETEMBRO DE 2021.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA - MA.** Faz saber que propôs à Câmara Municipal de Presidente Dutra - MA para que aprove e eu sancionarei a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica aberto no orçamento desta Prefeitura Municipal um crédito adicional especial no valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), destinados a seguinte dotação Orçamentária:

02 PODER EXECUTIVO

02 11 SEC. MUN. DE INFRAESTR. E SERV. PÚBLICOS

02 11 00 SEC. MUN. DE INFRAESTR. E SERV. PÚBLICOS

15 Urbanismo

15 122 Administração Geral

15 122 0010 GESTÃO DA INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

15 122 0010 1092 0000 CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE CEMITÉRIOS

4.4.90.61.00 Aquisição De Imóveis - R\$ 700.000,00

**Art. 2º** - Para cobertura dos créditos abertos no artigo anterior, será usado como recursos a anulação parcial das seguintes dotações Orçamentárias:

02 PODER EXECUTIVO

02 11 SEC. MUN. DE INFRAESTR. E SERV. PÚBLICOS

02 11 00 SEC. MUN. DE INFRAESTR. E SERV. PÚBLICOS

25 Energia

25 752 Energia Elétrica

25 752 0010 GESTÃO DA INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

25 752 0010 2077 0000 MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

3.3.90.30.00 Material De Consumo - R\$ 300.000,00

02 PODER EXECUTIVO

02 11 SEC. MUN. DE INFRAESTR. E SERV. PÚBLICOS

02 11 00 SEC. MUN. DE INFRAESTR. E SERV. PÚBLICOS  
25 Energia  
25 752 Energia Elétrica  
25 752 0014 INFRA ESTRUTURA URBANA E RURAL  
25 752 0014 1025 0000 CONSTRUÇÃO, REFORMA E  
AMPLIAÇÃO DA REDE DE ELETRICIDADE URBANA E RURAL  
4.4.90.51.00 Obras E Instalações - R\$ 400.000,00

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE  
DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 14 DE SETEMBRO DE  
2021.

RAIMUNDO ALVES CARVALHO  
Prefeito Municipal

*Publicado por: LUCAS ARAUJO DE CASTRO SANTOS  
Código identificador: effe135f1b63426419653de656fead57*

### LEI MUNICIPAL DE Nº 702 DE 14 DE SETEMBRO DE 2021.

**Autoriza o Poder Executivo a adquirir imóvel para a  
construção de um Cemitério Público.**

O Prefeito Municipal de Presidente Dutra, Estado do Maranhão,  
no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei  
Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal  
deliberou e aprovou, conforme disposições legais, e eu sanciono  
a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica autorizado o Poder Executivo a adquirir imóvel  
cadastrado sob a matrícula nº 7635 do Cartório de Registro de  
Imóveis de Presidente Dutra/MA, registrado às folhas 068 do  
Livro 2-x, de propriedade de SHIRLAN VIEIRA MOTA,  
brasileiro, casado, lavrador, portador do RG nº 1515404  
SSP/MA, inscrito no CPF sob o nº 493.476.243-49, e seu  
cônjuge CESVANEUDE DE AZEVEDO MOTA, brasileira,  
casada, lavradora, portadora do RG nº 3.839.062 SSP/MA,  
inscrita no CPF sob o nº 990.832.563-91, residentes e  
domiciliados na Br-226, Chácara Recanto, Povoado Recanto,  
nesta Cidade.

**Art. 2º** - O imóvel descrito acima tem as seguintes medidas e  
confrontações:

**I** - Terreno urbano, com a área de 20-01-00 Ha (Vinte hectares  
e um ares), situado na Br-226, Povoado Recanto, Limite da Zona  
Urbana e Rural deste município.

**Art. 3º** - A aquisição do Imóvel poderá ser efetuada de forma  
direta, com base no art. 24, X, da Lei Federal nº 8.666/93.

**Art. 4º** - A formalização do negócio de compra e venda ocorrerá  
por intermédio da lavratura de escritura pública e posterior  
registro na matrícula no imóvel, sendo a responsabilidade de  
cada parte arcar com suas despesas decorrentes dos atos.

**§1º** - Fica estipulado que o imóvel somente será adquirido se,  
no momento da perfectibilização da compra e venda, estiver  
livre de quaisquer dívidas e ônus reais.

**Art. 5º** - A desocupação total do imóvel deverá ocorrer em até  
90 (noventa) dias, a contar da formalização da compra e venda,  
sob pena de rescisão do negócio.

**Art. 6º** - O imóvel foi avaliado por profissional responsável pela  
Avaliação de Bens Imóveis do Município em R\$ 700.000,00  
(setecentos mil reais), cuja avaliação segue como anexo único  
da presente lei.

**Art. 7º** - A aquisição a que se refere esta Lei será para  
construção de um Cemitério do Tipo Jardim/Parque.

**Art. 8º** - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei  
correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

02 PODER EXECUTIVO

02 11 SEC. MUN. DE INFRAESTR. E SERV. PÚBLICOS  
02 11 00 SEC. MUN. DE INFRAESTR. E SERV. PÚBLICOS  
15 Urbanismo  
15 122 Administração Geral  
15 122 0010 GESTÃO DA INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS  
URBANOS  
15 122 0010 1092 0000 CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO E  
FUNCIONAMENTO DE CEMITÉRIOS  
4.4.90.61.00 Aquisição De Imóveis - R\$ 700.000,00

**Art. 9º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Presidente Dutra, Estado do  
Maranhão, em 08 de setembro de 2021.

**Raimundo Alves Carvalho**  
Prefeito Municipal

*Publicado por: LUCAS ARAUJO DE CASTRO SANTOS  
Código identificador: c88372e2c039da0b774cc486038e85f3*

### LEI MUNICIPAL DE Nº 703 DE 14 DE SETEMBRO DE 2021.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL  
ESPECIAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA - MA.**  
Faz saber que propôs à  
Câmara Municipal de Presidente Dutra - MA para que aprove e  
eu sancionarei a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica aberto no orçamento desta Prefeitura Municipal  
um crédito adicional especial no valor de R\$ 100.000,00 (cem  
mil reais), destinados a seguinte dotação Orçamentária:

02 PODER EXECUTIVO  
02 14 SEC. MUN. DE ESPORTE LAZER E JUVENTUDE  
02 14 00 SEC. MUN. DE ESPORTE LAZER E JUVENTUDE  
27 Desporto e Lazer  
27 812 Desporto Comunitário  
27 812 0014 INFRA ESTRUTURA URBANA E RURAL  
27 812 0014 1031 0000 CONSTRUÇÃO, REFORMA E  
AMPLIAÇÃO DE CENTROS ESPORTIVOS  
4.4.90.61.00 Aquisição De Imóveis - R\$ 100.000,00

**Art. 2º** - Para cobertura dos créditos abertos no artigo anterior,  
será usado como recursos a anulação parcial das seguintes  
dotações Orçamentárias:

02 PODER EXECUTIVO  
02 14 SEC. MUN. DE ESPORTE LAZER E JUVENTUDE  
02 14 00 SEC. MUN. DE ESPORTE LAZER E JUVENTUDE  
27 Desporto e Lazer  
27 812 Desporto Comunitário  
27 812 0014 INFRA ESTRUTURA URBANA E RURAL  
27 812 0014 1031 0000 CONSTRUÇÃO, REFORMA E  
AMPLIAÇÃO DE CENTROS ESPORTIVOS  
4.4.90.51.00 Obras E Instalações - R\$ 100.000,00

**Art. 3º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE  
DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 10 DE SETEMBRO DE  
2021.

RAIMUNDO ALVES CARVALHO  
Prefeito Municipal

Publicado por: LUCAS ARAUJO DE CASTRO SANTOS  
Código identificador: 719b4a010d3d9bd252d585fe3f772008

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMBAÍBA**

### **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 107/2021 CHAMADA PÚBLICA Nº001/2021.**

O Município de Sambaíba, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados que na sede da Prefeitura Municipal, realizará a Chamada Pública nº 001/2021, para **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DE EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU SUAS ORGANIZAÇÕES, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em atendimento a Lei Nº 11.947/2009 e Resolução CD/FNDE Nº 26/2013. Os interessados que atenderem às exigências do edital deverão apresentar os documentos de habilitação e projeto de venda conforme datas abaixo: na Sala da Comissão Permanente de Licitação- CPL. Os interessados deverão procurar à sede da Prefeitura Municipal, na Praça José do Egito Coelho, nº 200, Centro, Sambaíba/MA onde poderão ser consultados gratuitamente ou adquiridos o Edital e seus Anexos. Base Legal Lei nº 8.666/93 e seus Articulados. Sambaíba (MA), 13 de setembro de 2021. Edson da Silva Santos - Presidente da CPL.

Descrição	Dia	Hora
A apresentação das propostas de habilitação e dos projetos de venda	05/10/2021	11:00 as 12:30
Recebimento das amostras dos alimentos para análise e degustação	05/10/2021	15:30 as 16:30
Divulgação do resultado geral da chamada pública	06/10/2021	08:30

Publicado por: EDSON DA SILVA SANTOS  
Código identificador: ba66a32269ea1ce03de4d67bcadff1f4

### **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 106/2021. PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2021 - SRP.**

O Município de Sambaíba-MA, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade **Pregão**, na forma **Presencial**, do tipo Menor Preço por Item, objetivando **a FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, PROPAGANDA, ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E A PROMOÇÃO, ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS, INCLUINDO SERVIÇOS OPERACIONAIS DE EVENTOS EM GERAL E LOCAÇÃO DE SOM, DE TENDAS, DE TRIO ELÉTRICO, DE BANHEIROS QUÍMICOS, SEGURANÇA E DE PALCO COM COBERTURA PARA EVENTOS A SEREM REALIZADOS PELO MUNICÍPIO DE SAMBAÍBA/MA**, em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decretos Municipais, Leis complementares nº 123/2006, alterada pela Lei nº 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e as condições do Edital à realizar-se **às 08:45 do dia 05 de outubro de 2021**. A sessão pública de julgamento será realizada na Sala de Licitações da CPL, localizada na Praça Jose do Egito Coelho, nº 200, Centro, Sambaíba/MA. O edital está disponível para todos

os interessados no Site do TCE/MA no sistema SACOP, poderá ser consultado e obtido na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada no Praça José do Egito, 200, Centro, Sambaíba - MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do E-mail: sambaiacpl@gmail.com, seus respectivos avisos estarão disponíveis no Portal da Transparência do Município: <http://www.sambaiba.ma.gov.br/>. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e provisoriamente no número +55 99 98464-4897. Sambaíba (MA), 13 de setembro de 2021. Edson da Silva Santos -Pregoeiro.

Publicado por: EDSON DA SILVA SANTOS  
Código identificador: a162930cd21e24988e44d2cd0ad0e68f

### **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 108/2021. PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2021.**

O Município de Sambaíba-MA, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade **Pregão**, na forma **Presencial**, do tipo Menor Preço por Item, objetivando **a AQUISIÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS PARA O MUNICÍPIO DE SAMBAÍBA/MA**, em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decretos Municipais, Leis complementares nº 123/2006, alterada pela Lei nº 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e as condições do Edital à realizar-se **às 14:00 do dia 06 de outubro de 2021**. A sessão pública de julgamento será realizada na Sala de Licitações da CPL, localizada na Praça Jose do Egito Coelho, nº 200, Centro, Sambaíba/MA. O edital está disponível para todos os interessados no Site do TCE/MA no sistema SACOP, poderá ser consultado e obtido na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada no Praça José do Egito, 200, Centro, Sambaíba - MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do E-mail: sambaiacpl@gmail.com, seus respectivos avisos estarão disponíveis no Portal da Transparência do Município: <http://www.sambaiba.ma.gov.br/>. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e provisoriamente no número +55 99 98464-4897. Sambaíba (MA), 13 de setembro de 2021. Edson da Silva Santos -Pregoeiro.

Publicado por: EDSON DA SILVA SANTOS  
Código identificador: 89250bafd0e73bdf8193ca7353a85a18

### **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 105/2021. TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2021.**

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Sambaíba - MA, na forma da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, torna público que realizará licitação na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2021**, cujo objeto trata da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DE BLOCOS SEXTAVADO DE CONCRETO (BLOQUETE) NAS RUAS DO POVOADO ANANÁS, DO MUNICÍPIO DE SAMBAÍBA/MA**. O recebimento e abertura dos envelopes de Documentação e Proposta será em Sessão Pública a ser realizada **às 09:00h, do dia 04 de outubro de 2021**, na Sala de Licitações da CPL, localizada na Praça Jose do Egito Coelho, nº 200, Centro, Sambaíba/MA. O edital está disponível para todos os

interessados no Site do TCE/MA no sistema SACOP, poderá ser consultado e obtido na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada na Praça José do Egito, 200, Centro, Sambaíba - MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do E-mail: [sambaibacpl@gmail.com](mailto:sambaibacpl@gmail.com), seus respectivos avisos estarão disponíveis no Portal da Transparência do Município: <http://www.sambaiba.ma.gov.br/>. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e provisoriamente no número +55 99 98464-4897. Sambaíba (MA), 13 de setembro de 2021. Edson da Silva Santos -Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

*Publicado por: EDSON DA SILVA SANTOS*  
*Código identificador: 285a319ae3a2c7acb7df5b091de68900*

#### **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 109/2021. TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2021.**

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Sambaíba - MA, na forma da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, torna público que realizará licitação na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2021**, cujo objeto trata da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL DO MUNICÍPIO DE SAMBAÍBA/MA**. O recebimento e abertura dos envelopes de Documentação e Proposta será em Sessão Pública a ser realizada **às 09:00h, do dia 07 de outubro de 2021**, na Sala de Licitações da CPL, localizada na Praça Jose do Egito Coelho, nº 200, Centro, Sambaíba/MA. O edital está disponível para todos os interessados no Site do TCE/MA no sistema SACOP, poderá ser consultado e obtido na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada na Praça José do Egito, 200, Centro, Sambaíba - MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do E-mail: [sambaibacpl@gmail.com](mailto:sambaibacpl@gmail.com), seus respectivos avisos estarão disponíveis no Portal da Transparência do Município: <http://www.sambaiba.ma.gov.br/>. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e provisoriamente no número +55 99 98464-4897. Sambaíba (MA), 13 de setembro de 2021. Edson da Silva Santos -Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

*Publicado por: EDSON DA SILVA SANTOS*  
*Código identificador: b6b8f982ffa88dfda48261320f1dbee2*

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA DO MARANHÃO**

#### **EXTRATO DO CONTRATO Nº 001.01072021/PP0182021. PREGAO PRESENCIAL Nº 018/2021 - SECRETARIA MUN. DE SAUDE**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 001.01072021/PP0182021. PREGAO PRESENCIAL Nº 018/2021. PARTES:** Secretaria Municipal de Saúde de Santa Filomena do Maranhão/MA e a empresa HORIZONTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI, inscrita no CNPJ: 36.306.615/0001-98, situada na Rua do Fio da Coheb, Nº 678, CEP 65.606-470, BAIRRO: Volta Redonda, na cidade de Caxias - MA **OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos de uso hospitalar e equipamentos de proteção individual em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. **DATA DA ASSINATURA:** 01/07/2021 **VALOR GLOBAL** R\$ 546.718,14 (quinhentos e quarenta e seis mil, setecentos e dezoito reais e quatorze reais). **MODALIDADE:** Pregão Presencial. **FUNDAMENTO LEGAL:** Leis Federais nº 10.520/2002 e nº. 8.666/93 e suas alterações. **SIGNATÁRIOS:** NITERRAN

SOARES DE LIMA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE-**CONTRATANTE.** HORIZONTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI, inscrita no CNPJ: 36.306.615/0001-98. **REPRESENTANTE:** Genielson do Nascimento Castro CPF: 052.195.253-01. **CONTRATADA.** Santa Filomena do Maranhão/MA, em 01 de julho de 2021. Secretário Municipal de Saúde - NITERRAN SOARES DE LIMA.

*Publicado por: WILSON LUCAS CAMPOS PEDROSA*  
*Código identificador: ece19524e23144322668540383ffa811*

#### **EXTRATO DO CONTRATO Nº 002.01072021/PP0182021. PREGAO PRESENCIAL Nº 018/2021 - SECRETARIA MUN. DE SAUDE**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 002.01072021/PP0182021. PREGAO PRESENCIAL Nº 018/2021. PARTES:** Secretaria Municipal de Saúde de Santa Filomena do Maranhão/MA e a empresa M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ: 31.499.939/0001-76, situada na Rua Marechal Mascarenhas De Moraes, Nº 88 Sala B, Bairro: Parque Industrial Cep 16075-370, Cidade: ARAÇATUBA - SP. **OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos de uso hospitalar e equipamentos de proteção individual em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. **DATA DA ASSINATURA:** 01/07/2021 **VALOR GLOBAL** R\$ 4.080,00 (quatro mil e oito reais). **MODALIDADE:** Pregão Presencial. **FUNDAMENTO LEGAL:** Leis Federais nº 10.520/2002 e nº. 8.666/93 e suas alterações. **SIGNATÁRIOS:** NITERRAN SOARES DE LIMA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE-**CONTRATANTE.** M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI CNPJ: 31.499.939/0001-76 Procurador: James da Silva Costa CPF: 618.619.633-00. **CONTRATADA.** Santa Filomena do Maranhão/MA, em 01 de julho de 2021. Secretário Municipal de Saúde - NITERRAN SOARES DE LIMA.

*Publicado por: WILSON LUCAS CAMPOS PEDROSA*  
*Código identificador: 996d042342a57a1208fc6e4cfeac8bca*

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO**

#### **ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DEMONSTRAÇÃO E AVALIAÇÃO CUMPRIMENTO METAS FISCAIS SEGUNDO QUADRIMESTRE 2021**

#### **ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DEMONSTRAÇÃO E AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO SEGUNDO QUADRIMESTRE DE GESTÃO DO ANO DE 2021.**

Às quinze horas do dia treze de setembro de dois mil e vinte e um, no município de São Domingos do Azeitão-MA, tendo por local o Plenário da Câmara de Vereadores, deu-se início a Audiência Pública de demonstração e avaliação do cumprimento das metas fiscais do segundo quadrimestre de gestão do ano de 2021. O Presidente da Câmara Sr. Odilson Rodrigues do Nascimento cumprimentou as autoridades presentes, agradeceu a presença de todos, esclareceu que esta é uma reunião onde todos da comunidade estão convidados a comparecer, e declara a Audiência aberta. Estiveram presentes os Vereadores Municipais Sr. Odilson Rodrigues do Nascimento, Sr. Gean Paulo Costa Carvalho, Sr. Pedro da Conceição, Sr. Hidenilson Sousa Barros, a Secretária de Educação Srª Léia Barbosa, o Secretário de Saúde Sr. Carlos Alberto Silva Ribeiro, o Secretário de Agricultura Sr. José Ribamar Lima Silva, a Assistente Social Luciana Rodrigues

Barros, o Procurador Dr. Lucivaldo Alves Carvalho e os contadores Sr. Raimundo Nonato Araújo da Costa e Sr. Sidiney Soares Carvalho, contador da prefeitura, e diversos populares. Com a palavra o Contador Sr. Raimundo Nonato Araújo da Costa explica que esta Audiência Pública tem por objetivo possibilitar a participação popular na definição dos planos e investimentos públicos municipais; informar a população sobre o planejamento municipal e a execução dos programas; assegurar a participação popular aos assuntos relacionados ao município; demonstrar e avaliar o cumprimento das metas fiscais do segundo quadrimestre de 2021, informa ainda que os dados serão apresentados de forma resumida, mas que os mesmos estarão disponíveis no portal da transparência de forma detalhada para a população. Iniciando a demonstração, o Sr. Sidiney Soares Carvalho, contador do município passou a apresentar as metas realizadas através do uso de projetor multimídia e conforme cópias das tabelas analisadas, foi apresentado relatório de execução orçamentária, onde foi demonstrado que no período de janeiro a agosto de 2021, a receita corrente líquida acumulada de receitas, tributos e transferências foi de R\$ 20.384.222,35, com R\$ 2.248.401,27 de dedução do FUNDEB. Esclareceu que a receita vinculada à educação foi da monta de R\$ 6.069.086,53 e que a aplicação geral na educação no período de janeiro a agosto de 2021, foi de R\$ 5.526.970,79, com deduções referente FUNDEB FPM, ITR e ICMS na monta de R\$ 2.248.401,27. Longa em seguida o Sr. Sidiney Soares Carvalho, apresentou a receita vinculada a saúde no período de janeiro a agosto de 2021, num total de R\$ 1.990.338,53 dos quais no período teve aplicação total de R\$ 1.894.497,01. Outras informações técnicas também foram apresentadas. Após apresentação do relatório de execução orçamentária, foi dada a palavra ao Procurador do Município Dr. Lucivaldo Alves Carvalho, que discorreu sobre a importância de alguns projetos encaminhados à Câmara de Vereadores e da importância da aprovação do orçamento de 2022. Em seguida, a Secretária de Educação Sr. Leia Barbosa, discorreu sobre as realizações da secretaria de educação e de projetos para o ano de 2022. Após a fala da secretária de educação, o Sr. Carlos Alberto Silva Ribeiro, secretário de saúde, apresentou realizações na área de saúde e ressaltou avanços conquistados na saúde. Também usou a tribuna o Secretário de Agricultura Sr. José Ribamar Lima Silva, que apresentou diversas realizações da secretaria, como o programa terra pronta, pequenas irrigações, assistência técnica e extensão rural, parcerias município e Estado, a introdução de alternativas de geração de emprego e renda, ao final ressaltou a necessidade de aprovação do orçamento de 2022 para garantia de novas realizações. Dando continuidade à audiência pública a Assistente Social Luciana Rodrigues Barros apresentou as realizações da Secretaria de Assistência Social. Assim, estando apresentados todos os quadros demonstrativos das Metas Fiscais do Segundo Quadrimestre de 2021 e não havendo questionamentos pelos presentes, o Presidente da Câmara agradeceu a presença de todos e nada mais havendo a tratar encerrou a Audiência, da qual se lavrou a presente ata, que passará ser assinada pelos presentes.

*Publicado por: LUCIVALDO ALVES CARVALHO*  
*Código identificador: 5491def18e4ef6f97142057140083af2*

### AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2021- SRP**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 090/2021**

### AVISO DE LICITAÇÃO

**INTERESSADO:** Município de São Domingos do Azeitão/MA

**OBJETO: Registro de Preços para a aquisição de brinquedos para atender as necessidades da Secretária Municipal de Assistência Social do Município de São Domingos do Azeitão/MA.**

**MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE

- **DATA DE SESSÃO:** Dia 28/09/2021.
- **HORÁRIO:** 14h00 min. Horário de Brasília/DF.
- **FONTE DE RECURSOS:** 001 RECURSOS ORDINÁRIOS
- **VALOR ESTIMADO:** R\$ 108.255,00 (cento e oito mil, duzentos e cinquenta e cinco reais)

**OBTENÇÃO DO EDITAL:** O Edital poderá ser obtido ou consultado na Comissão Permanente de Licitações - CPL, em dias úteis de segunda à sexta, no horário das 08:00 às 12:00 horas, também podendo ser obtido gratuitamente por meio digital, nos seguintes endereços eletrônicos: no site da Prefeitura Municipal de São Domingos do Azeitão/MA: <https://saodomingosdoazeitao.ma.gov.br/> e no site do Tribunal de Contas do Estado: <https://site.tce.ma.gov.br/>. Mais informações poderão ser consultadas e obtidas através do e-mail da CPL: [cpl.saodomingosdoazeitao@gmail.com](mailto:cpl.saodomingosdoazeitao@gmail.com).

São Domingos do Azeitão - MA, 14 de setembro de 2021.

**Hugo Ribeiro Cardoso**  
Pregoeiro

*Publicado por: HUGO RIBEIRO CARDOSO*  
*Código identificador: c72f5c043f63f4c4b20d9dc10135dab3*

### PORTARIA Nº 02/2021 -SEC. EDUCAÇÃO

**PORTARIA Nº 02/2021 -SEC. EDUCAÇÃO,**  
**ADIANTAMENTO DE PEQUENAS DESPESAS**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** do Município de São Domingos do Azeitão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e em consonância com a Lei Municipal nº 050/2021,

### RESOLVE:

**Art. 1º -** Conceder, ao Sr. Igor Miranda Grangeiro, **CPF:** 052.147.373-00, **Agente de Apoio Administrativo**, lotado na Secretaria de Educação deste Município, o valor de R\$ 4000,00 (quatro mil reais), referente ao adiantamento de pequenas despesas, serviços de pessoa física, da Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de São Domingos do Azeitão - MA.  
**02.04.04.122.02.2014 -** Manut. Func. Da Sec. de Educação  
**33903600 -** Outros Serviços Terceiros - Pessoa Física

**Art. 2º -** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** em São Domingos do Azeitão - MA, 01 de setembro de 2021.  
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**LEIA BARBOSA DA SILVA**  
Secretária Municipal de Educação

*Publicado por: CARLOS MAGNO ALVES SOUSA*  
*Código identificador: 8797e4591efeca2a3c323c4ad389fda4*

### PORTARIA Nº 03/2021 -SEC. EDUCAÇÃO

**PORTARIA Nº 03/2021 -SEC. EDUCAÇÃO,  
ADIANTAMENTO DE PEQUENAS DESPESAS**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, do Município de São Domingos do Azeitão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e em consonância com a Lei Municipal nº 050/2021,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder, ao Sr. Igor Miranda Grangeiro, **CPF:** 052.147.373-00, **Agente de Apoio Administrativo**, lotado na Secretaria de Educação deste Município, o valor de R\$ 2000,00 (dois mil reais), referente ao adiantamento de pequenas despesas de Material de consumo, da Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de São Domingos do Azeitão - MA.  
**02.04.04.122.02.2014** - Manut. Func. Da Sec. de Educação  
**33903000** - Material de consumo

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em São Domingos do Azeitão - MA, 01 de setembro de 2021.  
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**LEIA BARBOSA DA SILVA**  
Secretária Municipal de Educação

*Publicado por: CARLOS MAGNO ALVES SOUSA*  
*Código identificador: 6c7667baaf1119dc18b77d8822adb23*

**PORTARIA Nº 183/2021 -SECRETARIA DE SAÚDE**

**PORTARIA Nº 183/2021 -SECRETARIA DE SAÚDE,  
ADIANTAMENTO DE PEQUENAS DESPESAS**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, do Município de São Domingos do Azeitão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e em consonância com a Lei Municipal nº 050/2021,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder, a Sra. Paula Costa Sobrinho, **CPF:** 004.556.933-90, **Assistente Social**, lotada na Secretaria de Saúde deste Município, o valor de R\$ 6000,00 (seis mil reais), referente ao adiantamento de pequenas despesas, serviços de pessoa Jurídica, da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de São Domingos do Azeitão - MA.  
**02.05.04.122.05.2021** - Manut. Func. Da Sec. de Saúde  
**33903900** - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, em São Domingos do Azeitão - MA, 02 de setembro de 2021.  
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**CARLOS ALBERTO SILVA RIBEIRO**  
Secretário Municipal de Saúde

*Publicado por: CARLOS MAGNO ALVES SOUSA*  
*Código identificador: e877d41f247b8e6b8a2104dc822d0319*

**PORTARIA Nº 184/2021 -SECRETARIA DE SAÚDE**

**PORTARIA Nº 184/2021 -SECRETARIA DE SAÚDE,  
ADIANTAMENTO DE PEQUENAS DESPESAS**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, do Município de São Domingos do Azeitão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e em consonância com a Lei Municipal nº 050/2021,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder, a Sra. Paula Costa Sobrinho, **CPF:** 004.556.933-90, **Assistente Social**, lotada na Secretaria de Saúde deste Município, o valor de R\$ 2000,00 (dois mil reais), referente ao adiantamento de pequenas despesas de Material de consumo, da Secretaria de Saúde do Município de São Domingos do Azeitão - MA.  
**02.05.04.122.05.2021** - Manut. Func. Da Sec. de Saúde  
**33903000** - Material de Consumo.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, em São Domingos do Azeitão - MA, 02 de setembro de 2021.  
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**CARLOS ALBERTO SILVA RIBEIRO**  
Secretário Municipal de Saúde

*Publicado por: CARLOS MAGNO ALVES SOUSA*  
*Código identificador: 9ddb29ed1e49c88cbf996d40d6f0d6*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO  
PARAÍSO**

**LEI 0195/2021 DE 20 DE AGOSTO DE 2021**

LEI 0195/2021

Lei de autoria do Vereador Vônis Ferreira de Aguiar no qual institui a semana de Conscientização sobre a Fibromialgia no Município de São João do Paraíso -MA.

**ROBERTO REGIS DE ALBUQUERQUE**, Prefeito do Município de São João do Paraíso, Estado de Maranhão, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído a semana de conscientização sobre a fibromialgia, a ser realizada anualmente, na segunda semana de maio no Município de São João do Paraíso - MA.

Art. 2º A Semana Municipal de conscientização sobre a fibromialgia, terá por objetivo:

- 1 - Contribuir com o debate sobre a conscientização da doença crônica acometida pela fibromialgia;
- 2 - Envolver a sociedade em encontros, reuniões e palestras relacionadas à conscientização sobre a fibromialgia;
- 3 - Envolver amplamente as organizações e movimentos com relação direta a conscientização sobre a fibromialgia;
- 4 - Estimular a participação de toda sociedade, conscientizando o maior número de municípios sobre a fibromialgia.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO- MA, 20 DE AGOSTO DE 2021.**

**ROBERTO REGIS DE ALBUQUERQUE**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado por: RAYANA MARIA DE SOUZA GOMES  
Código identificador: 559c8bfe042032b8cdb700f4b10f71ae

**PREFEITURA MUNICIPAL DE São PEDRO DA  
ÁGUA BRANCA**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 160/2021, TOMADA DE PREÇO Nº 007/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 067/2021;** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA/MA, CNPJ/MF nº 01.613.956/0001-21. CONTRATADO: BOL SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI-EPP, CNPJ/MF nº 17.196.808/0001-99, OBJETO: Contratação de empresa especializada para recuperação de microdrenagem no Município de São Pedro da Água Branca/MA . VALOR DO CONTRATO: R\$ 494.994,33 (quatrocentos e noventa e quatro mil, novecentos e noventa e quatro reais e trinta e três centavos); VIGÊNCIA: Contrato terá vigência de 360 (trezentos e sessenta) dias, a contar da data de sua assinatura; FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15.452.0504.2030.0000 - Manutenção do Serviço de Limpeza Pública; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 - Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; SIGNATÁRIOS: Pelo CONTRATANTE: MARÍLIA GONÇALVES DE OLIVEIRA, RG nº 068033672018-0 SSP/MA e CPF nº 522.954.433-34, pelo CONTRATADO: EZEQUIAS FREITAS DE MELO, RG nº 044178762012-6 SESP/MA e do CPF nº 610.211.983-58. São Pedro da Água Branca/MA, 25 de agosto de 2021. TRANSCRIÇÃO: MARÍLIA GONÇALVES DE OLIVEIRA - Prefeita Municipal e Ordenadora de Despesas.

Publicado por: ALEXSANDRO TENÓRIO ROLIM  
Código identificador: b1957db8c6485d571aff814472a165d0

**PREFEITURA MUNICIPAL DE São RAIMUNDO  
DAS MANGABEIRAS**

**1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 124/2021-  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2021 - SRP**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2021 - SRP  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 270/2021**

**1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 124/2021**

PARTES: Município de São Raimundo das Mangabeiras - MA, com sede administrativa situada à Rua do Alecrim, S/N, Bairro Primavera, São Raimundo das Mangabeiras- MA, inscrito no CNPJ/MF: 06.651.616/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. ACCIOLY CARDOSO LIMA E SILVA, brasileiro, casado, Advogado, portador do CPF nº 573.211.753-91, **RESOLVE, apostilar** o Contrato celebrado com a empresa: **RAIMUNDO A. CIRQUEIRA**, estabelecida à Av. Francisca das Chagas, 112 - Centro - São Raimundo das Mangabeiras, Estado do Maranhão, inscrita no CNPJ sob nº **07.647.675/0001-76**, tendo por objeto a **Contratação de empresa para fornecimento de materiais de construção, elétrico, hidráulico, sanitário, bem como ferramentas e outros materiais destinados a atender às necessidades de todas as unidades da Prefeitura Municipal de São Raimundo das Mangabeiras/MA**, resultante do **Pregão Presencial nº 004/2021 - SRP**, para alterar a **Cláusula sexta - do preço, das condições de pagamento, do reajuste e da dotação orçamentária, acrescentando** as dotações

orçamentárias: Órgão: FUNDEB - SÃO RAIMUNDO MANGABEIRAS; Unidade: FUNDEB; 12.361.0403.2-028 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%; Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo e Fonte de Recursos: 115 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União; 113 - Transferências do FUNDEB - Impostos 30% e Órgão: FMS - SÃO RAIMUNDO MANGABEIRAS; Unidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 10.301.0210.2-033 - MANUT. DO ATENDIMENTO BÁSICO EM SAÚDE; Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo e Fonte de Recursos: 211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde; 214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde; 213 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual; 220 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde, passando a vigorar com as mencionadas alterações na dotação orçamentária a **Cláusula sexta - do preço, das condições de pagamento, do reajuste e da dotação orçamentária**, proceda-se os ajustes de empenho.

São Raimundo das Mangabeiras - MA, 09 de setembro de 2021.

**MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS -  
MA**

**ACCIOLY CARDOSO LIMA E SILVA**  
**CPF Nº 573.211.753-91**  
**PREFEITO**

Publicado por: SABRINA RITA DOS SANTOS BRITO  
Código identificador: 81f09cffe78ebb923c6310b176f3ed13

**1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 125/2021-  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2021 - SRP**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2021 - SRP  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 270/2021**

**1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 125/2021**

PARTES: Município de São Raimundo das Mangabeiras - MA, com sede administrativa situada à Rua do Alecrim, S/N, Bairro Primavera, São Raimundo das Mangabeiras- MA, inscrito no CNPJ/MF: 06.651.616/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. ACCIOLY CARDOSO LIMA E SILVA, brasileiro, casado, Advogado, portador do CPF nº 573.211.753-91, **RESOLVE, apostilar** o Contrato celebrado com a empresa: **M F G COSTA & CIA LTDA**, estabelecida à Rua Major Felipe de Abreu, nº 165 - Centro - São Raimundo das Mangabeiras, Estado do Maranhão, inscrita no CNPJ sob nº **14.884.135/0001-71**, tendo por objeto a **Contratação de empresa para fornecimento de materiais de construção, elétrico, hidráulico, sanitário, bem como ferramentas e outros materiais destinados a atender às necessidades de todas as unidades da Prefeitura Municipal de São Raimundo das Mangabeiras/MA**, resultante do **Pregão Presencial nº 004/2021 - SRP**, para alterar a **Cláusula sexta - do preço, das condições de pagamento, do reajuste e da dotação orçamentária, acrescentando** as dotações orçamentárias: Órgão: FUNDEB - SÃO RAIMUNDO MANGABEIRAS; Unidade: FUNDEB; 12.361.0403.2-028 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%; Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo e Fonte de Recursos: 115 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União; 113 - Transferências do FUNDEB - Impostos 30% e Órgão: FMS - SÃO RAIMUNDO MANGABEIRAS; Unidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;

10.301.0210.2-033 - MANUT. DO ATENDIMENTO BÁSICO EM SAÚDE; Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo e Fonte de Recursos: 211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde; 214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde; 213 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual; 220 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde, passando a vigorar com as mencionadas alterações na dotação orçamentária a **Cláusula sexta - do preço, das condições de pagamento, do reajuste e da dotação orçamentária**, proceda-se os ajustes de empenho.

São Raimundo das Mangabeiras - MA, 09 de setembro de 2021.

**MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS - MA**

**ACCIOLY CARDOSO LIMA E SILVA**  
**CPF Nº 573.211.753-91**  
**PREFEITO**

*Publicado por: SABRINA RITA DOS SANTOS BRITO*  
*Código identificador: bdb0d299bf00eadea258b905c50bb710*

**EXTRATO DO ADITIVO DO CONTRATO Nº 053/2021-  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2021**

**EXTRATO DO ADITIVO DO CONTRATO Nº 053/2021.**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao contrato 053/2021, firmado em 17 de maio de 2021, entre a Prefeitura Municipal de São Raimundo das Mangabeiras/MA- PMSRM, CNPJ sob o nº. 06.651.616/0001-09 e a empresa M C DE SOUSA DISTRIBUIDORA DE MOVEIS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, inscrita no CNPJ sob nº 31.981.170/0001-28.

**OBJETO DO ADITIVO:** Prorrogação da vigência do Contrato.  
**VIGÊNCIA:** A vigência do Contrato será de **220 (duzentos e vinte) dias** (até 23/12/2021).

**FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 57, § 1º inciso II da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

**DATA DA ASSINATURA:** 13 de setembro de 2021.

**ASSINATURA:** ACCIOLY CARDOSO LIMA E SILVA, Prefeito de São Raimundo das Mangabeiras, e MARCOS CAVALCANTE DE SOUSA, representante legal da empresa M C DE SOUSA DISTRIBUIDORA DE MOVEIS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO.

São Raimundo das Mangabeiras (MA), 14 de setembro de 2021.

Glória Maria Aguiar Costa  
Presidente da CPL

*Publicado por: AMANDA MIRANDA PASSOS CHAVES*  
*Código identificador: e7f8b283cd67c4ca03c04c95ed911076*

**EXTRATO DO ADITIVO DO CONTRATO Nº 052/2021 -  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2021**

**EXTRATO DO ADITIVO DO CONTRATO Nº 052/2021.**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 052/2021, firmado em 17 de maio de 2021, entre a Prefeitura Municipal de São Raimundo das Mangabeiras/MA- PMSRM, CNPJ sob o nº. 06.651.616/0001-09 e a empresa PLAYRIO PARQUES INFANTIL LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 33.492.887/0001-31

**OBJETO DO ADITIVO:** Prorrogação da vigência do Contrato.  
**VIGÊNCIA:** A vigência do Contrato será de **220 (duzentos e vinte) dias** (até 23/12/2021).

**FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 57, § 1º inciso II da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

**DATA DA ASSINATURA:** 13 de setembro de 2021.

**ASSINATURA:** ACCIOLY CARDOSO LIMA E SILVA, Prefeito de São Raimundo das Mangabeiras, e ADEMIR AUGUSTO DEMBRINSKI, representante legal da empresa PLAYRIO PARQUES INFANTIL LTDA - ME.

São Raimundo das Mangabeiras (MA), 14 de setembro de 2021.

Glória Maria Aguiar Costa  
Presidente da CPL

*Publicado por: AMANDA MIRANDA PASSOS CHAVES*  
*Código identificador: f1168390b6464b96f653c4f02aee80ea*

**EXTRATO DO ADITIVO DO CONTRATO Nº 051/2021 -  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2021**

**EXTRATO DO ADITIVO DO CONTRATO Nº 051/2021.**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 051/2021, firmado em 14 de maio de 2021, entre a Prefeitura Municipal de São Raimundo das Mangabeiras/MA- PMSRM, CNPJ sob o nº. 06.651.616/0001-09 e a empresa A. G. MAIA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 02.671.581/0001-19

**OBJETO DO ADITIVO:** Prorrogação da vigência do Contrato.  
**VIGÊNCIA:** A vigência do Contrato será de **220 (duzentos e vinte) dias (até 22/12/2021)**.

**FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 57, § 1º inciso II da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

**DATA DA ASSINATURA:** 13 de setembro de 2021.

**ASSINATURA:** ACCIOLY CARDOSO LIMA E SILVA, Prefeito de São Raimundo das Mangabeiras, e ADÃO GOMES MAIA, representante legal da empresa A. G. MAIA - ME.

São Raimundo das Mangabeiras (MA), 14 de setembro de 2021.

Glória Maria Aguiar Costa  
Presidente da CPL

*Publicado por: AMANDA MIRANDA PASSOS CHAVES*  
*Código identificador: 7e593d2791813ea95a3fefe5d0503050*

**APOSTILAMENTO Nº 02 DOS CONTRATOS Nº 01 A 03/2021**

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 02/2021 DO CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SENADOR ALEXANDRE COSTA E DO OUTRO LADO, A EMPRESA V C FERREIRA COSTA.**

O MUNICÍPIO DE SENADOR ALEXANDRE COSTA, por meio da Prefeitura Municipal de Senador Alexandre Costa, estado do Maranhão, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **01.566.688/0001-34**, situada na **Rua Cônego Aderson, sn - Centro, Senador Alexandre Costa - Maranhão**, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Administração, Senhor **FRANCISCO DAS CHAGAS TEIXEIRA FERNANDES**, RG nº 065467772018-4, CPF nº 239.503.233-68, e de outro lado a empresa **V C FERREIRA COSTA**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.040.116/0001-82, situada na Rua do Comércio, nº 755, Centro, Senador Alexandre Costa-MA, CEP. 65.783-000, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representado por **VAGNER CLEOVAN FERREIRA COSTA**, brasileiro, empresário, portador do CPF Nº 614.471.703-00, Cédula de Identidade Nº 113093799-0 SSP/MA, residente e domiciliado nesta cidade, têm entre si, ajustado o presente APOSTILAMENTO AOS CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, cuja lavratura foi regularmente autorizada em despacho do Secretário Municipal, conforme consta no Processo Nº 30/2020, oriundo do **Pregão Presencial nº 05/2020-SRP/CPL**, nos termos do art. 65, § 8º da Lei Federal n.º 8.666/93, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLAUSULA PRIMEIRA - DO REEQUILIBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO**

Reestabelecimento do equilíbrio econômico financeiro dos Contratos nº 01 a 03/2021, objetivando o fornecimento de combustíveis, para atender as necessidades do Município de Senador Alexandre Costa-MA, devendo ser considerado a partir de 02 de setembro de 2021, conforme tabela que segue:

<b>DADOS GERAIS</b>				
<b>Item</b>	<b>Discriminação do Produto</b>	<b>UND.</b>	<b>VALOR UNIT. CONTRATO</b>	<b>VALOR UNIT. REAJUSTE</b>
1	Oleo Diesel S10	LITRO	R\$ 4,34	R\$ 4,70
2	Gasolina Comum	LITRO	R\$ 5,65	R\$ 6,06

**CLAUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO**

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

Senador Alexandre Costa (MA), 03 de setembro de 2021

<b>FRANCISCO DAS CHAGAS TEIXEIRA FERNANDES</b> Secretário Municipal de Administração	<b>VAGNER CLEOVAN FERREIRA COSTA</b> VC FERREIRA COSTA
<b>CONTRATANTE</b>	<b>CONTRATADA</b>
<b>TESTEMUNHAS:</b>	

Publicado por: LUCIANE RIBEIRO GUTERRES  
Código identificador: ab123481eaa5b1eef61902cd5c67159

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO**

**DECRETO Nº 042/2021 DE SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA, 14 DE SETEMBRO DE 2021**

**DECRETO Nº 042/2021 DE SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA, 14 DE SETEMBRO DE 2021.** “Estabelece os parâmetros remuneratórios aos profissionais da Atenção Básica do Município de Sucupira do Riachão-MA referentes ao Programa Previne Brasil, nos termos da Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017 e dá outras providências.” O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 86, IX c/c art. 105, I, “a”, ambos da Lei Orgânica do Municipal. DECRETA: **Art. 1º** - Ficam estabelecidos os parâmetros remuneratórios, para fins de pagamento, aos servidores públicos municipais da Atenção Básica, seguindo o modelo de financiamento de custeio da Atenção Primária à Saúde - APS no âmbito do Sistema Única de Saúde - SUS, por meio da alteração da Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017,

conforme **ANEXO ÚNICO. Art. 2º** - O pagamento dos créditos referentes ao Programa Previne Brasil são referentes as competências maio, junho, julho e agosto de 2021. **Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 4º** - Ficam revogadas as disposições em contrário. **Gabinete do Prefeito de Sucupira do Riachão, Estado do Maranhão, 14 de setembro de 2021. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. WALTERLINS RODRIGUES DE AZEVEDO, PREFEITO MUNICIPAL. ANEXO ÚNICO:**

<b>CARGO</b>	<b>TOTAL DE PROFISSIONAIS</b>	<b>VALOR POR PROFISSIONAL/MÊS</b>
Agente Comunitário de Saúde	16	R\$ 120,00
Enfermeiros	02	R\$ 400,00
Coord. De Atenção Básica	01	R\$ 400,00
Téc. Em Enfermagem	03	R\$ 100,00
Dentista	02	R\$ 150,00
Auxiliar de Consultório Dentário	02	R\$ 100,00

Publicado por: MARCOS MOURA EVARISTO  
Código identificador: f7ccd018a0e95f48f8af9b52576706f7

**LEI Nº 107/2021**

**LEI Nº 107/2021**

**Dispõe sobre a criação do "Programa Sucupira Digital Wi-fi Livre", Internet grátis nas principais praças públicas do município de Sucupira do Riachão- MA, por intermédio de convênios e parcerias público-privadas e dá outras providências.**

O Prefeito de Sucupira do Riachão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica criado no âmbito do Município de Sucupira do Riachão- MA o "Programa Sucupira Digital WI-FI LIVRE".

**§1º** O Poder Executivo Municipal, por intermédio de convênios e parcerias público-privadas, disponibilizará sinal público de internet através do sistema Wi-Fi nas praças públicas de Sucupira do Riachão, em que haja viabilidade para instalação.

**§2º** O sinal Wi-Fi poderá ser acessado por meio de celular, smartphone, tablet, notebook e demais aparelhos que possuam dispositivos compatíveis com o padrão Wi-Fi de conexão à internet;

**§3º** A conexão do sinal Wi-Fi disponibilizada nas praças Públicas Municipais será gratuita.

**§4º** Fica vedada a apropriação e exploração comercial privada do sinal do "Programa Sucupira digital WI-FI LIVRE " por pessoas físicas ou jurídicas, independentemente do fim.

**Art. 2º** O "Programa Sucupira Digital" tem por objetivo instrumentalizar a inclusão digital na democratização da informação, no acesso à cultura e como ferramenta educacional, extensivo para acesso a notícias, entretenimento, buscas e pesquisas, relacionamento, entre outros, que proporcionem conhecimento e interação.

**Art. 3º** O Poder Executivo Municipal deverá, a título de garantir a utilização e fornecimento do serviço, proibir o acesso a sítios de pornografia, apologia ao crime ou materiais ilícitos através de sistemas, programas ou equipamentos para este fim.

**Art. 4º** Fica autorizado, desde já, o Município a firmar contratos, convênios ou parcerias público-privadas e demais termos aditivos para implementação do "Programa Sucupira Digital".

**Art. 5º** O Poder Executivo regulamentará, no que couber, a presente Lei.

**Art. 6º** Esta Lei entra em vigor após a sua aprovação, sanção e, em seguida, feita publicação do Chefe do Executivo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sucupira do Riachão, Estado Federado do Maranhão, aos dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um.

**DHIEGO PEREIRA MORAIS**

Prefeito Municipal (interino)

Sancionada, registrada, numerada e publicada a presente Lei, que

**"Dispõe sobre a criação do Programa Sucupira Digital WI-FI LIVRE, internet grátis nas principais praças públicas do município de Sucupira do Riachão-MA, por intermédio de convênios e parcerias públicas-privadas e dá outras providências"** no gabinete do prefeito municipal de Sucupira do Riachão (MA) sob o nº **107/2021** aos dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um.

Sucupira do Riachão (MA) 02 de setembro de 2021

**DHIEGO PEREIRA MORAIS**

Prefeito Municipal (Interino)

Publicado por: **MARCOS MOURA EVARISTO**

Código identificador: 41fd31443097f23feadd621680b5f1e8

**LEI Nº 108/2021**

Sucupira do Riachão (MA), 02 de setembro de 2021

**LEI Nº 108/2021**

**"Dispõe sobre a criação do Fundo Municipal de Meio Ambiente e dá outras providências."**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE PELA LEI ORGÂNICA LHE SÃO CONFERIDAS, FAZ SABER que o Poder Legislativo Municipal aprovou e ele, em nome do povo, sanciona a seguinte **LEI**

**Art. 1º** - Fica criado o Fundo Municipal de Meio Ambiente - FMMA, vinculado Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, cujo objetivo é desenvolver projetos que visem ao uso racional e sustentável de recursos naturais, incluindo a manutenção, melhoria ou recuperação da qualidade ambiental no sentido de elevar a qualidade de vida da população sucupirense.

**Art. 2º** - O Fundo Municipal de Meio Ambiente será constituído pelos seguintes recursos:

I - dotações consignadas no orçamento municipal para a política de proteção, conservação e recuperação do meio ambiente;

II - recursos oriundos da celebração de acordos, contratos, consórcios e convênios;

III - outros recursos destinados por lei;

IV - recursos oriundos da arrecadação de multas e seus acessórios, previstos na legislação ou oriundos de decisão judicial, de termos de ajuste de conduta ou similares;

V - recursos oriundos de promoções com finalidades específicas de aplicação em ações ligadas ao meio ambiente;

VI - doações, auxílios, contribuições e legados que lhe venham a ser destinados;

VII - as rendas eventuais, inclusive as resultantes de depósitos e aplicação de capitais;

VIU - taxas de licenciamento ambiental e outras relativas ao exercício do poder de polícia;

IX - outros recursos que, por sua natureza, possam ser destinados ao FMMA.

§1º - As receitas descritas neste artigo serão depositadas, obrigatoriamente, em conta especial a ser aberta e mantida em instituição financeira oficial e pública de crédito.

§ 2º - A aplicação dos recursos de natureza financeira dependerá da existência de disponibilidade.

§ 3º - O saldo financeiro positivo do Fundo Municipal de Meio Ambiente, apurado ao final de cada exercício financeiro, será transferido para o exercício seguinte, a crédito do mesmo Fundo.

**Art. 3º** - O Fundo Municipal de Meio Ambiente será gerido e administrado pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos e movimentado pela Secretaria Municipal de

Finanças, Fazenda e Planejamento, com o acompanhamento do Conselho Municipal do Meio Ambiente.

§1º - As contas e os relatórios do Fundo Municipal de Meio Ambiente serão submetidos à apreciação do Conselho Municipal do Meio Ambiente.

**Art. 4º** - Os recursos do Fundo Municipal de Meio Ambiente serão destinados a:

I - financiar total ou parcialmente programas, projetos, ações e serviços desenvolvidos pelo órgão da Administração Pública Municipal responsável pela execução da política ambiental de proteção, preservação e recuperação do meio ambiente;

II - atender às diretrizes e metas contempladas nas leis municipais que versem sobre a política ambiental de proteção, preservação e recuperação do meio ambiente;

III - adquirir equipamentos ou implementos necessários ao desenvolvimento de programas ou de ações de assistência, proteção, preservação e recuperação do meio ambiente;

IV - desenvolver e aperfeiçoar os instrumentos de gestão e planejamento, administração e controle das ações inerentes à proteção, preservação e recuperação do meio ambiente;

V - proporcionar eficiente aplicação das leis federais, estaduais e municipais que estabeleçam disposições inerentes à política ambiental.

§ 1º - Prioritariamente os recursos serão aplicados em projetos e ações sugeridos pelo Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente.

§ 2º - O Conselho Municipal do Meio Ambiente, com o apoio técnico dos órgãos ambientais governamentais dos entes federados, poderá propor ao Poder Executivo a liberação dos recursos do Fundo Municipal do Meio Ambiente para atendimento de situações emergenciais e prioritárias.

**Art. 5º** - Os responsáveis pelos projetos ou atividades beneficiados com recursos deste Fundo deverão prestar contas nos termos da legislação vigente.

**Art. 6º** - Os recursos decorrentes da aplicação da presente lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário, ficando o Poder Executivo autorizado a proceder aos remanejamentos indispensáveis à sua execução, inclusive mediante a abertura de crédito adicional especial, nos termos da legislação específica.

**Art. 7º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito de Sucupira do Riachão, Estado do Maranhão, aos dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um.**

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**DHIEGO PEREIRA MORAIS**  
**Prefeito municipal (interino)**

Sancionada, registrada, numerada e publicada a presente Lei, que

**“Dispõe sobre a criação do Fundo Municipal de Meio Ambiente e dá outras providências.”** no gabinete do prefeito municipal de Sucupira do Riachão (MA) sob o nº **108/2021** aos dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um.

Sucupira do Riachão (MA) 02 de setembro de 2021

**DHIEGO PEREIRA MORAIS**

Prefeito Municipal (Interino)

*Publicado por: MARCOS MOURA EVARISTO*  
*Código identificador: 6a81f1e1afacc5cce5afa672bd829f4a*

## **LEI Nº 109/2021**

Sucupira do Riachão (MA), 02 de setembro de 2021.

**LEI nº 109/2021**

**“Dispõe sobre o Acesso à Informação no âmbito do Município de Sucupira do Riachão, nos termos da Lei 12.527/2011 e dá outras providências.”**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE PELA LEI ORGÂNICA LHE SÃO CONFERIDAS, FAZ SABER que o Poder Legislativo Municipal aprovou e ele, em nome do povo, sanciona a seguinte **LEI**:

**Art. 1º** - Esta Lei dispõe sobre os procedimentos a serem observados pelo Município de Sucupira do Riachão-MA, com o fim de garantir o acesso à informação previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37, no § 2º do art. 216, todos da Constituição da República, e na Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei Federal de Acesso à Informação).

**Art. 2º** - Aplicam-se as disposições desta Lei, no que couber, às entidades privadas sem fins lucrativos que recebam, para a realização de ações de interesse público, recursos do orçamento municipal na forma de auxílios, contribuições, subvenções sociais, contrato de gestão, termo de parceria, convênio, acordo, ajustes ou outros instrumentos congêneres.

**Parágrafo Único.** A publicidade a que estão submetidas às entidades citadas no caput refere-se à parcela dos recursos públicos recebidos e a sua destinação, sem prejuízo das prestações de contas a que estejam legalmente obrigadas.

## **CAPÍTULO I - DO SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO - SIC**

**Art. 3º** - O acesso às informações públicas será garantido por meio do Serviço de Informação ao Cidadão - SIC, vinculado à Secretaria Municipal de Administração, que deverá assegurar:

I - A gestão transparente da informação, propiciando o seu amplo acesso e a sua divulgação;

II - A proteção da informação, garantindo-se sua disponibilidade, autenticidade e integridade; e,

III - a proteção da informação sigilosa e da informação pessoal, observada a sua disponibilidade, autenticidade, integridade e eventual restrição de acesso.

**Art. 4º** - O Serviço de Informação ao Cidadão - SIC do Município de Sucupira do Riachão compreende a atividade de prestar ou fornecer:

I - orientação sobre os procedimentos para o acesso, bem como sobre o local onde poderá ser encontrada ou obtida a informação almejada;

II - informação contida em registros ou documentos, produzidos ou acumulados por seus órgãos ou entidades, recolhidos ou não a arquivos públicos;

III - informação produzida ou custodiada por pessoa física ou entidade privada decorrente de qualquer vínculo com seus órgãos ou entidades, mesmo que esse vínculo já tenha cessado;

IV - informação primária, íntegra, autêntica e atualizada;

V - informação sobre atividades exercidas pelos órgãos e entidades, inclusive as relativas à sua política, organização e serviços;

VI - informação pertinente à administração do patrimônio público, utilização de recursos públicos, licitações, contratos administrativos; e

VII - informação relativa:

a) à implementação, acompanhamento e resultados dos programas, projetos e ações dos órgãos e entidades públicas, bem como metas e indicadores propostos;

b) ao resultado de inspeções, auditorias, prestações e tomadas de contas realizadas pelos órgãos de controle interno e externo, incluindo prestações de contas relativas a exercícios anteriores.

**Parágrafo Único.** O Serviço de Informação ao Cidadão - SIC visa ao atendimento dos pedidos de acesso à informação pública, não excluindo a obrigatoriedade dos órgãos públicos

realizarem a publicidade oficial dos atos de sua competência, de forma rotineira e independentemente de qualquer requerimento, para que surtam seus efeitos jurídicos e legais, em atendimento à legislação específica.

**Art. 5º.** O acesso à informação de que trata esta Lei não abrange:

I - As hipóteses legais de sigilo e de segredo de justiça;

II - As sindicâncias investigatórias enquanto em andamento, assim classificadas pela autoridade instauradora competente como envolvendo situações de caráter sigiloso;

III - As hipóteses de segredo industrial decorrentes da exploração direta de atividade econômica pelo Poder Público ou por pessoa física ou entidade privada que tenha qualquer espécie de vínculo com ele;

IV - As negociações prévias e a celebração de protocolos de intenções entre o Poder Público e particulares, relativos à instalação de empreendimentos industriais, comerciais e de prestação de serviços no território municipal, de proporções econômicas e sociais e significativas para a realidade local, até a definição dos benefícios a serem concedidos no âmbito de programa de desenvolvimento econômico e a edição de lei autorizativa de instalação do empreendimento com a concessão dos incentivos públicos;

V - Hipóteses que ponham em risco a vida, a segurança ou a saúde da população.

**Parágrafo Único.** As informações ou documentos que versem sobre condutas que impliquem em violação dos direitos humanos praticada por agentes públicos ou a mando de autoridades públicas não poderão ser objetos de restrição de acesso.

## **CAPÍTULO II**

### **DO PROCEDIMENTO DE ACESSO À INFORMAÇÃO**

#### **SEÇÃO I**

#### **DO PEDIDO DE ACESSO**

**Art. 6º** - Qualquer interessado tem legitimidade para apresentar pedido de acesso à informação aos órgãos e entidades públicas municipais, por qualquer meio legítimo,

devendo o pedido conter a identificação do requerente e a especificação da informação requerida, sendo vedada a exigência:

I - de dados que possam inviabilizar a solicitação de acesso; e,  
II - de motivos e/ou justificativas determinantes da solicitação de acesso a informações de interesse público.

**Parágrafo Único.** A vedação contida no inciso II do caput é excepcionada para os casos de pedido de acesso relativos a informações pessoais que potencialmente possam prejudicar a intimidade, a vida privada, a honra e a imagem, bem como as liberdades e garantias individuais daqueles a quem elas se referam.

**Art. 7º** - O pedido de acesso será protocolado junto ao protocolo geral do Município de Sucupira do Riachão, autuado e numerado em expediente próprio, cabendo ao responsável do Serviço de Informação ao Cidadão - SIC deliberar sobre as providências necessárias para o seu processamento.

**Art. 8º** - O Serviço de Informação ao Cidadão - SIC deverá conceder o acesso imediato à informação disponível.

**§ 1º.** Não sendo possível a concessão de acesso imediato, na forma do caput deste artigo, o SIC, em prazo não superior a 20 (vinte) dias, deverá:

I - comunicar a data, local e modo para se realizar a consulta, efetuar a reprodução ou obter a certidão;

II - indicar as razões de fato ou de direito da recusa, total ou parcial, do acesso pretendido; ou,

III - comunicar que não possui a informação, indicando, se for do seu conhecimento, o órgão ou a entidade que a detém, ou, ainda, remetendo o requerimento a esse órgão ou entidade, cientificando o interessado da remessa de seu pedido de informação.

**§ 2º.** O prazo referido no § 1º poderá ser prorrogado por mais 10 (dez) dias, mediante justificativa expressa, da qual será cientificado o requerente.

**§ 3º.** Sem prejuízo da segurança e da proteção das informações e do cumprimento da legislação aplicável, o Serviço de Informação ao Cidadão - SIC poderá oferecer meios para que o próprio requerente possa pesquisar a informação de que necessitar.

**§ 4º.** Quando não for autorizado o acesso por se tratar de informação total ou parcialmente sigilosa nos termos do art. 23 e seguintes da Lei Federal nº 12.527/2011, o requerente deverá ser informado sobre a possibilidade de recurso, prazos e condições para sua interposição, devendo, ainda, ser-lhe indicada a autoridade competente para sua apreciação.

**§ 5º.** A informação armazenada em formato digital será fornecida nesse formato, caso haja anuência do requerente.

**§ 6º.** Caso a informação solicitada esteja disponível ao público em formato impresso, eletrônico ou em qualquer outro meio de acesso universal, serão informados ao requerente, por escrito, o lugar e a forma pela qual poderá consultar, obter ou reproduzir a referida informação, procedimento esse que desonerará o SIC da obrigação de seu fornecimento direto, salvo se o requerente declarar não dispor de meios para realizar por si mesmo tais procedimentos.

**Art. 9º** - O Serviço de Informação ao Cidadão - SIC, abrangendo a busca e o fornecimento da informação requerida, é gratuito, salvo nas hipóteses de reprodução de documentos, situação em que será cobrado do requerente o valor necessário ao ressarcimento do custo dos serviços e dos materiais

utilizados, conforme definido em regulamento próprio.

**Parágrafo Único.** Estará isento de ressarcir os custos previstos no *caput* o requerente cuja situação econômica não lhe permita fazê-lo sem prejuízo do sustento próprio ou da família, declarada nos termos da Lei Federal nº 7.115/1983.

**Art. 10.** Quando se tratar de acesso à informação contida em documento cuja manipulação possa prejudicar sua integridade, deverá ser oferecida a consulta de cópia, com certificação de que esta confere com o original.

**Parágrafo Único.** Na impossibilidade de obtenção de cópias, o requerente poderá solicitar que, às suas expensas e sob supervisão de servidor público, a reprodução seja feita por outro meio que não ponha em risco a conservação do documento original.

**Art. 11.** Em caso de indeferimento, parcial ou total, de acesso à informação, é assegurado ao requerente o direito de obter o inteiro teor da decisão prolatada pelo Serviço de Informação ao Cidadão - SIC.

**§ 1º.** Quando não for autorizado acesso integral a informação por ser ela parcialmente sigilosa, é assegurado o acesso à parte não sigilosa por meio de certidão, extrato ou cópia com ocultação da parte sob sigilo.

**§ 2º.** O direito de acesso aos documentos ou às informações neles contidas utilizados como fundamento da tomada de decisão e do ato administrativo será assegurado com a edição do ato decisório respectivo.

**§ 3º.** A negativa de acesso às informações objeto de pedido formulado aos órgãos e entidades públicas municipais, quando não fundamentada, sujeitará o responsável a medidas disciplinares, nos termos da legislação aplicável.

**§ 4º.** Quando a negativa de acesso à informação tiver como fundamento o seu extravio, poderá o interessado requerer à autoridade competente, por intermédio do Serviço de Informação ao Cidadão - SIC, a instauração de expediente administrativo apropriado para apurar o desaparecimento da respectiva documentação, hipótese na qual o responsável pela guarda da informação extraviada deverá, no prazo de 10 (dez) dias, justificar o fato e indicar as provas que comprovem sua alegação.

## SEÇÃO II DOS RECURSOS

**Art. 12.** No caso de indeferimento parcial ou total de acesso a informação ou às razões da negativa do acesso, o interessado poderá interpor recurso contra a decisão, no prazo de 10 (dez) dias a contar da sua ciência.

**§ 1º.** O recurso, dirigido ao Secretário Municipal de Administração, será interposto perante o Serviço de Informação ao Cidadão - SIC, que poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 5 (cinco) dias úteis, caso contrário, deverá, no mesmo prazo, remetê-lo àquela autoridade.

**§ 2º.** O Secretário Municipal de Administração deverá proferir a sua decisão no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados do recebimento do recurso, sob pena de responsabilidade.

**Art. 13.** Indeferido o acesso à informação pela Secretária Municipal de Administração, na forma do art. 11 da presente Lei, o requerente poderá recorrer ao Prefeito, como autoridade superior, que deliberará no prazo de 5 (cinco) dias úteis se:

I - o acesso à informação não classificada como sigilosa for negado;

II - a decisão de negativa de acesso à informação total ou parcialmente classificada como sigilosa não indicar a autoridade classificadora ou a hierarquicamente superior a

quem possa ser dirigido pedido de acesso ou desclassificação; e,  
III - estiverem sendo descumpridos prazos ou outros procedimentos previstos nesta Lei.

**§ 1º.** Verificada a procedência das razões do recurso, o Prefeito determinará ao Serviço de Informação ao Cidadão - SIC que adote as providências necessárias para dar cumprimento ao disposto nesta Lei.

**§ 2º.** Negado o acesso à informação pelo Prefeito, cópia do expediente será encaminhada ao Sistema de Controle Interno, para acompanhamento e fiscalização da sua regularidade.

## CAPÍTULO III DA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DO SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO - SIC

**Art. 14.** O Serviço de Informação ao Cidadão - SIC será constituído por 3 (três) servidores designados pelo Prefeito Municipal, podendo um ser detentor de cargo em comissão

ou função gratificada e os demais detentores de cargo de provimento efetivo e preferencialmente estáveis.

**§ 1º.** Os servidores que vierem a ser designados na forma deste artigo deverão ser submetidos, de forma regular e permanente, a treinamentos e avaliações de desempenho de atividades, com o objetivo de manter-se a condição indispensável para a sua permanência no exercício da função, bem como para garantir a eficiência do Serviço de Informação ao Cidadão - SIC.

**§ 2º.** Os servidores designados para atuarem no Serviço de Informação ao Cidadão - SIC deverão desempenhar com zelo, integridade e eficiência as funções deste serviço, sem prejuízo do cumprimento das atribuições próprias do cargo de origem.

**§ 3º.** A função dos servidores que integrarem a comissão do Serviço de Informação ao Cidadão - SIC compreende a responsabilidade pela autuação, instrução, acompanhamento e diligências relativas aos expedientes de pedidos de acesso a informação, a disponibilização de informações públicas, a deliberação sobre os pedidos de acesso em primeira instância, o recebimento, processamento e o encaminhamento à autoridade superior dos recursos interpostos das suas decisões, a articulação com outros órgãos administrativos para fins de instrução dos expedientes sob a sua responsabilidade e todas as demais tarefas administrativas relativas aos pedidos de acesso à informação formulados para os órgãos e entidades do Município, aí incluída a responsabilidade pela alimentação de programas informatizados de acompanhamento dos expedientes e a execução de tarefas auxiliares junto ao arquivo público.

**§ 4º.** Compete aos integrantes da equipe do Serviço de Informação ao Cidadão - SIC o dever de notificar o Secretário Municipal de Administração, o Controle Interno e a Procuradoria Jurídica acerca dos casos de inobservância das diretrizes estabelecidas nesta Lei.

**Art. 15.** A investidura da comissão de Serviço de Informação ao Cidadão - SIC não excederá a 2 (dois) anos, vedada a recondução da totalidade de seus membros no período subsequente e a permanência de membro por mais de dois períodos consecutivos.

**Art. 16.** Os membros da Comissão de Serviço de Informação ao Cidadão - SIC deverão eleger o seu Presidente, cujo mandato será desempenhado pelo período definido pela própria comissão, cujo limite máximo é o da investidura na função.

**Parágrafo Único.** Compete ao Presidente da Comissão de Serviço de Informação ao Cidadão - SIC:

I - assegurar o cumprimento das normas relativas ao acesso à

informação, de forma eficiente e adequada aos objetivos desta Lei;

II - monitorar a implementação do disposto nesta Lei e apresentar relatórios periódicos sobre o seu cumprimento;

III - recomendar as medidas indispensáveis à implementação e ao aperfeiçoamento das normas e procedimentos necessários ao correto cumprimento do disposto nesta Lei; e

IV - orientar as respectivas unidades e órgãos administrativos no que se refere ao cumprimento do disposto nesta Lei e seus regulamentos.

**Art. 17.** Os membros da Comissão de Serviço de Informação ao Cidadão - SIC responderão solidariamente por todos os atos praticados pela Comissão, salvo se posição individual divergente estiver devidamente fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que tiver sido tomada a decisão.

#### **CAPÍTULO IV DAS RESPONSABILIDADES**

**Art. 18.** As condutas ilícitas que ensejarem responsabilidade ao agente público, na forma do art. 32 da Lei Federal nº 12.527/2011, serão processadas em expediente administrativo próprio, com observância aos princípios do contraditório, da ampla defesa e do devido processo legal, e serão consideradas, para fins do disposto no Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais, infrações administrativas, que deverão ser apenadas segundo os critérios nela estabelecidos.

**Art. 19.** A pessoa física ou entidade privada que detiver informações em virtude de vínculo de qualquer natureza com o Poder Público e deixar de observar o disposto nesta Lei estará sujeita às seguintes sanções:

I - advertência;

II - multa;

III - rescisão do vínculo com o poder público;

IV - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a administração pública por prazo não superior a 2 (dois) anos; e

V - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública, até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

§ 1º. As sanções previstas nos incisos I, III e IV poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II, assegurado o direito de defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias.

§ 2º. A aplicação da sanção prevista no inciso V é de competência exclusiva do Prefeito, facultada a defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista.

§ 3º. A reabilitação referida no inciso V será autorizada somente quando o interessado efetivar o ressarcimento ao órgão ou entidade dos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso IV.

**Art. 20.** Os órgãos e entidades públicas respondem diretamente pelos danos causados em decorrência da divulgação não autorizada ou utilização indevida de informações sigilosas ou informações pessoais, cabendo a apuração de responsabilidade funcional nos casos de dolo ou culpa, assegurado o respectivo direito de regresso.

**Parágrafo Único.** O disposto neste artigo aplica-se a pessoa física ou entidade privada que, em virtude de vínculo de qualquer natureza com órgãos ou entidades, tenha acesso à informação sigilosa ou pessoal e a submeta a tratamento indevido.

#### **CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art. 21.** Todas as unidades e órgãos administrativos deverão atender com zelo e presteza as solicitações realizadas pelo Serviço de Informação ao Cidadão - SIC, no prazo assinalado pela respectiva Comissão, devendo justificar formalmente a eventual impossibilidade de disponibilizar as informações requeridas, sob pena de responsabilidade.

**Parágrafo Único.** O Serviço de Informação ao Cidadão - SIC e o Arquivo Público Municipal deverão trabalhar em regime de cooperação, envidando esforços para a manutenção sempre atualizada das informações e registros constantes dos arquivos gerais, para o que poderão elaborar planos de trabalho conjunto, definir estratégias organizacionais e realizar treinamentos e capacitações.

**Art. 22.** As adequações administrativas que se fizerem necessárias em decorrência da aplicação desta Lei serão efetivadas por meio de atos administrativos próprios.

**Art. 23.** Fica estipulado o prazo de 1 (um) ano, a contar da publicação desta Lei para instituição da Comissão de que trata o artigo 14 desta Lei.

**Parágrafo Único.** Até a instituição da referida Comissão, fica designada a Secretaria Municipal de Administração como responsável pelo Serviço de Informações ao Cidadão - SIC.

**Art. 24.** As despesas desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

**Art. 25.** O Poder Executivo poderá regulamentar o disposto nesta Lei por meio de Decreto

**Art. 26.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Sucupira do Riachão, Estado do Maranhão, aos dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um.

#### **DHIEGO PEREIRA MORAIS**

Prefeito municipal (interino)

Sancionada, registrada, numerada e publicada a presente Lei, que

**“Dispõe sobre o Acesso à Informação no âmbito do Município de Sucupira do Riachão, nos termos da Lei 12.527/2011 e dá outras providências”** no gabinete do prefeito municipal de Sucupira do Riachão (MA) sob o nº **109/2021** aos dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um.

Sucupira do Riachão (MA) 02 de setembro de 2021

#### **DHIEGO PEREIRA MORAIS**

Prefeito Municipal (Interino)

Publicado por: **MARCOS MOURA EVARISTO**

Código identificador: 8d621d291b35b335c995231c714d2f21

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO**

**CAMARA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO. PORTARIA Nº**

020/2021.

PORTARIA Nº 020/2021. Nomear **Pregoeiro e Equipe de Apoio**, desta Câmara Municipal de Tasso Fragoso - MA. **O Presidente da Câmara Municipal de Tasso Fragoso, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:** Artigo 1º - Nomear o senhor **MANOEL MESSIAS BORGES OLIVEIRA**, inscrito no RG 504416220139/SSP-MA e CPF 920.569.111-91, para exercer o Cargo de **Pregoeiro** em caráter temporário lotado (a) nesta Câmara Municipal e a **Equipe de Apoio** **ÂNGELA VIEIRA PITUBA**, CPF N.º 019.202.423-09, Auxiliar Administrativo, Quadro Permanente, **JEANNE COELHO FIGUEIRA**, CPF N.º 753.553.703-06, Digitadora, Quadro Permanente e **CAMILA RIBEIRO DE CARVALHO**, CPF 024.832.783-61, receptionista, Quadro Permanente. Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Publique-se e Cumpra-se. Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Tasso Fragoso, Estado do Maranhão, dia 14 de Setembro de 2021. **Francisco Erisnaldo da Silva Rodrigues** Vereador Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: MANOEL MESSIAS BORGES OLIVEIRA  
Código identificador: 1423c2cd592fd47be415a7b8041c264e

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2021**

Pelo presente instrumento, a Prefeitura Municipal de Axixá-MA, com sede na Rua Adelino Fontoura, nº 84, Axixá-MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Infraestrutura, neste ato, representado pela Senhora Rosélia Brandão Santos, inscrito no CPF sob o nº 916.487.423-00, pela Secretaria Municipal de educação e Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) inscrito no CNPJ sob o nº 30.946.312/0001-53, representado pela Senhora Nelma Celeste Marques de Pinho, inscrita no CPF sob o nº 251.078.363-72, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde (FMS) inscrito no CNPJ sob o nº 13.654.382/0001-19, neste ato, representado pelo Senhor Thiago Martins Santos, inscrito no CPF sob o nº 007.661.023-35 e pelo Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS) inscrito no CNPJ sob o nº 13.761.209/0001-10, neste ato, representado pela Senhora Polyana Pires Boaes, inscrita no CPF sob o nº 056.351.763-80, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e demais normas legais aplicáveis, considerando o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2021-CPL, resolve registrar os preços, **ADJUDICADO a empresa:**

Empresa: GSA SERVICOS E COMERCIO EIRELI
CNPJ: 35.950.825/0001-51
Endereço: Rua Jacinto Maia, nº 232 - Desterro, São Luís-MA - CEP: 65010-280
E-mail: gsaservicos20@gmail.com
Telefone: (98) 989850533
Representante legal: Genésio Rodrigues da Silva Filho
CPF: 751.978.203-49

**1. DO OBJETO**

1.1. A presente Registro de Preços para futura e eventual prestação de serviços gráficos com fornecimento de materiais, afim de atender as necessidades das secretarias municipais. Conforme especificações constantes do Anexo I - Termo de Referência. Do Edital do Pregão Eletrônico nº 017/2021.

**1. LOCAL DE ENTREGA E DO RECEBIMENTO**

2.1. Conforme Termo de Referência.

**1. DO BENEFICIÁRIO, DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.**

1. EMPRESA BENEFICIÁRIA: GSA SERVICOS E COMERCIO EIRELI, CNPJ Nº 35.950.825/0001-51, no Valor total de R\$ 551.000,00 (quinhentos e cinquenta e um mil reais).

1. Os preços registrados, o quantitativo e as especificações do objeto da licitação referente à proposta da beneficiária desta Ata, estão registrados conforme segue:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor R\$	Total R\$
1	7.500,00	Und	Capa de Processo, tamanho 22x32cm (fechada), impressão 1x0 cor, papel off-set 180g	0,82	6.150,00
2	7.500,00	Und	Capa de Processo CPL, tamanho 22x32cm (fechada), impressão 1x0 cor, papel off-set 240g	0,82	6.150,00
3	150	Bloco	Requisição de Material, tamanho 15x21cm, papel off-set 75g, impressão 1x0 cor	5,97	895,50
4	150	Bloco	Folha de Despacho, tamanho 21x30cm, papel off-set 180g, impressão 1x0 cor	13,06	1.959,00
5	3.750,00	Und	Alvará, tamanho A4, papel off-set 90g, impressão 4x0 cores	0,34	1.275,00
6	3.750,00	Und	Timbrado 4x0cor, papel off-set 90g, formato 8	0,34	1.275,00
7	37	M²	Adesivo vinil gloss, com recorte eletrônico, impressão 4pass	43,95	1.626,15
8	75	Und	Carimbos automaticos diversos	11,18	838,50
9	2.625,00	Und	Cartaz tamanho 44x64cm, impressão em policromia, papel couchê 150g	0,34	892,50
10	3.750,00	Und	Cartaz tamanho 32x44cm, impressão em policromia, papel couchê 115g	0,26	975,00
11	3.750,00	Und	Folder tamanho 21x30cm, impressão em policromia, papel couchê 115g, dobrado	0,20	750,00
12	3.750,00	Und	Panfleto tam. 15x21cm, impressão em policromia, papel couchê 115g	0,07	262,50
13	7.500,00	Und	Pasta com bolso, tamanho 22x32cm fechada, impressão 4x0 cores, papel supremo 250g	0,82	6.150,00
14	1.500,00	Bloco	Bloco de Anotações, tamanho 15x21cm, com 20 folhas, papel off-set 75g	0,45	675,00
15	2.250,00	Und	Ventorolas, tamanho 12, papel supremo 250g, impressão 4x4 cores, corte especial	0,52	1.170,00
16	3.750,00	Und	Boton adesivo com 7 cm de diâmetro, impressão 4x0 cores	0,34	1.275,00
17	750	Und	Caneta personalizada, impressão em 1 cor	0,75	562,50
18	750	Und	Crachá com Cordão, tam. 10x15cm, imp. 4x0 cores, papel supremo 250g	0,26	195,00
19	75	Und	Baner tamanho 1,20x0,80m, impressão em digitalizada em lona	44,53	3.339,75
20	37	Und	Faixa em Lona, tamanho 4,00x1,00m, impressão digitalizada	133,80	4.950,60
21	150	Und	Plaqueta 18x30cm pvc 3mm, adesivo aplicado a face de pvc com acabamento retangular	7,42	1.113,00
22	2.250,00	Und	Diagramação e Impressão do Informativo Bimestral da Prefeitura, com 12 páginas, tamanho tablóide, papel couchê 115g, impressão 4x4 cores	1,12	2.520,00
1	75	Bloco	Ata de Resultados Finais Ensino Fundamental, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1 cor	10,77	807,75
2	75	Bloco	Ata de Resultados Finais Educação Infantil, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1 cor	10,77	807,75
3	37	Bloco	Ata de Resultados Finais EJA, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1 cor	10,81	399,97
4	37	Bloco	Ficha de Histórico Escolar Ensino Fundamental, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1x1 cor	10,80	399,60
5	37	Bloco	Ficha de Histórico Escolar Educação Infantil, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1x1 cor	10,80	399,60
6	37	Bloco	Ficha de Histórico EJA, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1x1 cor	10,80	399,60
7	37	Bloco	Ficha de Matrícula, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1x1 cor	10,80	399,60
8	37	Bloco	Controle de Matrícula, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1x1 cor	10,80	399,60
9	37	Bloco	Resumo de Ponto, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1x1 cor	10,80	399,60
10	2.250,00	Und	Certificado, tamanho A4, papel off-set 180g, impressão 1x1 cor	0,25	562,50
11	2.250,00	Und	Calendário Escolar, capa papel couchê 180g 4x0 cores, miolo papel off-set 75g impressão 1x1 cor	0,31	697,50
12	3.750,00	Und	Capa de Dossiê do Aluno, tamanho 22x32cm (fechada), impressão 1x0 cor, papel off-set 180g	0,55	2.062,50
13	75	Bloco	Formulário Educacenso Aluno, tamanho 21x30cm, 50x2 vias, papel off-set 75g, impressão 1x1 cor	9,25	693,75
14	75	Bloco	Formulário Educacenso Cadastro de Profissional Escolar, tamanho 21x30cm, 50x2 vias, papel off-set 75g, impressão 1x1 cor	9,25	693,75
15	75	Bloco	Formulário Educacenso Cadastro Escola, tamanho 21x30cm, 50x2 vias, papel off-set 75g, impressão 1x1 cor	9,25	693,75
16	75	Bloco	Formulário Educacenso Cadastro Turma, tamanho 21x30cm, 50x2 vias, papel off-set 75g, impressão 1x1 cor	9,25	693,75
17	1.500,00	Und	Diário de Classe Educação Infantil, tamanho 17x32cm fechado, com 14 páginas, capa papel off-set 180g, miolo papel off-set 75g	11,41	17.115,00
18	1.500,00	Und	Diário de Classe Ensino Fundamental Anos Iniciais, tamanho 17x32cm fechado, com 12 páginas, capa papel off-set 180g, miolo papel off-set 75g	11,41	17.115,00
19	1.125,00	Und	Diário de Classe Ensino Fundamental Anos Iniciais, tamanho 17x32cm fechado, com 12 páginas, capa papel off-set 180g, miolo papel off-set 75g	11,41	12.836,25
20	750	Und	Diário de Classe EJA, tamanho 17x32cm fechado, com 12 páginas, capa papel off-set 180g, miolo papel off-set 75g	11,41	8.557,50
21	1.500,00	Und	Certificado Educação Infantil, tamanho A4, papel off-set 180g, impressão 4x4 cores	0,34	510,00
22	2.250,00	Und	Certificado Ensino Fundamental, tamanho A4, papel off-set 180g, impressão 4x4 cores	0,28	630,00
23	75	Bloco	Declaração Educação Infantil, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1 cor	9,25	693,75
24	75	Bloco	Declaração Ensino Fundamental, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1 cor	9,25	693,75
25	75	Bloco	Declaração EJA, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1 cor	9,25	693,75
26	3.750,00	Und	Boletim Escolar Ensino Fundamental, tamanho 21x30cm aberto, papel off-set 180g, imp. 1x1 cor	0,28	1.050,00
27	3.750,00	Und	Boletim Escolar Educação Infantil, tamanho 21x30cm aberto, papel off-set 180g, imp. 1x1 cor	0,28	1.050,00
28	3.750,00	Und	Boletim Escolar EJA, tamanho 21x30cm aberto, papel off-set 180g, imp. 1x1 cor	0,28	1.050,00
29	75	Bloco	Ficha Individual do Aluno Educação Infantil, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1x1 cor	9,25	693,75
30	75	Bloco	Ficha Individual do Aluno Ensino Fundamental, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1x1 cor	9,25	693,75

2	31	37	Bloco	Ficha Individual do Aluno EJA, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1x1 cor	9,25	342,25
2	32	30	Bloco	Ficha Individual do Aluno EJA, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1x1 cor	9,25	277,50
2	33	45	Bloco	Folha de Rendimento Bimestral 1º ao 5º Ano, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1x1 cor	9,25	416,25
2	34	45	Bloco	Folha de Rendimento Bimestral 6º ao 9º Ano, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1x1 cor	9,25	416,25
2	35	3.750,00	Und	Boletim Escolar Ensino Fundamental, tamanho 21x30cm aberto, papel off-set 180g, imp. 1x1 cor	0,22	825,00
2	36	3.750,00	Und	Boletim Escolar Educação Infantil, tamanho 21x30cm aberto, papel off-set 180g, imp. 1x1 cor	0,22	825,00
2	37	2.250,00	Und	Boletim Escolar EJA, tamanho 21x30cm aberto, papel off-set 180g, imp. 1x1 cor	0,22	495,00
2	38	45	Bloco	Termo de Responsabilidade da Alimentação Escolar, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, imp. 1x1 cor	9,24	415,80
2	39	2.250,00	Und	Cartilha da Alimentação Escolar, tamanho 15x21cm, com 16 páginas, capa 4x0 cores, papel couchê 180g, miolo papel off-set 75g	0,62	1.395,00
2	40	1.500,00	Und	Etiqueta da Alimentação Escolar, tamanho 10x15cm, impressão 4x0 cores, papel adesivo	0,31	465,00
2	41	15	Und	Livro de Registro de Certificados, tamanho 22x32cm, capa dura, com 500 páginas	6,17	92,55
2	42	75	Und	Baner tamanho 1,20x0,80m, impressão em digitalizada em lona	43,16	3.237,00
2	43	3.750,00	Und	Cartaz tamanho 44x32cm, impressão em policromia, papel couchê 115g	0,22	825,00
2	44	3.750,00	Und	Folder tamanho 21x30cm, impressão em policromia, papel couchê 115g, dobrado	0,09	337,50
2	45	750	Und	Apostila com Espiral MATERNAL II com 100 páginas de Miolo nas medidas 32 x 28,5 cm fechado; Guilhotina - Corte Inicial, Guilhotina - Refile Final, Colocação de Espiral, Furação de Espiral, Intercalação; Capa em Triplex 250g/m² com 4 x 0 cores; laminação Miolo Fechado em OffSet 75g/m² com 1 x 1 cores;	2,16	1.620,00
2	46	1.500,00	Und	Pasta com bolso, tamanho 22x32cm fechada, impressão 4x0 cores, papel supremo 250g	0,55	825,00
2	47	150	Bloco	Bloco de Anotações, tamanho 15x21cm, com 20 folhas, papel off-set 75g	0,47	70,50
2	48	750	Und	Apostila c/ Espiral INFANTIL I com 140 páginas de Miolo nas medidas 21 x 30 cm fechado; Guilhotina - Corte Inicial, Guilhotina - Refile Final, Colocação de Espiral, Furação de Espiral, CTP, Intercalação; Capa em Triplex 250g/m² com 4 x 0 cores; com laminação brilho Miolo Fechado em OffSet 75g/m² com 1 x 1 cores;	2,16	1.620,00
2	49	3.750,00	Und	Capa de Processo, tamanho 22x32cm (fechada), impressão 1x0 cor, papel off-set 180g	0,55	2.062,50
2	50	750	Und	Apostila Espiral INFANTIL II com 142 páginas de Miolo nas medidas 21 x 30 cm fechado; Guilhotina - Corte Inicial, Guilhotina - Refile Final, Colocação de Espiral, Furação de Espiral, CTP, Intercalação; Capa em Triplex 250g/m² com 4 x 0 cores; com laminação brilho Miolo Fechado em OffSet 75g/m² com 1 x 1 cores;	2,16	1.620,00
2	51	15	Und	impressão e veiculação de Outdoor, tamanho 3,00x9,0m impresso em lona	184,97	2.774,55
2	52	75	Und	Baner tamanho 1,20x0,80m, impressão em digitalizada em lona	36,10	2.707,50
2	53	22	Und	Faixa em Lona, tamanho 4,00x1,00m, impressão digitalizada	110,99	2.441,78
3	1	750	Bloco	Ficha do SPA, tam. 15x21cm, papel off-set 75g, impressão 1x1 cor, com 100 fls	9,69	7.267,50
3	2	750	Bloco	Recetário, tam. 15x21cm, papel off-set 75g, impressão 1 cor, com 100 fls	9,69	7.267,50
3	3	375	Bloco	Recetário Controlado, tam. 15x21cm, 50x2 vias, impressão 1 cor	9,69	3.633,75
3	4	262	Bloco	Recetário Medicamentos de Controle Especial, tam. 10x21cm, 50x1 vias, impressão 1 cor, numerado	9,69	2.538,78
3	5	262	Bloco	Atestado Médico, tam. 15x21cm, papel off-set 75g, impressão 1 cor, com 100 fls	9,69	2.538,78
3	6	750	Bloco	Requisição de Exames, tam. 15x21cm, papel off-set 75g, impressão 1 cor, com 100 fls	9,69	7.267,50
3	7	225	Bloco	Central de Marcação de Consultas, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1 cor	12,56	2.826,00
3	8	225	Bloco	Laudô Médico para Tratamento Fora do Domicílio TFD, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1 cor	12,56	2.826,00
3	9	225	Bloco	Laudô para Solicitação de Autorização de Internação Hospitalar, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1 cor	12,56	2.826,00
3	10	112	Bloco	Laudô Médico para Emissão de APAC, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1 cor	12,56	1.406,72
3	11	225	Bloco	Laudô para Solicitação de Internação Hospitalar, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1 cor	12,56	2.826,00
3	12	225	Bloco	Prescrição Médica, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1 cor	12,56	2.826,00
3	13	225	Bloco	Boletim de Altas, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1 cor	12,56	2.826,00
3	14	375	Bloco	Requisição de Exames laboratoriais, tam. 15x21cm, papel off-set 75g, impressão 1 cor, com 100 fls	9,69	3.633,75
3	15	225	Bloco	Prontuário de Admissão Hospitalar, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1x1 cor	12,56	2.826,00
3	16	225	Bloco	Requisição de Exames po imagem, tam. 15x21cm, papel off-set 75g, impressão 1 cor, com 100 fls	9,69	2.180,25
3	17	375	Bloco	Evolução Clínica, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1x1 cor	12,56	4.710,00
3	18	225	Bloco	Boletim de Produção Individual BPI, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1x1 cor	12,56	2.826,00
3	19	225	Bloco	Boletim de Produção Ambulatorial BPA, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1x1 cor	12,56	2.826,00
3	20	225	Bloco	Folha Individual de Frequência, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1 cor	12,56	2.826,00
3	21	225	Bloco	Ficha Geral, tamanho 21x30cm, papel ff-set 75g, impressão 1 cor, com 100 folhas	12,56	2.826,00
3	22	112	Bloco	Resumo Diário do Serviço Antivietorial, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1x1 cor	12,56	1.406,72
3	23	112	Bloco	Resumo Semanal do Serviço Antivietorial, tamanho 21x30cm, papel ff-set 75g, impressão 1x1 cor	12,56	1.406,72
3	24	112	Bloco	Baixa de Responsabilidade Técnica, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1 cor, com 100 folhas	5,02	562,24
3	25	112	Bloco	Termo de Responsabilidade Técnica, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1 cor, com 100 folhas	5,02	562,24
3	26	112	Bloco	SAC Formulário de Entrada de Dados, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1 cor, com 100 folhas	5,02	562,24
3	27	112	Bloco	SAC Formulário de Entrada de Dados Mensais, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1 cor, com 100 folhas	5,02	562,24
3	28	112	Bloco	SAA Formulário de Entrada de Dados, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1 cor, com 100 folhas	5,02	562,24
3	29	112	Bloco	SAA Formulário de Entrada de Dados Mensais, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1 cor, com 100 folhas	5,02	562,24
3	30	112	Bloco	SAA Formulário de Entrada de Dados Semestrais, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1 cor, com 100 folhas	5,02	562,24

3	31	112	Bloco	SAI Formulário de Entrada de Dados, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1 cor, com 100 folhas	5,02	562,24
3	32	112	Bloco	SAI Formulário de Entrada de Dados Mensais, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1 cor, com 100 folhas	5,02	562,24
3	33	112	Bloco	Termo de Intimação, tamanho 21x30cm, 50x3 vias, papel off-set 56g, impressão 1 cor, com 150 folhas, numerado	5,02	562,24
3	34	112	Bloco	Termo de Fiscalização, tamanho 21x30cm, 50x3 vias, papel off-set 56g, impressão 1 cor, com 150 folhas, numerado	5,02	562,24
3	35	112	Bloco	Termo de Apreensão, Inutilização e Devolução, tamanho 21x30cm, 50x3 vias, papel off-set 56g, impressão 1 cor, com 150 folhas, numerado	5,02	562,24
3	36	112	Bloco	Auto de Infração Sanitário, tamanho 21x30cm, 50x3 vias, papel off-set 56g, impressão 1 cor, com 150 folhas, numerado	5,02	562,24
3	37	112	Bloco	Formulário de Inspeção de Estabelecimento - Area de Produto, tamanho 21x30cm, 50x2 vias, papel off-set 75g, impressão 1 cor	5,02	562,24
3	38	75	Bloco	Formulário de Inspeção de Estabelecimento - Area de Alimento, tamanho 21x30cm, 50x3 vias, papel off-set 75g, impressão 1 cor	5,02	376,50
3	39	75	Bloco	Formulário de Inspeção de Estabelecimento - Area de Saúde, tamanho 21x30cm, 50x2 vias, papel off-set 75g, impressão 1 cor	5,02	376,50
3	40	75	Bloco	Requerimento Pessoa Física, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1 cor, com 100 folhas	5,02	376,50
3	41	75	Bloco	Requerimento Pessoa Jurídica, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1 cor, com 100 folhas	5,02	376,50
3	42	75	Bloco	Formulário de Reclamação, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1 cor, com 100 folhas	5,02	376,50
3	43	75	Bloco	Roteiro para Inspeção, tamanho 21x30cm, 50x3 vias, papel off-set 75g, impressão 1 cor	5,02	376,50
3	44	75	Bloco	Roteiro para Inspeção Instação Predial, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1 cor, com 100 folhas	5,02	376,50
3	45	112	Bloco	Roteiro para Inspeção Soluções Alternativas Coletivas, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1 cor, com 100 folhas	5,02	562,24
3	46	112	Bloco	Roteiro para Inspeção Soluções Alternativas Individual, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1 cor, com 100 folhas	5,02	562,24
3	47	112	Bloco	Cadastro de Autonomo, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1 cor, com 100 folhas	5,02	562,24
3	48	112	Bloco	Cadastro de Estabelecimento, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1 cor, com 100 folhas	5,02	562,24
3	49	112	Bloco	Area de Produto Pessoa Física, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1 cor, com 100 folhas	5,02	562,24
3	50	112	Bloco	Area de Produto Pessoa Jurídica, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1 cor, com 100 folhas	5,02	562,24
3	51	112	Bloco	Area de Alimento Pessoa Física, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1 cor, com 100 folhas	5,02	562,24
3	52	112	Bloco	Area de Alimento Pessoa Jurídica, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1 cor, com 100 folhas	5,02	562,24
3	53	112	Bloco	Area de Saúde Pessoa Física, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1 cor, com 100 folhas	5,02	562,24
3	54	112	Bloco	Area de Saúde Pessoa Jurídica, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1 cor, com 100 folhas	5,02	562,24
3	55	112	Bloco	Area de Meio Ambiente Pessoa Física, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1 cor, com 100 folhas	5,02	562,24
3	56	112	Bloco	Area de Meio Ambiente Pessoa Jurídica, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1 cor, com 100 folhas	5,02	562,24
3	57	112	Bloco	Ficha de Visita Familiar, tamanho 16x11cm, papel off-set 75g, impressão 1 cor, com 100 folhas	12,56	1.406,72
3	58	112	Bloco	SIVEP Notificação de Caso de Malária, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1 cor, com 100 folhas	12,56	1.406,72
3	59	112	Bloco	SINAN Acidente por Animais Peçonhentos, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1 cor, com 100 folhas	5,02	562,24
3	60	112	Bloco	SINAN Atendimento Anti-Rábico Humano, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1 cor, com 100 folhas	5,02	562,24
3	61	112	Bloco	SINAN Doença de Chagas Aguda, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1 cor, com 100 folhas	5,02	562,24
3	62	112	Bloco	SINAN Cólera, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1 cor, com 100 folhas	5,02	562,24
3	63	112	Bloco	SINAN Dengue, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1 cor, com 100 folhas	5,02	562,24
3	64	112	Bloco	SINAN Doença Relacionada ao Trabalho Pneumoconioses, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1 cor, com 100 folhas	5,02	562,24
3	65	112	Bloco	SINAN Doenças Exantemáticas Febris Sarampo/Rubeola, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1 cor, com 100 folhas	5,02	562,24
3	66	112	Bloco	SINAN Febre Amarela, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1 cor, com 100 folhas	12,56	1.406,72
3	67	112	Bloco	SINAN Sífilis em Gestante, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1 cor, com 100 folhas	12,56	1.406,72
3	68	112	Bloco	SINAN Gestante HIV+, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1 cor, com 100 folhas	5,02	562,24
3	69	112	Bloco	SINAN Hanseníase, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1 cor, com 100 folhas	12,56	1.406,72
3	70	112	Bloco	SINAN Hepatites Virais, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1 cor, com 100 folhas	12,56	1.406,72
3	71	112	Bloco	SINAN Raiva Humana, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1 cor, com 100 folhas	12,56	1.406,72
3	72	112	Bloco	SINAN Rotavírus, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1 cor, com 100 folhas	5,02	562,24
3	73	112	Bloco	SINAN Sífilis Congênita, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1 cor, com 100 folhas	5,02	562,24
3	74	112	Bloco	SINAN Síndrome da Rubéola Cogênita, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1 cor, com 100 folhas	5,02	562,24
3	75	112	Bloco	SINAN Ficha de Investigação de Surto DTA, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1 cor, com 100 folhas	5,02	562,24
3	76	112	Bloco	SINAN Tuberculose, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1 cor, com 100 folhas	5,02	562,24
3	77	112	Bloco	SINAN Violência Doméstica, Sexual e/ou Outras Violências, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1 cor, com 100 folhas	5,02	562,24
3	78	112	Bloco	Ficha de Reconhecimento Geográfico R.G.1, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1 cor, com 100 folhas	5,02	562,24
3	79	112	Bloco	Informe Semanal de Controle de Malária, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1 cor, com 100 folhas	12,56	1.406,72
3	80	112	Bloco	Cadastro da Gestante, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1 cor, com 100 folhas	12,56	1.406,72
3	81	3.750,00	Und	Cartão da Gestante, tamanho 22x30cm, papel off-set 180g, impressão 4x4 cores	0,43	1.612,50
3	82	3.750,00	Und	Cartão da Criança - Menino, tamanho 22x36cm, papel off-set 180g, impressão 2x2 cores	0,43	1.612,50

3	83	3.750,00	Und	Cartão da Criança - Menina, tamanho 22x36cm, papel off-set 180g, impressão 2x2 cores	0,43	1.612,50
3	84	3.750,00	Und	Cartão do Adulto, tamanho 10x20cm, papl off-set 180g, impressão 1x cor	0,29	1.087,50
3	85	112	Bloco	Relatório de Cirurgia, tamanho 21x30cm, papel off-set 180g, impressão 1x1 cor	12,56	1.406,72
3	86	112	Bloco	Ficha de Acompanhamento do Hipertenso/Diabético, tamanho 21x30cm, papel off-set 180g, impressão 1x1 cor	12,56	1.406,72
3	87	112	Bloco	Cadastro do Hipertida, tamanho 21x30cm, papel off-set 180g, impressão 1x1 cor	5,02	562,24
3	88	112	Bloco	Ficha Perinatal tamanho 21x30cm, papel off-set 180g, impressão 1x1 cor	5,02	562,24
3	89	112	Bloco	Requisição de Exame Citopatológico Colo do Útero, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1x1 cor	12,56	1.406,72
3	90	112	Bloco	Requisição de Mamografia, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1x1 cor	12,56	1.406,72
3	91	112	Bloco	Ficha de Visita Domiciliar tam. 10x15cm, papel off-set 75g, impressão 1 cor	12,56	1.406,72
3	92	112	Bloco	Resumo Analítico do PNCD, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1 cor	5,02	562,24
3	93	112	Bloco	Plano Amostral, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1 cor	5,02	562,24
3	94	112	Bloco	Boletim de Campo e Laboratório, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1 cor	12,56	1.406,72
3	95	112	Bloco	Vacinação Animal - Folha de Registro, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1 cor	5,02	562,24
3	96	3.750,00	Und	Cartão de Identificação do Animal, tamanho 15x21, impressão 1x1 cor, papel off-set 180g	0,29	1.087,50
3	97	112	Bloco	Programa de Controle de Malária - Itinerário e Registro Diário, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1 cor	5,02	562,24
3	98	112	Bloco	Livro Registro de Lâminas, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1 cor	5,02	562,24
3	99	112	Bloco	Teste Rápido DPP - Leishmaniose Visceral Canina, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1 cor	5,02	562,24
3	100	112	Bloco	Planilha Mensal das Atividades - Leishmaniose Visceral Canina, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1 cor	5,02	562,24
3	101	112	Bloco	Operações de Controle do Reservatório Canino, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1 cor	5,02	562,24
3	102	225	Bloco	REQUISIÇÃO DE MAMOGRAFIA tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1 cor	12,56	2.826,00
3	103	112	Bloco	Formulário de Controle de Temperatura da Geladeira, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1 cor	5,02	562,24
3	104	112	Bloco	Teste Rápido para Detecção de Anticorpos para Sífilis, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1 cor	5,02	562,24
3	105	112	Bloco	Teste Rápido para Detecção de Antígeno de Superfície da Hepatite B, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1 cor	5,02	562,24
3	106	112	Bloco	Teste Rápido para Detecção de Anticorpos para Hepatite C, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1 cor	5,02	562,24
3	107	112	Bloco	Teste Rápido para Detecção de Anticorpos para Anti HIV, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1 cor	5,02	562,24
3	108	112	Bloco	Folha de Trabalho de Realização de Testes Rápidos, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1 cor	5,02	562,24
3	109	112	Bloco	Ficha de Atendimento TR, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1 cor	12,56	1.406,72
3	110	112	Bloco	Planilha de Consumo Mensal de Testes Rápidos, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1 cor	5,02	562,24
3	111	112	Bloco	Modelo Simplificado de Ficha de Controle de Estoque, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1 cor	5,02	562,24
3	112	112	Bloco	Impresso II Monitorização das Doenças Diarréicas Agudas, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1 cor	5,02	562,24
3	113	225	Bloco	FICHA DO E-SUS AB CADASTRO INDIVIDUAL , tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1x1 cor	12,56	2.826,00
3	114	225	Bloco	FICHA DO E-SUS AB CADASTRO DOMICILIAR E TERRITORIAL , tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1x1 cor	12,56	2.826,00
3	115	225	Bloco	FICHA DO E-SUS AB FICHA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1x1 cor	12,56	2.826,00
3	116	262	Bloco	FICHA DO E-SUS AB FICHA DE ATENDIMENTO ONDONTOLOGICO INDIVIDUAL tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1x1 cor	12,56	3.290,72
3	117	187	Bloco	FICHA DO E-SUS AB FICHA DE ATIVIDADE COLETIVA tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1x1 cor	12,56	2.348,72
3	118	225	Bloco	FICHA DO E-SUS FICHA DE PROCEDIMENTO tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1x1 cor	12,56	2.826,00
3	119	225	Bloco	FICHA DO E-SUS AB FICHA DE VISITA DOMICILIAR E TERRITORIAL tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1x1 cor	12,56	2.826,00
3	120	150	Bloco	Ficha do e-sus AB Ficha Complementar tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1x1 cor	12,56	1.884,00
3	121	225	Bloco	FICHA DO E-SUS AB CADASTRO INDIVIDUAL tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1x1 cor	12,56	2.826,00
3	122	150	Bloco	FICHA DO E-SUS AB MARCADORES DE CONSUMO ALIMENTAR tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1x1 cor	12,56	1.884,00
3	123	150	Bloco	Acompanhamento de Saúde Mental CAPS I, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1x1 cor	12,56	1.884,00
3	124	150	Bloco	FICHA DO E-SUS FICHA DE VACINAÇÃO tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1x1 cor	12,56	1.884,00
3	125	150	Bloco	Atestado Médico CAPS I, tamanho 10x15cm, papel off-set 75g, impressão 1 cor	9,69	1.453,50
3	126	150	Bloco	Comunicado de Alta de Tratamento CAPS I, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1x1 cor	5,02	753,00
3	127	150	Bloco	Evolução Multiprofissional CAPS I, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1x1 cor	5,02	753,00
3	128	150	Bloco	Evolução Multidisciplinar CAPS I, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1x1 cor	5,02	753,00
3	129	150	Bloco	Ficha Geral de Atendimentos CAPS I, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1x1 cor	12,56	1.884,00
3	130	150	Bloco	Boletim de Produção Ambulatorial BPA CAPS I, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1x1 cor	12,56	1.884,00
3	131	150	Bloco	Boletim de Produção Individual BPI CAPS I, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1x1 cor	5,02	753,00
3	132	150	Bloco	Plano Terapêutico CAPS I, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1x1 cor	5,02	753,00
3	133	150	Bloco	Anamnese CAPS I, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1x1 cor	5,02	753,00
3	134	150	Bloco	Ficha de Encaminhamento CAPS I, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1x1 cor	12,56	1.884,00
3	135	150	Bloco	Ficha de Visita Domiciliar CAPS I, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1x1 cor	12,56	1.884,00
3	136	3.750,00	Und	Capa de Prontuário CAPS I, tamanho 22x32cm (fechada), papel off-set 180g, impressão 1x0	0,43	1.612,50
3	137	3.750,00	Und	Cartão do Leite é Vida, tamanho 10x15cm, papel off-set 180g, impressão 1x1 cor	0,29	1.087,50
3	138	112	Bloco	Ficha A, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1x1 cor	5,02	562,24
3	139	75	Bloco	SSA2, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1x1 cor	5,00	375,00
3	140	112	Bloco	Cartão Sombra, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1x1 cor	5,02	562,24

3	141	112	Bloco	PMA2, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1x1 cor	5,02	562,24
3	142	112	Bloco	Solicitação de Exames SINAN, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1x1 cor	12,56	1.406,72
3	143	375	Bloco	Ficha Geral de Atendimentos, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1x1 cor	12,56	4.710,00
3	144	150	Bloco	Marcação de Cirurgia, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1x1 cor	12,56	1.884,00
3	145	150	Bloco	Consolidado de Coleta de Exames Citopatológicos Colo do Útero, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1x1 cor	12,56	1.884,00
3	146	150	Bloco	Consolidado Mensal de Diabetes Mellitus, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1x1 cor	5,02	753,00
3	147	150	Bloco	Planilha de Casos de Diarria, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1x1 cor	5,02	753,00
3	148	150	Bloco	Planilha de Anotação de Óbitos, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1x1 cor	5,02	753,00
3	149	150	Bloco	Planilha de Anotação de Nascidos Vivos, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1x1 cor	5,02	753,00
3	150	150	Bloco	Ficha Geral Odontológica, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1x1 cor	12,56	1.884,00
3	151	150	Bloco	Ficha B Tb, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1x1 cor	5,02	753,00
3	152	150	Bloco	Ficha B Ha, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1x1 cor	5,02	753,00
3	153	150	Bloco	Ficha B Fan, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1x1 cor	5,02	753,00
3	154	150	Bloco	Ficha B Dia, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1x1 cor	5,02	753,00
3	155	150	Bloco	Ficha B Ges, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1x1 cor	5,02	753,00
3	156	150	Bloco	Mapa de Atendimento Complementar Médico PSF, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1x1 cor	5,02	753,00
3	157	150	Bloco	Mapa de Atendimento Complementar Técnico de Enfermagem PSF, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1x1 cor	5,02	753,00
3	158	150	Bloco	Mapa de Atendimento Complementar Auxiliar de Saúde Bucal PSF, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1x1 cor	5,02	753,00
3	159	150	Bloco	Mapa de Atendimento Complementar Odontólogo PSF, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1x1 cor	5,02	753,00
3	160	112	Bloco	Mapa de Atendimento Complementar Enfermeiro PSF, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1x1 cor	5,02	562,24
3	161	112	Bloco	Dados Informativos de Hipertensos, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1x1 cor	5,02	562,24
3	162	112	Bloco	Dados Informativos de Diabéticos, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1x1 cor	5,02	562,24
3	163	112	Bloco	Dados Informativos de Acamados, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1x1 cor	5,02	562,24
3	164	112	Bloco	Dados Informativos de Dependentes Químicos, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1x1 cor	5,02	562,24
3	165	112	Bloco	Dados Informativos de Cadeirantes, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1x1 cor	5,02	562,24
3	166	112	Bloco	Dados Informativos de Gestantes, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1x1 cor	12,56	1.406,72
3	167	2.250,00	Und	Cartão DST/AIDS, tamanho 15x21cm (fechado), papel off-set 180g, impressão 1x1 cor	0,36	810,00
3	168	2.250,00	Und	Cartão Diabetes Mellitus, tamanho 15x21cm (fechado), papel off-set 180g, impressão 1x1 cor	0,36	810,00
3	169	2.250,00	Und	Cartão Hipertensão Arterial, tamanho 15x21cm (fechado), papel off-set 180g, impressão 1x1 cor	0,36	810,00
3	170	7.500,00	Und	Capas para Exames Laboratoriais , tamanho 22x32cm (fechado), papel couchê 230g, impressão 4x0 cor	0,43	3.225,00
3	171	3.750,00	Und	Capas para Serviços de Ultrassonografia, tamanho 22x32cm (fechado), papel couchê 230g, impressão 4x0 cor	0,43	1.612,50
3	172	7.500,00	Und	Pasta com bolso, tamanho 22x32cm fechada, impressão 4x0 cores, papel supremo 250g	0,65	4.875,00
3	173	225	Bloco	Bloco de Anotações, tamanho 15x21cm, com 20 folhas, papel off-set 75g	0,72	162,00
3	174	750	Und	Crachá com Cordão, tam. 10x15cm, imp. 4x0 cores, papel supremo 250g	0,32	240,00
3	175	3.750,00	Und	Capa de Processo, tamanho 22x32cm (fechada), impressão 1x0 cor, papel off-set 180g	0,65	2.437,50
3	176	3.750,00	Und	Cartaz tamanho 44x32cm, impressão em policromia, papel couchê 115g	0,25	937,50
3	177	3.750,00	Und	Cartaz tamanho 44x64cm, impressão em policromia, papel couchê 150g	0,32	1.200,00
3	178	3.750,00	Und	Folder tamanho 21x30cm, impressão em policromia, papel couchê 115g, dobrado	0,18	675,00
3	179	3.750,00	Und	Panfleto tam. 15x21cm, impressão em policromia, papel couchê 115g	0,07	262,50
3	180	3.750,00	Und	Botons Adesivos 7cm de diâmetro, impressão 4x0 cores RECORTE	0,14	525,00
3	181	19	Und	Lona, tamanho 4,00x2,00m, impressão digital	271,68	5.161,92
3	182	15	Und	Impressão e veiculação de Outdoor, tamanho 3,00x9,00m impressão em lona	215,26	3.228,90
3	183	75	Und	Baner tamanho 1,20x0,80m, impressão em digitalizada em lona	43,05	3.228,75
4	1	375	Und	ADESIVO para pasta em papel colante med. 10x15cm. Cores variadas.	0,44	165,00
4	2	375	Und	ADESIVO confeccionado em impressão digital retangular cores variadas med. 0,08x0,08 cm	0,15	56,25
4	3	375	Und	ADESIVO confeccionado em impressão digital redondas cores variadas, medindo 0,15x0,10cm	0,22	82,50
4	4	37	Und	AGENDA PERMANENTE confeccionada em capa dura, plastificado med. 20x15, com temática de Combate e Enfrentamento Abuso e Exploração Sexual de Criança e Adolescente. Cores Variadas.	11,03	408,11
4	5	15	Und	BANNER VERTICAL confeccionado em lona com impressão digital medindo 0,90x0,60. Com acabamento	44,11	661,65
4	6	15	Und	BANNER VERTICAL confeccionado em lona com impressão digital med. 1,30x0,90cm. Com acabamento.	66,16	992,40
4	7	15	Und	BANNER VERTICAL confeccionado em lona com impressão digital medindo 2,00x1,5cm, com acabamento.	102,96	1.544,40
4	8	150	Und	BLOCO DE ANOTAÇÕES confeccionado em papel A4 branco com imagem de impressão 0 4x4 cores na capa e contracapa com 50 folhas em cada bloco. Com logo dos Serviços fnculados ao SUAS. Solicitação de pedido.	5,15	772,50
4	9	375	Und	CARTAZ confeccionado em papel couchê com gramatura de 120 grama medindo 45x30cm, colorido. Com arte conforme solicitação apresentada pela Secretaria Municipal de Assistência Social.	0,25	93,75
4	10	225	Und	CARTILHA com 20 folhas meio ofício com logo marca colorida.	1,85	416,25
4	11	225	Und	CARTILHA com 10 folhas meio ofício com logo marca colorida.	1,84	414,00
4	12	225	Und	CARTILHA com 07 folhas meio ofício com logo marca colorida.	1,84	414,00
4	13	225	Und	CARTILHA com 05 folhas meio ofício com logo marca colorida.	1,84	414,00
4	14	225	Und	CARTILHA com informe de prevenção da COVID19 ilustrada e colorida com 10 folhas, meio ofício confeccionada em papel couchê.	1,84	414,00

4	15	750	Und	CONVITE com programação para eventos com publicidade em papel 115 g. Impressão 4x4 cores medindo 20x30cm com publicidade.	0,45	337,50
4	16	750	Und	CRACHÁ DE IDENTIFICAÇÃO FRONTAL Colorido, confeccionado em PVC, com alta resistência a quebra, à umidade e contra eventual deslocamento. Medindo 5cmx6,5 cm.	7,35	5.512,50
4	17	7	Und	FAIXA confeccionada em lona com impressão digital, medindo 4,00x0,70cm com acabamento.	102,93	720,51
4	18	7	Und	FAIXA confeccionada em lona com impressão digital, medindo 4,50x0,70cm com acabamento.	117,63	823,41
4	19	7	Und	FAIXA confeccionada em lona com impressão digital, medindo 3,00x0,70cm com acabamento.	80,87	566,09
4	20	3.750,00	Und	FOLDER A4 em papel couchê 20x30cm, cores variadas.	0,07	262,50
4	21	4	Und	IMPRESSÃO DE INSTALAÇÃO DE MÍDIA para outdoor medindo 9 m x 3 m, em papel couchê 90 g	185,92	743,68
4	22	2.250,00	Und	PANFLETOS em papel couchê 115g. Impressão 4x4 cores variadas med. 10 x21cm.	0,07	157,50
4	23	2.250,00	Und	PANFLETOS em papel comum. Impressão 4x4 cores variadas med. 15x21c m.	0,07	157,50
4	24	750	Und	ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE Com capa e contracapa em papel couchê 230g impressão 4x0 cores, miolo em papel 75g, impressão 1x1 cor acabamento encadernado (até 135 pag. Com Agenda). Com arte apresentada conforme solicitação da SMAS relativo ao pedido.	2,58	1.935,00
4	25	750	Und	PRONTUÁRIO SUAS 58 folhas confeccionado em A4, com capa em papel cartonado do proutário, medindo 20x30cm. Seguindo a padronagem do Governo Federal.	2,58	1.935,00
5	1	2.500,00	Und	Capa de Processo, tamanho 22x32cm (fechada), impressão 1x0 cor, papel off-set 180g	0,98	2.450,00
5	2	2.500,00	Und	Capa de Processo CPL, tamanho 22x32cm (fechada), impressão 1x0 cor, papel off-set 240g	0,98	2.450,00
5	3	50	Bloco	Requisição de Material, tamanho 15x21cm, papel off-set 75g, impressão 1x0 cor	7,11	355,50
5	4	50	Bloco	Folha de Despacho, tamanho 21x30cm, papel off-set 180g, impressão 1x0 cor	15,55	777,50
5	5	1.250,00	Und	Alvará, tamanho A4, papel off-set 90g, impressão 4x0 cores	0,40	500,00
5	6	1.250,00	Und	Timbrado 4x0cor, papel offset 90g, formato 8	0,40	500,00
5	7	13	M²	Adesivo vinil gloss, com recorte eletrônico, impressão 4pass	53,00	689,00
5	8	25	Und	Carimbos automaticos diversos	13,32	333,00
5	9	875	Und	Cartaz tamanho 44x64cm, impressão em policromia, papel couchê 150g	0,40	350,00
5	10	1.250,00	Und	Cartaz tamanho 32x44cm, impressão em policromia,papel couchê 115g	0,31	387,50
5	11	1.250,00	Und	Folder tamanho 21x30cm, impressão em policromia,papel couchê 115g, dobrado	0,22	275,00
5	12	1.250,00	Und	Panfleto tam. 15x21cm, impressão em policromia,papel couchê 115g	0,09	112,50
5	13	2.500,00	Und	Pasta com bolso, tamanho 22x32cm fechada, impressão 4x0 cores, papel supremo 250g	0,98	2.450,00
5	14	500	Bloco	Bloco de Anotações, tamanho 15x21cm, com 20 folhas, papel off-set 75g	0,53	265,00
5	15	750	Und	Ventarolas, tamanho 12, papel supremo 250g, impressão 4x4 cores, corte especial	0,62	465,00
5	16	1.250,00	Und	Boton adesivo com 7 cm de diâmetro, impressão 4x0 cores	0,40	500,00
5	17	250	Und	Caneta personalizada, impressão em 1 cor	0,89	222,50
5	18	250	Und	Crachá com Cordão, tam. 10x15cm, imp. 4x0 cores, papel supremo 250g	0,31	77,50
5	19	25	Und	Baner tamanho 1,20x0,80m, impressão em digitalizada em lona	53,26	1.331,50
5	20	13	Und	Faixa em Lona, tamanho 4,00x1,00m, impressão digitalizada	159,00	2.067,00
5	21	50	Und	Plaqueta 18x30em pvc 3mm, adesivo aplicado a face de pvc com acabamento retangular	8,88	444,00
5	22	750	Und	Diagramação e Impressão do Informativo Bimestral da Prefeitura, com 12 páginas, tamanho tablóide, papel couchê 115g, impressão 4x4 cores	1,33	997,50
6	1	25	Bloco	Ata de Resultados Finais Ensino Fundamental, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1 cor	12,58	314,50
6	2	25	Bloco	Ata de Resultados Finais Educação Infantil, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1 cor	12,58	314,50
6	3	13	Bloco	Ata de Resultados Finais EJA, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1 cor	12,58	163,54
6	4	13	Bloco	Ficha de Histórico Escolar Ensino Fundamental, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1x1 cor	12,58	163,54
6	5	13	Bloco	Ficha de Histórico Escolar Educação Infantil, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1x1 cor	12,58	163,54
6	6	13	Bloco	Ficha de Histórico EJA, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1x1 cor	12,58	163,54
6	7	13	Bloco	Ficha de Matrícula, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1x1 cor	12,58	163,54
6	8	13	Bloco	Controle de Matrícula, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1x1 cor	12,58	163,54
6	9	13	Bloco	Resumo de Ponto, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1x1 cor	12,58	163,54
6	10	750	Und	Certificado, tamanho A4, papel off-set 180g, impressão 1x1 cor	0,29	217,50
6	11	750	Und	Calendário Escolar, capa papel couchê 180g 4x0 cores, miolo papel off-set 75g impressão 1x1 cor	0,36	270,00
6	12	1.250,00	Und	Capa de Dossiê do Aluno, tamanho 22x32cm (fechada), impressão 1x0 cor, papel off-set 75g	0,65	812,50
6	13	25	Bloco	Formulário Educacenso Aluno, tamanho 21x30cm, 50x2 vias, papel off-set 75g, impressão 1x1 cor	10,78	269,50
6	14	25	Bloco	Formulário Educacenso Cadastro de Profissional Escolar, tamanho 21x30cm, 50x2 vias, papel off-set 75g, impressão 1x1 cor	10,78	269,50
6	15	25	Bloco	Formulário Educacenso Cadastro Escola, tamanho 21x30cm, 50x2 vias, papel off-set 75g, impressão 1x1 cor	10,78	269,50
6	16	25	Bloco	Formulário Educacenso Cadastro Turma, tamanho 21x30cm, 50x2 vias, papel off-set 75g, impressão 1x1 cor	10,78	269,50
6	17	500	Und	Diário de Classe Educação Infantil, tamanho 17x32cm fechado, com 14 páginas, capa papel off-set 180g, miolo papel off-set 75g	13,30	6.650,00
6	18	500	Und	Diário de Classe Ensino Fundamental Anos Iniciais, tamanho 17x32cm fechado, com 12 páginas, capa papel off-set 180g, miolo papel off-set 75g	13,30	6.650,00
6	19	375	Und	Diário de Classe Ensino Fundamental Anos Iniciais, tamanho 17x32cm fechado, com 12 páginas, capa papel off-set 180g, miolo papel off-set 75g	13,30	4.987,50
6	20	250	Und	Diário de Classe EJA, tamanho 17x32cm fechado, com 12 páginas, capa papel off-set 180g, miolo papel off-set 75g	13,30	3.325,00
6	21	500	Und	Certificado Educação Infantil, tamanho A4, papel off-set 180g, impressão 4x4 cores	0,40	200,00
6	22	750	Und	Certificado Ensino Fundamental, tamanho A4, papel off-set 180g, impressão 4x4 cores	0,32	240,00
6	23	25	Bloco	Declaração Educação Infantil, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1 cor	10,78	269,50
6	24	25	Bloco	Declaração Ensino Fundamental, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1 cor	10,78	269,50
6	25	25	Bloco	Declaração EJA, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1 cor	10,78	269,50

6	26	1.250,00	Und	Boletim Escolar Ensino Fundamental, tamanho 21x30cm aberto, papel off-set 180g, imp. 1x1 cor	0,32	400,00
6	27	1.250,00	Und	Boletim Escolar Educação Infantil, tamanho 21x30cm aberto, papel off-set 180g, imp. 1x1 cor	0,32	400,00
6	28	1.250,00	Und	Boletim Escolar EJA, tamanho 21x30cm aberto, papel off-set 180g, imp. 1x1 cor	0,32	400,00
6	29	25	Bloco	Ficha Individual do Aluno Educação Infantil, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1x1 cor	10,78	269,50
6	30	25	Bloco	Ficha Individual do Aluno Ensino Fundamental, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1x1 cor	10,78	269,50
6	31	13	Bloco	Ficha Individual do Aluno EJA, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1x1 cor	10,78	140,14
6	32	10	Bloco	Ficha Individual do Aluno EJA, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1x1 cor	10,78	107,80
6	33	15	Bloco	Folha de Rendimento Bimestral 1º ao 5º Ano, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1x1 cor	10,78	161,70
6	34	15	Bloco	Folha de Rendimento Bimestral 6º ao 9º Ano, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1x1 cor	10,78	161,70
6	35	1.250,00	Und	Boletim Escolar Ensino Fundamental, tamanho 21x30cm aberto, papel off-set 180g, imp. 1x1 cor	0,25	312,50
6	36	1.250,00	Und	Boletim Escolar Educação Infantil, tamanho 21x30cm aberto, papel off-set 180g, imp. 1x1 cor	0,25	312,50
6	37	750	Und	Boletim Escolar EJA, tamanho 21x30cm aberto, papel off-set 180g, imp. 1x1 cor	0,25	187,50
6	38	15	Bloco	Termo de Responsabilidade da Alimentação Escolar, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, imp. 1x1 cor	10,78	161,70
6	39	750	Und	Cartilha da Alimentação Escolar, tamanho 15x21cm, com 16 páginas, capa 4x0 cores, papel couchê 180g, miolo papel off-set 75g	0,72	540,00
6	40	500	Und	Etiqueta da Alimentação Escolar, tamanho 10x15cm, impressão 4x0 cores, papel adesivo	0,36	180,00
6	41	5	Und	Livro de Registro de Certificados, tamanho 22x32cm, capa dura, com 500 páginas	7,19	35,95
6	42	25	Und	Baner tamanho 1,20x0,80m, impressão em digitalizada em lona	50,31	1.257,75
6	43	1.250,00	Und	Cartaz tamanho 44x32cm, impressão em policromia,papel couchê 115g	0,25	312,50
6	44	1.250,00	Und	Folder tamanho 21x30cm, impressão em policromia,papel couchê 115g, dobrado	0,11	137,50
6	45	250	Und	Apostila com Espiral MATERNAL II com 100 páginas de Miolo nas medidas 32 x 28,5 cm fechado; Guilhotina - Corte Inicial, Guilhotina - Refile Final, Colocação de Espiral, Furação de Espiral, Intercaleção; ; Capa em Triplex 250g/m² com 4 x 0 cores; laminação Miolo Fechado em Offset 75g/m² com 1 x 1 cores;	2,52	630,00
6	46	500	Und	Pasta com bolso, tamanho 22x32cm fechada, impressão 4x0 cores, papel supremo 250g	0,65	325,00
6	47	50	Bloco	Bloco de Anotações, tamanho 15x21cm, com 20 folhas, papel off-set 75g	0,57	28,50
6	48	250	Und	Apostila c/ Espiral INFANTIL I com 140 páginas de Miolo nas medidas 21 x 30 cm fechado; Guilhotina - Corte Inicial, Guilhotina - Refile Final, Colocação de Espiral, Furação de Espiral, CTP, Intercaleção; ; Capa em Triplex 250g/m² com 4 x 0 cores; com laminação brilho Miolo Fechado em Offset 75g/m² com 1 x 1 cores;	2,52	630,00
6	49	1.250,00	Und	Capa de Processo, tamanho 22x32cm (fechada), impressão 1x0 cor, papel off-set 180g	0,65	812,50
6	50	250	Und	Apostila Espiral INFANTIL II com 142 páginas de Miolo nas medidas 21 x 30 cm fechado; Guilhotina - Corte Inicial, Guilhotina - Refile Final, Colocação de Espiral, Furação de Espiral, CTP, Intercaleção; ; Capa em Triplex 250g/m² com 4 x 0 cores; com laminação brilho Miolo Fechado em Offset 75g/m² com 1 x 1 cores;	2,52	630,00
6	51	5	Und	Impressão e veiculação de Outdoor, tamanho 3,00x9,0m impresso em lona	215,62	1.078,10
6	52	25	Und	Baner tamanho 1,20x0,80m, impressão em digitalizada em lona	43,12	1.078,00
6	53	8	Und	Faixa em Lona, tamanho 4,00x1,00m, impressão digitalizada	128,36	1.026,88
7	1	250	Bloco	Ficha do SPA, tam.15x21cm, papel off-set 75g, impressão 1x1 cor, com 100 fls	9,14	2.285,00
7	2	250	Bloco	Recetário, tam. 15x21cm, papel off-set 75g, impressão 1 cor, com 100 fls	9,14	2.285,00
7	3	125	Bloco	Recetário Controlado, tam.15x21cm, 50x2 vias, impressão 1 cor	9,15	1.143,75
7	4	88	Bloco	Recetário Medicamentos de Controle Especial, tam.10x21cm, 50x1 vias, impressão 1 cor, numerado	9,15	805,20
7	5	88	Bloco	Atestado Médico, tam.15x21cm, papel off-set 75g, impressão 1 cor, com 100 fls	9,15	805,20
7	6	250	Bloco	Requisição de Exames, tam.15x21cm, papel off-set 75g, impressão 1 cor, com 100 fls	9,15	2.287,50
7	7	75	Bloco	Central de Marcação de Consultas, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1 cor	11,86	889,50
7	8	75	Bloco	Laudo Médico para Tratamento Fora do Domicílio TFD, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1 cor	11,86	889,50
7	9	75	Bloco	Laudo para Solicitação de Autorização de Internação Hospitalar, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1 cor	11,86	889,50
7	10	38	Bloco	Laudo Médico para Emissão de APAC, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1 cor	11,86	450,68
7	11	75	Bloco	Laudo para Solicitação de Internação Hospitalar, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1 cor	11,86	889,50
7	12	75	Bloco	Prescrição Médica, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1 cor	11,86	889,50
7	13	75	Bloco	Boletim de Altas, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1 cor	11,86	889,50
7	14	125	Bloco	Requisição de Exames laboratoriais , tam.15x21cm, papel off-set 75g, impressão 1 cor, com 100 fls	9,15	1.143,75
7	15	75	Bloco	Prontuário de Admissão Hospitalar, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1x1 cor	11,86	889,50
7	16	75	Bloco	Requisição de Exames po imagem , tam.15x21cm, papel off-set 75g, impressão 1 cor, com 100 fls	9,15	686,25
7	17	125	Bloco	Evolução Clínica, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1x1 cor	11,86	1.482,50
7	18	75	Bloco	Boletim de Produção Individual BPI, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1x1 cor	11,86	889,50
7	19	75	Bloco	Boletim de Produção Ambulatorial BPA, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1x1 cor	11,86	889,50
7	20	75	Bloco	Folha Individual de Frequência, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1 cor	11,86	889,50
7	21	75	Bloco	Ficha Geral, tamanho 21x30cm, papel ff-set 75g, impressão 1 cor, com 100 folhas	11,86	889,50
7	22	38	Bloco	Resumo Diário do Serviço Antivetorial, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1x1 cor	11,86	450,68
7	23	38	Bloco	Resumo Semanal do Serviço Antivetorial, tamanho 21x30cm, papel ff-set 75g, impressão 1x1 cor	11,86	450,68
7	24	38	Bloco	Baixa de Responsabilidade Técnica, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1 cor, com 100 folhas	4,74	180,12
7	25	38	Bloco	Termo de Responsabilidade Técnica, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1 cor, com 100 folhas	4,74	180,12
7	26	38	Bloco	SAC Formulário de Entrada de Dados , tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1 cor, com 100 folhas	4,74	180,12
7	27	38	Bloco	SAC Formulário de Entrada de Dados Mensais, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1 cor, com 100 folhas	4,74	180,12

7	28	38	Bloco	SAA Formulário de Entrada de Dados, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1 cor, com 100 folhas	4,74	180,12
7	29	38	Bloco	SAA Formulário de Entrada de Dados Mensais, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1 cor, com 100 folhas	4,74	180,12
7	30	38	Bloco	SAA Formulário de Entrada de Dados Semestrais, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1 cor, com 100 folhas	4,74	180,12
7	31	38	Bloco	SAI Formulário de Entrada de Dados, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1 cor, com 100 folhas	4,74	180,12
7	32	38	Bloco	SAI Formulário de Entrada de Dados Mensais, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1 cor, com 100 folhas	4,74	180,12
7	33	38	Bloco	Termo de Intimação, tamanho 21x30cm, 50x3 vias, papel off-set 56g, impressão 1 cor, com 150 folhas, numerado	4,74	180,12
7	34	38	Bloco	Termo de Fiscalização, tamanho 21x30cm, 50x3 vias, papel off-set 56g, impressão 1 cor, com 150 folhas, numerado	4,74	180,12
7	35	38	Bloco	Termo de Apreensão, inutilização e Devolução, tamanho 21x30cm, 50x3 vias, papel off-set 56g, impressão 1 cor, com 150 folhas, numerado	4,74	180,12
7	36	38	Bloco	Auto de Infração Sanitário, tamanho 21x30cm, 50x3 vias, papel off-set 56g, impressão 1 cor, com 150 folhas, numerado	4,74	180,12
7	37	38	Bloco	Formulário de Inspeção de Estabelecimento - Área de Produto, tamanho 21x30cm, 50x2 vias, papel off-set 75g, impressão 1 cor	4,74	180,12
7	38	25	Bloco	Formulário de Inspeção de Estabelecimento - Área de Alimento, tamanho 21x30cm, 50x3 vias, papel off-set 75g, impressão 1 cor	4,74	118,50
7	39	25	Bloco	Formulário de Inspeção de Estabelecimento - Área de Saúde, tamanho 21x30cm, 50x2 vias, papel off-set 75g, impressão 1 cor	4,74	118,50
7	40	25	Bloco	Requerimento Pessoa Física, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1 cor, com 100 folhas	4,74	118,50
7	41	25	Bloco	Requerimento Pessoa Jurídica, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1 cor, com 100 folhas	4,74	118,50
7	42	25	Bloco	Formulário de Reclamação, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1 cor, com 100 folhas	4,74	118,50
7	43	25	Bloco	Roteiro para Inspeção, tamanho 21x30cm, 50x3 vias, papel off-set 75g, impressão 1 cor	4,74	118,50
7	44	25	Bloco	Roteiro para Inspeção Instalação Predial, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1 cor, com 100 folhas	4,74	118,50
7	45	38	Bloco	Roteiro para Inspeção Soluções Alternativas Coletivas, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1 cor, com 100 folhas	4,74	180,12
7	46	38	Bloco	Roteiro para Inspeção Soluções Alternativas Individual, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1 cor, com 100 folhas	4,74	180,12
7	47	38	Bloco	Cadastro de Autonomo, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1 cor, com 100 folhas	4,74	180,12
7	48	38	Bloco	Cadastro de Estabelecimento, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1 cor, com 100 folhas	4,74	180,12
7	49	38	Bloco	Área de Produto Pessoa Física, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1 cor, com 100 folhas	4,74	180,12
7	50	38	Bloco	Área de Produto Pessoa Jurídica, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1 cor, com 100 folhas	4,74	180,12
7	51	38	Bloco	Área de Alimento Pessoa Física, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1 cor, com 100 folhas	4,74	180,12
7	52	38	Bloco	Área de Alimento Pessoa Jurídica, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1 cor, com 100 folhas	4,74	180,12
7	53	38	Bloco	Área de Saúde Pessoa Física, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1 cor, com 100 folhas	4,74	180,12
7	54	38	Bloco	Área de Saúde Pessoa Jurídica, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1 cor, com 100 folhas	4,74	180,12
7	55	38	Bloco	Área de Meio Ambiente Pessoa Física, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1 cor, com 100 folhas	4,74	180,12
7	56	38	Bloco	Área de Meio Ambiente Pessoa Jurídica, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1 cor, com 100 folhas	4,74	180,12
7	57	38	Bloco	Ficha de Visita Familiar, tamanho 16x11cm, papel off-set 75g, impressão 1 cor, com 100 folhas	11,86	450,68
7	58	38	Bloco	SIVEP Notificação de Caso de Malária, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1 cor, com 100 folhas	11,86	450,68
7	59	38	Bloco	SINAN Acidente por Animais Peçonhentos, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1 cor, com 100 folhas	4,74	180,12
7	60	38	Bloco	SINAN Atendimento Anti-Rábico Humano, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1 cor, com 100 folhas	4,74	180,12
7	61	38	Bloco	SINAN Doença de Chagas Aguda, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1 cor, com 100 folhas	4,74	180,12
7	62	38	Bloco	SINAN Cólera, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1 cor, com 100 folhas	4,74	180,12
7	63	38	Bloco	SINAN Dengue, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1 cor, com 100 folhas	4,74	180,12
7	64	38	Bloco	SINAN Doença Relacionada ao Trabalho Pneumoconioses, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1 cor, com 100 folhas	4,74	180,12
7	65	38	Bloco	SINAN Doenças Exantemáticas Febris Sarampo/Rubeola, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1 cor, com 100 folhas	4,74	180,12
7	66	38	Bloco	SINAN Febre Amarela, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1 cor, com 100 folhas	11,86	450,68
7	67	38	Bloco	SINAN Sífilis em Gestante, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1 cor, com 100 folhas	11,86	450,68
7	68	38	Bloco	SINAN Gestante HIV+, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1 cor, com 100 folhas	4,74	180,12
7	69	38	Bloco	SINAN Hanseníase, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1 cor, com 100 folhas	11,86	450,68
7	70	38	Bloco	SINAN Hepatites Virais, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1 cor, com 100 folhas	11,86	450,68
7	71	38	Bloco	SINAN Raiva Humana, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1 cor, com 100 folhas	11,86	450,68
7	72	38	Bloco	SINAN Rotavírus, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1 cor, com 100 folhas	4,74	180,12
7	73	38	Bloco	SINAN Sífilis Congênita, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1 cor, com 100 folhas	4,74	180,12
7	74	38	Bloco	SINAN Síndrome da Rubéola Cogênita, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1 cor, com 100 folhas	4,74	180,12
7	75	38	Bloco	SINAN Ficha de Investigação de Surto DTA, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1 cor, com 100 folhas	4,74	180,12
7	76	38	Bloco	SINAN Tuberculose, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1 cor, com 100 folhas	4,74	180,12
7	77	38	Bloco	SINAN Violência Doméstica, Sexual e/ou Outras Violências, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1 cor, com 100 folhas	4,74	180,12
7	78	38	Bloco	Ficha de Reconhecimento Geográfico R.G.1, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1 cor, com 100 folhas	4,74	180,12

7	79	38	Bloco	Informe Semanal de Controle de Malária, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1 cor, com 100 folhas	11,86	450,68
7	80	38	Bloco	Cadastro da Gestante, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1 cor, com 100 folhas	11,86	450,68
7	81	1.250,00	Und	Cartão da Gestante, tamanho 22x30cm, papel off-set 180g, impressão 4x4 cores	0,41	512,50
7	82	1.250,00	Und	Cartão da Criança - Menino, tamanho 22x36cm, papel off-set 180g, impressão 2x2 cores	0,41	512,50
7	83	1.250,00	Und	Cartão da Criança - Menina, tamanho 22x36cm, papel off-set 180g, impressão 2x2 cores	0,41	512,50
7	84	1.250,00	Und	Cartão do Adulto, tamanho 10x20cm, papel off-set 180g, impressão 1x1 cor	0,27	337,50
7	85	38	Bloco	Relatório de Cirurgia, tamanho 21x30cm, papel off-set 180g, impressão 1x1 cor	11,86	450,68
7	86	38	Bloco	Ficha de Acompanhamento do Hipertenso/Diabético, tamanho 21x30cm, papel off-set 180g, impressão 1x1 cor	11,86	450,68
7	87	38	Bloco	Cadastro do Hipertenso, tamanho 21x30cm, papel off-set 180g, impressão 1x1 cor	4,74	180,12
7	88	38	Bloco	Ficha Perinatal tamanho 21x30cm, papel off-set 180g, impressão 1x1 cor	4,74	180,12
7	89	38	Bloco	Requisição de Exame Citopatológico Colo do Útero, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1x1 cor	11,86	450,68
7	90	38	Bloco	Requisição de Mamografia, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1x1 cor	11,86	450,68
7	91	38	Bloco	Ficha de Visita Domiciliar tam. 10x15cm, papel off-set 75g, impressão 1 cor	11,86	450,68
7	92	38	Bloco	Resumo Analítico do PNCD, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1 cor	4,74	180,12
7	93	38	Bloco	Plano Amostral, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1 cor	4,74	180,12
7	94	38	Bloco	Boletim de Campo e Laboratório, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1 cor	11,86	450,68
7	95	38	Bloco	Vacinação Animal - Folha de Registro, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1 cor	4,74	180,12
7	96	1.250,00	Und	Cartão de Identificação do Animal, tamanho 15x21, impressão 1x1 cor, papel off-set 180g	0,27	337,50
7	97	38	Bloco	Programa de Controle de Malária - Itinerário e Registro Diário, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1 cor	4,74	180,12
7	98	38	Bloco	Livro Registro de Lâminas, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1 cor	4,74	180,12
7	99	38	Bloco	Teste Rápido DPP - Leishmaniose Visceral Canina, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1 cor	4,74	180,12
7	100	38	Bloco	Planilha Mensal das Atividades - Leishmaniose Visceral Canina, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1 cor	4,74	180,12
7	101	38	Bloco	Operações de Controle do Reservatório Canino, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1 cor	4,74	180,12
7	102	75	Bloco	REQUISICÃO DE MAMOGRAFIA tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1 cor	11,86	889,50
7	103	38	Bloco	Formulário de Controle de Temperatura da Geladeira, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1 cor	4,74	180,12
7	104	38	Bloco	Teste Rápido para Detecção de Anticorpos para Sífilis, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1 cor	4,74	180,12
7	105	38	Bloco	Teste Rápido para Detecção de Antígeno de Superfície da Hepatite B, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1 cor	4,74	180,12
7	106	38	Bloco	Teste Rápido para Detecção de Anticorpos para Hepatite C, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1 cor	4,74	180,12
7	107	38	Bloco	Teste Rápido para Detecção de Anticorpos para Anti HIV, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1 cor	4,74	180,12
7	108	38	Bloco	Folha de Trabalho de Realização de Testes Rápidos, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1 cor	4,74	180,12
7	109	38	Bloco	Ficha de Atendimento TR, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1 cor	11,86	450,68
7	110	38	Bloco	Planilha de Consumo Mensal de Testes Rápidos, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1 cor	4,74	180,12
7	111	38	Bloco	Modelo Simplificado de Ficha de Controle de Estoque, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1 cor	4,74	180,12
7	112	38	Bloco	Impresso II Monitorização das Doenças Diarréicas Agudas, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1 cor	4,74	180,12
7	113	75	Bloco	FICHA DO E-SUS AB CADASTRO INDIVIDUAL, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1x1 cor	11,86	889,50
7	114	75	Bloco	FICHA DO E-SUS AB CADASTRO DOMICILIAR E TERRITORIAL, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1x1 cor	11,86	889,50
7	115	75	Bloco	FICHA DO E-SUS AB FICHA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1x1 cor	11,86	889,50
7	116	88	Bloco	FICHA DO E-SUS AB FICHA DE ATENDIMENTO ONDONTOLOGICO INDIVIDUAL tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1x1 cor	11,86	1.043,68
7	117	63	Bloco	FICHA DO E-SUS AB FICHA DE ATIVIDADE COLETIVA tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1x1 cor	11,86	747,18
7	118	75	Bloco	FICHA DO E-SUS FICHA DE PROCEDIMENTO tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1x1 cor	11,86	889,50
7	119	75	Bloco	FICHA DO E-SUS AB FICHA DE VISITA DOMICILIAR E TERRITORIAL tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1x1 cor	11,86	889,50
7	120	50	Bloco	Ficha do e-sus AB Ficha Complementar tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1x1 cor	11,86	593,00
7	121	75	Bloco	FICHA DO E-SUS AB CADASTRO INDIVIDUAL tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1x1 cor	11,86	889,50
7	122	50	Bloco	FICHA DO E-SUS AB MARCADORES DE CONSUMO ALIMENTAR tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1x1 cor	11,86	593,00
7	123	50	Bloco	Acompanhamento de Saúde Mental CAPS I, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1x1 cor	11,86	593,00
7	124	50	Bloco	FICHA DO E-SUS FICHA DE VACINAÇÃO tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1x1 cor	11,86	593,00
7	125	50	Bloco	Atestado Médico CAPS I, tamanho 10x15cm, papel off-set 75g, impressão 1x1 cor	9,15	457,50
7	126	50	Bloco	Comunicado de Alta de Tratamento CAPS I, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1x1 cor	4,74	237,00
7	127	50	Bloco	Evolução Multiprofissional CAPS I, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1x1 cor	4,74	237,00
7	128	50	Bloco	Evolução Multidisciplinar CAPS I, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1x1 cor	4,74	237,00
7	129	50	Bloco	Ficha Geral de atendimentos CAPS I, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1x1 cor	11,86	593,00
7	130	50	Bloco	Boletim de Produção Ambulatorial BPA CAPS I, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1x1 cor	11,86	593,00
7	131	50	Bloco	Boletim de Produção Individual BPI CAPS I, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1x1 cor	4,74	237,00
7	132	50	Bloco	Plano Terapêutico CAPS I, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1x1 cor	4,74	237,00
7	133	50	Bloco	Anamnese CAPS I, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1x1 cor	4,74	237,00
7	134	50	Bloco	Ficha de Encaminhamento CAPS I, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1x1 cor	11,86	593,00
7	135	50	Bloco	Ficha de Visita Domiciliar CAPS I, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1x1 cor	11,86	593,00
7	136	1.250,00	Und	Capa de Prontuário CAPS I, tamanho 22x32cm (fechada), papel off-set 180g, impressão 1x0	0,41	512,50

7	137	1.250,00	Und	Cartão do Leite é Vida, tamanho 10x15cm, papel off-set 180g, impressão 1x1 cor	0,27	337,50
7	138	38	Bloco	Ficha A, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1x1 cor	4,74	180,12
7	139	25	Bloco	SSA2, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1x1 cor	4,74	118,50
7	140	38	Bloco	Cartão Sombra, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1x1 cor	4,74	180,12
7	141	38	Bloco	PMA2, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1x1 cor	4,74	180,12
7	142	38	Bloco	Solicitação de Exames SINAN, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1x1 cor	11,86	450,68
7	143	125	Bloco	Ficha Geral de Atendimentos, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1x1 cor	11,86	1.482,50
7	144	50	Bloco	Marcação de Cirurgia, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1x1 cor	11,86	593,00
7	145	50	Bloco	Consolidado de Coleta de Exames Citopatológicos Colo do Útero, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1x1 cor	11,86	593,00
7	146	50	Bloco	Consolidado Mensal de Diabetes Mellitus, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1x1 cor	4,74	237,00
7	147	50	Bloco	Planilha de Casos de Diarréia, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1x1 cor	4,74	237,00
7	148	50	Bloco	Planilha de Anotação de Óbitos, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1x1 cor	4,74	237,00
7	149	50	Bloco	Planilha de Anotação de Nascidos Vivos, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1x1 cor	4,74	237,00
7	150	50	Bloco	Ficha Geral Odontológica, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1x1 cor	11,86	593,00
7	151	50	Bloco	Ficha B Tb, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1x1 cor	4,74	237,00
7	152	50	Bloco	Ficha B Ha, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1x1 cor	4,74	237,00
7	153	50	Bloco	Ficha B Han, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1x1 cor	4,74	237,00
7	154	50	Bloco	Ficha B Dia, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1x1 cor	4,74	237,00
7	155	50	Bloco	Ficha B Ges, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1x1 cor	4,74	237,00
7	156	50	Bloco	Mapa de Atendimento Complementar Médico PSF, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1x1 cor	4,74	237,00
7	157	50	Bloco	Mapa de Atendimento Complementar Técnico de Enfermagem PSF, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1x1 cor	4,74	237,00
7	158	50	Bloco	Mapa de Atendimento Complementar Auxiliar de Saúde Bucal PSF, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1x1 cor	4,74	237,00
7	159	50	Bloco	Mapa de Atendimento Complementar Odontólogo PSF, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1x1 cor	4,74	237,00
7	160	38	Bloco	Mapa de Atendimento Complementar Enfermeiro PSF, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1x1 cor	4,72	179,36
7	161	38	Bloco	Dados Informativos de Hipertensos, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1x1 cor	4,74	180,12
7	162	38	Bloco	Dados Informativos de Diabéticos, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1x1 cor	4,74	180,12
7	163	38	Bloco	Dados Informativos de Acamados, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1x1 cor	4,74	180,12
7	164	38	Bloco	Dados Informativos de Dependentes Químicos, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1x1 cor	4,74	180,12
7	165	38	Bloco	Dados Informativos de Cadeirantes, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1x1 cor	4,74	180,12
7	166	38	Bloco	Dados Informativos de Gestantes, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1x1 cor	11,86	450,68
7	167	750	Und	Cartão DST/AIDS, tamanho 15x21cm (fechado), papel off-set 180g, impressão 1x1 cor	0,34	255,00
7	168	750	Und	Cartão Diabetes Mellitus, tamanho 15x21cm (fechado), papel off-set 180g, impressão 1x1 cor	0,34	255,00
7	169	750	Und	Cartão Hipertensão Arterial, tamanho 15x21cm (fechado), papel off-set 180g, impressão 1x1 cor	0,34	255,00
7	170	2.500,00	Und	Capas para Exames Laboratoriais, tamanho 22x32cm (fechado), papel couchê 230g, impressão 4x0 cor	0,41	1.025,00
7	171	1.250,00	Und	Capas para Serviços de Ultrassonografia, tamanho 22x32cm (fechado), papel couchê 230g, impressão 4x0 cor	0,41	512,50
7	172	2.500,00	Und	Pasta com bolso, tamanho 22x32cm fechada, impressão 4x0 cores, papel supremo 250g	0,61	1.525,00
7	173	75	Bloco	Bloco de Anotações, tamanho 15x21cm, com 20 folhas, papel off-set 75g	0,68	51,00
7	174	250	Und	Crachá com Cordão, tam. 10x15cm, imp. 4x0 cores, papel supremo 250g	0,30	75,00
7	175	1.250,00	Und	Capa de Processo, tamanho 22x32cm (fechada), impressão 1x0 cor, papel off-set 180g	0,61	762,50
7	176	1.250,00	Und	Cartaz tamanho 44x32cm, impressão em policromia, papel couchê 115g	0,24	300,00
7	177	1.250,00	Und	Cartaz tamanho 44x64cm, impressão em policromia, papel couchê 1505g	0,30	375,00
7	178	1.250,00	Und	Folder tamanho 21x30cm, impressão em policromia, papel couchê 115g, dobrado	0,17	212,50
7	179	1.250,00	Und	Panfleto tam. 15x21cm, impressão em policromia, papel couchê 115g	0,07	87,50
7	180	1.250,00	Und	Botons Adesivos 7cm de diâmetro, impressão 4x0 cores RECORTE	0,13	162,50
7	181	6	Und	Lona, tamanho 4,00x2,00m, impressão digital	257,44	1.544,64
7	182	5	Und	Impressão e veiculação de Outdoor, tamanho 3,00x9,00m impressão em lona	203,26	1.016,30
7	183	25	Und	Baner tamanho 1,20x0,80m, impressão em digitalizada em lona	39,65	991,25

## 1. DA VALIDADE DA ATA

Esta Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

### 1. REVISÃO E CANCELAMENTO

1. A Administração, realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o

custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.

3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
  1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
  2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
7. O Registro do fornecedor será cancelado quando:
  1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;
  2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
  3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
  4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
  1. Por razão de interesse público; ou
  2. A pedido do fornecedor.

## 2. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta à CPL e anuência do beneficiário.

6.2 As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e do número de órgãos não participantes que aderirem.

6.3 As adesões à ata de registro de preços não poderão exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão

gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

### 1. CONDIÇÕES GERAIS

1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência e Minuta do Contrato, ANEXOS ao EDITAL.
2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03(três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Axixá-MA, 10 de setembro de 2021.

Rosélia Brandão Santos

Secretária Municipal de Administração

Gerenciador

Nelma Celeste Marques de Pinho

Secretária Municipal de Educação

Gerenciador

Thiago Martins Santos

Secretário Municipal de Saúde

Gerenciador

Polyana Pires Boaes

Secretária Municipal de Assistência Social

Gerenciador

GSA SERVICOS E COMERCIO EIRELI

Cnpj: 35.950.825/0001-51

Genésio Rodrigues da Silva Filho

Licitante Registrada

Publicado por: KASSIA PRISCILA LEÃO MARQUES  
Código identificador: 5484a291c29f3436233d2de8aa559aeb

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2021

Pelo presente instrumento, a Prefeitura Municipal de Axixá-MA, com sede na Rua Adelino Fontoura, nº 84, Axixá-MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Infraestrutura, neste ato, representado pela Senhora Rosélia Brandão Santos, inscrito no CPF sob o nº 916.487.423-00, pela Secretaria Municipal de educação e Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) inscrito no CNPJ sob o nº 30.946.312/0001-53, representado pela Senhora Nelma Celeste Marques de Pinho, inscrita no CPF sob o nº 251.078.363-72, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde (FMS) inscrito no CNPJ sob o nº 13.654.382/0001-19, neste ato, representado pelo Senhor Thiago Martins Santos, inscrito no CPF sob o nº 007.661.023-35 e pelo Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS) inscrito no CNPJ sob o nº 13.761.209/0001-10, neste ato, representado pela Senhora Polyana Pires Boaes, inscrita no CPF sob o nº 056.351.763-80, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e demais normas legais aplicáveis, considerando o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO N.º 017/2021-CPL, resolve registrar os preços, ADJUDICADO a empresa:

Empresa: H R PEREIRA SOLUCAO INDUSTRIAL
CNPJ: 22.748.812/0001-52
Endereço: Av. Maravilha, nº 127 - Vivendas do Posi, Balsas-MA, CEP: 65800-000
E-mail: hrsoucao@gmail.com
Telefone: (99) 3541-7320
Representante legal: Helvys Ramalho Pereira
CPF: 608.891.893-40

### 1. DO OBJETO

1.1. A presente Registro de Preços para futura e eventual prestação de serviços gráficos com fornecimento de materiais,

afim de atender as necessidades das secretarias municipais. Conforme especificações constantes do Anexo I - Termo de Referência. Do Edital do Pregão Eletrônico nº 017/2021.

### 1. LOCAL DE ENTREGA E DO RECEBIMENTO

2.1. Conforme Termo de Referência.

### 1. DO BENEFICIÁRIO, DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

1. EMPRESA BENEFICIÁRIA: H R PEREIRA SOLUCAO INDUSTRIAL, CNPJ Nº 22.748.812/0001-52, no Valor total de R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais).

1. Os preços registrados, o quantitativo e as especificações do objeto da licitação referente à proposta da beneficiária desta Ata, estão registrados conforme segue:

Lote/Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor R\$	Total R\$
8 1	125	Und	ADESIVO para pasta em papel colante med. 10x15cm. Cores variadas.	0,87	108,75
8 2	125	Und	ADESIVO confeccionado em impressão digital retangular cores variadas med. 0,08x0,08 cm	0,87	108,75
8 3	125	Und	ADESIVO confeccionado em impressão digital redondas cores variadas, medindo 0,15x0,10cm	1,16	145,00
8 4	13	Und	AGENDA PERMANENTE confeccionada em capa dura, plastificado med. 20x15, com temática de Combate e Enfrentamento Abuso e Exploração Sexual de Criança e Adolescente. Cores Variadas.	8,72	113,36
8 5	5	Und	BANNER VERTICAL confeccionado em lona com impressão digital medindo 0,90x0,60. Com acabamento	60,00	300,00
8 6	5	Und	BANNER VERTICAL confeccionado em lona com impressão digital med. 1,30x0,90cm. Com acabamento.	80,00	400,00
8 7	5	Und	BANNER VERTICAL confeccionado em lona com impressão digital medindo 2,00x1,5cm, com acabamento.	120,00	600,00
8 8	50	Und	BLOCO DE ANOTAÇÕES confeccionado em papel A4 branco com imagem de impressão o 4x4 cores na capa e contracapa com 50 folhas em cada bloco. Com logo dos Serviços vinculados ao SUAS. Solicitação de pedido.	4,07	203,50
8 9	125	Und	CARTAZ confeccionado em papel couchê com gramatura de 120 grama medindo 45x30cm, colorido. Com arte conforme solicitação apresentada pela Secretaria Municipal de Assistência Social.	1,16	145,00
8 10	75	Und	CARTILHA com 20 folhas meio ofício com logo marca colorida.	2,91	218,25
8 11	75	Und	CARTILHA com 10 folhas meio ofício com logo marca colorida.	2,62	196,50
8 12	75	Und	CARTILHA com 07 folhas meio ofício com logo marca colorida.	2,33	174,75
8 13	75	Und	CARTILHA com 05 folhas meio ofício com logo marca colorida.	2,03	152,25
8 14	75	Und	CARTILHA com informe de prevenção da COVID19 ilustrada e colorida com 10 folhas, meio ofício confeccionada em papel couchê.	2,03	152,25
8 15	250	Und	CONVITE com programação para eventos com publicidade em papel 115 g. Impressão 4x4 cores medindo 20x30cm com publicidade.	0,87	217,50
8 16	250	Und	CRACHA DE IDENTIFICAÇÃO FRONTAL Colorido, confeccionado em PVC, com alta resistência a quebra, à umidade e contra eventual deslocamento. Medindo 5cmX6,5 cm.	4,00	1.000,00
8 17	3	Und	FAIXA confeccionada em lona com impressão digital, medindo 4,00x0,70cm com acabamento.	101,75	305,25
8 18	3	Und	FAIXA confeccionada em lona com impressão digital, medindo 4,50x0,70cm com acabamento.	180,00	540,00
8 19	3	Und	FAIXA confeccionada em lona com impressão digital, medindo 3,00x0,70cm com acabamento.	80,00	240,00
8 20	1.250,00	Und	FOLDER A4 em papel couchê 20x30cm, cores variadas.	0,29	362,50
8 21	1	Und	IMPRESSÃO DE INSTALAÇÃO DE MÍDIA para outdoor medindo 9 m x 3 m, em papel couchê 90 g	256,39	256,39
8 22	750	Und	PANFLETOS em papel couchê 115g. Impressão 4x4 cores variadas med. 10 x21cm.	0,30	225,00
8 23	750	Und	PANFLETOS em papel comum. Impressão 4x4 cores variadas med. 15x21cm.	0,30	225,00
8 24	250	Und	ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE Com capa e contracapa em papel couchê 230g impressão 4x0 cores, miolo em papel 75g, impressão 1x1 cor acabamento encadernado (até 135 pag. Com Agenda). Com arte apresentada conforme solicitação da SMAS relativo ao pedido.	6,11	1.527,50
8 25	250	Und	PRONTUARIO SUAS 58 folhas confeccionado em A4, com capa em papel cartonado do proutuário, medindo 20x30cm. Seguindo a padronagem do Governo Federal.	2,33	582,50

### 1. DA VALIDADE DA ATA

Esta Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

### 1. REVISÃO E CANCELAMENTO

1. A Administração, realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços

praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.

3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
  1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
  2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
7. O Registro do fornecedor será cancelado quando:
  1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;
  2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
  3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
  4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
  1. Por razão de interesse público; ou
  2. A pedido do fornecedor.

## 2. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta à CPL e anuência do beneficiário.

6.2 As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e do número de órgãos não participantes que aderirem.

6.3 As adesões à ata de registro de preços não poderão exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item

registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

## 1. CONDIÇÕES GERAIS

1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência e Minuta do Contrato, ANEXOS ao EDITAL.
2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03(três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Axixá-MA, 10 de setembro de 2021.

Rosélia Brandão Santos

Secretária Municipal de Administração

Gerenciador

Nelma Celeste Marques de Pinho

Secretária Municipal de Educação

Gerenciador

Thiago Martins Santos

Secretário Municipal de Saúde

Gerenciador

Polyana Pires Boaes

Secretária Municipal de Assistência Social

Gerenciador

H R PEREIRA SOLUCAO INDUSTRIAL

Cnpj: 22.748.812/0001-52

Helvys Ramalho Pereira

Licitante Registrada

*Publicado por: KASSIA PRISCILA LEÃO MARQUES*

*Código identificador: 122c3008830dc894c7522f85db5d35bd*

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE NINA RODRIGUES**

### **EXTRATO DO CONTRATO Nº 101/010/DL//2021**

MUNICÍPIO DE NINA RODRIGUES, através da Prefeitura Municipal de Nina Rodrigues, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento e a senhora Ilca Regina Portela Carvalho, OBJETO: Prestação de serviços de BUFFET, para atender demanda da Administração Municipal, conforme especificações contidas na Dispensa de Licitação nº 010/2021. BASE LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores. VALOR: R\$ 16.065,00 (Dezesseis mil e sessenta cinco reais). DO CONTRATO: Início 23 de agosto de 2021; vigência: até 31 de dezembro de 2021. FONTE DE RECURSOS: Tesouro Municipal; 02 - Poder Executivo, 02 - Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, 00 - Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, 04.121.0004.2003.0000 Manutenção Func. da Secr. Municipal de Administração e Planejamento..Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros PJ. SIGNATÁRIOS: Srª Ilca Regina Portela lCarvalho - CPF 025.060.303-95 pela Locadora e o Srº. Zacarias de Moraes CPF 573.114.963 - 68, Secretário Municipal de Administração pela Locatária. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meio próprios na Prefeitura Municipal de Nina Rodrigues - MA, em 23 de agosto de 2021. Assessoria Jurídica.

*Publicado por: RODOLFO GUTTIERRE TEIXEIRA SILVA*

*Código identificador: 7e143bc279c151da8a3c7dd7bd537ef3*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS  
CUNHÃS**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 141/2021**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS  
CUNHÃS - MA.**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 141/2021.** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001949/2021. PARTES: Prefeitura Municipal de Olho d'Água das Cunhãs - MA e a Pessoa Física VALMIR ROSENDO DOS SANTOS, inscrita no CPF/MF nº 786.408.733-72. OBJETO: locação de imóvel para funcionar a Biblioteca Pública Municipal de Olho d'Água das Cunhãs - MA. VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2021, podendo ser prorrogado por iguais e sucessíveis períodos conforme preceitua o artigo 57, inciso I e II, § 1 e incisos da Lei nº 8.666/93, condicionada sua eficácia à publicação no Diário Oficial. VALOR DO CONTRATO: R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais), perfazendo um valor mensal em 12 (doze) meses de: 1.100,00 (um mil e cem reais) MODALIDADE: Dispensa, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24 Inciso X da Lei 8.666/93. RECURSOS: Órgão 0217 - Secretaria Municipal de Cultura; Unidade: 13.392.1400.2.019 - Manutenção e Funcionamento da Biblioteca Pública; 3.3.90.36.00 - outros serviços de terceiros pessoa física. FORO: Fica eleito o Foro de Olho d'Água das Cunhãs - MA. 03/06/2021 WESLY ALVES DE SÁ - Secretário Municipal de Administração.

*Publicado por: ELISVALDO ANDRADE DA SILVA  
Código identificador: 240fd0d0a8a9af68b4ec399587f4a5c7*

**PORTARIA Nº 220, DE 01 DE SETEMBRO DE 2021**

**PORTARIA nº 220, de 01 de setembro de 2021**

**O Prefeito do Município de Olho d'Água das Cunhãs, Estado do Maranhão,** no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o disposto no inciso VI e X, do art. 73, da Lei Orgânica do Município de Olho d'Água das Cunhãs, **RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER,** FÉRIAS ANUAIS, o(a) servidor(a) **AUREA CARVALHO ALVES,** CPF nº **505.466.193-04,** ocupante do cargo de **Técnico(a) de Enfermagem,** lotado(a) na **Secretaria Municipal de Saúde,** com exercício no **Centro de Saúde Dr. José Murad,** nesta cidade, **no período de 01 de setembro de 2021 a 30 de setembro de 2021,** por 01 (um) período de 30 (trinta) dias, referente ao ano de 2019, com efeitos a partir de 01/09/2021, em acolhimento ao Requerimento Administrativo nº 2336 e Parecer Jurídico do órgão da Procuradoria Geral do Município.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Cumpra-se e Publique-se, inclusive no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Olho d'Água das Cunhãs - MA, 01 de setembro de 2021.

**GLAUBER CARDOSO AZEVEDO**  
Prefeito Municipal

*Publicado por: ELISVALDO ANDRADE DA SILVA  
Código identificador: e0cb6ce1cb2db5551e854d8ad0011c3a*

**PORTARIA Nº 221, DE 06 DE SETEMBRO DE 2021**

**PORTARIA nº 221, de 06 de setembro de 2021**

**O Prefeito do Município de Olho d'Água das Cunhãs, Estado do Maranhão,** no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o disposto no inciso VI e X, do art. 73, da Lei Orgânica do Município de Olho d'Água das Cunhãs, **RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER,** FÉRIAS ANUAIS, o(a) servidor(a) **ROSÂNGELA SANTOS SOUSA,** CPF nº **739.770.633-91,** ocupante do cargo de **Auxiliar de Enfermagem,** lotado(a) na **Secretaria Municipal de Saúde,** nesta cidade, **no período de 01 de setembro de 2021 a 30 de setembro de 2021,** por 01 (um) período de 30 (trinta) dias, referente ao ano de 2019, com efeitos a partir de 01/09/2021, em acolhimento ao Requerimento Administrativo nº 2424 e Parecer Jurídico do órgão da Procuradoria Geral do Município.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Cumpra-se e Publique-se, inclusive no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Olho d'Água das Cunhãs - MA, 06 de setembro de 2021.

**GLAUBER CARDOSO AZEVEDO**  
Prefeito Municipal

*Publicado por: ELISVALDO ANDRADE DA SILVA  
Código identificador: ab0695882bb35f3487797d5a7d91c749*

**PORTARIA Nº 222, DE 06 DE SETEMBRO DE 2021**

**PORTARIA nº 222, de 06 de setembro de 2021**

**O Prefeito do Município de Olho d'Água das Cunhãs, Estado do Maranhão,** no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o disposto no inciso VI e X, do art. 73, da Lei Orgânica do Município de Olho d'Água das Cunhãs, **RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER,** FÉRIAS ANUAIS, o(a) servidor(a) **MÔNICA MENDES ARRUDA,** CPF nº **975.502.483-20,** ocupante do cargo de **Agente Comunitário(a) de Saúde,** lotado(a) na **Secretaria Municipal de Saúde,** nesta cidade, **no período de 10 de setembro de 2021 a 10 de outubro de 2021,** por 01 (um) período de 30 (trinta) dias, referente ao ano de 2019, com efeitos a partir de 06/09/2021, em acolhimento ao Requerimento Administrativo nº 2435 e Parecer Jurídico do órgão da Procuradoria Geral do Município.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Cumpra-se e Publique-se, inclusive no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Olho d'Água das Cunhãs - MA, 06 de setembro de 2021.

**GLAUBER CARDOSO AZEVEDO**  
Prefeito Municipal

Publicado por: ELISVALDO ANDRADE DA SILVA  
Código identificador: cb18945d111fcaf41e3055dee1703c28

#### PORTARIA Nº 223, DE 06 DE SETEMBRO DE 2021

##### PORTARIA nº 223, de 06 de setembro de 2021

**O Prefeito do Município de Olho d'Água das Cunhãs, Estado do Maranhão**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o disposto no inciso VI e X, do art. 73, da Lei Orgânica do Município de Olho d'Água das Cunhãs, **RESOLVE**:

**Art. 1º. CONCEDER**, FÉRIAS ANUAIS, o(a) servidor(a) **REJANE LEITE DE CASTRO CHAVES**, CPF nº **449.624.363-68**, ocupante do cargo de **Enfermeiro(a)**, lotado(a) na **Secretaria Municipal de Saúde**, com exercício no **Posto Médico do Residencial Primavera**, nesta cidade, **no período de 01 de setembro de 2021 a 30 de setembro de 2021**, por 01 (um) período de 30 (trinta) dias, referente ao ano de 2019, com efeitos a partir de 01/09/2021, em acolhimento ao Requerimento Administrativo nº 2423 e Parecer Jurídico do órgão da Procuradoria Geral do Município.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Cumpra-se e Publique-se, inclusive no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Olho d'Água das Cunhãs - MA, 06 de setembro de 2021.

**GLAUBER CARDOSO AZEVEDO**  
Prefeito Municipal

Publicado por: ELISVALDO ANDRADE DA SILVA  
Código identificador: 9241e453a505aef4d7520796f501859d

#### PORTARIA Nº 224, DE 06 DE SETEMBRO DE 2021

##### PORTARIA nº 224, de 06 de setembro de 2021

**O Prefeito do Município de Olho d'Água das Cunhãs, Estado do Maranhão**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o disposto no inciso VI e X, do art. 73, da Lei Orgânica do Município de Olho d'Água das Cunhãs, **RESOLVE**:

**Art. 1º. CONCEDER**, FÉRIAS ANUAIS, o(a) servidor(a) **MARGARETH COLARES SOUTA**, CPF nº **756.699.003-91**, ocupante do cargo de **Agente Comunitário(a) de Saúde**, lotado(a) na **Secretaria Municipal de Saúde**, nesta cidade, **no período de 01 de setembro de 2021 a 30 de setembro de 2021**, por 01 (um) período de 30 (trinta) dias, referente ao ano de 2019, com efeitos a partir de 01/09/2021, em acolhimento ao Requerimento Administrativo nº 2434 e Parecer Jurídico do órgão da Procuradoria Geral do Município.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Cumpra-se e Publique-se, inclusive no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Olho d'Água das Cunhãs - MA, 06 de setembro de 2021.

**GLAUBER CARDOSO AZEVEDO**  
Prefeito Municipal

Publicado por: ELISVALDO ANDRADE DA SILVA  
Código identificador: 297ec6bee75db56244b55369cf8bcc53

#### PORTARIA Nº 225, DE 06 DE SETEMBRO DE 2021

##### PORTARIA nº 225, de 06 de setembro de 2021

**O Prefeito do Município de Olho d'Água das Cunhãs, Estado do Maranhão**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o disposto no inciso VI e X, do art. 73, da Lei Orgânica do Município de Olho d'Água das Cunhãs, **RESOLVE**:

**Art. 1º. CONCEDER**, FÉRIAS ANUAIS, o(a) servidor(a) **ALVILENE ESTEVÃO MARCHÃO**, CPF nº **843.660.523-34**, ocupante do cargo de **Atendente de Saúde**, lotado(a) na **Secretaria Municipal de Saúde**, nesta cidade, **no período de 30 de agosto de 2021 a 30 de setembro de 2021**, por 01 (um) período de 30 (trinta) dias, referente ao ano de 2019, com efeitos a partir de 30/08/2021, em acolhimento ao Requerimento Administrativo nº 2422 e Parecer Jurídico do órgão da Procuradoria Geral do Município.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Cumpra-se e Publique-se, inclusive no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Olho d'Água das Cunhãs - MA, 06 de setembro de 2021.

**GLAUBER CARDOSO AZEVEDO**  
Prefeito Municipal

Publicado por: ELISVALDO ANDRADE DA SILVA  
Código identificador: 92e7b8443805e929bb6055e56570a4d8

#### PORTARIA Nº 226, DE 06 DE SETEMBRO DE 2021

##### PORTARIA nº 226, de 06 de setembro de 2021

**O Prefeito do Município de Olho d'Água das Cunhãs, Estado do Maranhão**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o disposto no inciso VI e X, do art. 73, da Lei Orgânica do Município de Olho d'Água das Cunhãs, **RESOLVE**:

**Art. 1º. CONCEDER**, FÉRIAS ANUAIS, o(a) servidor(a) **LICEJANE ALVES PEREIRA**, CPF nº **923.101.093-04**, ocupante do cargo de **Atendente de Saúde**, lotado(a) na **Secretaria Municipal de Saúde**, nesta cidade, **no período de 13 de setembro de 2021 a 27 de setembro de 2021**, por 01 (um) período de 15 (quinze) dias, referente ao ano de 2019, com efeitos a partir de 06/09/2021, em acolhimento ao Requerimento Administrativo nº 2439 e Parecer Jurídico do órgão da Procuradoria Geral do Município.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Cumpra-se e Publique-se, inclusive no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Olho d'Água das Cunhãs -  
MA, 06 de setembro de 2021.

**GLAUBER CARDOSO AZEVEDO**  
Prefeito Municipal

*Publicado por: ELISVALDO ANDRADE DA SILVA*  
*Código identificador: 0eb6d5d02026321919c2fbee5091f1c*

#### **PORTARIA Nº 227, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021**

##### **PORTARIA nº 227, de 14 de setembro de 2021**

**O Prefeito do Município de Olho d'Água das Cunhãs, Estado do Maranhão**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o disposto no inciso VI e X, do art. 73, da Lei Orgânica do Município de Olho d'Água das Cunhãs, **RESOLVE**:

**Art. 1º. CONCEDER**, FÉRIAS ANUAIS, o(a) servidor(a) **ANTONIO MENESES DE AGUIAR**, CPF nº **012.828.983-02**, ocupante do cargo de **Auxiliar Operacional**, lotado(a) na **Secretaria Municipal de Saúde**, com exercício no **Posto de Saúde do Bairro Novo**, nesta cidade, **no período de 01 de setembro de 2021 a 30 de setembro de 2021**, por 01 (um) período de 30 (trinta) dias, referente ao ano de 2019, com efeitos a partir de 01/09/2021, em acolhimento ao Requerimento Administrativo nº 2414 e Parecer Jurídico do órgão da Procuradoria Geral do Município.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Cumpra-se e Publique-se, inclusive no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Olho d'Água das Cunhãs -  
MA, 14 de setembro de 2021.

**GLAUBER CARDOSO AZEVEDO**

Prefeito Municipal

*Publicado por: ELISVALDO ANDRADE DA SILVA*  
*Código identificador: 8ab11b7362ae645161d4fe23502ba87b*

#### **PORTARIA Nº 228, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021**

##### **PORTARIA nº 228, de 14 de setembro de 2021**

**O Prefeito do Município de Olho d'Água das Cunhãs, Estado do Maranhão**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o disposto no inciso VI e X, do art. 73, da Lei Orgânica do Município de Olho d'Água das Cunhãs, **RESOLVE**:

**Art. 1º. CONCEDER**, FÉRIAS ANUAIS, o(a) servidor(a) **MARIA EUDENY ALENCAR SILVA LIMA**, CPF nº **173.400.122-49**, ocupante do cargo de **Atendente de Saúde**, lotado(a) na **Secretaria Municipal de Saúde**, nesta cidade, **no período de 10 de setembro de 2021 a 10 de outubro de 2021**, por 01 (um) período de 30 (trinta) dias, referente ao ano de 2019, com efeitos a partir de 10/09/2021, em acolhimento ao Requerimento Administrativo nº 2472 e Parecer Jurídico do órgão da Procuradoria Geral do Município.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Cumpra-se e Publique-se, inclusive no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Olho d'Água das Cunhãs -  
MA, 14 de setembro de 2021.

**GLAUBER CARDOSO AZEVEDO**  
Prefeito Municipal

*Publicado por: ELISVALDO ANDRADE DA SILVA*  
*Código identificador: 36111fc512950c37bba4457426f123b4*

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA**

#### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2021**

##### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2021**

O Prefeito de Viana, município do Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica e considerando os termos da Portaria nº 0142, de 23 de outubro de 2020, que homologou o resultado final do Processo Seletivo para o provimento de cargos de Agentes Comunitários de Saúde, bem como o do Curso Introdutório, **CONVOCA** os candidatos aprovados e habilitados, conforme relação constante no Anexo Único deste Edital, para comparecerem na Secretaria Municipal de Administração, localizada na sede administrativa da Prefeitura Municipal de Viana, situada na Praça Ozimo de Carvalho, nº 141, no centro, no dia 20 (vinte) de setembro do corrente ano, segunda-feira, no horário das 16h:00min (dezesseis horas) para receberem as suas portarias de nomeações e tomarem posse nos cargos acima mencionados.

O não comparecimento aos atos de nomeação e de posse, no dia e no horário alhures mencionado implicará automaticamente na renúncia tácita do convocado e, conseqüentemente, na perda do direito à nomeação e à posse ao cargo para o qual o candidato foi aprovado.

Com a portaria de nomeação e o termo de posse, o servidor deverá apresentar-se na sede administrativa da Secretaria Municipal de Saúde, nos dias 28 (vinte e oito) e 29 (vinte e nove) do corrente mês e ano, terça-feira e quarta-feira, respectivamente, no interstício compreendido entre às 9h:00min (nove horas) e às 12h:00min (doze horas) para tomar posse e receber instruções sobre as atividades as quais deverá desempenhar no exercício de suas atribuições.

Da data da posse, o servidor deverá apresentar-se no dia seguinte no seu local de trabalho, devendo, pois, iniciar suas atividades imediatamente à sua apresentação, cuja entrada em exercício será atestada pela Coordenadora de Atenção Básica em Saúde do município de Viana.

Viana (MA), 14 de setembro de 2021.

**CARLOS AUGUSTO FURTADO CIDREIRA**

Prefeito

ANEXO ÚNICO		
ORDEM	NOME	LOCAL
01	SAMANTHA DA GUIA COSTA	POLO CARECAS
02	ELZA COSTA NETA	POLO SANTA TEREZA
03	JUCILENE AIRES BARROS	POLO SACAITAUA
04	MARCYO HAURELLYO RABELO	POLO SANTEIRO
05	WERBETH PEREIRA BARROS	POLO SANTEIRO
06	JAILSON GASPAR SOUSA	POLO BAIAS
07	ANA CLÁUDIA SILVA	POLO ROLAS
08	DADIANE NESCIMENTO DA COSTA TEIXEIRA	POLO CAJUEIRO
09	AUDINÉA GONÇALVES MEIRELES	POLO CARU

Publicado por: CÍCERO BRUNO AZEVEDO COSTA  
Código identificador: 475bcdad07191490336eb3f9a1680739

**DECRETO Nº 148, DE 26 DE AGOSTO DE 2021**

**DECRETO Nº 148**, de 26 de agosto de 2021.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL EXTRAORDINÁRIO NO ORÇAMENTO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito de Viana, município do Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 92, incisos III e XIV, da Lei Orgânica do Município c.c. artigo 30, inciso I, da Constituição da República, bem como os artigos 41, inciso III e 44, todos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 2021 e,

**CONSIDERANDO** o Decreto Legislativo nº 06/2020, que reconheceu, para fins do artigo 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 a existência de Estado de Calamidade Pública;

**CONSIDERANDO** a Lei Federal nº 13.979/2020 que dispõe sobre as medidas de enfrentamento da emergência em saúde pública de importância internacional, decorrente da epidemia ocasionada pelo coronavírus;

**CONSIDERANDO**, ainda, a Lei Federal nº 14.017/2020, que dispõe sobre as ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante a vigência do Estado de Calamidade Pública, reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020;

**CONSIDERANDO**, por fim, o Decreto nº 10.464/2020, que regulamenta a Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020, que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o Estado de Calamidade Pública, reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020,

**D E C R E T A**

**Art. 1º.** Fica aberto, por meio deste decreto, crédito extraordinário no valor de R\$ 375.401,18 (trezentos e setenta e cinco mil, quatrocentos e um reais e dezoito centavos), visando a inclusão de Projeto/Atividade e respectivas dotações

orçamentárias para o exercício financeiro de 2021, para o atendimento de ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o Estado de Calamidade Pública, ocasionado pelo novo coronavírus, causador da doença denominada COVID-19.

**ÓRGÃO: 24.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA.**

**FUNÇÃO: 13 - CULTURA.**

**SUBFUNÇÃO: 392 - DIFUSÃO CULTURAL**

**PROGRAMA: 0247 - APOIO ÀS ATIVIDADES CULTURAIS.**

**PROJETO/ATIVIDADE: 2203 - AÇÕES EMERGENCIAIS DESTINADAS AO SETOR CULTURAL - COVID-19.**

NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSOS	VALOR ORÇADO
3.3.90.31.00-Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e Outras.	01.00.0000.00 (Recursos Ordinários)	R\$ 375.401,18
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 375.041,18</b>

**Art. 2º.** Ficam alterados os anexos da Lei Municipal nº 536/2020 - Lei Orçamentária Anual, com a inclusão de fonte de recursos nas respectivas naturezas de despesa e órgão referidos no artigo anterior.

**Art. 3º.** Fica o Poder Executivo autorizado a proceder aos ajustes necessários no Anexo de Metas e Prioridades constante na Lei Municipal nº 515/2020, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2021, e na Lei Municipal nº 464/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município.

**Art. 4º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas quaisquer disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.**

Gabinete do Prefeito de Viana, município do Estado do Maranhão, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de agosto de 2021.

**CARLOS AUGUSTO FURTADO CIDREIRA**

Prefeito

Publicado por: CÍCERO BRUNO AZEVEDO COSTA  
Código identificador: 92dfc5a8d346a793c785e3515ecb998b



**ERLANIO FURTADO LUNA XAVIER**

Presidente

[www.famem.org.br](http://www.famem.org.br)

**FAMEM - Federação dos Municípios do Estado do Maranhão**

Avenida dos Holandeses, Nº 6, Quadra 08, CEP: 65075380

Calhau - São Luís / MA

Contato: 9821095400

[www.diariooficial.famem.org.br](http://www.diariooficial.famem.org.br)